

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 05 de Maio de 2023 Nº 28.493

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### PORTARIA Nº 056/2023/CASACIVIL/GOVERNADORIA/MT

##### Aprova o Plano de Contratações Anual da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o art. 27 do Decreto Estadual nº. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de planejamento das licitações e contratações, com o objetivo de evitar gastos desnecessários e maximizar o ganho de escala;

Considerando o constante no Processo SIGADOC CASACIVIL-PRO-2022/11805;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Contratações 2023 da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso, instrumento de planejamento das licitações e contratações de bens, serviços, obras e locações, com o objetivo de orientar as licitações e contratações do exercício, cujo cumprimento deverá ocorrer dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras.

**Parágrafo único.** O Plano Anual de Contratações 2023 deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência da Casa Civil e Governadoria.

**Art. 2º** As unidades da Casa Civil e da Governadoria deverão indicar, no Termo de Referência, Pedido de Alteração Contratual ou despacho de encaminhamento à Superintendência de Aquisições e Contratos, a qual item do Plano de Contratações se refere o respectivo processo.

**Parágrafo único.** Poderão ser realizadas licitações ou contratações emergenciais ou de inequívoca necessidade, não previstas no Plano de Contratações, mediante justificativa no respectivo termo de referência e comprovação da existência de recursos orçamentários.

**Art. 3º** Na execução do plano as unidades administrativas deverão observar as datas previstas para cada fase da contratação e, na concorrência entre várias demandas no mesmo período, o grau de prioridade estabelecido.

**Art. 4º** O cumprimento do plano deverá ser avaliado pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER nas reuniões gerenciais com as unidades responsáveis, registrando-se em ata a situação de cada contratação e eventuais justificativas por descumprimento de prazo ou não execução dos itens do plano.

**Parágrafo único.** Os itens do plano não executados neste exercício poderão ser executados no seguinte, mediante prévia justificativa registrada nas reuniões gerenciais e inclusão no planejamento orçamentário do exercício seguinte e no respectivo Plano de Contratações Anual.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

**Anildo Cesário Correa**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Casa Civil do Governo de MT

(original assinado)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso:  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

### Octaviano Olavo Pivetta Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/CASACIVIL/MT

## CASACIVIL-PRO-2023/03518

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão Participe a ARP nº 005/2023/SEPLAG - Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG/MT.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001 E 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido em Lei, consoante a Resolução nº 001/2022/CONDES, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.271.858,16 (Um milhão duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR E PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A

## PORTARIA Nº 057/2023/CASA CIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
007/2023/CCV	CS BRASIL FROTAS S.A. cnpj: 23.207.454/0001-33	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso. Marca/modelo: COROLLA GLI 2.0 FLEX 16 V AT e NISSAN FRONTIER SE CD 4X4 2.3 TB DIESEL AUT	25/04/2023 a 25/04/2025	Murilo Silva Celestino Santos  Matricula: 302783	Gerson Mariano Da Silva  Matricula: 295011	Alexandre Da Silva Dias Brandão  Matricula: 291023	Paulo Henrique Silva Muniz  Matricula: 320893

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 843/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar

nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2022/63196**, servidor **HUGO ADEMAR SCHWINGEL**, matrícula: **128452/14** - Cargo: **Apoio Administrativo Profissionalizado** - 30H, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** parcialmente o ato administrativo nº1382/2015 - DOE 10/07/2015. Motivo: o servidor não possuía o interstício para mudança de nível e classe na data do pedido, conforme arts. 41 e 42, §1º da LC 50/98.

## ONDE SE LÊ:

HUGO ADEMAR SCHWINGEL	43162290953	128452	14	B	2	18/06/2015
-----------------------	-------------	--------	----	---	---	------------

## LEIA-SE:

HUGO ADEMAR SCHWINGEL	43162290953	128452	14	A	01	18/06/2015
-----------------------	-------------	--------	----	---	----	------------

Art. 2º **RETIFICAR** em parte a Portaria nº SEGES/00086/2015 - DOE 07/08/2015, que concedeu a estabilidade. Motivo: registro do cargo correto no enquadramento definitivo.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

**LEIA-SE:**

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-PROFISSIONALIZADO

Art. 3º **RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº1425/2015 - DOE 20/10/2015 que concedeu a progressão para o Nível 03. Motivo: recontagem do interstício e posicionamento no nível correto.

**ONDE SE LÊ:**

HUGO ADEMAR SCHWINGEL	43162290953	128452	14	3	20/07/2015
-----------------------	-------------	--------	----	---	------------

**LEIA-SE**

HUGO ADEMAR SCHWINGEL	43162290953	128452	14	2	19/07/2015
-----------------------	-------------	--------	----	---	------------

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 20 de abril de 2023.

**Assinado digitalmente**

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/03834, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar a cessão** do(a) servidor(a) **FRANCISVAL DIAS MENDES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 82479/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

No uso das atribuições que são conferidos por lei, resolvo **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.934.475/0001-95, cujo objeto consiste na aquisição de material de escritório (Papel sulfite A4, 75gr; Grampeador pequeno; Grampeador grande; Apontador metálico para lápis de madeira; Caneta esferográfica; Papel couchê A4 dentre outros) visando atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, de acordo com a especificação e regras contidas no Projeto Básico. **Itens Ganhadores:** 1 ao 46. **Processo:** nº 04029-00000005/2023-05. **Valor Total:** R\$ 22.271,41 (vinte e dois mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

(assinado digitalmente)

**José Eduardo Pereira Filho**

Secretário Executivo

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020/CGE**

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**II- CONTRATADO:** DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ n. 03.037.787/0001-54  
**III- OBJETO:** Repactuação sobre o valor da prestação de serviços especializados de motorista decorrente da CCT 2023/2023-MT 000099/2023. As planilhas de custos, a formação de preços, o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico estão no Processo Administrativo n. CGE-PRO-2023/00624.  
**IV- VALOR:** O novo valor unitário será de R\$ 6.884,49 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). O Contrato n. 014/2020 CGE prevê 02 (dois) postos de motoristas, porém, a CGE somente utiliza os serviços de 01 (um) motorista.  
**V- FUNDAMENTO:** Lei n. 8.666/93 - artigo 65, §8º e Cláusula Décima Sétima do Contrato.  
**VI- ASSINA:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2023/CGE**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023, que "Regulamenta Parecer Normativo para compra de pequeno valor", e demais documentos e justificativas constantes aos autos do Processo n. CGE-PRO-2023/00425, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **ANDERSON ALEXANDRE CRISTOVAO RICCIELLI MIGUEL SOBRINHO (RICCIELLI & SOBRINHO ME)**, inscrita no CNPJ n. 46.407.787/0001-01, visando a aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas para atender à Controladoria Geral do Estado nos primeiros socorros em emergência que possam surgir, no valor total de R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário-Controlador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 0034/2023/CGE/MT**

**Institui Comissão para realização de Inventário de Avaliação de Bens Intangíveis da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2 deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

**CONSIDERANDO** a instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos

intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público ( NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Controladoria Geral do Estado, quais sejam os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis os bens não monetários, sem substância física identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

- I - Aprígio Guilherme de Miranda de Freitas - Auditor
- II - André Luiz Costa Ferreira - Auditor Engenheiro Civil
- III - Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo
- IV - Jonathan Araújo Portilho - Técnico Administrativo
- V - Lys Marisa Gonçalves - Auditora
- VI - Marcio de Almeida Monteiro da Costa - Auditor.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão ou entidade:

- I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da CGE-MT;
- II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
- VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º - Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato ativo ou passivo relacionado;
- IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- II - a identificação contábil do bem;
- III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- IV - vida útil remanescente do bem;
- V - data de avaliação;
- VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10 Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

Notificação Fiscal: OSF Nº 3.336.023-3 Termo de Início da Ação Fiscal nº 165190

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO
José Maria Ribeiro Lourenço	156.148.081-91	115883/1827/68/2023

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do EDITAL DE INTIMAÇÃO, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
SK TRANSPORTES FRUTAL LTDA	23.601.053/0001-63	1161849-0 1161849-2

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

## Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

## Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do EDITAL DE INTIMAÇÃO, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
BARBA TRANSPORTES	06.160.374/0001-50	1163043-4

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

## Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

## Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do EDITAL DE INTIMAÇÃO, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
S E S TRANSPORTADORA EIRELI - ME	23.982.959/0001-75	1162958-8

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

## Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

## CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
PRODUCAMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	10.953.876/0001-06	141899/1825/11/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DOUGLAS DOS REIS SCHMITT		052.489.211-39	84193/1719/96/2023
GERALDINO BARBOSA DE QUEIROZ		796.743.481-15	84182/1719/96/2023
JOHN MAYCON LIMA DE QUEIROZ		033.144.631-62	84192/1719/96/2023
MATOS COMERCIO DE MADEIRA LTDA	137171188		84178/1719/96/2023
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		84170/1719/96/2023

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HANDERSON LUIS CORREIA		019.869.711-20	84195/1719/96/2023

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416		84381/1719/96/2023

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
F. DA CONCEICAO LTDA	139849610		140509/1825/11/2023

## INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDREI RAMOS ORLANDO	139471448		140593/1825/11/2023
HAMBURGUERIA PRIMAVERA LTDA	138840172		140582/1825/11/2023
M MAGALHAES FERNANDES E CIA LTDA - ME	135000726		140534/1825/11/2023

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FUTURA TRENDY LTDA	139919112		140646/1825/11/2023
ROBERTO HIROYUKI UEDA	138872120		140790/1825/11/2023

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2022/00198

**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**

**II- CONTRATADAS: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.**

**III- OBJETO:** Cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de expediente, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**VI - VALOR: R\$6.468,37** (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)

**VII- DATA DA ASSINATURA: 02.05.2023**

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso. Representantes da empresa: Aldeney Antonio Neto - Cyan Papelaria e Materiais de Informática Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2022/00198

**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**

**II- CONTRATADAS: KLCT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

**III- OBJETO:** Cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de expediente, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**VI - VALOR: R\$5.119,14** (cinco mil cento e dezenove reais e quatorze centavos)

**VII- DATA DA ASSINATURA: 02.05.2023**

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso. Representantes da empresa: Cleifismar Gomes de Moraes - KLTC SOLUÇÕES EM Tecnologia Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2023-00373

**A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO,** Aquisições Governamentais - SEPLAG, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia de Telecomunicações e de Radiodifusão, para cumprir as funções relativas às de engenheiro responsável e para execução de serviços de monitoramento e manutenção da rádio Nova FM 105,3 em Cuiabá, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda da Secretaria constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **04/05/2023 a 18/05/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min **horário local (Cuiabá-MT).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **18/05/2023 às 09h00min horário local (Cuiabá - MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - tel. 0xx65.3613.4300 /4318.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

## PORTARIA Nº 036/2023/SECOM/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização dos Contratos, os seguintes servidores.

Contrato nº	Empresa Contratada	Servidores Designados
017/2023	Cyan Papelaria e Materiais de Informática Ltda	1 - Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza CPF. 013.831.461-60 Matrícula: 254279
018/2023	KLTC Soluções em Tecnologia Ltda	2 - Fiscal: Romildo de Amorim CPF. 314.296.881-49 Matrícula: 254279  3 - Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin CPF:029.099.881-63 Matrícula: 315144

De acordo com preceitua na Lei de Licitações nº 14.133/2021 o Art. 117.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 02 de maio de 2023

**ADRIANO DE SOUZA MORAIS**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(original assinado)

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

SEMA-PRO-2022/01727

**COMPROMISSÁRIO: MARCOS HÖFIG**, portador do RG nº. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e **HELDER HÖFIG**, portador do RG nº. 12430895 inscrito no CPF nº: 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose soares Marcondes, n. 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** 01 (um) Motor de Popa Mercury 30MH 2T nº série ON417243. - (Nota fiscal - 2917)

O bem foi recebido em sua totalidade pela Gerência de Patrimônio Mobiliário e Superintendência de Fiscalização, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2022, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº: 217438/2019 (SIGADOC SEMA-PRO-2022/01727), Cláusula Quinta, Ofício nº 033/2023, referente a parcela fevereiro/março 2023, item 07.

**ASSINADO:** Em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 624/2023 (Siga Hídrico): SEBASTIÃO MACHADO VIEIRA**, CPF: 298.893.241-72. Processo nº 36/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Buritirana, zona rural do município de **Poxoréu/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°16'12.67"S e **Long.** e 54°8'32.91"W. A profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Plante Bem Ind. Metalúrgica e Serviços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 633/2023 (Siga Hídrico): FARDIN E CIA LTDA**, CNPJ: 04.982.603/0001-97. Processo nº 3163/2022. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°34'33.38"S e **Long.** e 55°42'52.31"W. A profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CERAMICA SÃO BENTO LTDA**, CNPJ: 41.557.237/0001-55, Processo nº 42917/2022, Município: **Nova Monte Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°57'44,9"S e Long. 57°28'44,2"W; Vazão máxima de bombeamento **0,9 m³/h** por um período de **3,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **03/05/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**AUTO POSTO PONTUA LTDA**, CNPJ: 05.475.689/0001-24, Processo nº 244567/2021, Município: **Matupá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 10°10'21.83"S e Long. 54°55'36.33"W; Vazão máxima de bombeamento **1,1855 m³/h** por um período de **4,8587 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,76 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02** Lat. 10°10'21.60"S e Long. 54°55'36.36"W; Vazão máxima de bombeamento **0,9502 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,8008 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **04/05/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E CAVACO LTDA**, CNPJ nº 37.054.713/0003-00, Processo: 336/2023. Município: **Alta Floresta/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 09°53'57.28"S e Long. 56°04'14.18"W.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023/SEMA** - Processo SEMA-PRO-2023/02479

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP

**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha, para atender às demandas da Contratante.

**Valor total:** R\$ 13.078,80 (treze mil setenta e oito reais e oitenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390 30007, Fontes: 1.708.0000, 1.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 03/05/2023

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 03 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7007079/2022	LAS Nº329394/2023	Frigorífico Nutribrás S. A.	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de ração balanceada para animais	Vera/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 03 de maio de 2023

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
171818/2017	Alencar Cella	Valdocir Paulo Rovaris	283.865.909-04	PT nº167679/DUDSINOP/SGDD/2023
636400/2019	Hélio David de Almeida Filho	Neri José Chiarello	407.642.570-72	PT nº167683/DUDSINOP/SGDD/2023
544934/2017	Hélio David de Almeida Filho	Elsó Vicente Pozzobon	212.302.349-34	PT nº167688/DUDSINOP/SGDD/2023

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Gerencia de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação do interessado elencado abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo do respectivo processo, conforme a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020.

Processo	Interessado
43456/2022	Interessado: STR- Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ:10.584.508/0001-38 Responsável Técnico: Thaice Laine Pedroso Marques Neis Ofício nº 184455/CCRH/SURH/2023

**Fernando de Almeida Pires**

(Em substituição)

Gerencia de Segurança de Barragens  
GSB/SEMA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2023 DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 04 de maio de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
11225/2022	Valeska Silva de Andrade	Elio Carlos de Oliveira	209.631.739-87	PT-167676/DUBARRA/SGDD/2023

**Ademir Souza de Carvalho Junior**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Processo nº 290755/2019

Interessado: Missões Ambiental Ltda.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a **LI nº 75053/2022**, em decorrência da LI inicial ter uma área de ocupação inicial menor, no entanto, foram apresentados estudos complementares demonstrando a viabilidade da instalação do empreendimento na área útil proposta.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**Processo nº 8797/2023****Interessado: Idianete Aparecida Verardi****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Operação nº 316673/2018**, do processo nº 433629/2007, anteriormente denominado Anélio Galeski, em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença de Operação nº 319491/2019**, do **processo nº 464081/2016**, Denominado **Edros Soares**, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, no período de 30 dias, em virtude do descumprimento das condicionantes, conforme expresso no PT nº 167423/CAPIA/SUIMIS/ 2023.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
40859/2022	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara	Joelson Pereira de Souza	690.679.961-49	PT N° 167626/CSER/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 03 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9291/2023	Eliza Santos da Silva	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	01.614.088/0001-02	PT N° 167691/CINF/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 04 de Maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 927/2023	LO Nº 329412/2023	COPAS LOGÍSTICA LTDA	ARMAZÉN DE PRODUTOS PERIGOSOS ARMAZENAMENTO DE ADUBOS E FER- TILIZANTES..	RONDONOPÓLIS/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO /DUDRONDON/SGDD/2023 da Analista do Meio Ambiente Alessandra Machado Landgraf, o cancelamento da LO nº 325671/2021, substituída pela LO Nº 329412/2023, processo Nº 927/2023, do empreendimento denominado COPAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA PARA COPAS LOGÍSTICA LTDA., CNPJ Nº 16.775.837/00023. Tendo em vista a alteração de Razão Social.

Rondonópolis/MT, 04 de maio de 2023.

Original Assinada

**Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor Regional de Rondonópolis

**PORTARIA Nº 389/2023/SEMA/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de março/2022 a março/2023.

**ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Lilian Fátima de Moura Apoitia	80528	98,38
Luiz Henrique Magalhães Noqueli	80443	95,11
Maria Bernardete de S. Aleknovic	80313	100,00
Nélio Carlos Pinheiro	70853	97,16
Schirlei Soares de Lara	80311	100,00
Fábio Rosa Lopes	200282	96,66
Santiago Bilhão Vicente	200285	98,16
Adriano Monteiro da Costa	98483	98,50
Alirio Malavazi	139355	98,00
Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	229530	98,83
Evelin de Moura Valeiro	228670	100,00
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	91,77
Magda Mendes da Silva	50106	100,00
Odair Rafael Bruno	34791	99,77
Valdir Fidelis Santos	71265	93,55

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	IN 15/2022/SEPLAG/MT (art. 4º §3º)
Cleber Figueiredo Lagreca	200289	Avaliação não Efetuada

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 348, de 27 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 392/2023/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 016/2023.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 016/2023**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
016/2023	BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP	03/05/2023	Fiscal Titular: Maurilio Carlos de Sá Costa Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira

**PORTARIA Nº 387/2023/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº. 500/2022 que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 005/2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Fiscal *Setorial Titular e Substituto da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta*, designados para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 005/2017** pela Portaria nº 500/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/06/2022, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 25/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

## Anexo I

Nº Contrato	Contratado	Local de Prestação do Serviço	Fiscais "in loco"	Fiscais Administrativos do Contrato
005/2017	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Sede da SEMA/MT - Cuiabá/MT.	Fiscal Titular: Francisco Carlos de Oliveira. Fiscal Substituto: Angra Fabiana de Moraes Bastos.	Fiscal Titular: Francisco Carlos de Oliveira. Fiscal Substituto: Angra Fabiana de Moraes Bastos.
		Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta	Titular: Rodrigo Granemann Araujo. Substituto: Marcia Fátima Colet Schavaren	
		Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças	Titular: Marcos Eduardo Santos Duarte. Substituto: Silmar Jorge da Silva.	
		Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres	Fiscal Titular: Sebastião Wanderley Paezano. Fiscal Substituto: Clautenes de Maria de Almeida Ferreira.	
		Diretoria de Unidade Desconcentrada de Garantã do Norte	Titular: Elenara Gandina Carvalho de Araújo Substituto: Rubens de Oliveira	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína	Titular: Tiago Alexandre Batista Substituto: Renato Feliciano da Silva	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis	Titular: Erika Cristina de Oliveira Substituto: Murilo Amaral Teodoro de Mello	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra	Titular: Jeferson Zucchi Substituto: Leticia Barbosa de Freitas	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop	Titular: Gabriel Conter de São José Substituto: Marcio Cavalcanti	
		Depósito Madeira no Distrito Industrial-SEMA	Titular: Marcelo Campos Caxeiro Substituto: Carlos Eduardo Homem Brazil Barbosa	

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração do Projeto executivo de implantação da estrada de acesso, por ora denominada Via Verde, entre a Av. Antártica e MT-010.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto Elétrico de iluminação pública ornamental do Complexo Viário de Acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá- Parque Atalaia.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto de Iluminação do sistema viário da Ponte sobre o Rio das Mortes- BR 158.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto de iluminação pública ornamental, recondução e readequação de rede aérea de baixa e média tensão em atendimento a trincheira na Av. Miguel Sutil com Rua Trigo de Loureiro; trincheira na Av. Miguel Sutil com Rua Boa Vista e Rotatória da Av. Arquimedes Pereira Lima.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto de iluminação ornamental e viária (canteiro central) do acesso à ZPE de Cáceres.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto Executivo de implantação de estrada de acesso interligando o Centro de Eventos Pantanal ao empreendimento Dubai.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto de iluminação pública ornamental em atendimento a duplicação da Avenida dos Industriários nos bairros Jardim Industrial e Nova Esperança em Cuiabá-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto Executivo de implantação de estrada de acesso à ZPE de Cáceres-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto Executivo de pavimentação Urbana no bairro Piquizeiro, município de Cuiabá-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto de Iluminação pública ornamental em atendimento a Comunidade Pequizeiro no município de Cuiabá-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 055/2022/01/02-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/05155.**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 233 (duzentos e trinta e três) dias, totalizando 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, com término previsto em 19/03/2024.

1.2. Adita-se 233 (duzentos e trinta e três) dias ao prazo de execução, totalizando 593 (quinhentos e noventa e três) dias, cujo término está previsto para o dia 01/01/2024.

**Assinatura:** 04/05/2023.

**PARTES:** AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Termo de Autorização Precária nº 006/2023/00/00-SINFRA  
Processo SINFRA-PRO-2022/14620**

**Modalidade:** Contratação emergencial definitiva através de dispensa de licitação, podendo o presente termo de autorização ser rescindindo antes do seu advento, sem a necessidade de pagamentos de indenização a AUTORIZATÁRIA.

**Objeto do Contrato:** O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO tem por objeto a delegação da AUTORIZAÇÃO dos SERVIÇOS na Categoria Diferenciada, MIT 6 (REGIÃO DE TANGARÁ DA SERRA), descritos e caracterizados no PROJETO BÁSICO do STCRIP/MT.

**Valor:** O valor estimado do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para a CATEGORIA DIFERENCIADA DO MIT 6, nos termos da proposta COMERCIAL apresentada e na resposta de fls. 175/176, é de R\$ 10.133.281,33 (dez milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), data base de março de 2022.

**Vigência:** O prazo da AUTORIZAÇÃO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo, independente do início da Operação do Sistema na Categoria Básica e/ou da operação na Categoria Diferenciada.

**Assinatura:** 24/04/2023

**PARTES:** GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 06.041.564/0001-59, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79 e AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0075-2023**

**PROCESSO:** SETASC-PRO-2022/03042

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 16°51'79,69"S Long: 53°01'49,95"O, dimensão de 12.263,40 m² no Município de Araguainha - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.353.368,00** (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais) sendo que **R\$ 3.319.834,32** (três milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 33.533,68** (trinta e três mil, quinhentos e trinta e três reais, sessenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763

**REGIONALIZAÇÃO:** 0700

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00

**FONTE:** 15000000.01

**INICIO:** 02/05/2023 - **TÉRMINO:** 01/05/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0100-2023**

**PROCESSO:** SETASC-PRO-2022/03994

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 12°44'43,20"S Long: 56°30'57,69" O, dimensão de 10.693,60 m² no Município de Tapurah-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.353.368,00** (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais) sendo que **R\$**

**3.339.954,00** (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 13.414,00** (Treze mil, quatrocentos e quatorze reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763

**REGIONALIZAÇÃO:** 0700

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00

**FONTE:** 15000000

**INICIO:** 02/05/2023 - **TÉRMINO:** 01/05/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0180-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/03432

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 199 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	106	R\$ 36.561,52
2	100W	93	R\$ 45.683,46
3	150W	-	-
4	200W	-	-
TOTAL		199	R\$ 82.244,98

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 117.989,84** (Cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo **R\$ 82.244,98** (Oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 35.744,86** (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2056

**REGIONALIZAÇÃO:** 0100

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.30

**FONTE:** 396

**INICIO:** 28/04/2023 - **TÉRMINO:** 27/04/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO SINFRA-PRO-2022/09116 Publicado no Diário Oficial do Estado, na data de 25 de janeiro de 2023, às fl nº. 47.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras Especiais, **TORNA SEM EFEITO A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS,** referente ao Instrumento Contratual nº 156/2022/00/00-SINFRA, firmado com a Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, com o objeto de **Execução Obra de rejuvenescimento de pavimento urbano e iluminação pública da Avenida 08 de Abril** no município de Cuiabá/MT, em virtude das razões fundamentadas pela empresa no processo SINFRA-PRO-2023/05314 e validadas pela fiscalização. Tal prazo de início será ajustado em nova Ordem de Início de Serviços.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

**Ingrid C. Vargas Rodrigues**

Superintendente de Gestão de Obras Especiais/SINFRA  
SUOESP/SAOESP/SINFRA/MT

**Eng.º Isaac Nascimento Filho**

Secretário Adjunto de Obras Especiais  
SAOESP/SINFRA/MT

De acordo,

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 007/2023/SUEF III/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./ Nº 002/2023 02/05/2023	REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-495, TRECHO: ENTR. MT-170/BR-364 - ENTR. MT-235, SUBTRECHO: ENTR. MT-170/BR-364 - ACESSO 2 (COPRODIA), COM EXTENSÃO DE 7,36 KM.	057/2021	GEOSOLO ENG., PLANEL. E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 04 de Maio de 2023.

**Eng.º André Baptista Bezerra**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2023/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.R.S./ Nº 006/2023 04/05/2023	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-140, TRECHO: NOVA BRASILÂNDIA - PLANALTO DA SERRA, SUBTRECHO: NOVA BRASILÂNDIA - KM 3,52, COM EXTENSÃO DE 3,52 KM.	110/2022	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 04 de Maio de 2023.

**Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2023/SUEFIV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna públicas, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.R.S./Nº 008/2023 02/05/2023	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-329, TRECHO: ENTR. MT-220 (POSTINHO) - DIV. TABAPORÁ/ITAÚBA, SUBTRECHO: ENTR. MT-220 (POSTINHO) - DIV. SINOP/TABAPORÁ (KM 10,3), COM EXTENSÃO DE 36,64 KM.	103/2022	CONSÓRCIO BEM MATO GROSSO MT 329

Cuiabá, 04 de Maio de 2023.

**Eng.ª Eryslaine Cristina Ahy R. de Oliveira**

Coordenadora de Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 010/2023/SUEF IV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 006/2023 02/05/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-010, TRECHO: ENTR. MT-160 (B) - ENTR. MT-488, SUBTRECHO: RIO ARINOS (DIV. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MUTUM) - ENTR. MT-488, COM EXTENSÃO DE 58,97 KM.	033/2023	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Cuiabá, 04 de Maio de 2023.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 260/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2141/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material para pavimentação asfáltica de vias urbanas nos trechos: Avenida Central, Rua Turquesa, Rua Safira, Rua Diamante, Rua Maria de Jesus, Rua Gabiroba, Rua Bocaiuva, Rua Carnaúba, Rua Cacau, Rua Puruma, Rua Brejauva, Rua Macaúba, Rua Topázio, Rua Jaspe, Rua Javari - T1 e T2, Rua Indaiatuba - T1 e T2, Avenida Açaó - T1 a T5, Rua Projetada 1 e 2, Rua Nova - T1 a T3, Rua Sete - T1 e T2, Rua José F. de Souza e Rua 1 a 3 e 8 - Setor Aeroporto. Coordenada Rua principal: Rua Nove - T2 Coordenada inicial: 11°37'45.27"S; 50°41'48.50"O Coordenada final: 11°37'55.05"S; 50°41'13.49"O, totalizando uma extensão de 56.602,46 m², no Município de São Félix do Araguaia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RHEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 261/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0449/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nas ruas: Rua Odemio Marmet, Rua Paulo Rodrigues de Castro - T01 e T02, Rua Albano Marmet, Rua Limirio Savano de Azevedo, Rua da Grota, Rua Rodolfo Ademar Britzius e Rua Armando Cesar Bueno de Moraes, Coordenada Rua principal: Rua Brasil - Trecho 02, Coordenada inicial: 10°9'4.41"S; 52°23'15.36"O Coordenada final: 10°9'1.69"S; 52°23'16.02"O, totalizando uma extensão de 11.526,83 m², no Município de Santa Cruz do Xingu-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RHEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 262/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1781/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**, cujo objeto é a **Restauração de Pavimento, aquisição de Material para Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico, telhado: Rua 01, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua S/D, Rua 10, Rua 12, Rua Odemio Marmet (Trecho 01 e 02), Rua Luis Savela, Avenida dos Imigrantes LE (Trecho 01 e 02), Avenida dos Imigrantes LD (Trecho 01 e 02), Rotatória Praça Geraldo Andrade Carvalho, Rua Marcelino S. da Silva (Trecho 01 ao 03), Rua Jandir Berté (Trecho 01 ao 03), Rua Paulo Rodrigues de Castro (Trecho 01 ao 03), Avenida 14 de Setembro LE 01 e 02, Avenida 14 de Setembro LD 01 e 02, Rua Aparecido Elizabeth Labardo (Trecho 01 e 02), Rua Nilo Santolin (Trecho 01 ao 03), Rua Rodolfo Ademar Britzius (Trecho 01 ao 03), Rua Felipe Tiago Gomes, Avenida C e Rua Armando Cesar Bueno Coordenada da rua principal: Rua Luis Savela Coordenada inicial: 10°8'59.84"S; 52°23'27.39"O Coordenada final: 10°9'23.69"S; 52°23'22.32"O, totalizando uma extensão de 63.376,26 m², no município de Santa Cruz do Xingu-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RHEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 263/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2047/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT**, cujo objeto é a **Conservação de pavimento com microrrevestimento nos trechos: Avenida de Saudade, Rua Macaúba, Avenida Vila Nova, Rua A., Rua Perimetral, Rua da Marinha, Rua José A. Luz, Av. Severino Neves - T01 e T02 e Rua Newton Burjack, coordenada da Rua principal: Rua Perimetral; coordenadas: Inicial: 11°37'6.88"S Long: 50°40'6.44"O, Final: 11°37'10.95"S Long: 50°39'54.42"O, numa extensão total de 20.938,57 m² no Município de São Félix do Araguaia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RHEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 264/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 033/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-010, trecho: Entr. MT-160 (B) - Entr. MT-488, subtrecho: Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/ Nova Mutum) - Entr. MT-488, com extensão de 58,97 km.**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e o **servidor Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª ERYSLANE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA (COORDENADORA SUEF IV)**, **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON-SUB I** e **JÚLIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 144/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 016/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **VALOR ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-448, trecho: Entr. MT-110 a Entr. MT-130, subtrecho: Entr. MT-474 (Vila Taquerê) - Div. Novo São Joaquim/Santo Antônio do Leste - Início da Pavimentação, com extensão de 66,84 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 1)** e o **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª JULIA BRAGA DA SILVA (COORDENADORA SUEF V)**, **Eng.ª FERNANDA BARROS-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução

dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **ficando revogada a PORTARIA Nº 061/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de Março de 2022, à fl. 25.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2023.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E Nº 28.468, DE 30/03/2023, ÀS FLS. 39.**

## PORTARIA Nº 16/2023/CPTCE/GS/SINFRA/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Convênio 07/2014**, referente a Reforma do Centro de Geração e Renda da União Rondonopolitana de Associação de Moradores de Bairro (URAMB), no município de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria Nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;  
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;  
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## PORTARIA Nº 004/2023/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 011/2023/SINFRA, firmado com o **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas, na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40 m.**

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra a servidora **Tatiane Mendes Fernandes Santana** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor **Jean Fabricio X. Souza da Mata** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestora de Contrato a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem

prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como Gestor de Contrato substituto o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

**PORTARIA Nº 058/2023/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2334-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Santa Carmem-MT**, cujo objeto é a **Transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 959 luminárias LED para o município de Santa Carmem-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

**PORTARIA Nº 059/2023/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0032-2023**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Santa Cruz do Xingu-MT**, cujo objeto é a **Transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 186 luminárias LED para o município de Santa Cruz do Xingu -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 060/2023/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0342-2016**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Guarantã do Norte/MT**, cujo objeto é a **Construção de Ciclovia, no município de Guarantã do Norte/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição e Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e revoga disposições em contrário.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo nº PJC-PRO-2023/02634**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**Locadora:** Rosi Grigoletti

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Andiroba, Quadra 05, Lote 27, nº 195 NE, Jardim Alvorada Município de Campo Novo do Parecis, que abrigou a Delegacia de Polícia de Campo Novo do Parecis, durante o período de 21/03/2023 a 20/04/2023.

**Valor total:** R\$ 3.035,97 (três mil trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

**Assinam:** Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira e locatária Rosi Grigoletti e como testemunhas: Alexandre Segreto dos Anjos, Gestor da Unidade e Juliano Antônio de Bastos, Fiscal Titular do Contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LARC NEGÓCIOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Cinto Operacional para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022/PMMT/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/01302

**VALOR:** R\$ 2.203.189,80

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 04/05/2023 A 30/10/2023

**DA DATA:** 04/05/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUSA - LARC NEGÓCIOS LTDA/**CONTRATADA.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22279/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Organização do Mercado do Porto De Cuiabá para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e

aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/22279.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **JORGE ANTONIO LEMOS JÚNIOR** (Presidente da Organização do Mercado do Porto De Cuiabá).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25621/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Porto Esperidião para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/25621.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **MARTIN DIAS DE OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Porto Esperidião).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 26485/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Nova Monte Verde para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/26485.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS** (Prefeito Municipal de Nova Monte Verde).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 27192/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Campos de Júlio para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/27192.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** (Prefeito Municipal de Campos de Júlio).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28122/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Comodoro para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/28122.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Comodoro).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28508/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Nova Canaã do Norte para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/28508.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **RUBENS ROBERTO ROSA** (Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28862/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Juruena para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/28862.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **MANOEL GONTIJO DE CARVALHO** (Prefeito Municipal de Juruena).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28906/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de São Pedro Da Cipa para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/28906.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU** (Prefeito Municipal de São Pedro Da Cipa).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28567/2023.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Paranatinga para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023 **PROCESSO:**

**SESP-PRO-2023/28567.**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **JOSIMAR MARQUES BARBOSA** (Prefeito Municipal de Paranatinga).

## PORTARIA Nº 109/2023/GAB-SESP-MT

## Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/29820					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
087/2023/SESP (SESP-PRO-2022/15661)	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 86.729.324/0002-61	PM GERAL	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	25/04/2023
		CBM	MARCELO BATISTA DE AMORIM (71697).	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705).	25/04/2023
		POLITEC	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA, (298593);	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045).	25/04/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024);	EDIVAN DA SILVA, (226086).	25/04/2023
		CEASP/SAASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464);	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA, (110661).	25/04/2023
		SISPEN	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA (290924).	25/04/2023
		GEFRON	EDUARDO BASÍLIO DE ARAUJO. (90842)	REINALDO CEZAR ZULLI (72471),	25/04/2023
		REDE CIDADÃ	MARCELLE ANDRADE MACEDO (291213)	VIVIANE BATISTA GUMS BELCHO ROBERTO (90947),	25/04/2023
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	25/04/2023
		SESP (SESP/SAAS)	EDENILZA ROMANA DE AMORIM (123289)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	25/04/2023
		CIOPAER	RÔMULO DE SOUZA ALVES (001110)	LUÍS CLÁUDIO LOIOLA NUNES (212035)	25/04/2023
		1º CR-PM	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA, (118634)	25/04/2023
		PM AMBIENTAL	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA, (118634)	25/04/2023
		PM - ESFAP	KESSIA ADRIANE FERRAZ GASPAROTO BESPALÉZ (232769)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023
		PM - APMCV	DANIEL ROSA MASIERO (221960)	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	25/04/2023
		PM - FT VG	REINALDO JOSE DA SILVA (722090013).	LEONARDO BRUNO DA SILVA, (118634)	25/04/2023
		PM - Proj	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023
		PM - ARAGUAIA	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO (238831)	ROBISSON GALVÃO DE SOUSA, (730450015)	25/04/2023
		PM - SINOP	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (247883)	DENIS LEANDRO RIBEIRO (722720017)	25/04/2023
PM - CHAPADA	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023		
PM - CR XII - EP94	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA (247891)	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA (261357)	25/04/2023		
Objeto: Aquisição de materiais permanentes mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 164/2022/SESP. Termo de Referência nº 003/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 17.021.190,71					

088/2023/SESP (SESP-PRO-2022/15661)	OLMIR IORIS E CIA LTDA. 70.429.956/0001-99	PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	25/04/2023
		POLITEC	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA, (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045).	25/04/2023
		CEASP/SAASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464);	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA, (110661).	25/04/2023
		SESP	EDENILZA ROMANA DE AMORIM (123289)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	25/04/2023
		PM - ARAGUAIA	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO (238831)	ROBISSON GALVÃO DE SOUSA, (730450015)	25/04/2023
		PM - SINOP	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (247883)	DENIS LEANDRO RIBEIRO (722720017)	25/04/2023
		PM - CR XII - EP94	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA (247891)	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA (261357)	25/04/2023
Objeto: Aquisição de materiais permanentes mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 164/2022/SESP. Termo de Referência nº 003/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 69.999,61					
089/2023/SESP (SESP-PRO-2022/15661)	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. 09.634.971/0001-68	PM GERAL	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023
		POLITEC	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA, (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045).	25/04/2023
		CEASP/SAASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464);	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA, (110661).	25/04/2023
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	25/04/2023
		SESP	EDENILZA ROMANA DE AMORIM (123289)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	25/04/2023
		PM - ARAGUAIA	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO (238831)	ROBISSON GALVÃO DE SOUSA, (730450015)	25/04/2023
		PM - SINOP	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (247883)	DENIS LEANDRO RIBEIRO (722720017)	25/04/2023
PM - CR XII - EP94	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA (247891)	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA (261357)	25/04/2023		
Objeto: Aquisição de materiais permanentes mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 164/2022/SESP. Termo de Referência nº 003/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 44.767,29					
090/2023/SESP (SESP-PRO-2022/15661)	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME. 24.321.932/0001-02	PM GERAL	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023
		POLITEC	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA, (298593)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045).	25/04/2023
		CEASP/SAASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464);	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA, (110661).	25/04/2023
		PM - ESFAP	KESSIA ADRIANE FERRAZ GASPAROTO BESPALÉZ (232769)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023
		PM - SINOP	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (247883)	DENIS LEANDRO RIBEIRO (722720017)	25/04/2023
		PM - CHAPADA	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023
Objeto: Aquisição de materiais permanentes mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 164/2022/SESP. Termo de Referência nº 003/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 600.699,00					

091/2023/SESP (SESP-PRO-2022/15661)	INFINITY COMÉRCIO CONSULTORIA LTDA. 23.019.538/0001-43,	PM GERAL	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS (232807)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023	
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	25/04/2023	
		CEASP/SAASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	25/04/2023	
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	25/04/2023	
		PM - AMBIENTAL	BRUNA RODRIGUES (238831)	KAREN PORTO SOUSA, (730450015)	25/04/2023	
		PM - ESFAP	KESSIA ADRIANE FERRAZ GASPAROTO BESPALAZ (232769)	LEONARDO BRUNO DA SILVA (118634)	25/04/2023	
Objeto: Aquisição de materiais permanentes mobiliários, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes. Pregão Eletrônico nº 164/2022/SESP. Termo de Referência nº 003/2022/CEASP/SESP. Valor: R\$ 600.699,00						
TC004/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00101)	MAXIMILIANO LEITE. CRM nº 12950 MT	POLITEC	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA (91263)	EDUARDO SANTOS DA SILVA (84040)	28/04/2023	
		Objeto: Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização de exames periciais criminais em Brasnorte - MT. Edital de Credenciamento nº. 003/2022/SESP-MT. Valor Empenhado: R\$ 41.501,25				
095/2023/SESP (PM-PRO-2023/01302)	LARC NEGÓCIOS LTDA. 44.516.133/0001-90	PM	DAVYD EMEZES SILVA (266996)	ANTÔNIO VINÍCIUS DE FREITAS (266921)	04/05/2023	
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)				
		Objeto: Aquisição de Cinto Operacional para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SESP/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022/PM/MT/SESP. Valor: R\$ 2.203.189,80				

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 110/2023/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2023/29821							
UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
SESP	SESP - D I C - 2023/57759	417/2022	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.	PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE (213620)	01/03/2023	PAULA DE FELICE SIMÕES KOHL PINHEIRO (252622)	01/03/2023
					01/03/2023	EUDES DE OLIVEIRA SILVA (252748)	01/03/2023
					01/03/2023	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA (203708)	01/03/2023
PJC				RONILDO VIANEI DE MAGALHÃES (71173)	01/03/2023	EDEMILSON DE MIRANDA (308310)	01/03/2023
POLITEC				SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO (253422)	01/03/2023	TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA (308353)	01/03/2023
CBM				HALLISON ALEX DA LUZ (108807)	01/03/2023	FERNANDO RODRIGUES NETO (136328)	01/03/2023
SESP				Inclusão de Fiscal Administrativo - FERNANDO RODRIGUES NETO (136328)			01/03/2023
SAJU				Inclusão de Fiscal Administrativo - CASS/SAJU: JHONATHAN VIEIRA SANTANA (226024)			01/03/2023

SESP	SESP - D I C 2023/57778	31/3/2022	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.	PAULA DE FELICE SIMÕES KOHL PINHEIRO (252622)	01/03/2023	PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE (213620)	01/03/2023
						EUDES DE OLIVEIRA SILVA (252748)	01/03/2023
						LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA (203708)	01/03/2023
				Inclusão de Fiscal Administrativo - FERNANDO RODRIGUES NETO (136328)			01/03/2023
SESP	SESP - D I C 2023/57740	07/5/2022	SOLUMINAR SERVICE LTDA	EUDES DE OLIVEIRA SILVA (252748)	01/03/2023	LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA (203708)	01/03/2023
CBM				HALLISON ALEX DA LUZ (108807)	01/03/2023	FERNANDO RODRIGUES NETO (136328)	01/03/2023
PJC				EDEMILSON DE MIRANDA (308310)	01/03/2023	UERMES GALVÃO DA COSTA (266462)	01/03/2023
POLITEC				SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO (253422)	01/03/2023	TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA (308353)	01/03/2023
PM				WASHINGTON LUIS BATISTA CRUZ (72732)	01/03/2023	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA (2310349)	01/03/2023
SESP				Inclusão de Fiscal Administrativo - FERNANDO RODRIGUES NETO (136328)			01/03/2023
SESP Sede	SESP - D I C 2023/61198	16/7/2022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	03/05/2023	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA (277223)	03/05/2023
		17/0/2022	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO- ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	03/05/2023	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA (277223)	03/05/2023

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2023

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

## P.J.C

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2023.10.6440/CORREGEPOL**  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.18 (Protocolo nº 245898/2020)  
AUTORIDADE SINDICANTE: GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI  
SINDICADO: C.T.P. (108182)  
CARGO: POLICIAL CIVIL  
A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c os arts. 223, Inciso IV; 227, 236, V; 244, Inciso II e 250, § 5º, Inciso I, todos da Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR  
PENA: SUSPENSÃO  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS  
INFRAÇÃO DISCIPLINAR: artigos 220, 2º grau, Inciso XXVII e 220, 3º grau, inciso VII todos da L.C.E. n.º 407/2010.  
Cuiabá, 13 de abril de 2023.  
GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI  
Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar  
Maristene Aparecida Sales  
Escrivã de Polícia

## SISPEN

### SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PORTARIA Nº 091/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 165/2021/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 22/06/2020, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **25/04/2023**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2023.

Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 092/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 166/2021/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 22/06/2020, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **25/04/2023**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2023.

Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**ADITIVO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 011/2022 DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT** entre a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA/SESP/SAAP.

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses, contando a vigência do Contrato de Intermediação de Mão de Obra Remunerada nº 011/2022/FUNAC/CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA/SESP/SAAP, Regime Fechado, para fins de manutenção de postos de trabalho a recuperandos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do presente Termo de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste Aditivo.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Fica designado como fiscal pela Funac: Titular: **VALDIRENE REGINA BORBA** - Suplente: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR**.

Fica designado como fiscal pela Tomadora de Serviço: Titular: **RICARDO MENACHO** - Suplente: **RENATA A. MOREIRA FIGUEIREDO**.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal** de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos;

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2023/00247

**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2023

**ASSINAM:** **JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA** (Tomadora de Serviço), **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance), **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

**ADITIVO DE TERMO DE INTERMEDIÇÃO 012/2022 DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT** entre a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA/SESP/SAAP.

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses, contando a vigência do Contrato de Intermediação de Mão de Obra Remunerada nº 012/2022/FUNAC/CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA/SESP/SAAP, Regime Semiaberto, para fins de manutenção de postos de trabalho a recuperandos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do presente Termo de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste Aditivo.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Fica designado como fiscal pela Funac: Titular: **VALDIRENE REGINA BORBA** - Suplente: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR**.

Fica designado como fiscal pela Tomadora de Serviço: Titular: **RICARDO MENACHO** - Suplente: **RENATA A. MOREIRA FIGUEIREDO**.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2023/00247

**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2023

**ASSINAM:** **JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA** (Tomadora de Serviço), **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance), **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 007/2023/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre Formação de cadastro reserva para a Seleção de Profissionais da Educação para Concessão de Bolsas Formação e Bolsas Mentorias**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art.9º da Lei nº 11.668/2022, CONSIDERANDO as Seções IV e V do Decreto nº 1.293/2022, RESOLVE tornar público, por meio deste EDITAL DE CADASTRO DE RESERVA, as normas e instruções para formação de cadastro de reserva para as bolsas Formação e Mentoria, aos profissionais da educação ativos da rede estadual, municipal, federal e particular para atuarem na modalidade presencial e/ou à distância, no âmbito das Diretoria Regionais de Educação (DRE's) mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente edital destina-se a formar cadastro de reserva de profissionais interessados em atuar como **bolsista formador ou bolsista mentor** na difusão de conteúdos e cursos para execução da meta 16 do Plano Nacional de Educação, no que diz respeito à política de formação continuada, e tem a finalidade de potencializar e ampliar as ações de melhoria da aprendizagem na rede estadual de ensino e contribuir com o atendimento das demais metas estabelecidas nos planos nacional e estadual de educação.

1.2.O edital formará cadastro de reserva, que selecionará profissionais cadastrados no Banco de Talentos, na qual, a cada início de formação - sempre que houver concessão de bolsas, os critérios serão publicitados por meio de portaria.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenadoria de Desenvolvimento (CDES/SDASS/SAGP/SEDUC-MT), no que determina o art. 37 do Decreto nº 1293 de 15 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.668/2022.

1.4.O processo seletivo a que se refere o presente Edital, será pautado no que determina a seção IV e V do Decreto nº 1293 de 15 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022.

1.5.Os profissionais selecionados para atuarem como Professor Multiplicador receberão as bolsas dispostas no item 3.1.

1.6.O processo de seleção de bolsas será regido por este edital e suas portarias, cujas regras poderão ser alteradas por legislação superveniente e/ou edital complementar no decorrer do processo, e sua alteração caberá à Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT).

1.7.O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital, seus anexos, os editais complementares e/ou portarias, caso existam, a serem publicados no site Oficial da SEDUC/MT (<http://www.seduc.mt.gov.br/>) vindo tais documentos a constituir parte integrante deste instrumento.

1.8.O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1.Ser profissional (efetivo ou contratado) da rede estadual de ensino;

2.2.Ser profissional (efetivo ou contratado) da rede municipal de ensino;

2.3.Ser profissional (efetivo ou contratado) da rede federal de ensino;

2.4.Ser profissional da rede particular de ensino;

2.5.Ser profissional da Educação Básica no território de Mato Grosso;

## 3. DAS BOLSAS

3.1.O valor das bolsas formação e bolsas mentoria disponibilizadas para atuação nos processos de formação continuada, serão pagos conforme quadro simplificado abaixo:

BOLSA	VALOR
Bolsa Formação I	R\$1.500,00
Bolsa Formação II	R\$2.500,00
Bolsa Mentoria I	R\$1.500,00
Bolsa Mentoria II	R\$2.500,00

3.2. Conforme inciso II, Art.º 9º da lei 11.668, de 11 de janeiro de 2022, a Bolsa Formação será paga aos profissionais da educação que atuam no desenvolvimento de conteúdo para formação e como instrutores de formação para os profissionais da educação.

3.3. Conforme inciso III, Art.º 9º da lei 11.668, de 11 de janeiro de 2022, a Bolsa Mentoria será paga aos profissionais da educação que desenvolvem atribuições de mentoria pedagógica e administrativa e coordenação de projetos estratégicos para a melhoria da qualidade da educação.

3.4. As bolsas serão distribuídas por DRE's conforme necessidade dos cursos de capacitação e formação continuada.

3.5. A carga horária poderá ser distribuída durante o turno matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as especificidades e as necessidades da DRE.

3.6. As bolsas serão pagas enquanto durarem as ações ou projetos para as quais o servidor foi selecionado e/ou designado.

3.7. As bolsas poderão ser suspensas a critério da administração da SEDUC/MT, não sendo pagas proporcionalmente se for caracterizado conduta desabonadora.

3.8. Os recursos para o pagamento das bolsas são oriundos da Secretaria de Estado de Educação.

3.9. A Bolsa Mentoria II será disponibilizada somente para a coordenação de projetos, na qual o selecionado deverá ser designado pelo Secretário de Estado de Educação, desde que preencher os critérios estabelecidos.

3.10. Em acordo com o inciso III, §5 do Art.º 9º da lei 11.668, de 11 de janeiro de 2022 as bolsas que trata neste edital, em hipótese alguma:

3.7.1 serão incorporadas à remuneração do servidor;

3.7.2 constituem base de incidência de encargo trabalhista e previdenciário;

3.7.3 integrarão o pagamento de férias ou da gratificação natalina.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. É resguardado o interesse do Poder Público mediante a demanda e real necessidade das vagas.

4.2. O surgimento das vagas a que se destinam este edital estão submetidas à dotação orçamentária da SEDUC/MT, podendo ser alteradas posteriormente mediante pertinência aos devidos processos normativos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será gratuita, contínua e permanente, não tendo prazo para findar até norma contrária que defina o término.

5.2. Para os servidores da rede estadual de ensino, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico ao cadastrar o currículo no Banco de Talentos da SEDUC/MT e/ou atualizá-lo nos últimos 3 meses: <https://cos.seduc.mt.gov.br/talentos>

5.3. Para a inscrição dos servidores das redes municipais, federal e particular de ensino o cadastro do currículo no Banco de Talentos dos Profissionais Externos através do link [cos.seduc.mt.gov.br/inscricao-bolsaformador](https://cos.seduc.mt.gov.br/inscricao-bolsaformador).

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção de bolsas de que se trata neste edital abrangerá:

6.1.a. **Etapa I:** Cadastro do currículo conforme item 5.2 e 5.3;

6.1.b. **Etapa II:** Portarias que definirão critérios para seleção de bolsistas nas formações continuadas, que serão publicadas.

6.1.c. **Etapa III:** Preenchimento do Termo de Interesse por meio de link, a ser disponibilizado nas portarias, com prazo de devolutiva de 1 dia útil a partir do envio.

#### 7. DO RESULTADO

7.1. A classificação final, será disposta em ordem decrescente a partir dos critérios estabelecidos.

7.2. Todas as convocações e publicações referentes ao processo de seleção, serão divulgadas no IOMAT e endereço eletrônico [https://www3.seduc.mt.gov.br/-/22634848-pas/pss-2023?ciclo=cv\\_servidor](https://www3.seduc.mt.gov.br/-/22634848-pas/pss-2023?ciclo=cv_servidor), sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

7.3. Após a divulgação do Resultado Final, caberá a Diretoria Regional de Educação, o chamamento para exercer a função de professor bolsista, de acordo com a demanda de cada regional.

#### 8. DO CHAMAMENTO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. Serão chamados prioritariamente os servidores da rede estadual de ensino e, não havendo candidatos aptos, serão chamados os candidatos das demais redes de ensino.

8.2. O candidato da rede estadual de ensino que for aprovado será convocado para assinatura de **Termo de Aceite de Bolsa** e deverá

apresentar os seguintes documentos de forma legível:

a) Declaração de não acúmulo de bolsas oriundas de instituição estadual.

8.3. O candidato aprovado não pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso deverá apresentar, além do documento listado no item 8.2, os seguintes documentos de forma legível:

a) Título de Eleitor;

b) Certificado de reservista (homens);

c) Carteira de trabalho e previdência social (frente e verso e a página do primeiro registro profissional);

d) PIS/PASEP (Cartão Cidadão ou extrato PIS/PASEP);

e) Comprovante de residência atualizado;

f) Certidão de nascimento e/ou Certidão de Casamento;

g) Cópia do Currículo atualizado;

h) Comprovante de escolaridade.

8.4. Em caso de desistência formal do candidato, será convocado o candidato subsequente, observada, rigorosamente, a ordem de classificação constante da lista oficial de aprovados/classificados. Os critérios específicos para cada processo seletivo e o respectivo chamamento constará em portaria.

#### 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1. Planejar e apoiar o processo de engajamento dos cursistas na Formação Presencial e/ou EAD (Plataforma AVADEP e demais plataformas), na regional em que atuará como Bolsista.

9.2. Participar das ações de capacitação conforme cronograma e orientações da Coordenadoria de Formação (COFOR/DRE) da regional na qual atua como bolsista.

9.3. Promover a avaliação e garantir a participação de todos os cursistas.

9.4. Entregar à Diretoria Regional de Educação em que atuará como bolsista os relatórios da ação de formação com os professores cursistas, conforme solicitado pela Coordenadoria de Formação.

9.5. Realizar a avaliação da formação, considerando seus espaços e sujeitos, colaborando com proposições para potencializar as metas pactuadas pelas ações desenvolvidas.

9.6. Realizar as atividades a qual foi atribuído independente da modalidade da bolsa, a partir dos critérios estabelecidos em atos pela SEDUC/MT e COFOR/DRE.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A gestão e os remanejamentos de bolsas entre os polos das DRE's serão realizados pela SEDUC/MT, obedecendo às normas legais pertinentes, inclusive no quantitativo a ser concedido, devendo ser observada a ordem de classificação de cada polo.

1.2. As informações fornecidas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação e abertura de processo administrativo disciplinar.

1.3. O candidato deverá observar rigorosamente as normas deste edital, dos editais complementares, portarias, comunicados e publicações a serem divulgados no IOMAT e no site Oficial da SEDUC/MT (<http://www.seduc.mt.gov.br/>) vindo tais documentos a constituir parte integrante deste instrumento, sendo de sua inteira responsabilidade o conhecimento.

A ausência de manifestação formal ou indevida apresentação de documento, estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato subsequente.

O candidato classificado será convocado, via e-mail ou telefone indicado no cadastro do currículo, obrigando-se a declarar, o aceite da concessão de bolsa para a qual foi classificado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento - CDDES/SDASS/SAGP/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Contrato Pregão** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste/MT**, torna público os extratos de contratos, oriundo do **Pregão Presencial nº 06/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 06/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar para o **município de Santo Antônio do Leste/MT**. **Contratante:** CDCE - EE Vanderlei Cecatto **Contratadas:** a) Montoro Carvalho - Com. de Ali. LTDA CNPJ: 37.674.131/0001-64, valor R\$70.424,26; Primavera do Leste/MT

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste/MT**, torna público os extratos de contratos, oriundo do **Pregão Presencial nº 10/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 10/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar para o **município de Santo Antônio do Leste/MT**. **Contratante:** CDCE - EE Vanderlei Cecatto, **Contratadas:** a) OLIVEIRA & BERTUOL, CNPJ 03.080.215/0001-58, R\$10.010,40; Primavera do Leste/MT/2023

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Sinop para o município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 007/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 007/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Sinop/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 86.210,24; **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 76.133,29. **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 42.682,79; **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 88.916,16; **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 63.332,95; **Contratante:** Escola Estadual Cleufa Hubner. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 22.941,18; **Contratante:** Escola Estadual Cleufa Hubner. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 80.266,90; **Contratante:** Escola Estadual Cleufa Hubner. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 98.035,08. **Contratante:** Escola Estadual Edina Dalabetta, **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 12.121,01; **Contratante:** Escola Estadual Edina Dalabetta. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 39.207,14; **Contratante:** Escola Estadual Edina Dalabetta. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 52.103,03. **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 226.422,80; **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 384.538,82; **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 309.899,36. **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 7.484,26, **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 65.667,79; **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 68.601,39. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sgt PM Claudemir França Maciel. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 85.725,54; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sgt PM Claudemir França Maciel. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 165.669,95; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sgt PM Claudemir França Maciel. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 141.112,39. **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 38.843,10; **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 139.660,85; **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 191.517,71. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora da Glória. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 145.789,08; **Contratante:** Escola Estadual

Nossa Senhora da Glória. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 303.778,27; **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora da Glória. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 215.800,30. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 26.408,56 **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 95.342,58; **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 108.844,01. **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 125.550,98; **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 223.990,01; **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 197.051,68. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 29.298,39; **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 105.344,22; **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 122.901,75. **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 26.381,46; **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 121.291,09; **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 143.311,34. **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 63.154,98; **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 290.271,78; **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **ELM Atacadista CNPJ:** 38.017.799/0001-00, R\$ 343.507,42. **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria de Fatima Gimenez Lopes. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 17.946,04; **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria de Fatima Gimenez Lopes. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 82.459,09; **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria de Fatima Gimenez Lopes. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 97.598,49. **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 153.336,63; **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 292.362,19; **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 256.735,81. **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 126.473,61; **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes; **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 264.680,37; **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 186.374,34. **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 116.534,50; **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 242.747,71; **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos, **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 172.470,02. **Contratante:** Escola Estadual São Vicente de Paula, **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 249.489,96, **Contratante:** Escola Estadual São Vicente de Paula. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 560.809,35, **Contratante:** Escola Estadual São Vicente de Paula. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 333.457,37. **Contratante:** EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire. **Contratado:** DBM Distribuidora de Alimentos, CNPJ: 30.714.685/0001-07, R\$ 188.705,05, **Contratante:** EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire. **Contratado:** Supermercado Campos Novos Atacado Ltda CNPJ: 42.078.938/0001-74, R\$ 360.106,79, **Contratante:** EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire. **Contratado:** ELM Atacadista CNPJ: 38.017.799/0001-00, R\$ 271.684,66, Sinop/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Sinop para o município de Sorriso/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 010/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 010/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Sorriso/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Cristiano Araújo Pires. **Contratada:** a) Maicon Zanella e Cia LTDA, CNPJ n.º 73.582.942/0001-07, R\$ 226.775,28. **Valor Total:** R\$ 226.775,28. Sinop/MT/2023.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste**, torna público os extratos de contratos, oriundo da **Chamada Pública nº 01/2023**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar para o município de Primavera do Leste /MT: **Contratante:** CDCE - EE Prof.<sup>a</sup> Alda Gawlinski Scopel **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$ 115.560,32; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$3.727,00; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$9.622,92; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$ 18.916,00; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$ 58.033,00; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$ 8.609,00, **Contratante:** CDCE - EE Sebastiao Patricio **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$27.253,75; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$5.943,00; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$3.286,60; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$ 7.314,58; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$52.818,00; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$4.475,50. **Contratante:** EE Joao Ribeiro Vilela **Contratada:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$32.932,20; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$11.807,83; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$1.442,50; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$6.155,00; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$192.208,00; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$3.244,40 **Contratante:** EE Monteiro Lobato, **Contratada:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$7.246,72; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$ 1.026,28; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$1.267,42; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$2.016,22; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$16.650,00; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$4.006,70. g) Rosmeri de Sousa Cerutti - CPF 605.783.430-53, valor R\$ 51,06, **Contratante:** EE Cremilda De Oliveira Viana, **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$ 13.143,84; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$8.436,46; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$4.046,30; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$15.463,56; e) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$10.715,90. **Contratante:** EE Paulo Freire **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$26.639,71; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$4.893,24; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$1.944,90; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$8.752,95; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$17.971,90; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$5.439,15; g) Rosmeri de Sousa Cerutti - CPF 605.783.430-53, valor R\$335,77. **Contratante:** EE Padre Onesto Costa - EE Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$12.217,82; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$5.920,20; c) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$4.273,90; d) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$2.591,00, **Contratante:** EE Campo Vila União **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$1.600,72; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$847,62; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$106,00; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$687,54; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$16.019,64; f) Rosmeri de Sousa Cerutti - CPF 605.783.430-53, valor R\$1.615,57, **Contratante:** EE Campo Massapé **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$6.497,33; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$904,22; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$595,62; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$2.869,22; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$12.708,79; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$3.358,01, **Contratante:** EE Professora Maria Sebastiana De Souza **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$79.572,32; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$11.152,85; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$7.122,19; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$34.273,84; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$207.630,66; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$30.340,57, **Contratante:** EEDIEB Getulio Dornelles Vargas **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, valor R\$33.001,97; b) Rosilene Rufina Pimenta - CPF 535.228.506-53, valor R\$8.148,80; c) Dirceu Zanon - CPF: 271.129.930-91, valor R\$1.586,20; d) Assiter- CNPJ 04.099.621/0001-25, valor R\$6.732,15; e) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, valor R\$16.754,40; f) Orivaldo Inácio Poleciano - CPF 798.700.581-91, valor R\$7.016,40, Primavera do Leste/MT

## AVISO DE ERRATA

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 102/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Araputanga- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR049142

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR049142

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Enilson de Araújo Rios- Prefeito Municipal de Araputanga - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 142/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXPR009168

**Leia se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXPR009168

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Érico Stevan Gonçalves- Prefeito Municipal de Guarantã do Norte - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 080/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Alto Garças- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

2. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9BM979277PB266122

**Leia-se:**

2. MERCEDES-BENZ ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02 - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9BM979277PB266122

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Claudinei Singolano- Prefeito Municipal de Alto Garças- MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**122/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W8NR052260

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W8NR052260

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, José Pereira Maranhão- Prefeito Municipal de Alto Boa Vista- MT. Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**149/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Poconé- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4NR052482.

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4NR052482.

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Atil Marques do Amaral - Prefeito Municipal de Poconé- MT. Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**152/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

2. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W5NR052166

3. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W8PR007970

**Leia-se:**

2. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W5NR052166

3. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W8PR007970

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Egon Hoerpes- Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato- MT. Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**118/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de São José Dos Quatro Marcos- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W0NR052155

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W0NR052155

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jamis Silva Bolandin- Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**156/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Tapurah- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E8W3PR008847

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E8W3PR008847

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Carlos Alberto Capeletti - Prefeito Municipal de Tapurah - MT. Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**160/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXNR052129

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXNR052129

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Antonio Mafini- Prefeito Municipal de Novo Mundo - MT. Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
119/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Glória D'oeste- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 93PB58M10NC068000

**Leia-se:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 93PB58M10NC068121

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Gheysa Maria Bonfim Borgarto - Prefeita Municipal de Glória D'oeste - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
135/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Colniza- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4PR002961

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4PR002961

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Milton de Souza Amorim- Prefeito Municipal de Colniza- MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
157/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4PR002443

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4PR002443

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Ana Maria Urquiza Casagrande- Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
161/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Matupá- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

2. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXP008120
3. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR052641

**Leia-se:**

2. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXP008120
3. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR052641

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Bruno Santos Mena- Prefeito Municipal de Matupá - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
113/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W6PR008986

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W6PR008986

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jefferson Nogueira Souto- Prefeito Municipal de Nova Marilândia - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
164/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Vera- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR052509

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR052509

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Moacir Luiz Giacomelli- Prefeito Municipal de Vera - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**145/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Jangada- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR032641

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR032641

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Rogério de Oliveira Meira- Prefeito Municipal de Jangada- MT.  
Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**153/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W8PR004406

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W8PR004406

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Hector Alvares Bezerra- Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste- MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**107/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Denise- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4PR002927

**Leia-se:**

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W4PR002927

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Aldecir de Sousa Oliveira- Prefeito Municipal de Denise- MT.  
Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**154/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

2. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 93PB58M10NC068039

**Leia-se:**

2. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 93PB58M10NC068060

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Vanderlei Antônio de Abreu- Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**  
**100/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Canarana- **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

**Onde se lê:**

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9BM979277PB266135

**Leia-se:**

1. MERCEDES-BENZ ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02 - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9BM979277PB266135

**Vigência:** 30/05/2022 a 31/12/2025.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Fábio Marcos Pereira de Faria- Prefeito Municipal de Canarana - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 399/2023/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre Processo Seletivo para Professores da Educação Básica, interessados em atuar como Professor Multiplicador na difusão de conteúdos e cursos para execução da formação em serviço do Sistema Estruturado de Ensino e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual;

**Considerando** as disposições do Edital nº 007/2023, formação de cadastro de reserva para as bolsas Formação e Mentoria, aos profissionais da educação ativos da rede estadual, municipal, federal e particular para atuarem na modalidade presencial e/ou à distância

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o processo seletivo para professores da Educação Básica, interessados em atuar como **Professor Multiplicador** na difusão de conteúdos e cursos para execução da formação em serviço do Sistema Estruturado de Ensino.

**Art. 2º** O candidato selecionado e classificado para as ações subsequentes da Formação em Serviço do Sistema Estruturado de Ensino para atuar como Professor Multiplicador, será reconduzido se após a realização da avaliação de desempenho, a ser executada pela Coordenadoria de Formação da Diretoria Regional de Educação, obtiver resultado considerado satisfatório.

**Art.3º** Fica vedada a participação de profissionais que estejam

atribuídos nas Diretorias Regionais de Educação, nos Núcleos Regionais de Educação, Conselho Estadual de Educação e no Órgão Central.

**Art.4º** Para concorrer deve ser professor em um dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática e pedagogia.

**Parágrafo Único.** Para participação neste processo de seleção, o cadastro no banco de talentos pelos interessados deverá ser realizado até as 14h do dia 04/05/2023.

**Art.5º** Para a realização da seleção dos professores multiplicadores serão consideradas as seguintes etapas:

I - Seleção de currículo no Banco de Talentos da SAGP/SEDUC e Banco de Talentos servidores externos.

II - Classificação dos candidatos que manifestaram interesse na função de Professor Multiplicador por polo de formação e componente curricular, conforme Termo de Interesse.

III - Chamamento dos classificados e Envio do Termo de Aceite e documentos solicitados, conforme Edital nº 007/2023, considerando a necessidade da regional, através do e-mail informado no cadastro do Banco de Talentos SAGP/SEDUC, com prazo de devolutiva de 1 dia útil a partir do envio.

**Art.6º** A classificação dos candidatos, será de acordo com os critérios estabelecidos, para atuar nos polos de formação de cada regional, pelos seguintes critérios subsequentes:

I - Ter atuado ou estar atuando como multiplicador na formação continuada em serviço no Sistema Estruturado de Ensino no ano de 2022/2023.

II - Ter maior titulação, devendo os servidores interinos e de outra rede anexar o diploma no termo de interesse.

III - Maior idade.

**Art.7º** A publicação da lista final de classificados será conforme Edital nº 007/2023.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

#### ANEXO I

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Data da Seleção (Análise do Banco de Talentos)	03/05/2023 a 04/05/2023 até as 14h	CDES/SAGP/ SEDUC
Resultado dos selecionados (Banco de talentos)	04/05/2023	
Envio do Termo de Interesse (candidato - por meio do link <a href="https://forms.gle/gM1r-2VmtpYGpBZFRA">https://forms.gle/gM1r-2VmtpYGpBZFRA</a> )	05/05/2023 a 06/05/2023	
Resultado final dos selecionados (Banco de Talentos)	08/05/2023	COFOR/DRE
Chamamento e Envio do termo de aceite	08/05/2023 a 09/05/2023	
Início das atividades	15/05/2023	

#### SETASC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal do (a): METAL FORCE METALÚRGICA

Razão Social: RENATA FRANCA BARROS 01269061143 (METAL FORCE)

Referente à F.A Nº: 51.001.001.22-0005207

Consumidor: MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA.

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo pela Reclamada RENATA FRANCA BARROS 01269061143 (METAL FORCE), conforme fls. 26 ;

Considerando a devolução do AR que acompanhou a notificação de fl. 30, expedida por essa Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-PROCON-MT para o fornecedor RENATA FRANCA BARROS 01269061143 (METAL FORCE), que retornou com a informação da EBCT que ( X) "DESCONHECIDO", conforme certidão de fl. 29/30;

Considerando a previsão legal do artigo 9, VI, do Decreto Estadual n.º 1590/2022,

NOTIFICO Vossa Senhoria, RENATA FRANCA BARROS 01269061143 (METAL FORCE), por edital, nos moldes do VI, artigo 9, do Decreto Estadual n.º 1590/2022, oportunizando a juntada de manifestação escrita, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua notificação, os termos do artigo 6º, III e artigo 33, §1º e §2º e do Decreto Federal n. 2.181/1997.

No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição

e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando o demonstrativo do resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre.

Cuiabá, Mato Grosso, 04/05/2023

Márcia Conceição dos Santos

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos.

SETASC/PROCON-MT.

#### NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal do (a): OTIMIZA

ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

Razão Social: OTIMIZA ADMIINISTRADORA DE CONCORCIOS EIRELI

Referente à F.A Nº: 51.001.001.22-0003208

Consumidor: BRUNO CRISTO DE LIMA.

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo pela Reclamada OTIMIZA ADMIINISTRADORA DE CONCORCIOS EIRELI conforme fls. 30 e 33;

Considerando a devolução do AR (fls.37) que acompanhou a notificação de fl. 35, expedida por essa Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-PROCON-MT para o fornecedor OTIMIZA ADMIINISTRADORA DE CONCORCIOS EIRELI, que retornou com a informação da EBCT que ( X) "MUDOU-SE", conforme certidão de fl. 39;

Considerando a previsão legal do artigo 9, VI, do Decreto Estadual n.º 1590/2022  
NOTIFICO Vossa Senhoria, OTIMIZA ADMIINISTRADORA DE CONCORCIOS EIRELI, para que apresente a juntada de manifestação escrita, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua notificação, os termos do artigo 6º, III e artigo 33, §1º e §2º e do Decreto Federal n. 2.181/1997.

No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando o demonstrativo do resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre.

Cuiabá, Mato Grosso, 04/05/2023

Márcia Conceição dos Santos.

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos.

SETASC/PROCON-MT.

#### NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal do (a): YCASA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO

Razão Social: YCASA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI

Referente à F.A Nº: 51.001.001.19-0010767

Consumidor: JOSE PEREIRA REGIS.

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo pelas Reclamadas YCASA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI e CAIQUE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI, conforme fls. 17/18; Considerando a devolução dos Avisos de Recebimentos que acompanharam as notificações de fl. 23, 29, 30, 39 E 49, expedida por essa Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-PROCON-MT para os fornecedores YCASA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI e CAIQUE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI, e que retornaram com a informação da EBCT que ( X) "mudou-se" e (x) "desconhecido"; Considerando o artigo 9, VI, do Decreto Estadual n.º 1590/2022,

Notifico Vossa Senhoria, para que no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, apresente juntada de manifestação escrita, nos termos do artigo 6º, III e artigo 33, §1º e §2º e do Decreto Federal n. 2.181/1997. No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando o demonstrativo do resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre.

Cuiabá, Mato Grosso, 04/05/2023

Márcia Conceição dos Santos

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos.

SETASC/PROCON-MT.

#### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018/SETASC

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E A EMPRESA CLARO S.A.**

#### Onde se lê:

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 03(três) meses, contados de 04/05/2022 a 03/08/2023, em caráter excepcional, podendo a administração rescindir o contrato assim que houver efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório.

#### Leia-se:

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 03(três) meses, contados de 04/05/2023 a 03/08/2023, em caráter excepcional, podendo a administração rescindir o contrato assim que houver efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório.

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 077/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/03513, publicado no D.O.E. de 04/05/2023, pg. 37.**

**Onde se lê:**

**ASSINAM: MAURICIO MUNHOZ FERRAZ** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **CÉSAR AUGUSTO CAMARGO DE ROVERI** - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP.

**Leia-se:**

**ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **CÉSAR AUGUSTO CAMARGO DE ROVERI** - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP.

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DÉCIMO QUINTO TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0715-2018/SEDEC, Processo: 208650/2018-SEDEC-PRO-2023/00508.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e o Município de Colniza/MT-CNPJ: Nº 04.213.687/0001-02

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Convênio acima no SIGCon, passando o término para **07/06/2024**.

**Assinatura:** 04/05/2023

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

## PORTARIA Nº

**038 DE 04 DE MAIO DE 2023.**

*Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.*

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

**CONSIDERANDO** a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Ecosistema Empreendedor, de Investimentos, Inovação e Sustentabilidade, de Administração Sistêmica, de Turismo, e Executiva de Desenvolvimento Econômico em desenvolverem suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Srª. **Eulália Souza de Oliveira**, Secretária Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 05 de Maio de 2023 à 26 de Maio de 2023.

**Art. 2º** Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.

**Art. 3º** Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

**Parágrafo Único.** Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 04 de Maio de 2023.

Expedida, registrada, cumpra-se.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(original assinado)

## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0492-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02128**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** "Realização da Feira Cultural e Gastronômica de Denise  
**ORGÃO: 23101** - PROJETO: **996** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041**  
- FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**-  
EMPENHO: 23101.0001.23.000333-0 (Data do Empenho 26/04/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputado Estadual Paulo Araújo.

**VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

**FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115**

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 31/12/2023

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0249-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01500**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** "Realização da 12ª Festa da Banana, Distrito de Vila Aparecida em Cáceres"

**ORGÃO: 23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.23.000238-5 (Data do Empenho 31/03/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

**ORGÃO: 23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.23.000239-3 (Data do Empenho 31/03/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

**ORGÃO: 23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.23.000240-7 (Data do Empenho 31/03/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Max Russi.

**VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

**FISCAL: Thais Arrais da Costa - Matrícula 113728**

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 31/12/2023

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "Etapas Estaduais de Atletismo de 2023 e Corrida de Rua"**

Trata-se de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO - FAMT-** e a **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer**, para a realização da parceria com objeto: **"PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO"**. Diante disto, fazemos as considerações:

A partir de 2016 entrou em vigor a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014:

*"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."*

O Estado de Mato Grosso regulamentou as parcerias através da

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016 que “Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências.”

Desta forma, as transferências de recursos financeiros da administração pública para as entidades privadas sem fins lucrativos, neste caso, as federações desportivas passando a ser denominadas como OSC - Organização da Sociedade Civil, ficam estabelecidos da seguinte forma:

“Art. 16. **O termo de colaboração** deve ser adotado pela administração pública **para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa**, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 17. **O termo de fomento** deve ser adotado pela administração pública para consecução de **planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil** que envolvam a transferência de recursos financeiros.” (grifo nosso)

No Art. 24 da Lei nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as OSCs.

“Art. 24. **Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público** voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.” (grifo nosso)

Conforme citado anteriormente fica evidente que toda parceria a ser realizada pelo Estado de Mato Grosso seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:

- Recursos provenientes de emendas parlamentares.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”

- Dispensa de chamamento público.

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

- Inexigibilidade do chamamento público.

“Art. 31. Será considerado **inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja

identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.”

Caso a administração pública decida pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público, deverá ser devidamente justificado, conforme estabelecido pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014: “**Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.**”

Desta forma, para atender os critérios estabelecidos na legislação atual e vigente, passamos a opinar.

A Federação de Atletismo de Mato Grosso - FAMT, apresentou a proposta para a realização do evento esportivo denominado “**planejamento e execução dos eventos da Federação de Atletismo de Mato Grosso**”, que irá realizar as etapas estaduais e campeonatos na modalidade de atletismo, para atender ao calendário oficial de 2023 da Federação, detalhadas no Plano de Trabalho do sigcon sob o numero **0351-2023**, desta forma, se caracteriza como Termo de Fomento (Art. 17 da INC 2016). Os objetivos propostos nesta parceria são de interesse recíproco com o poder público, conforme previstos pela LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, que “Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, em seu Art. 13 traz a composição e a finalidade do Sistema Nacional do Desporto.

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I - o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II - o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III - as entidades nacionais de administração do desporto;

IV - as entidades regionais de administração do desporto;

V - as ligas regionais e nacionais;

VI - as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

VII - a Confederação Brasileira de Clubes.

O fomento é um instrumento usado pela administração pública para incentivar, positivamente, iniciativas privadas, de forma que visem ampliar o acesso público, afirmação esta que vem ao encontro com a proposta aqui apresentada que busca a realização de eventos para oportunizar a prática da modalidade de atletismo, bem como inserir no contexto o desporto de formação, proporcionando condições de ampliar a participação e desenvolvimento da modalidade em nosso estado.

Diante do exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto “**PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO**” se encaixa na previsão feita pelo Art. 31 da Lei 13.019/2014, “**Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)**”, posto que não existe outra OSC que melhor atenda aos requisitos legais e técnicos previstos para a demanda solicitada.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2023.

De acordo:

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## ERRATA

DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 023/2023/SES

PROCESSO NÚMERO: SES-PRO-2022/27592, publicadas no diário oficial do Estado de Mato Grosso, número: 28.492 na página 40/41, no dia 04/05/2023. Quanto ao representante legal da Secretaria de Estado de Saúde.

## Onde se lê:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## Leia se:

JULIANO SILVA MELO  
Secretário de Estado de Saúde  
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

Patricia Lemes  
**Gestão de Atas/SES-MT**  
(Original Assinado nos Autos)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, posteriores retificações, e Editais Complementares - DOE de 17/02/2023 - Edição Extra e DOE 09/03/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial e considerando a publicação de convocação de classificados no DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

## RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
- METROPOLITANO  
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
291.	28292	FATIMA FERREIRA DA SILVA

## FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14.	28085	CHRISTYANE SOUZA DE ALMEIDA REZENDE

## ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	29055	JUCILEI BORGES CORREIA E SILVA
22.	25126	BARBARA GONÇALVES DA MOTA
23.	31289	VÂNIA JACIRA BERTI

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
133.	33109	PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO
134.	28857	MIRIAM METELO BARBOSA
135.	30722	TATIANE SOARES
136.	29648	KEREN HAPUQUE OLIVEIRA CUNHA COSTA
137.	36043	FRANCINY BENTA CAMPOS ARRUDA BATISTA

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
123.	38992	MARIZA DA SILVA RODRIGUES
124.	28393	ESTHER NASCIMENTO DA SILVA SOUZA
125.	37315	SABRINA PAULO COUTO
126.	26447	RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA
127.	31096	ADMILSON CATARINO GUERRA

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
527.	30400	ANA CLAUDIA SOUZA ARAUJO
528.	32496	CHARLLES DE OLIVEIRA MIRANDA
529.	32589	LORENA CRISTINA AZEVEDO
530.	28912	TAINA VICENTE DE SOUSA
531.	37271	MARLI CRISTINA DE AQUINO ARRUDA
532.	34491	KATIA CRISTINA RIBEIRO
533.	31900	LUCIANO JOVIO
534.	26639	SUZY PAULA LIMA DE ARRUDA PRADO
535.	33735	ELIANARA ARISTEU DOS SANTOS
536.	25134	IVANILDES DOS SANTOS AGUILAR
537.	37755	DAYANE CRUZ DE AVELAR
538.	40166	ADRIANA TENOR NADER
539.	25392	MICHELLY LEMOS DOS SANTOS COSTA
540.	33615	PATRICIA NAPOLEÃO DOS SANTOS
541.	25286	KENIA SOUZA DE ARAÚJO
542.	29592	ARIANE ARGENTINA DE JESUS SERRA
543.	41940	CRISNAIARA FERREIRA ANDRADE
544.	26669	KÉROLLY FLÁVIA BEZERRA DA SILVA
545.	30126	SULIVAN ROMAN AMARILHA
546.	37236	SILBENE AUXILIADORA DINIZ DA CRUZ
547.	38622	EDILAINE CRISTINA BOSCO DA SILVA

## MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
29.	37150	SAULO BASSI VENDRAMIN

## FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15.	36570	MILNEN KATARINA BORGES CARDOSO DA SILVA

## ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18.	27908	ROSIANE SILVA DE MORAES
19.	25444	KARLIENE BEATRIZ DA SILVA CASTRO

## ENGENHEIRO ELETRICISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	28266	NILTON CORREA DO NASCIMENTO

## MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25.	30019	RONIEL ANTONIO DA SILVA
26.	31854	PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
27.	31270	AGUINALDO FERREIRA DE MORAES

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	26063	DANIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO ROSA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
153.	36316	RUBIA REGINA SALES DA SILVA REGO
154.	29172	ELAYNE DE MAGALHÃES GONÇALVES MONTEIRO
155.	29248	DAIANA OLIVEIRA BORGES
156.	34116	CARLA RODRIGUES DA SILVA DINIZ
157.	36849	ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
158.	25688	SILAS DE LIMA SANTOS
159.	25292	NATALLY GAYVA PIRES
160.	37169	GRASIELE CRISLAINE DA SILVA RODRIGUES PALMA
161.	28961	BRUNO SOARES SHIRO

**SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
22.	39243	JONATHAN RAMOS DE MORAIS
23.	26550	EUZENY LUZ DA SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
126.	31236	SUELLEN CRISTHINE VITAL GUIMARÃES
127.	25476	VANESSA ACCACIO GOMES LOPES
128.	38798	GILCIMARA CORREA ROCHA
129.	35075	TAIMY CASTRILLON DA COSTA FARIA
130.	38120	ERICA MARIA CAMARGO
131.	34737	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO
132.	29302	RARIELLY DOS SANTOS NERES
133.	34380	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES
134.	38293	ISNAYRA MICHELLE CRISTINE DELMONDES VALENTIN
135.	27711	GIORDANNY MARCIANO MORENO
136.	39317	GISELY LOHAYNE SANTOS LEITE E SILVA
137.	38691	ELY ANE CARNEIRO MARTINS
138.	36258	ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA
139.	34343	EDINEIA MAGALHÃES SANTOS
140.	30668	IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
225.	30343	ERANIL DE OLIVEIRA
226.	26303	IRACELI DALTO IZUMIDA
227.	26346	MAGNA CRISTINA RODRIGUES
228.	34294	ELIANE LEMES DA SILVA
229.	32792	IRANI OLIVEIRA DELUQUE
230.	37021	CLEIDIANE DE FARIA DA SILVA
231.	32687	FLÁVIA DA COSTA MENDES BORGES
232.	28064	ANTONIA DE OLIVEIRA
233.	30821	MIDIÃ MARIANO BERNARDO DOS SANTOS
234.	32092	MICHELLE RODRIGUES DE ALMEIDA
235.	28772	ANA PAULA VALVERDE BELARMINO
236.	33073	SIMONE RAMOS DE ALMEIDA
237.	31858	GLEICIANE GOMES RIBEIRO DE SOUZA
238.	37979	MÁRCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
239.	31683	TAISA SILVA DE CAMPOS
240.	35860	ADNA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
241.	26672	JOÃO PEDRO MARQUES DA SILVA
242.	25782	SOLANGE AMARAL ANDRADE
243.	33901	MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA

244.	31017	MARIA DE FÁTIMA SEIDHT MOTA
245.	33907	SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
246.	26692	ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ
247.	38416	GORETE DOS ANJOS MARCIANO MORENO
248.	35037	DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNÇÃO
249.	30604	MARIA IZABEL DE CAMPOS MORAES
250.	36421	SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
251.	30523	SUZELENE RAIMUNDA DOMINGOS
252.	34772	MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
253.	26575	SIRLEI CATARINA RONDON
254.	25350	ROSALIA OLIVEIRA VIANA
255.	38843	MARINETE DE ANUNCIÇÃO RODRIGUES LEITE
256.	37203	VILMA DA SILVA PEIXOTO
257.	36551	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA
258.	33280	SUZILENE FERNANDES DA SILVA
259.	27036	ODETE DA SILVA

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11.	33564	GILVANE BEZERRA HURTADO
12.	34522	JOÃO MARIA BARBOSA DOS ANJOS FILHO

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	37300	CARLA BARROS SILVA
7.	35140	DOUGLAS DA SILVA MAGIO

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	25829	FABIO RODRIGUES DE MORAIS

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
30.	29960	DEBORAH LARYSSA LONGHINI
31.	37292	DANIELLA APARECIDA DA ROCHA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
42.	35462	FRANCINEIDE APARECIDA FRANÇA

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	25074	ADEMIR COSTA FRANCO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
40.	27923	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LANDIN
41.	35058	FRANCISCO JANCIRLAN DA SILVA FERREIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
109.	28237	ALEXSANDRO CARRILHO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	46616	MARCIANO VALENTINI DA SILVA

**LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO BIOMÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
71.	35934	INGRED CANTÃO DE OLIVEIRA TAQUES
72.	45806	ALESSANDRA GOMES MARISCAL
73.	41294	CRISLAINI ALVES FERREIRA FRANZ
74.	43844	KEVEN DA SILVA MEIRA
75.	43152	MARLON ALONSO MARTINS MELLO
76.	42090	ALEXIA DIMITRIA FÉLIX RAMOS CHAGAS
77.	44743	LIDIA PAULA DA SILVA SANTOS
78.	42126	DAIANE TAVARES DE SOUSA
79.	46394	THAIS CAMILA MESQUITA DE SOUZA
80.	46129	MARIANA REGINA RIBEIRO
81.	45566	MILLENA CRUZ NASCIMENTO
82.	45812	JULIA DEFFUNE PROFETA CIDIN ALMEIDA

**ENGENHEIRO SANITÁRIO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	45006	FLAVIA JARDIM DA PENHA

**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	42019	HELY CONCEIÇÃO DE PAULA MOREIRA DA SILVA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20.	45395	ANAGELA MARIA ACEL SILVA
21.	38916	CARMEM SANTANA DE ALMEIDA RODRIGUES
22.	37917	MARIA CANDIDA DAS NEVES COUTINHO DE BRITO
23.	38418	SAMARA MEDINA DE ALENCAR SOUZA
24.	44579	VIVIANE FIORENTINI
25.	43782	JOSIELY DA SILVA MANTERO
26.	45346	LAURA CRISTINA ALBURQUEQUE TERCIS
27.	39519	SANDRA DA CUNHA MAGALHÃES CAVALCANTE
28.	43040	MARCIA APARECIDA DE SANTANA SOUSA
29.	42870	ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
30.	44871	LUCIA CALDAS DA SILVA ARANTES
31.	43698	CRISLENE CAMPOS SOUZA
32.	40354	AUGUSTUS CAESAR DE MATTOS FERREIRA

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	43966	DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES

**COMPLEXO REGULADOR MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
40.	36246	JULIANA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
41.	40743	ISABELA CRISTINA BOZZI TEIXEIRA DIAS

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
47.	35006	EMANUELLE FÁTIMA DA SILVA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
38.	43079	RAFAELA KATIA DA SILVA CANDIDO

**CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
27.	39830	ELZA FERREIRA DA SILVA
28.	40693	ROSENIL DE FRANÇA MAGALHÃES
29.	44231	ELISÂNGELA ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS
30.	40114	MONICA FERNANDA CUNHA
31.	45659	JACÓ JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO
32.	42696	MARIA AMELIA DOS SANTOS PERES NEVES
33.	45466	CHRISTHIANE PEREIRA LEAL
34.	35635	MARILDES RIBEIRO AMORIM
35.	46874	MARCIA SILVA DE ASSIS DE SOUZA
36.	37334	IZA CARMEN COSTA
37.	36635	EDELMA BARBOSA DE MORAES
38.	46300	MÁRCIA FERREIRA DE CAMPOS
39.	43724	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA
40.	39616	CINTHIA ROCHA DA SILVA SANTANA
41.	44020	NÁDIA MIRANDA DE CAMPOS SANT ANNA
42.	45896	LAURA PATRÍCIA TEIXEIRA NOGUEIRA
43.	46848	JOSIELE PAULA BOTLEHO
44.	43501	LEIDIANE CORDEIRO NASCIMENTO
45.	46078	ABIGAIL STEFANE FERREIRA DOS SANTOS
46.	39533	LUANA MARTINS DA SILVA
47.	45199	ANA VITORIA FERREIRA PRIMO
48.	42518	LUCÍLIA LINA GOMES DA SILVA
49.	45179	ANA CIBELI FREITAS BATTANOLI AMED
50.	44291	SONIA REGINA GUIA DE MAGALHAES
51.	40885	IOLANDA DO CARMO OLIVEIRA
52.	40082	CELIA MARTINS RIBEIRO
53.	46749	EDVANIA OLIVEIRA VASCONCELOS
54.	46770	DELUSE KARINA DA CUNHA ENORE

**PSICOLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9.	41630	JACKELINE DE ARAÚJO MENEZES CAPOROSSI
10.	45909	GLEYCIMARA JOAQUIM DA SILVA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12.	40013	VANESSA DA SILVA MUNDIM ALMEIDA
13.	41250	BIANCA APARECIDA DE ARRUDA GOMES
14.	41656	LETICIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA

**NÍVEL CENTRAL ENGENHEIRO CIVIL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19.	34965	RANULFO JOSÉ DOS REIS FILHO

**CONTADOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24.	45286	VICTOR HUGO NUNES NEVES

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
150.	44412	CLEOMIRO DIAS
151.	41801	FERNANDO AUGUSTO GOMES
152.	40915	WILMA CAMARGO BARBOSA
153.	46947	VALDILENE MOTA DA SILVA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
67.	44062	MAGNO THADEU GUERRA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.  
Cuiabá, 05 de maio de 2023.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2022 HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SES/2022 - DOE de 10/01/2023, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
113	47979	RAFAEL SANTANA MAGALHÃES DA SILVA
114	47201	BRUNA FERNANDES CORDEIRO
115	47500	RAFAEL DA SILVA ALVES
116	47180	ROSEANE TEN CATE
117	47222	GABRIELA ROSE MENDES

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	48156	REGIS VIDIGAL BEZERRA DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 05 de maio de 2023.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2022 HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SES/2022 - DOE de 10/01/2023, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
113	47979	RAFAEL SANTANA MAGALHÃES DA SILVA
114	47201	BRUNA FERNANDES CORDEIRO
115	47500	RAFAEL DA SILVA ALVES
116	47180	ROSEANE TEN CATE
117	47222	GABRIELA ROSE MENDES

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	48156	REGIS VIDIGAL BEZERRA DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 05 de maio de 2023.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial nº OJN 03/CPGE/2022 às fls. (726/764), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: SES-PRO 2022/55867**

**OBJETO:** "Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender demanda judicial para os pacientes iniciais".

**VALOR TOTAL: R\$ 307.956,66** (Trezentos e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**DESPESA:** 33.90.32

**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022/SES**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO  
**CONTRATADA:** CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, representada por SIMONE BARROS RAVAZI  
**OBJETO:** "Aquisição de Sistema Automatizado Metodologia ELFA (ENZYM LINKED FLUORESCENT ASSAY) utilizado nas análises, na área de sorologia, imunoquímica, detecção de antígeno e insumos para o funcionamento para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526; Elemento: 44.90.52 e 33.90.30; Fonte: 1.600.0000/1.601.0000.  
**VIGÊNCIA:** 28/04/2023 a 27/04/2024  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 224.728,29  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO  
**CONTRATADA:** ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, representado por SHEILA VASQUES TAVARES.  
**OBJETO:** "Credenciamento de empresas para o fornecimento de próteses de Implante Coclear (IC) e Próteses Osteoancoradas aos pacientes com deficiência auditiva, para ativação e mapeamentos sequenciais no Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa (CRIDAC), incluindo insumos, capacitação técnica e comodato de notebook com software, bem como os insumos para a realização do procedimento cirúrgico do Implante Coclear (IC) e das Próteses Osteoancoradas, no Hospital Estadual Santa Casa conforme avaliação e indicação terapêutica prevista na portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526; Elemento: 3.3.90.32; Fonte: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES:** 05/05/2023 a 04/05/2024.  
**VALOR DO CONTRATO:** conforme demanda.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO  
**CONTRATADA:** POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, representado por EMERSON ALVES PASTORI.  
**OBJETO:** "Credenciamento de empresas para o fornecimento de próteses de Implante Coclear (IC) e Próteses Osteoancoradas aos pacientes com deficiência auditiva, para ativação e mapeamentos sequenciais no Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa (CRIDAC), incluindo insumos, capacitação técnica e comodato de notebook com software, bem como os insumos para a realização do procedimento cirúrgico do Implante Coclear (IC) e das Próteses Osteoancoradas, no Hospital Estadual Santa Casa conforme avaliação e indicação terapêutica prevista na portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526; Elemento: 3.3.90.32; Fonte: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES:** 05/05/2023 a 04/05/2024.  
**VALOR DO CONTRATO:** conforme demanda.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SES.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO  
**CONTRATADA:** MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA, representado por LEONARDO DA SILVA LIMA.  
**OBJETO:** "Credenciamento de empresas para o fornecimento de próteses de Implante Coclear (IC) e Próteses Osteoancoradas aos pacientes com deficiência auditiva, para ativação e mapeamentos sequenciais no Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa (CRIDAC), incluindo insumos, capacitação técnica e comodato de notebook com software, bem como os insumos para a realização do procedimento cirúrgico do Implante Coclear (IC) e das Próteses Osteoancoradas, no Hospital Estadual Santa Casa conforme avaliação e indicação terapêutica prevista na portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526; Elemento: 3.3.90.32; Fonte: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES:** 05/05/2023 a 04/05/2024.  
**VALOR DO CONTRATO:** conforme demanda.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020/  
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária JULIANO SILVA MELO.  
CONTRATADA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, representado por: JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA.

OBJETO: "retomada da reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho, localizado no município de Cuiabá/MT". O presente instrumento tem como objeto é a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA**, com base no Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com seu início 13/07/2023 e seu término em 12/07/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com seu início 03/05/2023 e seu término em 02/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ITEM 20  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) SES-PRO-2022/16184

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 228/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe para o item 20, cuja sessão de reabertura ocorreu no dia 25/04/2023, sendo o objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSITRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CIAPS ADAUTO BOTELHO/SES A QUAL DEVE BALIZAR-SE PELOS PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME ART. 15, INCISO II E V DA LEI Nº 8.666/93". Após reabertura e negociações o resultado foi o FRACASSO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira Oficial SES/MT  
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 012/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) SES-PRO-2022/16184, nos termos da Lei 10.520/2002 e legislação vigente, como FRACASSO do item 20, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSITRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CIAPS ADAUTO BOTELHO/SES A QUAL DEVE BALIZAR-SE PELOS PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME ART. 15, INCISO II E V DA LEI Nº 8.666/93".

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO  
Secretário de Estado de Saúde  
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 058/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAASES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
42466/001	Aldo Zacarias Rosa Filho	2022	12 -D	Aprovado

65012/5	Ana Maria Vicente Barbosa	2022	12 -D	Aprovado
PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
52664/2	Marcia dos Santos Zeri	2022	12 -D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por ter saído incompleto.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

**Juliano Silva Melo**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 328/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 208/2023/GBSES disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; Atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/23761** à competência **FEVEREIRO/2023, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.194.338,39 (Um Milhão cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e nove centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	R\$ 938.000,00
		TOTAL	R\$ 938.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	HOSPITAL DAS CLINICAS	R\$ 256.338,39
		TOTAL	R\$ 256.338,39
TOTALIZANDO NA COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2023			R\$1.194.338,39

**PORTARIA Nº 329/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso

**CONSIDERANDO** a Portaria 208/GBSES disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; Atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/ internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/23595** à competência **FEVEREIRO/2023**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 291.848,47 (Duzentos e noventa e**

**um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$291.848,47
		TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$291.848,47

**RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 315/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 315/2023/GBSES, publicada no diário oficial do estado nº 28.489 de 28 de abril de 2023, que ordenou "o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de referente ao cofinanciamento das UTIs Convencional.

**CONSIDERANDO** a incorreção na redação do anexo único do referido instrumento;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Retificar em partes a Portaria nº 315/2023/GBSES de 28 de abril de 2023, aplicando-se ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

**ANEXO ÚNICO****COMPETÊNCIA JANEIRO/2023 - TOTAL BAIXADA CUIABANA R\$ 3.504.441,24**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	JANEIRO/2023	Hospital e Maternidade Femina.	R\$ 00,00
			Hospital do Câncer de Mato Grosso	R\$ 352.881,42
			Hospital Geral de Cuiabá	R\$ 385.735,22
			Hospital Santa Helena	R\$ 956.152,14
			Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	R\$ 355.100,80
			Hospital Universitário Júlio Mulher	R\$ 270.532,43
			Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma - HMC	R\$ 1.054.205,50
			Hospital São Benedito de Cuiabá	R\$ 129.833,73
			TOTALIZANDO NA COMPETÊNCIA JANEIRO/2023	R\$ 3.504.441,24

**Art. 1º** Ordenar, excepcionalmente o pagamento em parcela única, do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/20282** na competência **JANEIRO/2023**, para os municípios de **Cuiabá**, totalizando o valor de **R\$ 3.504.441,24 (Três milhões trezentos e quinhentos e quarto mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

\*Após o repasse realizado pela Portaria nº 154/2023/GBSES foi procedido o encontro de contas entre as competências Dezembro/2022 e Janeiro/2023.

**Obs: O Hospital Femina não possui valores a receber nesta competência, baseando-se no repasse realizado, através da Portaria nº 154/2023/GBSES, republicada em 03/03/2023.**

Leia-se:

## ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA JANEIRO/2023 - TOTAL BAIXADA CUIABANA R\$ 3.363.510,61

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	JANEIRO/2023	Hospital e Maternidade Femina.	R\$ - 140.930,63
			Hospital do Câncer de Mato Grosso	R\$ 352.881,42
			Hospital Geral de Cuiabá	R\$ 385.735,22
			Hospital Santa Helena	R\$ 956.152,14
			Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	R\$ 355.100,80
			Hospital Universitário Júlio Mulher	R\$ 270.532,43
			Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma - HMC	R\$1.054.205,50
			Hospital São Benedito de Cuiabá	R\$ 129.833,73
			TOTALIZANDO NA COMPETÊNCIA JANEIRO/2023	R\$ 3.363.510,61

**Art. 1º** Ordenar, excepcionalmente o pagamento em parcela única, do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/20282** na competência **JANEIRO/2023, para os municípios de Cuiabá**, totalizando o valor de **R\$ 3.363.510,61 (Três milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**\*Tendo em vista o repasse realizado através da Portaria nº 154/2023/GBSES, restou um crédito ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, no valor de R\$ 140.930,63 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), relativo ao Hospital e Maternidade Femina, o qual será descontado nesta competência (JANEIRO/2023).**

Art.2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 330/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 123/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/03/2023 A 12/07/2023	
FORNECEDOR: PROCIMED - MT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SINOP	
DE: Claudia Zangrande - Matrícula: 302564	PARA: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993
CONTRATO Nº 240/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/03/2023 A 09/10/2023	
FORNECEDOR: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SINOP	
DE: Claudia Zangrande - Matrícula: 302564	PARA: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993
CONTRATO Nº 243/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/03/2023 A 17/10/2023	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SINOP	
DE: Claudia Zangrande - Matrícula: 302564	PARA: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993
CONTRATO Nº 042/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/03/2023 A 26/02/2024	
FORNECEDOR: PSICOMED - ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SINOP LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SINOP	
DE: Claudia Zangrande - Matrícula: 302564	PARA: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 331/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 066/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 12/04/2023 a 11/04/2024	
FORNECEDOR: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Dionizia Ap. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula: 42847	Fabricao Ramos da Silva - Matrícula: 314604
CONTRATO Nº 074/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 12/04/2023 a 11/04/2024	
FORNECEDOR: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI-ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Soraia Pesarini - Matrícula: 114224	Natália de Brito Sol - Matrícula: 36953
CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 06/04/2023 a 22/09/2025	
FORNECEDOR: TIM S.A	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine Monteiro Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542	Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 332/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o

financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 59 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de BARRA DO GARÇAS, Região de Saúde Garças Araguaia, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/15167 que apresenta a 8ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 5.140,71 (cinco mil cento e quarenta reais e setenta centavos)**, referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos de alta complexidade constantes da Proposta nº 59 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
Garças Araguaia	Barra do Garças	R\$ 5.140,71
GARÇAS ARAGUAIA Total		R\$ 5.140,71

## PORTARIA Nº 333/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o

financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/

GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 157 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Região de saúde Médio Norte, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2023/15956 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil novecentos reais)** para o **Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 157 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra	R\$ 55.900,00
Médio Norte Total		R\$ 55.900,00

#### PORTARIA Nº 334/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 200 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira, Região de saúde Sul Mato-Grossense, para realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2023/17263 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 5.787,00 (seste mil setecentos e oitenta e sete reais e zero centavos)** para o **Fundo Municipal de Saúde de Itiquira**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 200 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATO-GROSSENSE	Itiquira	R\$ 5.787,00
Sul Mato-Grossense Total		R\$ 5.787,00

#### PORTARIA Nº 335/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 304 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** no valor total de **R\$ 3.375.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)** para construção de Pronto Socorro no município de **Vera-MT**, no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 22 de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** no valor total de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **São José do Rio Claro-MT** no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco mil reais)**, conforme anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

**Função: 10 - Saúde**

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

**Ação: 3745/2451**

**Fonte: 1.500.1002**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

INVESTIMENTO					
Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Vera	R\$ 3.375.000,00	1ª PARCELA R\$ 1.687.500,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	3745	1.500.1002
			2ª PARCELA R\$ 1.687.500,00 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)		
TOTAL		R\$ 3.375.000,00			
CUSTEIO					
Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	São José do Rio Claro	R\$ 330.000,00	ÚNICA	2451	1.500.1002
TOTAL		R\$ 330.000,00			

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/00322).**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021/SEAF-MT tem por finalidade a prorrogação de vigência (03/05/2023 a 03/05/2024) e o do reajuste contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O valor do reajuste mais vantajoso, conforme parecer contábil, para a SEAF/MT é por meio do índice apurado pelo IPCA que corresponde ao valor de 1,910830%, sendo disponibilizado pelo site do Banco Central, utilizando como referência de valores do IPCA do intervalo de tempo de março/2022 a março/2023. O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de **R\$ 8.964,38 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** por 12(doze) meses, sendo o valor total de **R\$ 107.572,59 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. Este aditivo está em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e seu representante CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES.

**Data da Assinatura:** 03/05/2023.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/00321).**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021/SEAF-MT tem por finalidade a prorrogação de vigência (03/05/2023 a 03/05/2024) e o do reajuste contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O valor do reajuste mais vantajoso, conforme parecer contábil, para a SEAF/MT é por meio do índice apurado pelo IPCA que corresponde ao valor de 1,910830%, sendo disponibilizado pelo site do Banco Central, utilizando como referência de valores do IPCA do intervalo de tempo de março/2022 a março/2023. O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor **R\$ 1.944,46 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** por 12(doze) meses, sendo o valor total de **R\$ 23.333,50 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Este aditivo está em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e seu representante CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES.

**Data da Assinatura:** 03/05/2023.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PRO-2023/0282.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Amazonas Chagas Júnior, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2023.

**ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Amazonas Chagas Júnior, - Concessionário

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020 - SIGCON 0834-2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e Forma de Repasse e adequação do Plano de Trabalho, do Termo de Colaboração nº 006/2020 - SIGCON Nº 0834-2020, visando o acréscimo do valor de **R\$ 167.754,11** (cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), bem como alterar a Cláusula Sexta - Das Obrigações das Partes, com o intuito de dar continuidade às ações da parceria pactuada.

**DA ASSINATURA:** 26/04/2023

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**

**DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado de seguro veicular, a fim de proteger o patrimônio público, Sendo 2(dois) veículos Caminhão Baú placa RHF9D48 e RRS2B32, 1 (um) da marca Volkswagen VW/9.170 DRC4x2e 1 (um) da marca Iveco, modelo Tector 9-190 (4x2), da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

**DA ASSINATURA:** 19/04/2023.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Luciano Alves Barbosa, matrícula: 136553.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Theodomiro Gonçalves Serapião, matrícula nº 97051.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Eugênio Leite de Almeida - matrícula 83896.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2006.9900.339000000.15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza - Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017 - SIGCON 2128-2017**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo Ex-ofício prorroga a vigência do Termo original por um período de 283 (duzentos e oitenta e três) dias, em virtude de atraso no repasse de recursos financeiros.

**DA ASSINATURA:** 18/04/2023

**DA VIGÊNCIA:** 18/04/2023 a 31/03/2024

**ASSINA:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT.

## PORTARIA Nº 855 / 2023 - REIT

Nº do Protocolo: 23065.002330/2023-85

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº. 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho** da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Dionê Pereira de Souza	249792/1	Presidente
Adryana Cristhine da Silva Pereira	80240/1	Membro
Luzinete da Silva Magalhães	250126/1	Membro
Nadia Silva Moreno Gomes	60736/11	Membro
Naryan Graciano Cunha de Paiva	306605/1	Membro
Nayara Sicoti Magio	252632/1	Membro
Nilceia José da Silva	83376/2	Membro
Tatiane Cristina de Souza	87468/6	Membro
Gideão de Souza Soares	115957/6	Membro
Joseane dos Santos Cunha	124912/1	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 856 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002331/2023-20

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Alta Floresta** da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Giancarlos Benetti	124871/01	Presidente
Diego Cardoso Berardinelli Monteiro	227275/02	Membro
Rafaela da Silveira	223267/03	Membro
Rosemeire Coelho Barbosa de Souza	131863/01	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 857 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002333/2023-19

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Luzirene Pereira Macedo Oliveira	241097/01	Presidente
Claudinei Moreira Porto	131190/01	Membro
Iolanda Castro Souza Borges	124837/01	Membro
Raqueline Borges De Moraes Ribeiro	205527/05	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )  
 VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
 REITORA  
 UNEMAT (11.00)  
 Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 859 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002336/2023-52

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Marsivaula Cabral Noletto	125245/01	Presidente
Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira	127412/01	Membro
Itamar Lucas Grubert	125091/01	Membro
Marcelo Pereira Justino	114076/02	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )  
 VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
 REITORA  
 UNEMAT (11.00)  
 Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 860 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002337/2023-05

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Cáceres** da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Fabiola Cristina Silva Fernandes	250114/01	Presidente
Andernice dos Santos Zanetti Espinosa	124818/01	Membro
Elias Fernandes Barbosa	84223/01	Membro
Paulo Sergio Pires da Silva	257951/01	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 861 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002338/2023-41

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Colíder** da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Liane Margarete Panzenhagen	73756/01	Presidente
Alessandro Gonçalves Mundim	95088/11	Membro
Ilson Henrique Moreira	241105/01	Membro
Maria Aparecida Oliveira Pereira	130504/01	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 862 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002340/2023-11

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Juara** da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Howenda Nibetad Baganha	122730/04	Presidente
Elza Leila Bispo Bernardi	210358/05	Membro
Ezio Saieves Beriula	257738/01	Membro
Monique Allie Pereira Dantas	308887/01	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 863 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002343/2023-54

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Nova Mutum** da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Edneia Aparecida Souza Andrade Santos	240804/01	Presidente
Eder Pereira Fernandes	102031/02	Membro
Gicela Teresinha Nicoletti	75195/04	Membro
José Maria de Souza Ramos	124813/01	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 865 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002344/2023-07

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Kleitton de Souza Chagas	111720/06	Presidente
Carlos Magno de Oliveira	125238/01	Membro
Queila Cristina Alves Ribeiro	105121/09	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 866 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002345/2023-43

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Rafael Brustolon	250174/01	Presidente
Aldericce Rodrigues de Carvalho	80249/01	Membro
Consoelo Costa Soares Carvalho	227904/14	Membro
Katiana Melo de Souza Silva	124799/01	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:04 )

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 883 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002380/2023-62

Cáceres-MT, 28 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Vanessa Fernandes da Silva	226839/02	Presidente
Eduardo Gimenes Volpini	130464/01	Membro
Jackson Eder Goetz	200443/09	Membro
Reginaldo Lopes Alencar	85982/06	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 09:31 )  
 VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
 REITORA  
 UNEMAT (11.00)  
 Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 884 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002381/2023-15

Cáceres-MT, 28 de abril de 2023.

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2023 - PRAD/SDP-UNEMAT, datado 20.04.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
Felipe Gonçalves Ferreira	125216/01	Presidente
Daiana Alves de Farias	241047/01	Membro
Vanderson Ricardo Jorge	114817/02	Membro

**Art. 2º** Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

**Art. 4º** A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

**Art. 5º** Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 09:31 )  
 VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
 REITORA  
 UNEMAT (11.00)  
 Matrícula: 83238001

## PORTARIA Nº 879 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002375/2023-50

Cáceres-MT, 28 de abril de 2023.

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008; **CONSIDERANDO** na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art.41. VII, Art. 44 § 3º.

**CONSIDERANDO** ofício nº. 094/2023-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 25.04.2023, Processo 23065.001722/2023-27.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, APROVADA, obtendo Média Final Satisfatória, conforme segue:**

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
132198/001	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	19/09/2018	18/09/2021	APROVADA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 02/05/2023 09:31 )**

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

UNEMAT (11.00)

Matrícula: 83238001

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente em substituição legal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso - IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; Considerando a publicação **da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado** nº. 28.492, página 58 de 04 de maio de 2023.

**R E S O L V E:****Onde Lê: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA****Leia-a se: MARLI DO NASCIMENTO**

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2023.

**MARLI DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente em substituição legal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso - IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

Considerando a publicação **da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado** nº. 28.492, página 59 de 04 de maio de 2023.

**R E S O L V E:****Onde Lê: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA****Leia-a se: MARLI DO NASCIMENTO**

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2023.

**MARLI DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**

**PORTARIA Nº 03 IPEM-MT /2023**

Institui Comissão para o Inventário Anual e Avaliação Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

**Considerando** a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais móveis sobre a carga patrimonial do Instituto de pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM/MT.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

**Presidente:**

TATYANE SILVA BRITO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO-MATRÍCULA - 255211

**Membros:**

I - MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- AGENTE FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 91279

II - MARIEM MORAES DASILVACOSTA- TÉCNICAFISCALMETROLÓGICO - MATRÍCULA - 28280

**Art. 3º** São competências da Comissão:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;

IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaquetado modelo

atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VII - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

VIII - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

IX - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

XI - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizaram informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

XII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

XIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XIV - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XV - Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Maio de 2023.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
Presidente do IPEM/MT

**Portaria Nº. 05, de 04 de Maio de 2023**

Institui Comissão para realização de Inventário de Bens Intangíveis do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

**O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

**Considerando** a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do inventário de **Bens Intangíveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso**.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA MATRÍCULA -  
Membros:

I-MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI-  
MATRÍCULA - 91279

II-JANIO DA SILVA TAQUES - MATRÍCULA - 308405

III-ANTONIO DALTRO NETO - MATRÍCULA - 91240

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

**MARLI DO NASCIMENTO**  
Presidente em Substituição Legal  
IPEM-MT

Cuiabá, 04 de Maio de 2023.

JUCEMAT

**JUNTA COMERCIAL**

**PORTARIA Nº 024/2023/JUCEMAT**

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a Senhora CLONILSE IZABEL BONATTO, portador do CPF n 451.401.899-68 e RG n. 3416510-6 SSP/PR, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 77.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

MT SAÚDE

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 027/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **GASTRO CENTRO LTDA - CNPJ nº 01.985.183/0001-04**.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de 09/03/2023 a 08/03/2024.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ CARLOS EDUARDO MIRANDA DE BARROS/ GASTRO CENTRO LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 001/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - CNPJ 74.289.828/0001-48**.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **12/03/2023 a 11/03/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ DANIELA CAVASINI MOTA LUSTRI ALMEIDA / M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA. /CONTRATADO.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 008/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº 10.972.647/0001-39**.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04/04/2023 a 03/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR / INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 011/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **WAGSON MENDES COSTA - CPF nº 594.105.071-20**.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2023/00630.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/04/2023 a 05/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e WAGSON MENDES COSTA/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 017/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **A. D. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP - CNPJ: 05.784.446/0001-78**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/02494, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/04/2023 a 10/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ANDERSON SANTOS BOTTI / A. D. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 012/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **NEUROCIURGIA DO CENTRO-OESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 10.720.718/0001-06**.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **25/04/2023 a 24/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ ATILA MONTEIRO BORGES / NEUROCIURGIA DO CENTRO-OESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 009/2019/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA - CNPJ 24.720.898/0001-30**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/04/2023 a 24/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO /MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 010/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA - CNPJ 08.105.996/0001-01**.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/04/2023 a 24/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MARCIO BENEDITO PALMA PIMENTA / CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA / CONTRATADO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 014/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - CNPJ 07.100.801/0001-78**.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/04/2023 a 26/04/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ELÊ MARIA KHUN / CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM /CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 036/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **EDSON CESAR MANTOVANI JUNIOR - CPF 224.103.398-75**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/04548, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **02/05/2023 a 1º/05/2024**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e EDSON CESAR MANTOVANI JUNIOR/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 333068/2018/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 333068/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A - CNPJ 61.486.650/0411-06**.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **13/01/2023 a 12/07/2023**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e SYLVIO SCHIMIDT CANEDO e MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA / DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A / CONTRATADA.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 43

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/01266**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **63.8211 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA**, denominada "**FAZENDA BELA VISTA**".

Perímetro: **4.975,35 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWSS-M-0456**, de coordenadas N 8.761.375,21m e E 781.076,42m; deste segue pela faixa de domínio da (o) RODOVIA MT 130, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°58' e de 288,32m até o vértice **AWSS-M-0455**, de coordenadas N 8.761.142,02m e E 781.245,99m; deste segue pela faixa de domínio da (o) ESTRADA VICINAL 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°16' e de 916,05m até o vértice **AWSS-M-0454**, de coordenadas N 8.760.594,16m e E 780.511,82m; 233°36' e de 1.281,41m até o vértice **E52-M-0453**, de coordenadas N 8.759.833,93m e E 779.480,29m; 323°20' e de 288,96m até o vértice **AWSS-M-0453**, de coordenadas N 8.760.065,75m e E 779.307,80m; deste segue confrontando com propriedade FAZENDA ZEBU - Matrícula. POSSE, Propriedade de AGENOR VIEIRA DE ANDRADE - OCUPANTE, com seguintes azimutes e distâncias: 53°29' e de 2.200,61m até o vértice **AWSS-M-0456**, de coordenadas N 8.761.375,21m e E 781.076,42m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGR, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. As coordenadas da base N 8764957,774m e E 784559,707m foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGR e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
LUCIANO MURILO SANTOS	785.818.771-68	34506/2022	INDEAMT-PRO-2022/10522
JOSÉ ABADIOFUZA	568.349.001-44	35661/2022	INDEAMT-PRO-2022/18475
ALEXANDRE AUGUSTIN	575.844.351-49	35747/2022	INDEAMT-PRO-2023/01845

WILSEU DA SILVA AMARAL	537.531.431-20	36544/2023	INDEAMT-PRO-2023/01833
JOSE SOARES DE SOUZA	899.005.961-53	35507/2022	INDEAMT-PRO-2022/18165
SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S/A	05.799.312/0034-99	35125/2022	INDEAMT-PRO-2022/19274
BERNARDO ZANNOTTOS-CHIOCHET	019.869.590-04	34090/2022	INDEAMT-PRO-2022/10630
PLASTIC ARAGUAIA	42.865.846/0001-34	36204/2023	INDEAMT-PRO-2023/01019
GETÚLIO GONÇALVES VIANA	368.209.899-20	023/167/2019	INDEAMT-PRO-2023/08158
FABIANA PACHECO DE SOUZA	293.551.708-31	36560/2023	INDEAMT-PRO-2023/02111
JONES MARTINS CAVALCANTE	029.949.001-73	36529/2023	INDEAMT-PRO-2023/01778
MODESTO PAULINO DA SILVA	207178 221 - 68	36130/2023	INDEAMT-PRO-2023/00759
MILTON NELLI	325.000.768-49	36170/2023	INDEAMT-PRO-2023/00719

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinado)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
SANDRA ADRIANA DA COSTA	803.578.900-78	28550/2020	NDEAMT-PRO-2022/16227
LATICÍNIO SÃO LUIZ LTDA ME	06.337.376/0001-72	26563/2020	INDEAMT-PRO-2022/18157
JBS S/A	02.916.265/0047-42	29539/2020,	INDEAMT-PRO-2023/01903
JOÃO BATISTA DE S. O. JUNIOR	100.872.069-00	27087/2020	INDEAMT-PRO-2022/13520
MARCOS FERNANDO MARTINS	418.939.801-20	2903/2019	INDEAMT-PRO-2023/01635

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 124/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06078 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº PORTARIA Nº 096/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/04/2023, pág. 86 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de maio de 2023, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRE-SE.** Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

(assinado eletronicamente)

## PORTARIA Nº 125/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os dispositivos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 840/2017, art. 99 §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para atuarem na qualidade de FISCAL e SUBSTITUTO do contrato relacionado:

CONTRATO / PROC. ADM.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATADA	FISCAL PRINCIPAL	FISCAL SUBSTITUTO
N.º 012/2018 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/10251	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender os Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, para atender a demanda do INDEA/MT.	OI S/A	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI MATRÍCULA Nº 252.713	ANTÔNIO CARLOS ROBERTO E SILVA MATRÍCULA Nº 256.893
N.º 001/2019 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2023/00447	Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação, limpeza hospitalar, para atender a demanda do INDEA/MT.	MEDEIROS E CURVO LTDA	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSK MATRÍCULA Nº 252.713	ROSIMEIRE DA COSTA RITTER MATRÍCULA Nº 79543
N.º 049/2020 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/12948	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as Unidades Regionais de Supervisão, Unidades Locais de Execução e demais unidades descentradas do INDEA/MT.	BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSK MATRÍCULA Nº 252.713	ROSIMEIRE DA COSTA RITTER MATRÍCULA Nº 79543
N.º 054/2020 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/13647	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens aéreas, para atender a demanda do INDEA/MT.	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSK MATRÍCULA Nº 252.713	CIZINO QUEIROZ PEREIRA MATRÍCULA Nº 406.98
N.º 028/2021 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/19266	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes ao INDEA/MT - LOTE 09.	C S BRASIL FROTAS LTDA	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA MATRÍCULA Nº 237.580	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR MATRÍCULA Nº 253.972
N.º 033/2021 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2023/01852	Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e desarmada, visando à guarda patrimonial, para atender aos servidores e agentes públicos do INDEA/MT.	SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSK MATRÍCULA Nº 252.713	MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI MATRÍCULA Nº 250.463
N.º 034/2021 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/08511	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes ao INDEA/MT - LOTE 07.	C S BRASIL FROTAS LTDA	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR MATRÍCULA Nº 253.972	JOSÉ MILTON BRITO NOVAES MATRÍCULA Nº 797.53

N.º 045/2021 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/13650	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender a demanda do INDEA/MT.	A.M. DE ABREU EIRELI	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI MATRÍCULA Nº 252.713	ANTÔNIO CARLOS ROBERTO E SILVA MATRÍCULA Nº 256.893
N.º 047/2021 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/13657	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista, e Copeiro(a), para atender a demanda do INDEA/MT.	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	ROSIMEIRE DA COSTA RITTER MATRÍCULA Nº 79543	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSK MATRÍCULA Nº 252.713
N.º 048/2021 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/13667	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda do INDEA/MT.	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	ROSIMEIRE DA COSTA RITTER MATRÍCULA Nº 79543	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSK MATRÍCULA Nº 252.713
N.º 006/2022 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2023/01298	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a demanda do INDEA/MT.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JOÃO AUGUSTO MINETTO MATRÍCULA Nº 226.753	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA MATRÍCULA Nº 237.580
N.º 010/2022 Proc. Adm. INDEAMT-PRO-2022/13885	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais, para atender a demanda do INDEA/MT.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JOÃO AUGUSTO MINETTO MATRÍCULA Nº 226.753	ELIZETE FERREIRA DE SOUZA MATRÍCULA Nº 242.609

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/05899.01)

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 185.166,12 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e doze centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/05/2023.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023/SEPLAG/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEPLAG/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** SORRISO PRIME LTDA - CNPJ nº 28.955.196/0001-97 - LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES.

## PORTARIA N.º 242/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 80 de 14 de dezembro de 2000; Decreto nº. 1303, de 04 de março de 2022; Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022 que dispõem sobre as avaliações de desempenho dos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13º da Instrução Normativa nº. 15/2022 o qual determina que após a decisão do dirigente máximo do órgão ou entidade acerca de recurso impetrado contra nota de avaliação de desempenho, o resultado passará a produzir efeitos após a publicação em Diário Oficial do Estado;

**CONSIDERANDO** o recurso contra nota de avaliação de desempenho 2023 constante no processo nº. DETRAN-PRO-2023/5863 a favor do servidor Ednaldo Miranda Pereira;

## DECISÃO:

**Art. 1º.** Decido pelo indeferimento do pedido apresentado e consequente manutenção da nota de avaliação de desempenho, conforme Folhas nº. 60.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

## PORTARIA N.º 243/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 023/2023 - SORRISO PRIME LTDA, CNPJ nº 28.955.196/0001-97.

**Objeto:** Contrato para prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

**I - Fiscal Titular:** Jaudson de Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314XXX

**II - Fiscal Substituto:** Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301XXX

**III - Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228XXX

**IV - Gestor Substituto:** Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA

Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

## PORTARIA N.º 244/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 024/2023 - RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.117.493/0001-56.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022/SEPLAG/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**I - Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

**II - Fiscal Substituto:** Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX

**III - Gestor Titular:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula nº 293XXX

**IV - Gestor Substituto:** Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

## PORTARIA N.º 245/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07.

**Objeto:** Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**I - Fiscal Titular:** Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119XXX

**II - Fiscal Substituto:** Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

**III - Gestor Titular:** Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314XXX

**IV - Gestor Substituto:** Dayane Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e são exigíveis desde a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Revoga-se as: PORTARIA Nº 605/2022/GP/DETRAN/MT, publicada

no Diário Oficial do Estado Nº 28.352 em 14 de outubro de 2022 na Página 67; PORTARIA Nº 659/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.368 em 08 de novembro de 2022 na Página 52 e PORTARIA Nº 705/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.390 em 09 de dezembro de 2022 na Página 42.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 246/2023/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: nº 010/2022 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 72.591.894/0003-04.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do Contratante.

**I - Fiscal Titular:** Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138XXX  
**II - Fiscal Substituto:** Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX  
**III - Gestor Titular:** Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119XXX  
**IV - Gestor Substituto:** Islene Auxiliadora Correa Magalhães - Matrícula nº 48XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e são exigíveis desde a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Revoga-se as: PORTARIA Nº 092/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.191 em 22 de fevereiro de 2022 na Página 68; PORTARIA Nº 540/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.329 em 14 de setembro de 2022 na Página 93 e PORTARIA Nº 010/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.415 em 12 de janeiro de 2023 na Página 37.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 247/2023/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2023 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas

no interior do Estado.

**I - Fiscal Titular:** Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

**II - Fiscal Substituto:** Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

**III - Gestor Titular:** Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301XXX

**IV - Gestor Substituto:** Islene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 489XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 024/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28419 em 18 de janeiro de 2023 na Página 43, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/05/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 248/2023/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: nº 002/2023 - MEDEIROS & CURVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.626.435.0001-10.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**I - Fiscal Titular:** Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301XXX  
**II - Fiscal Substituto:** Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138XXX  
**III - Gestor Titular:** Jaudson Araujo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314XXX  
**IV - Gestor Substituto:** Islene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 489XX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e são exigíveis desde a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Revoga-se a PORTARIA Nº 027/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.420 em 19 de janeiro de 2023 na Página 30.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 04/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **DIONIS MAIA PIRES**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2022/02037.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 12.520,00 (doze mil e quinhentos e vinte reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2005; Programa: 036; Tarefa 2; Natureza de Despesa: 33.90.39.; Fonte: 15010000.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo da MTI/Contratante; e o Sr. DIONIS MAIA PIRES / Dionis Maia Pires - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 05/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **OLMIR IORIS E CIA LTDA**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2022/02037.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2005; Programa: 036; Tarefa 2; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte: 15010000.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo da MTI/Contratante; e Sr. OLMIR IORIS - Olmir Ioris e Cia LTDA - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 006/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **GO ATACADISTA LTDA**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2022/02037.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2005; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 44.90.52.; Fonte: 15010000.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo da MTI/Contratante; e Sr. PABLO CAMARGO SOUZA / GO ATACADISTA LTDA. - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 07/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIO LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2005; Programa: 036; Tarefa 2; Natureza de Despesa: 44.90.52.; Fonte: 15010000.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante; e Sr. DAILCA DALIA DOS SANTOS - Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliário Ltda - Contratada.

## PORTARIA Nº 079/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 004/2023/MTI	O presente refere-se a contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	Olívia Campos Arruda	Paulo Araújo de Almeida	Yves Miranda
CONTRATADA: DIONIS MAIA PIRES		Matrícula 8759030	Matrícula 0313530	Matrícula 2016214
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02037				
CNPJ: 24.339.050/0001-66				

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 25 de abril de 2023, data de assinatura do contrato.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente Interino da MTI

## PORTARIA Nº 080/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 005/2023/MTI	O presente refere-se a contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI .	Olivia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Araújo de Almeida Matrícula 0313530	Yves Miranda Matrícula 2016214
CONTRATADA: OLMIR IORIS E CIA LTDA				
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02037				
CNPJ: 70.429.956/0001-99				

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 26 de abril de 2023, data de assinatura do contrato.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente Interino da MTI

## PORTARIA Nº 081/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 006/2023/MTI	O presente refere-se a contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI .	Olivia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Araújo de Almeida Matrícula 0313530	Yves Miranda Matrícula 2016214
CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA				
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02037				
CNPJ: 44.060.520/0001-65				

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 25 de abril de 2023, data de assinatura do contrato.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente Interino da MTI

## PORTARIA Nº 082/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 007/2023/MTI	O presente refere-se a contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI .	Olivia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Araújo de Almeida Matrícula 0313530	Yves Miranda Matrícula 2016214
CONTRATADA: VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIO LTDA				
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02037				
CNPJ: 35.656.327/0001-09				

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 26 de abril de 2023, data de assinatura do contrato.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente Interino da MTI

## PORTARIA Nº 083/2023/MTI

**Instituir o Comitê Permanente de Arquitetura de Soluções no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e sua finalidade.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a hipótese regulamentar de contratação direta por inaplicabilidade das regras de licitação prevista no art. 6º, inciso II, e art. 7º do Regulamento Licitações e Contratos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - RLC/MTI;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 006, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 28.116, no dia 03 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de soluções de TI disponibilizadas por meio de parcerias estratégicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter orientações quanto a definição de melhores soluções a serem propostas aos nossos clientes, podendo ser composta por meio de Parceria Estratégica;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Técnico Permanente de Arquitetura de Soluções no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI;

**Art. 2º.** O comitê será composto por:

I - O Gerente ou aquele que ele indicar das unidades estratégicas da Vice-presidência, abaixo elencadas:

- Gerente da Unidade de Gestão Estratégica de Projetos e Governo Digital (UGPGD), que assumirá o papel de Presidente do Comitê.
- Gerente da Unidade de Gestão Estratégica de Inovação e Parcerias (UGEIP).
- Gerente da Unidade de Gestão Estratégica de Negócios (UGENE).

II - O Gerente ou aquele que ele indicar de cada uma das unidades de gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, abaixo elencadas:

- A. Gerente da Unidade de Gestão de Soluções de Software e Sustentação (UGSOF)
- B. Gerente da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (UGITI).
- C. Gerente da Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética (UGGDC).
- D. Gerente da Unidade de Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (UGSTI).

§ 1º - Dependendo da especificidade, extensão e complexidade do projeto o comitê contará com mais membros como convidados que deverão contar com dois requisitos: ser especialista no tema em questão e ser servidor público efetivo ou comissionado da MTI.

**Art. 3º** - O Comitê Técnico Permanente de Arquitetura de Soluções tem como finalidades essenciais;

I - Definir e instituir orientações sobre a composição da arquitetura de solução mais apropriada, considerando as diversas parcerias estratégicas e soluções disponíveis na MTI, para atender à necessidade dos Clientes, levando-se em conta:

- A. Economicidade para o estado;
- B. As principais demandas do cliente;
- C. As premissas para o sucesso do projeto;
- D. Melhor aderência e tempo de execução ao projeto específico;
- E. Padrões estabelecidos pela MTI;
- F. Alinhamento à estratégia e arquitetura tecnológica em uso na MTI.

II - Documentar e disponibilizar as orientações a respeito das arquiteturas de soluções.

III - Propor um plano de formação de arquitetos de solução que tenha domínio do portfólio de serviços da MTI.

**Art. 4º**. As orientações quanto à definição da arquitetura de solução de TIC poderão ser alteradas pelo comitê.

**Art. 5º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente Interino da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 018/2023/  
EMPAER-MT**

**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/02834**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA.

**III-OBJETO:** O objeto da contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo, permanente e insumos agrícolas, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, no edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023/EMPAER/SEPLAG.

**IV-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, data que compreende a garantia do objeto e contará a partir da data de sua assinatura, com início na data de 03/05/2023 e encerramento em 03/05/2024.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 014/2022/CATER/DATER/EMPAER-MT (fls. 1567-1857) e Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2023/EMPAER/SEPLAG (fl. 2409).

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 122.091,20** (cento e vinte e dois mil e noventa e um reais e vinte centavos).

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Fonte
12401	3327	44.90.52	1500

**VIII- FISCAL:** Rogério Leschewitz.

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (Ato de Nomeação 334/2019) o Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. **Álvaro José Camargo da Silva**.

(original assinado)

**RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER - MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 019/2023/  
EMPAER-MT**

**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/02834**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** OLMIR IORIS E CIA LTDA.

**III-OBJETO:** O objeto da contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo, permanente e insumos agrícolas, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, no edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023/EMPAER/SEPLAG.

**IV-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, data que compreende a garantia do objeto e contará a partir da data de sua assinatura, com início na data de 03/05/2023 e encerramento em 03/05/2024.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 014/2022/CATER/DATER/EMPAER-MT (fls. 1567-1857) e Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2023/EMPAER/SEPLAG (fl. 2409).

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.899,99** (três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Fonte
12401	3327	44.90.52	1500

**VIII- FISCAL:** Rogério Leschewitz.

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (Ato de Nomeação 334/2019) o Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. **Olmir Ioris**.

(original assinado)

**RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER - MT

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 020/2023/  
EMPAER-MT**

**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/02834**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** GRÁFICA DO PRETO LTDA.

**III-OBJETO:** O objeto da contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo, permanente e insumos agrícolas, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, no edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023/EMPAER/SEPLAG.

**IV-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, data que compreende a garantia do objeto e contará a partir da data de sua assinatura, com início na data de 03/05/2023 e encerramento em 03/05/2024.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 014/2022/CATER/DATER/EMPAER-MT (fls. 1567-1857) e Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2023/EMPAER/SEPLAG (fl. 2409).

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.999,00** (onze mil e novecentos e noventa e nove reais).

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Fonte
12401	2365	33.90.30	1500

**VIII- FISCAL:** Rogério Leschewitz.

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (Ato de Nomeação 334/2019) o Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. **Waldemir Ferreira de Souza Filho**.

(original assinado)

**RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER - MT

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual N. 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

## ANEXO II

## LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

## 2º. TRIMESTRE/2023

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução N. 001/2011.	Técnico em Recursos Minerais - TRM.	14	02	12	0	-
	Profissionais de Serviços Administrativos Resolução N. 001/2011.	Técnico de Nível Superior - TNS.	34	03	31	0
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio.	22	06	16	0	-
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental.	20	00	20	0	-

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QTDE
-	-	-

## OBSERVAÇÃO

## DATA/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO METAMAT-PRO-2023-/246

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, art. II da Lei 13.303/2016, na aquisição do curso de **Geologia Econômica e Prospecção de Pegmatitos Litíferos: foco na Província Pegmatítica Oriental do Brasil** pela empresa AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO SETOR MINERAL BRASILEIRO - ADIMB sob o CNPJ: 01.387.084/0001-20 que será realizado em Araçuaí - MG, nos dias 05 a 09 de maio de 2023, para qualificar o servidor desta Cia, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); despesa que irá correr por conta do Órgão: METAMAT, através do Programa 036 - UG 01 - UO 17501 - P/A/OE: 2007 - EXERCÍCIO 23 - NATUREZA DA DESPESA 3390 - FONTE 1708 - IDU OD - REGIÃO 9900. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Presidente  
METAMAT

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## Portaria Interna nº 044/2023 de Criação de Grupo de Trabalho

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR, registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**Considerando**, que em função do compromisso assumido com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, relativo à prestação de contas do Acordo de Não Persecução Civil - ANPC, firmado com a empresa Encomind Engenharia Ltda (Guaxe Construtora/MA Engenharia), para que os recursos devidos ao Estado, sejam pagos com a prestação de serviços na construção do Parque Novo Mato Grosso;

**Considerando**, que a construção do Parque Novo Mato Grosso é de responsabilidade da MT Participações e Projetos S/A;

**Considerando**, a manifestação positiva da Casa Civil, por meio do documento PRO-2022/09141, que os recursos oriundos do Acordo de Não Persecução Civil (ANPC), originários da ACP nº 0059733-97.2014.8.11.0041, celebrado com a empresa especializada no ramo de

construção civil, sejam aplicados nas obras de implantação e pavimentação do Parque Novo Mato Grosso, conforme planilha orçamentaria anexa ao documento.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores e empregados abaixo listados para compor o grupo de trabalho (GT) que tem os seus objetivos listados no Art. 2º desta portaria:

- 1- Wener Santos - (Presidente);
- 2- André Renato Pirana - Fiscal Contrato (Divisão de Arquitetura, Engenharia e Obras);
- 3- Leone Stefany Galvão Silva (Divisão de Projetos Estratégicos);
- 4- Alexander Daladier Prado Santos (Assessoria Jurídica).

**Art. 2º** São atribuições do Grupo de Trabalho:

- 1- Acompanhar, avaliar e atestar a realização da prestação de serviços e obras executadas pelas empresas privadas responsáveis, discriminadas nas planilhas de medição dos serviços prestados na obra do Parque Novo Mato Grosso;
- 2- Emitir relatório técnico aprovando ou não aprovando, as planilhas de medição dos serviços executados.

**Art. 3º** O Controle Interno deverá acompanhar todas as fases dos trabalhos, que serão realizados pelo Grupo de Trabalho;

**Art. 4º** Solicitar a Procuradoria Geral do Estado (PGE) um parecer geral sobre o relatório das medições, que será apresentado pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** O prazo para a conclusão dos trabalhos é a finalização do Acordo de Não Persecução Civil (ANPC) com as empresas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.  
Cuiabá MT, 26 de abril de 2023.

Wener Santos

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A.

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO Nº 1.782/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.0.04956, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 2.914/2022, publicado no DOE em 28/07/2022, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente do Sr. **Jean Divino Borges Valadares**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"(...) ao Sr. **Jean Divino Borges Valadares**, RG n.º 291879 SSP/MT e do CPF n.º 206.846.731-34, matrícula 12933, Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (...)"

## LEIA-SE:

"(...) ao Sr. **Jean Divino Borges Valadares**, RG n.º 291879 SSP/MT e do CPF n.º 206.846.731-34, matrícula 12933, servidor Estabilizado Constitucionalmente, no cargo de Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO Nº 1752/2023

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2023.0.04771, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Acórdão nº 52/2023 - PV, que DENEGOU o registro da aposentadoria, na sessão de julgamento do dia 10 de fevereiro de 2023, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** o Ato Governamental n.º 24.668/2018, de 26.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. **EDNA FRANCISCA SILVA**, portadora do RG nº 21172021/SESP/MT e do CPF nº 402.641.065-04, com fundamento na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

## ATO Nº 1753/2023

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2023.0.04769, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Acórdão nº 53/2023 - PV, que DENEGOU o registro da aposentadoria, na sessão de julgamento do dia 10 de fevereiro de 2023, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** o Ato Governamental n.º 3.852/2019, de 30.08.2019, publicado no Diário Oficial em 02.09.2019, referente a Aposentadoria da Srª. **MIRIAN REGINA DE ASSUNCAO FARIA**, portadora do RG nº 0347023-7/SSP/MT e do CPF nº 346.487.711-68, com fundamento na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023/MTPREV

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 1º e 2º, da Portaria n. 01/2021/MTPREV, e nos termos do art. 5º, inciso LV, da CF; O DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV NOTIFICA, os pensionistas ou representantes legais abaixo elencados para apresentar conta salário ou conta corrente do Banco do Brasil em nome do beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

A conta bancária deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiaguás, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, no período de 8h30 às 12h e de 13h às 17h, ou via e-mail, gap@mtprev.mt.gov.br

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação da conta bancária, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar o bloqueio do pagamento do benefício.

## Pensionistas:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processos AdministrativoS
1 B. DE S. S. - ARGEMIRA PEDROSA SALGADO	022.395.521-31	2023.0.04241
2 T. S. C. - VICENTE ALVES DAS CHAGAS	066.978.701-92	2023.0.04269
3 M. I. S. - ELZA MARIA SOARES DE ARRUDA	012.115.471-83	2023.0.04261
4 J. DE S. F. - ARLINDA RODRIGUES SOUZA	748.652.501-15	2023.0.02346
5 S. S. F. - ARLINDA RODRIGUES SOUZA	746.200.961-72	2023.0.02346
6 A. J. DE P. - ADENIL MARIA PADUA	651.103.821-15	2023.0.03279
7 T. R. - LAURENIL DA SILVA RODRIGUES	731.035.781-72	2022.0.02381
8 L. D. C. - JOSEFA DIAS DE CARVALHO	013.641.681-03	2023.0.04044
9 B. J. A. P. - MARIA LOURDES ANASTÁCIO PAIVA	465.752.781-91	2023.0.04167

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

MT.GOV.BR

# DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E  
COMBATE BEM DE PERTO  
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E  
MULTAS NO CPF OU CNPJ  
DO INFRATOR**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00149/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/15494

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (080683) SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO

A Partir de: 22/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00276/2023

05/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/01/2013 Ate 03/01/2018

A Partir de: 25/05/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/01/2013 Ate 03/01/2018

A Partir de: 15/05/2023 Até24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00277/2023

05/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79067/1) GONCALO NUNES FELFILI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00278/2023

05/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/07/2012 Ate 04/07/2017

A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00913/2023

05/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00890/2023, publicado no DOE de 02/05/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SETASC-PRO-2023/01166

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL

CIDADANIA

A Partir de: 17/06/2022 Até26/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00914/2023

05/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/12444

Nome: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-004

A Partir de: 10/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04266

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: C-009

A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00915/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/15494

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-005  
A Partir de: 22/12/2015

Processo N.: SES-PRO-2022/15494

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-004  
A Partir de: 22/12/2012

Processo N.: SES-PRO-2022/15494

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-003  
A Partir de: 22/12/2009

Processo N.: SES-PRO-2022/15494

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-006  
A Partir de: 22/12/2018

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04266

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
DE MT  
Referência: C-007  
A Partir de: 01/02/2015

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04266

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
DE MT  
Referência: B-006  
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04266

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA  
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
DE MT  
Referência: B-004  
A Partir de: 01/02/2006

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04266

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA  
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
DE MT  
Referência: A-003  
A Partir de: 01/02/2003

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04266

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
DE MT  
Referência: B-005  
A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04266

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
DE MT  
Referência: C-008  
A Partir de: 01/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00916/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/15494

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-002  
A Partir de: 22/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00025/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO  
A Partir de: 04/05/2023 Até 23/05/2023  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (306311/2) ROSANGELA ALVES DA SILVA ARAUJO  
Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00064/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/10176

Nome: (241130/1) ILZA FERREIRA DA PAZ  
A Partir de: 02/05/2023 Até 21/05/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY  
Un. Adm: (199524) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE  
CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00065/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEMA-PRO-2023/11343

Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (178969) GER. DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 24/06/2021 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00264/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/10947

Nome: (318187/1) LARISSA DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (223514) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 20/04/2023 Até29/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/09320

Nome: (249044/5) MARCELO CAMPOS CAXEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 10/04/2023 Até19/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00265/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/10901

Nome: (226696/1) ANA PAULA SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021

A Partir de: 24/03/2023 Até21/06/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/10948

Nome: (130737/1) CLEBER SOARES JARDINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/07/2016 Ate 30/06/2021

A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00121/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 13/03/2023 Até24/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00122/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/05400

Nome: (139318/2) FABIO CALMON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016

A Partir de: 08/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/05432

Nome: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016

A Partir de: 10/05/2023 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SESP/00012/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº:

Contratado: (301920/3) LUIS FELIPE SIMOES SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (223972) GER DE PROJETOS; A Partir de: 01/01/2023

CONTRATO/SESP/00013/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº:

Contratado: (309081/1) CARLOS FREIRE DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (223972) GER DE PROJETOS; A Partir de: 01/01/2023

CONTRATO/SESP/00014/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº:  
 Contratado: (309106/1) AMANDA DA SILVA CUBAR  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (223972) GER DE PROJETOS; A Partir de:  
 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00708/2023 DE:  
 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 17/04/2023 Até15/06/2023

Processo N.:  
 Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 21/03/2023 Até19/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE  
 AZEVEDO  
 A Partir de: 03/04/2023 Até01/07/2023

Processo N.:  
 Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON  
 LEMOS DANTAS  
 A Partir de: 10/04/2023 Até08/07/2023

Processo N.:  
 Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHEID  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
 MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 28/03/2023 Até31/05/2023

Processo N.:  
 Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (201952) COORD DE REDE CIDADANA  
 A Partir de: 19/04/2023 Até17/06/2023

Processo N.:  
 Nome: (257590/1) TAKAYOSHI KATAGIRI  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
 ESTADO  
 A Partir de: 30/03/2023 Até27/07/2023

Processo N.:  
 Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
 MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 19/03/2023 Até16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00709/2023 DE:  
 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Qüinqüênio de Referência: 06/12/2010 Ate 05/12/2015  
 A Partir de: 15/05/2023 Até24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00710/2023 DE:  
 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Qüinqüênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018  
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00711/2023 DE:  
 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 20/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA  
 Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 25/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL  
 DOESTE  
 A Partir de: 10/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL  
 RAMOS  
 A Partir de: 23/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (212271/3) JOAO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT.  
 MASC. CUIABA  
 A Partir de: 23/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON  
 LEMOS DANTAS  
 A Partir de: 17/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK  
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (212121) NUCLEO DE SAUDE COMP PENIT AHMENON  
 LEMOS DANTAS  
 A Partir de: 24/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (291020/1) MARIANA FROTA CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV. DE LUCAS  
 DO RIO VERDE  
 A Partir de: 23/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00712/2023 DE:  
 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA  
 DE JUINA  
 A Partir de: 25/04/2023 Até

Processo N.:  
 Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL  
 DOESTE  
 A Partir de: 25/04/2023 Até

Processo N.:  
 Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
 ESTADO  
 A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.:  
 Nome: (212271/3) JOAO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
 MASC DE CUIABA  
 A Partir de: 17/06/2023 Até

Processo N.:  
 Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON  
 LEMOS DANTAS  
 A Partir de: 23/04/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00301/2023 DE:  
 05/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
 Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA  
 CIVIL  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA  
 A Partir de: 02/08/2022

Processo N.:  
 Nome: (97334/1) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA  
 CIVIL  
 A Partir de: 05/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (230100/2) JULIANO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 18/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00302/2023 DE:  
 05/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:  
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
 A Partir de: 17/04/2023 Até 17/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (291176/1) ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268208/1) ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (299351/1) ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203372/1) ANTONIA ELESSANDRA GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (300574/1) ARTUR ANDRADE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (307147/1) BRENO HOULY PALMEIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (143326/19) CLEITON FRANCISCO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 22/04/2023 Até 22/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (229800/2) DAVID LUIS FLORIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268172/1) DAYANE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (132108/3) DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (307156/1) FABRICIO GARCIA HENRIQUES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (141979/15) FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (319700/1) FERNANDO FILIU ALBUQUERQUE MARQUES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268155/1) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO

A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (238431/1) INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234257/1) IVANEZ ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 17/04/2023 Até 17/04/2023

## Processo N.:

Nome: (299384/1) JOAO ANTONIO BATISTA RIBEIRO TORRES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 12/04/2023 Até 12/04/2023

## Processo N.:

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (202170/21) JOSE PEIXOTO ALENCAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268240/1) JOSIMAR SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268170/1) LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

## Processo N.:

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234141/1) LUCIANA PENHALVER BIANCHINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.:

Nome: (72022/2) LUIZ CARLOS SEIXAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO  
A Partir de: 18/04/2023 Até 18/04/2023

## Processo N.:

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNCAO BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 17/04/2023 Até 17/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/04/2023 Até 20/04/2023

## Processo N.:

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E  
MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268154/1) MARGIDA GE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

## Processo N.:

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E  
MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 27/04/2023 Até 27/04/2023

## Processo N.:

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/04/2023 Até 15/04/2023

## Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E  
MONITORAMENTO  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

## Processo N.:

Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (299346/1) PAULA GOMES ARAUJO  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE  
CACERES  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (299342/1) PAULO CESAR BRAMBILLA COSTA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (119089/2) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 20/04/2023 Até 20/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (126473/5) RAFAELA TELLES TURCATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (309013/1) RAPHAEL GUERRA PEREIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259901/1) RODRIGO LOPES LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (287040/2) SERGIO LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

## Processo N.:

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268087/1) STEFAN MORINIGO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259849/1) TAMARA CAROLINE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (208178/2) TONY ALVES FERREIRA PRADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (250383/2) ULYSSES CABRAL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 30/04/2023 Até 30/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 06/04/2023 Até 06/04/2023

## Processo N.:

Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/04/2023 Até 07/04/2023

## Processo N.:

Nome: (108089/1) WYLTON MASSAO OHARA  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

## Processo N.:

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00303/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 28/04/2023 Até 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00015/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (230279/1) MARCO PAULO RAMOS BARBOSA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169110) 2 CIA PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 27/07/2022 Até 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00187/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (73030/1) EDSON ANTONIO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/04/2023 Até 14/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00023/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

## Processo N.: SESP-PRO-2023/02460

Nome: (91789/1) FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA  
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014  
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

## PUBLICA

A Partir de: 12/01/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00263/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA  
MOLECULAR  
A Partir de: 30/03/2023 Até28/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00264/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (304577/1) BRUNA SUMENSSI XAVIER  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 14/04/2023 Até18/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00325/2023 DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004196696  
Nome: (243649/3) ZENALDA VIANA NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (215244) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 14/03/2023 Até30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00326/2023 DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004227427  
Nome: (143659/18) GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (215643) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 17/03/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00327/2023 DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004227518  
Nome: (63687/6) CECILIA OLIVEIRA BARROS PAULO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO  
A Partir de: 23/03/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004227530  
Nome: (242194/1) CLAUDIANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 10/04/2023 Até09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00328/2023 DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004129029  
Nome: (288388/1) MARIA ELIETE DA GUIA NEVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: 1000004129335  
Nome: (55140/8) ROSILENE FERREIRA BEZERRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00329/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004225882

Nome: (108449/18) AGNALDO WILLIAM ZULLI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004226664

Nome: (295874/1) ALESSANDRA DE MOURA CAMPOS SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004226666

Nome: (64935/3) ANA CIRLENE FERREIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004226969

Nome: (286652/1) DIEFERSON PIEDRO DA SILVA LIMA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 25/01/2023 Até30/01/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004226675

Nome: (307851/1) DIONE UESTER COSTA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004228128

Nome: (247906/22) ELIANE RODRIGUES BARRIM  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004227231

Nome: (132948/52) ELIDIA MARIA LORENZATO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 03/05/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004228543

Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 04/05/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004228452

Nome: (129800/6) FRANCIMERY MORAIS DA SILVA MARREIRO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ  
A Partir de: 14/04/2023 Até18/05/2023  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004228169

Nome: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 04/04/2023 Até26/06/2023  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004226866

Nome: (62423/3) JANAINA GIOVANA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 25/01/2023 Até30/01/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004226690

Nome: (84764/19) KLEYDIANNE FLAVIA E SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/03/2023 Até06/03/2023  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004225905

Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004226677

Nome: (129984/10) MARIA CAROLINA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000004226370

Nome: (117400/15) NEILA ROHR  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 27/04/2023 Até25/07/2023  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004228437

Nome: (223237/36) ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/05/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004226671

Nome: (141379/11) VANIA PIAU SANT ANA CAMPOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004228741

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004228417

Nome: (69084/4) WAGNON JOSE ALVES VELASCO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 03/04/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004226081

Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2023 Até11/03/2023  
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47636/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004228069

Contratado: (129514/55) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA,CPF: 706.732.221-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De: 02/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (206650/14) RAQUEL DO CARMO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/47637/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004228679

Contratado: (134770/26) ELIETE MARIA DOS SANTOS,CPF: 975.803.841-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 03/05/2023 a 17/05/2023

Substituído: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO NUNES

CONTRATO/SEDUC/47638/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227960

Contratado: (138203/32) LUCELIA RAMOS DE SOUZA,CPF: 828.335.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De: 02/05/2023 a 23/05/2023

Substituído: (287909/1) JOANA CAROLINE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/47639/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227371

Contratado: (139712/85) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA,CPF: 667.191.861-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De: 02/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/47640/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227179

Contratado: (218272/77) ALCIONE LIDIANE ALBERGUINI,CPF: 706.367.101-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(197300) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/47641/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227932

Contratado: (224502/9) NIUZALINA DE SOUZA,CPF: 043.011.871-62;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (209766/13) MARIA APARECIDA DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/47642/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227670

Contratado: (231502/44) LEANDRA RAFAELLA FRANCA MANCUSO,CPF: 016.451.041-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (67382/43) LELIANA XAVIER

CONTRATO/SEDUC/47643/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004225606

Contratado: (238114/28) ANIQUERSON LOURENCO DOS REIS,CPF: 903.873.681-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De: 03/05/2023 a 01/06/2023

Substituído: (94537/23) SILVIA PEREIRA BARROS

CONTRATO/SEDUC/47644/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227487

Contratado: (240954/34) SILMARA APARECIDA NUNES,CPF: 905.556.519-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(163554) E E RUI BARBOSA;De: 01/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (295979/1) JOCIANE APARECIDA RUDES ANTUNES

CONTRATO/SEDUC/47645/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227147

Contratado: (246444/8) LUCIANA DE SOUZA ROCHA,CPF: 010.355.591-96;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 05/05/2023 a 03/06/2023

Substituído: (241489/1) BRUNO DO PRADO ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/47646/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227640

Contratado: (250342/60) CIDINEI DONHAUSER,CPF: 957.804.911-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (86151/25) SILVIO CESAR VALENDOLF

CONTRATO/SEDUC/47647/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004228629

Contratado: (253436/2) EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA,CPF: 604.245.592-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA DOESTE;De: 02/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES

CONTRATO/SEDUC/47648/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227189

Contratado: (255353/18) MARIA DOS ANJOS GODINHO DE FREITAS,CPF: 801.984.491-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013978) E E 25 DE OUTUBRO;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (85152/1) REGILENE FRANCA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/47649/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227360

Contratado: (256038/23) FLAVIA FRANCISCA DALL APRIA,CPF: 604.434.301-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De: 02/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/47650/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004225967

Contratado: (261769/20) PAMELA ALVES PINHEIRO,CPF: 000.642.241-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (286649/1) FELIPE EVERSOM CAMARGO PONTES

CONTRATO/SEDUC/47651/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227974  
 Contratado: (262598/48) KENES CRISTINA DOS SANTOS, CPF: 861.602.301-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/47652/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228672  
 Contratado: (262772/12) SANNY KARIELLY SANTOS, CPF: 049.676.911-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (202532/5) PEROLINA ALVES TAVARES NETA LUZ

CONTRATO/SEDUC/47653/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228523  
 Contratado: (274279/50) DANIEL ALVES DA SILVA, CPF: 033.215.851-97; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS

CONTRATO/SEDUC/47654/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228205  
 Contratado: (278366/34) SIRLEI APARECIDA BORGES DOS SANTOS, CPF: 781.876.721-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 02/05/2023 a 30/06/2023  
 Substituído: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/47655/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225603  
 Contratado: (285329/31) JACYANE LUIZA STEFANELLO, CPF: 051.538.841-63; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO; De: 03/05/2023 a 01/07/2023  
 Substituído: (64366/19) GIOVANI JORGE HILBIG

CONTRATO/SEDUC/47656/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227950  
 Contratado: (292992/30) THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA AGUIAR, CPF: 001.770.182-16; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/47657/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228008  
 Contratado: (296268/11) MICHELE CRISTINA DIAS DA SILVA, CPF: 041.254.501-29; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA; De: 02/05/2023 a 30/07/2023  
 Substituído: (128419/4) CYNEIRE GLAUCIA MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/47658/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227995  
 Contratado: (303415/27) LIRIANE DA SILVA MARTINS, CPF: 031.232.331-03; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 02/05/2023 a 30/06/2023  
 Substituído: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/47659/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226945  
 Contratado: (303974/9) MICHELI OLIVEIRA E SILVA, CPF: 013.518.061-90; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (286059/1) MAYARA DIAS SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/47660/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227700  
 Contratado: (304399/6) PALOMA CARNEIRO DE SANT ANA, CPF: 061.640.391-77; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE; De: 02/05/2023 a 30/07/2023  
 Substituído: (74676/14) NELSON FERREIRA ALVES

CONTRATO/SEDUC/47661/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227500  
 Contratado: (306228/5) MATHEUS JOSE FERREIRA DA SILVA, CPF: 037.361.101-38; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (223736/3) ANDREIA FLORES AZAMBUJA DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/47662/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004223479  
 Contratado: (310373/5) MIRIAM MARTINS DE MENEZES, CPF: 902.275.901-63; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA; De: 20/04/2023 a 09/05/2023  
 Substituído: (134242/21) ROBERTA DA SILVA DE STEFANI HUFFEL

CONTRATO/SEDUC/47663/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227452  
 Contratado: (311782/7) DEOLINDA DE FATIMA CHESSA COSTA, CPF: 003.746.451-59; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 02/05/2023 a 20/12/2023  
 Substituído: (87475/19) NIUARA HECK

CONTRATO/SEDUC/47664/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228482  
 Contratado: (313446/4) RONIR FERREIRA DA LUZ, CPF: 581.441.101-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (217520/28) JOAO GABRIEL DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/47665/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227391  
 Contratado: (314651/5) DANIEL VINICIUS AGUIAR PINHO, CPF: 057.805.921-52; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 03/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (286458/1) THIAGO PIRACIABA DE MATTOS

CONTRATO/SEDUC/47666/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227639  
 Contratado: (316708/5) HELENA GERONIMA DAMACENO, CPF: 919.946.321-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (86151/25) SILVIO CESAR VALENDOLF

CONTRATO/SEDUC/47667/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227994  
 Contratado: (324170/2) ALINE DE OLIVEIRA SILVA,CPF:  
 047.646.201-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(158330) E E ANDRE  
 ANTONIO MAGGI;De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (227881/1) VERA LUCIA ARQUINO

CONTRATO/SEDUC/47668/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227198  
 Contratado: (325598/2) THIAGO SANTOS DA SILVA,CPF:  
 049.135.771-07;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(009865) E E ALICE  
 FONTES PINHEIRO;De: 11/05/2023 a 09/06/2023  
 Substituído: (290302/1) CLEYDILENE TACIANA DA SILVA COSTA  
 MARQUES

CONTRATO/SEDUC/47669/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227737  
 Contratado: (325644/2) GLEICI CELY RUELA,CPF:  
 044.784.091-61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.  
 Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:  
 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (211464/3) RAQUEL INES HICKMANN

CONTRATO/SEDUC/47670/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004223637  
 Contratado: (326254/2) ADRIANA DE SOUZA RAIMUNDO,CPF:  
 016.464.251-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(021083) E E DOM  
 AQUINO CORREA;De: 03/05/2023 a 01/06/2023  
 Substituído: (90351/15) MARIA DO CARMO GODOY RIBEIRO DE  
 MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/47671/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227888  
 Contratado: (326341/4) ROSINHA GALVAO DOS ANJOS,CPF:  
 000.490.139-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(016519) E E  
 13 DE MAIO;De: 02/05/2023 a 20/12/2023  
 Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/47672/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227310  
 Contratado: (326794/2) ROSA ALICE DE SOUZA,CPF:  
 056.916.471-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.  
 Adm:(013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De: 03/05/2023 a  
 31/05/2023  
 Substituído: (235945/1) ALESSANDRA BENTO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/47673/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228016  
 Contratado: (326912/1) MAXILENE WAGNER GOMES DOS  
 SANTOS,CPF: 052.736.461-46;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO -  
 GOZO -;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De: 02/05/2023 a  
 31/05/2023  
 Substituído: (225884/1) NAIR MULLER SUPPTITZ

CONTRATO/SEDUC/47674/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227436  
 Contratado: (326913/1) ADRIANA VALERIA GARCIA,CPF:  
 956.375.321-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(156000) E E PROF  
 ZULEIDE DOS SANTOS BARROS;De: 02/05/2023 a 31/05/2023  
 Substituído: (220921/5) CLANIR MOTTA

CONTRATO/SEDUC/47675/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228443  
 Contratado: (326917/1) LUCIANA DOMINGOS DE BARROS,CPF:  
 015.590.451-59;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(013170) E E DEP  
 JOAO EVARISTO CURVO;De: 02/05/2023 a 30/05/2023  
 Substituído: (212905/8) AELIZETE DO CARMO INACIO

CONTRATO/SEDUC/47676/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228031  
 Contratado: (65748/59) RUBIANA HOLLENBACH,CPF:  
 503.465.631-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.  
 Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 17/04/2023 a  
 20/12/2023  
 Substituído: (112439/21) VERONICA RAMOS DE ASSIS

CONTRATO/SEDUC/47677/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227879  
 Contratado: (91561/45) BERENICE BENEDITA LEITE,CPF:  
 141.024.981-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(009903) E E  
 VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 02/05/2023 a 01/07/2023  
 Substituído: (67027/6) IVANA APARECIDA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47678/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226681  
 Contratado:(100587/79) PAULO ROGERIO DE  
 OLIVEIRA,CPF:000.941.051-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
 Adm:(010405) E E GUSTAVO KULMANN;De:10/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47679/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004218004  
 Contratado:(101757/69) ROSANGELA ALMEIDA SILVA  
 CAMARGO,CPF:000.569.201-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(012831) E E MARECHAL RONDON;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47680/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004170636  
 Contratado:(102561/7) CLAUDENICE VIEIRA DOS  
 SANTOS,CPF:483.297.541-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO  
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA  
 NEVES;De:14/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47681/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004180776  
 Contratado:(10969/15) ADELCIDES FERNANDES;CPF:266.299.171-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:02/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47682/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004153716  
 Contratado:(110304/62) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA;CPF:708.945.311-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:01/02/2023 a 24/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47683/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227356  
 Contratado:(112891/36) TALIKO KALAPALO;CPF:012.576.271-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192112) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47684/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227642  
 Contratado:(114333/50) AGNELO CAMPOS SILVA;CPF:603.943.401-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47685/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228706  
 Contratado:(115212/49) JANIRA DAS NEVES REIS;CPF:474.316.011-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(045110) E E LUIZA SOARES BOABAID;De:25/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47686/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004119133  
 Contratado:(117168/39) INELZILIA GOMES REZENDE;CPF:568.437.551-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47687/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226308  
 Contratado:(117254/81) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA;CPF:006.779.629-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173568) E E CAMPO MASSAPE;De:28/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47688/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004161248  
 Contratado:(117935/62) LUIZ ALVES DA SILVA;CPF:327.512.571-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47689/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004122834  
 Contratado:(126757/44) SANDRA REGINA DA FONSECA;CPF:057.740.278-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47690/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004124669  
 Contratado:(128571/59) ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA;CPF:888.405.061-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47691/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004121478  
 Contratado:(130079/64) ROBERTO DOS SANTOS SOUZA;CPF:014.737.651-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47692/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004142214  
 Contratado:(132543/58) MARIA VALDENIRA MOTA DA SILVA;CPF:710.943.504-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:02/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47693/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226691  
Contratado:(132601/41) SEBASTIAO ROSA DA SILVA;CPF:880.175.751-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010260) E E SAO JOSE;De:26/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47694/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004217820  
Contratado:(133237/34) MEIRY CONCEICAO DA SILVA;CPF:654.328.191-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012831) E E MARECHAL RONDON;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47695/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226694  
Contratado:(135522/9) SUZENETE PEDROSO DA SILVA BARROS;CPF:328.904.511-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:25/04/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/47696/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227572  
Contratado:(136982/34) LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA;CPF:770.901.791-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:16/04/2023 a 12/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47697/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004116257  
Contratado:(137570/42) TARCISIO UZINSKI;CPF:311.895.508-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47698/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227492  
Contratado:(137570/46) TARCISIO UZINSKI;CPF:311.895.508-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47699/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004201070  
Contratado:(139020/7) LUZILENE CLEUMA DE FRANCA;CPF:581.859.921-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013129) E E VERENA LEITE DE BRITO;De:16/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47700/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004199493  
Contratado:(139922/16) JOSIMAR GONCALO DOS SANTOS;CPF:013.428.521-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:15/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47701/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004209399  
Contratado:(140404/30) NEILHA FRANCISCO SILVA;CPF:395.279.801-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47702/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227153  
Contratado:(140404/31) NEILHA FRANCISCO SILVA;CPF:395.279.801-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47703/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004147131  
Contratado:(141280/70) KLEIDE ARAUJO LIMA;CPF:693.460.461-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47704/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227531  
Contratado:(141511/11) KASSIA APOLIANA FONSECA;CPF:009.157.741-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47705/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004171144  
Contratado:(143152/75) MARIA DE FATIMA CHAGAS DA SILVA;CPF:063.732.833-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47706/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004134760  
Contratado:(144361/40) MARIA APARECIDA VIEIRA;CPF:405.319.021-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016543) E E CANDIDO PORTINARI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47707/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227658  
Contratado:(144361/45) MARIA APARECIDA VIEIRA;CPF:405.319.021-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016543) E E CANDIDO PORTINARI;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47708/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004147300  
Contratado:(205806/43) ELIANE MARIA TRES DALMAGRO;CPF:489.006.301-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47709/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227697  
Contratado:(210055/57) SIMONE LIMA DOS SANTOS;CPF:983.204.911-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:02/05/2023 a 15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47710/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004173778

Contratado:(211384/27) IZABEL CRISTINA FRANCO

FIUZA;CPF:426.538.431-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/02/2023 a 18/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47711/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004200741

Contratado:(211400/31) BETHANIA SEVERINA DA

CUNHA;CPF:003.443.721-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:14/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47712/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004201107

Contratado:(211505/12) REJANE MARA

TOMAZELLI;CPF:038.875.699-38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038512) E E ANGELO NADIN;De:13/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47713/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004144932

Contratado:(211620/18) DINIZ CORREA DA COSTA

NETO;CPF:109.170.041-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

SOCIAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE

ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47714/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227976

Contratado:(212194/48) ADRIANA GOMES

IDALGO;CPF:004.931.011-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(114553)

E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47715/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004224597

Contratado:(212567/33) TAIS FERNANDA

BRESSAN;CPF:979.057.980-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE

MAIO;De:25/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47716/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004145039

Contratado:(212875/29) JUSSARA MARTINS

RODRIGUES;CPF:033.083.021-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:02/02/2023 a

20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47717/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004216256

Contratado:(213074/9) ELIANE FATIMA

WENZEL;CPF:032.931.231-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(015156) E E NORBERTO SCHWANTES;De:03/04/2023 a

20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47718/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004226937

Contratado:(213398/29) JULIANI CRISTINA DA

SILVA;CPF:632.001.631-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

ESPANHOL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.

Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:21/04/2023

a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47719/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004225850

Contratado:(213440/43) CLERISTON BARBI

QUEIROZ;CPF:726.816.401-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.

Adm:(016284) E E BOA VISTA;De:21/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47720/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227015

Contratado:(215088/35) AILTON XAVIER DE

SOUZA;CPF:810.077.281-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/

DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES

CUIABANO;De:17/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47721/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004208771

Contratado:(215088/36) AILTON XAVIER DE SOUZA;CPF:810.077.281-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:06/03/2023 a 15/03/2023

CONTRATO/SEDUC/47722/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228102

Contratado:(216448/16) VALERIA MELLI ARISI;CPF:627.964.451-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:27/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47723/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004189257

Contratado:(216708/22) JAQUELINE DIAS DA SILVA;CPF:023.560.831-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De:06/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47724/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004117816

Contratado:(218327/7) LILIANE MARTINS BARBOSA;CPF:312.602.648-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47725/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226689

Contratado:(218382/26) GESSICA PADILHA DA SILVA;CPF:033.242.671-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:26/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47726/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004138689

Contratado:(220772/59) GILMAR MOREIRA DO NASCIMENTO;CPF:704.775.669-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47727/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227180

Contratado:(221256/26) LARRIANE SILVA DO NASCIMENTO;CPF:032.929.781-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47728/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004138475

Contratado:(222084/24) TAIS ALINE LAGEMANN;CPF:032.346.591-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124869) E E RENEE MENEZES;De:02/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47729/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004183924

Contratado:(223411/40) ALMIR JOSE DA SILVA;CPF:913.264.941-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47730/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228540  
Contratado:(224459/5) LORIANE SILVA;CPF:016.273.201-56;Cargo/  
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
Adm:(158348) E E ROBERVAL COSTA REIS;De:20/04/2023 a 17/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47731/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004197888  
Contratado:(225203/40) RUTHNEIA BRAGA DE OLIVEIRA  
HELVI;CPF:014.176.241-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO  
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA  
VALLE;De:13/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47732/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227917  
Contratado:(226235/11) ROSIMEIRE PEREIRA DA  
SILVA;CPF:503.073.471-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY;De:02/05/2023 a  
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47733/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004221585  
Contratado:(226821/8) MYRIA LETYCIA SILVA DO  
NASCIMENTO;CPF:002.953.871-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL/  
LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194905) EE MIL TIRADENTES  
CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:17/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47734/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228124  
Contratado:(228348/9) RAQUEL DE OLIVEIRA  
BRITO;CPF:023.160.681-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
Adm:(016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De:02/05/2023 a  
23/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47735/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004218378  
Contratado:(228738/30) ANDRE VINICIUS VALUZ DE  
SOUZA;CPF:026.542.631-69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(192147) E E  
PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:01/04/2023 a 17/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47736/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004148752  
Contratado:(228844/20) ERICA CARDOSO RODRIGUES DE  
SOUZA;CPF:853.385.671-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3  
SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47737/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004169569  
Contratado:(229272/18) ROSE MEIRE GONCALVES DA  
SILVA;CPF:981.539.431-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014761) E E EWALDO MEYER  
RODERJAN;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47738/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004124660  
Contratado:(229841/37) JOSELI MARIA DE JESUS  
SANTOS;CPF:217.309.138-73;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47739/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004223791  
Contratado:(230341/58) ROSEMEIRE REZENDE DA  
SILVA;CPF:627.049.901-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De:24/04/2023 a  
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47740/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227691  
Contratado:(231502/43) LEANDRA RAFAELLA FRANCA MANCUSO;CPF:016.451.041-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:02/05/2023 a 15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47741/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004199941  
Contratado:(232551/17) ANDERSON APARECIDO VOLPATO;CPF:038.823.581-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA;De:15/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47742/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228129  
Contratado:(234483/11) BENEDITA GOMES DA CRUZ;CPF:007.934.081-48;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012831) E E MARECHAL RONDON;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47743/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004183927  
Contratado:(234696/47) VANIA SOARES DA SILVA AMANCIO;CPF:013.230.041-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47744/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227732  
Contratado:(235725/31) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO CAMPELO;CPF:029.623.281-56;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013331) E E ROSA DOS VENTOS;De:01/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47745/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004208359  
Contratado:(236323/22) JOAO ASSUMPCAO DA SILVA;CPF:873.918.219-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47746/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004124207  
Contratado:(238026/26) EDVILMA DA SILVA BISPO DE SA;CPF:728.733.701-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012556) E E SANTA CLAUDINA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47747/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004210990  
Contratado:(238040/33) ROSILEIA MOREIRA ROCHA;CPF:920.742.601-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:01/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47748/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004225844  
Contratado:(238204/23) MARIA CATARINA CEBALHO;CPF:832.875.151-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:26/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47749/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228034  
 Contratado:(238261/6) SILVANA APARECIDA DA SILVA;CPF:468.484.601-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47750/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004137517  
 Contratado:(239548/22) SINDEILTO MARTINS DA SILVA;CPF:025.733.601-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015172) E E COUTO MAGALHAES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47751/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004117053  
 Contratado:(241718/31) LORENI MARQUES DE FREITAS;CPF:586.273.080-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47752/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226682  
 Contratado:(241991/39) ESTEFANE EMANUELE FERREIRA;CPF:020.983.461-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010707) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:17/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47753/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004162119  
 Contratado:(242670/8) VITOR FRANCISCO MORENO DOS SANTOS;CPF:053.275.511-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47754/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004141118  
 Contratado:(243564/30) PABLO FERNANDES FRANCOLINO;CPF:032.377.541-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47755/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004160515  
 Contratado:(243565/57) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA;CPF:021.200.051-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015989) E E VER BENTO MUNIZ;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47756/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004209762  
 Contratado:(243749/60) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA;CPF:024.744.111-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:01/04/2023 a 02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47757/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228156  
 Contratado:(243749/61) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA;CPF:024.744.111-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:27/04/2023 a 25/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47758/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228035  
 Contratado:(245061/7) NIVALCIR MATEUS;CPF:995.693.451-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:02/05/2023 a 11/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47759/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004156952  
 Contratado:(245099/46) PAULO ROBERTO GOMES LUZ TRES;CPF:009.655.261-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014087) E E SEVERIANO NEVES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47760/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004225841  
Contratado:(245821/13) APARECIDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO;CPF:732.924.271-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA;De:21/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47761/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004129344  
Contratado:(246306/29) CASSIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA;CPF:046.801.451-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47763/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226907  
Contratado:(253027/26) ELISA HEDEKO YAMAMURA;CPF:502.598.571-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012513) E E NAGIB SAAD;De:26/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47764/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004166654  
Contratado:(253034/18) CRISTIANE PIELKE;CPF:932.790.601-25;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:22/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47765/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228084  
Contratado:(253034/19) CRISTIANE PIELKE;CPF:932.790.601-25;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47766/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226927  
Contratado:(253469/14) VANESSA GONCALVES GARCIA;CPF:010.846.441-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012513) E E NAGIB SAAD;De:26/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47767/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004225986  
Contratado:(254062/35) ROBERTA VIEIRA;CPF:034.348.091-39;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:21/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47768/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227891  
Contratado:(254418/42) EBER SILVA;CPF:024.405.661-79;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:02/05/2023 a 08/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47769/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228835  
Contratado:(254890/39) MIZAEEL DE SOUZA SANTOS SILVA;CPF:027.921.611-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(069400) E E RAINHA DA PAZ;De:24/04/2023 a 23/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47770/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228508  
 Contratado:(255115/36) KAROLINE TALINE DOLINSKI  
 WEBER;CPF:045.920.251-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO  
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:03/05/2023 a  
 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47771/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004218052  
 Contratado:(255738/29) MARIA DA GUIA DE  
 CAMPOS;CPF:847.794.461-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE  
 FIGUEIREDO;De:01/04/2023 a 20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47772/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227384  
 Contratado:(255810/10) DALVA FERNANDES DA  
 SILVA;CPF:329.521.631-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA  
 DA SILVA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47773/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004213313  
 Contratado:(257923/43) LUIZ CABRAL DE  
 CARVALHO;CPF:954.079.441-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47774/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227659  
 Contratado:(258157/59) JEFFERSON WILLIAN OLIVEIRA  
 MACHADO;CPF:041.478.771-41;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.  
 600/17;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA  
 MORAES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47775/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004151543  
 Contratado:(260309/52) CARMEM APARECIDA SILVA  
 FERREIRA;CPF:863.016.241-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:01/02/2023 a  
 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47776/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228484  
 Contratado:(260309/58) CARMEM APARECIDA SILVA  
 FERREIRA;CPF:863.016.241-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De:01/05/2023 a  
 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47777/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004152230  
 Contratado:(260319/11) FERNANDO PEREIRA DOS  
 SANTOS;CPF:039.871.921-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015091) E E ANTONIO  
 GROHS;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47778/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004197384  
 Contratado:(260378/49) MICHELLY NERES DA FONSECA  
 CARVALHO;CPF:046.789.881-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO  
 SCHWANTES;De:14/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47779/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228032  
 Contratado:(260384/20) SYLVANA KETY  
 ALVES;CPF:793.056.601-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:02/05/2023 a 11/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47780/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004133434  
 Contratado:(261258/9) CINTIA CARVALHO FOSCHINI  
 JULIAO;CPF:060.057.456-38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES  
 PLASTICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE  
 MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47781/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004214672  
 Contratado:(261348/31) JULIANO  
 MARKOSKI;CPF:006.408.030-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS  
 BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192228) E E 20 DE  
 MARCO;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47782/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004146797  
 Contratado:(262241/21) JESSICA RODRIGUES  
 DALMASO;CPF:041.024.301-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS  
 BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014575) E E DR ARTHUR  
 ANTUNES MACIEL;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47783/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004183929  
 Contratado:(262282/25) CICERA SILVA  
 BRAS;CPF:043.126.931-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS  
 BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE  
 MAIO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47784/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228068  
 Contratado:(262598/49) KENES CRISTINA DOS  
 SANTOS;CPF:861.602.301-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS  
 BIOLÓGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015482) E E RUI  
 BARBOSA;De:02/05/2023 a 11/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47785/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226413  
 Contratado:(263915/23) EDIVAN DA SILVA DE  
 SOUSA;CPF:710.319.791-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:11/04/2023 a  
 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47786/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004148477  
 Contratado:(264825/13) SELMA PEREIRA DE  
 MOURA;CPF:052.684.621-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(176770) E E JARAGUA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47787/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004137403  
 Contratado:(266392/15) LUIZ WAGNER VILARINHO  
 BONFIM;CPF:040.452.411-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(069329) E E TANCREDO  
 NEVES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47788/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004121610  
 Contratado:(268238/15) MARCO ANTONIO DE CARVALHO  
 FARIA;CPF:015.800.541-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA;Motivo:CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De:01/02/2023 a  
 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47789/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004226688

Contratado:(268815/25) KASSIANY DA SILVEIRA CARVALHO;CPF:041.941.051-17;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012513) E E NAGIB SAAD;De:26/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47790/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227708

Contratado:(268859/31) ANGELITA BRUSTOLIN;CPF:468.526.891-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015407) E E DOMINGOS BRIANTE;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47791/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004135021

Contratado:(268879/44) IZABELLE MARIA DE ALMEIDA;CPF:028.627.801-46;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47792/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004226679

Contratado:(269525/13) BENEDITO APARECIDO RAMOS DA CONCEICAO;CPF:837.204.641-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:27/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47793/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004228664

Contratado:(270529/25) JOANA DARC DE CASTRO;CPF:378.305.381-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:30/04/2023 a 27/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47794/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227801

Contratado:(271301/26) ROSANA PIRES GONCALVES HERRERA;CPF:536.560.401-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47795/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227155

Contratado:(272372/32) DULCE TERESINHA RAMOS MORI;CPF:987.888.171-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47796/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227886

Contratado:(273730/14) RENILDA CLAUDINO DA SILVA DE OLIVEIRA;CPF:171.673.658-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:02/05/2023 a 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47797/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004147899

Contratado:(273735/40) CLAUDIO IVANILSON DE ARAUJO KRAEMER;CPF:031.592.271-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47798/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004228964

Contratado:(275088/22) LUDYMILLA SALDANHA SIMONCELIS;CPF:006.525.922-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:25/04/2023 a 25/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47799/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004200848

Contratado:(276034/41) KIRLLEN BRIENNE SANTANA;CPF:034.376.641-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:09/03/2023 a 04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47800/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004228464

Contratado:(276383/16) ROSEMERE DOS SANTOS ALVES;CPF:029.428.431-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(077925) E E SANTA CRUZ;De:14/04/2023 a 18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47801/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004144850

Contratado:(276846/43) ANDERSON BORGES DE ANDRADE;CPF:925.339.651-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47802/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004161566

Contratado:(277809/22) WALISSON JUNIO MARTINS DA SILVA;CPF:046.191.596-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:14/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47803/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004217762

Contratado:(277959/8) CELMA VIEIRA DA SILVA MELO;CPF:926.456.741-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;De:01/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47804/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004218418

Contratado:(278437/9) JOSELAINE SANTOS PEREIRA;CPF:024.935.711-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:01/04/2023 a 17/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47805/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004218187

Contratado:(278449/6) SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO;CPF:715.017.971-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:12/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47806/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227845

Contratado:(279333/9) EDSON FELIX BARBOSA;CPF:700.295.801-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014087) E E SEVERIANO NEVES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47807/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004183772

Contratado:(279526/22) ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES;CPF:007.946.251-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/02/2023 a 02/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47808/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004141702

Contratado:(280218/7) ANTONIA IVANILDE RODRIGUES;CPF:013.242.303-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47809/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226335

Contratado:(280653/21) WILTON CARNEIRO DE SOUZA;CPF:732.528.671-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:21/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47810/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004161139

Contratado:(282548/17) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA;CPF:049.561.781-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47811/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228445

Contratado:(283248/8) AZITA MATILDES BENTO;CPF:043.676.161-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158321) E E JOSE MARIANO BENTO;De:03/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47812/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004122915

Contratado:(283526/25) LETICIA DE OLIVEIRA SILVA;CPF:038.798.191-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47813/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004215604  
Contratado:(284115/7) JULIANE RONSKA;CPF:003.342.712-74;Cargo/ Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:01/04/2023 a 26/09/2023

CONTRATO/SEDUC/47814/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004117815

Contratado:(284215/16) TIESSA MARIELE DE SOUZA FREITAS;CPF:035.429.381-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47815/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228054

Contratado:(284535/8) CINDIA SEVERIANO COELHO SOUZA;CPF:029.331.551-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA DOESTE;De:25/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47816/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004214628

Contratado:(284710/16) EDVANIA PORTILHO LOPES;CPF:043.118.451-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47817/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227864

Contratado:(285163/8) DEBORA CRISTINA GONCALVES NETO NOVAIS;CPF:019.740.601-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47818/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004208226  
 Contratado:(285632/5) DILAIR DA APARECIDA  
 SOUTHER;CPF:842.332.061-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De:01/04/2023 a  
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47819/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227441  
 Contratado:(285913/6) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 NETO;CPF:021.186.071-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO  
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013919) E E ALFREDO DE ARAUJO  
 GRANJA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47820/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228151  
 Contratado:(286185/13) CRISTIANE DO NASCIMENTO PAZ DA  
 SILVA;CPF:034.066.494-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:11/04/2023 a  
 04/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47821/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004153802  
 Contratado:(287783/25) CARLOS SOUZA  
 MESSIAS;CPF:028.291.441-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 AGRICOLAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156396) E E SANTO  
 ANTONIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47822/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226745  
 Contratado:(287783/26) CARLOS SOUZA  
 MESSIAS;CPF:028.291.441-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 AGRICOLAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156396) E E SANTO  
 ANTONIO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47823/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225863  
 Contratado:(287853/22) FABIANA GOUVEA  
 DIAS;CPF:734.911.791-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016284) E E BOA  
 VISTA;De:26/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47824/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227949  
 Contratado:(288660/12) MARCIELLY LIMA  
 CONCEICAO;CPF:035.837.771-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(015334) E E IR LUCINDA FACHINI;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47825/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004151556  
 Contratado:(288669/14) MUNIQUE SANTOS  
 BARCELOS;CPF:014.621.031-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO  
 DOS SANTOS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47826/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227154  
 Contratado:(289615/5) MARIA DIVINA ALVES FEITOSA;CPF:013.  
 443.511-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.  
 600/17;Un. Adm:(156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS  
 BARROS;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47827/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226669  
 Contratado:(291454/5) MARCIA ELIANE OLIVEIRA  
 COUTINHO;CPF:496.766.361-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010642) E E RAO DE  
 SOL;De:21/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47828/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228188  
 Contratado:(291613/18) AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 DURCO;CPF:034.993.952-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:14/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47829/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227394  
 Contratado:(291843/30) VANILDA CRISTINA DE ALMEIDA;CPF:00  
 8.082.011-58;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD  
 SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:01/05/2023 a 05/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47830/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228379  
 Contratado:(291886/11) GISELE LAURINDO;CPF:043.331.721-36;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013250) E E ENIO  
 PIPINO;De:03/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47831/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225872  
 Contratado:(291939/9) KARINA DE OLIVEIRA  
 DUARTE;CPF:049.883.601-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
 Adm:(011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA;De:26/04/2023 a  
 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47832/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227880  
 Contratado:(292226/33) ELETANA TARGINO DA  
 SILVA;CPF:005.574.611-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO  
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:02/05/2023 a 08/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47833/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227788  
 Contratado:(292743/4) LUCIMARA DE QUADROS DE ABREU  
 FELIX;CPF:058.678.341-58;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.  
 600/17;Un. Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ  
 LOPES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47834/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004120512  
 Contratado:(294222/10) DHENIFER LOPES DO  
 NASCIMENTO;CPF:025.640.701-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO  
 DOS SANTOS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47835/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226980  
 Contratado:(295949/10) JHON WITTOR ARAUJO  
 NUNES;CPF:054.192.721-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016047) E E JOAO MONTEIRO  
 SOBRINHO;De:26/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47836/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004139288  
 Contratado:(296721/4) PATRICIA FRANCO  
 TELES;CPF:935.960.301-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P  
 SANTOS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47837/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004147868  
 Contratado:(297315/13) CRISTIANO HANATIU  
 FERNANDES;CPF:043.349.749-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47838/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004128806  
 Contratado:(297657/15) GABRIEL DE MIRANDA SOARES  
 SILVA;CPF:058.134.271-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(012300) E E MIGUEL BARACAT;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47839/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228673  
 Contratado:(297701/8) PABLO FELIPE SILVA DE  
 SOUZA;CPF:047.875.751-47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(069523) E E CONQUISTA DOESTE;De:25/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47840/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228722  
 Contratado:(297959/10) GESINEIDE NUNES DE FARIA DA  
 SILVA;CPF:001.530.151-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA  
 DOESTE;De:25/04/2023 a 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47841/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004145799

Contratado:(298862/9) SAMYRA KELLY SILVA DE OLIVEIRA;CPF:056.671.151-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47842/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004216665

Contratado:(299960/18) MARCELO NUNES PEREIRA;CPF:062.427.171-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016080) E E DOM AQUINO;De:01/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47843/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004136033

Contratado:(299976/10) DJOICE BERTIN FERREIRA;CPF:060.856.131-21;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47844/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004160270

Contratado:(303156/11) RODRIGO JOSE ALVES QUIRINO;CPF:037.734.231-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/02/2023 a 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47845/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004226083

Contratado:(303156/16) RODRIGO JOSE ALVES QUIRINO;CPF:037.734.231-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:26/04/2023 a 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47846/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004153747

Contratado:(303183/8) LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUSA;CPF:037.572.032-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47847/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227075

Contratado:(303347/4) CRISTIANE DA PAIXAO TRINDADE LIMA;CPF:873.517.651-20;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47848/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004190188

Contratado:(303359/12) TAMILLES KETLEN NEVES;CPF:039.694.931-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:10/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47849/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004147867

Contratado:(303460/6) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO;CPF:019.939.651-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47850/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004200849

Contratado:(303516/29) MARISA DE CARVALHO VALADARES;CPF:026.416.241-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:09/03/2023 a 04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47851/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228099  
Contratado:(303720/10) ALGRIMAR CARDOSO DA CRUZ SILVA;CPF:991.720.541-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA DOESTE;De:24/04/2023 a 28/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47852/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227899  
Contratado:(304005/29) IVONETE LOPES CORREIA;CPF:624.818.191-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47853/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228567  
Contratado:(305687/4) FABIANE THAIS RODRIGUES;CPF:033.378.771-41;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:03/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47854/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004119176  
Contratado:(305846/14) WELLINGTON DIAS SILVA;CPF:060.285.291-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47855/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226685  
Contratado:(306759/4) WILLIAN DIAS DE SOUSA;CPF:723.562.941-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO;De:21/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47856/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004124208  
Contratado:(306834/7) FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS;CPF:920.392.001-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(176800) E E PARECIS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47857/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227350  
Contratado:(306847/3) CRISTIANE PEREIRA PEDROSA ANACLETO;CPF:042.903.321-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192112) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47858/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004150568  
Contratado:(306912/9) GRACIELE FERREIRA LIMAS;CPF:988.399.001-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47859/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004116292  
Contratado:(306915/14) LUMENA CHARISE BESSON RODRIGUES;CPF:394.898.488-32;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47860/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004164620  
Contratado:(308443/10) VERIDIANA SILVERIO DE ALMEIDA;CPF:035.293.401-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015806) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47861/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004152829  
 Contratado:(308492/2) ANA PAULA DE OLIVEIRA CALDEIRA;CPF:052.766.001-98;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47862/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004210602  
 Contratado:(30944/11) LAUDCEIA CARLOS DE ASSIS;CPF:378.652.691-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL;De:27/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47863/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226670  
 Contratado:(309765/5) RAQUEL RAMOS ALVES;CPF:025.595.436-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010405) E E GUSTAVO KULMANN;De:21/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47864/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004145733  
 Contratado:(309829/2) ALINE MARIA CANTARELLI VILELA;CPF:029.010.601-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47865/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228565  
 Contratado:(309894/5) CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA;CPF:039.745.976-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:24/04/2023 a 20/10/2023

CONTRATO/SEDUC/47866/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225875  
 Contratado:(309903/6) VANESSA DIAS DE MELO;CPF:055.985.711-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De:26/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47867/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004153065  
 Contratado:(309923/6) ALAN MICHEL SANTIAGO NINA;CPF:530.021.992-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:10/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47868/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004214666  
 Contratado:(310281/7) MICHEL MARX MONTEIRO DOS SANTOS;CPF:022.029.181-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47869/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226686  
 Contratado:(310283/4) ARIADNE CASTRO CAMARGO;CPF:004.975.691-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:21/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47870/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004120901  
Contratado:(310321/4) EDILENE CANDIDA  
RIBEIRO;CPF:432.801.701-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA;De:01/02/2023 a  
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47871/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004225898  
Contratado:(310334/4) GILCIMAR BERMOND  
RUEZZENE;CPF:788.859.222-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA  
CABRAL;De:21/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47872/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226673  
Contratado:(310366/5) MARIA ESTELA FERREIRA DE  
MIRANDA;CPF:812.723.081-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(124060) E E PROF MARIA  
HERMINIA ALVES;De:17/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47873/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226684  
Contratado:(310397/5) RODRIGO GUILHERME SALOME MORESCHI  
SILVA;CPF:022.023.641-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:17/04/2023 a  
01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47874/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004196608  
Contratado:(310477/2) DANIELE AMORIM DOS  
SANTOS;CPF:050.617.341-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.  
600/17;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA  
TEIXEIRA;De:14/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47875/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004126314  
Contratado:(310984/4) PERCILIO REGINALDO COSTA  
DAVILA;CPF:709.334.641-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO  
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009652) E E PROF BENEDITO DE  
CARVALHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47876/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004216051  
Contratado:(311221/4) GERALDO BERTO MATIAS FAGUNDES  
JUNIOR;CPF:054.007.141-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013978) E E 25 DE  
OUTUBRO;De:10/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47877/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226668  
Contratado:(311226/5) GIOVANA FOLADOR  
RIBEIRO;CPF:880.524.519-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009547) E E PROF WELSON M DE  
OLIVEIRA;De:17/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47878/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004217079  
Contratado:(311654/6) TATIANY MARIA DOS  
SANTOS;CPF:703.621.921-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(084344) E E MARECHAL CANDIDO  
RONDON;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47879/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004123795  
Contratado:(311714/4) ANDREW CASSIMIRO  
BATISTA;CPF:057.797.251-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192228) E E 20 DE  
MARCO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47880/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004122924  
Contratado:(311731/2) RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA;CPF:020  
.672.401-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE  
MAGALHAES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47881/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004116462

Contratado:(311760/9) ALDENORA CRAVEIRO  
BRASIL;CPF:838.216.862-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47882/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004147276

Contratado:(311761/3) ANDREIA KRONIKOSKI DOS  
SANTOS;CPF:064.321.869-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47883/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227485

Contratado:(311782/8) DEOLINDA DE FATIMA CHESSA  
COSTA;CPF:003.746.451-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:02/05/2023 a  
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47884/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004121299

Contratado:(311802/5) ELLEN GRUBERT CHAVES  
ROJAS;CPF:008.410.281-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47885/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228083

Contratado:(312555/8) FERNANDO XAVIER  
MARQUES;CPF:013.410.961-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES  
FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47886/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228039

Contratado:(312556/6) WAGNER JUNIOR  
CRUZ;CPF:966.508.341-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:02/05/2023 a 11/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47887/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227619

Contratado:(312558/11) WANDERSON ZENON FROTA DE  
ARAUJO;CPF:508.240.232-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:03/04/2023 a  
07/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47888/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004121111

Contratado:(312577/5) MARIANNE ARANTES DOS  
REIS;CPF:010.041.351-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA;De:01/02/2023 a  
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47889/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004144657

Contratado:(312899/5) ELISANGELA FRANCA DOS  
REIS;CPF:042.167.191-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.  
600/17;Un. Adm:(156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS  
BARROS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47890/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227404

Contratado:(313322/2) LILIAM PATRICIA  
PINTO;CPF:632.188.441-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015636) E E JOAO PAULO  
I;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47891/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227408

Contratado:(313322/3) LILIAM PATRICIA  
PINTO;CPF:632.188.441-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(015636) E E JOAO PAULO I;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47892/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004226674

Contratado:(313466/8) BRUNA KEROLAINE ALVES FERREIRA;CPF:044.173.601-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De:17/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47893/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004150564

Contratado:(313829/4) EDIVAN SANTOS SGOTI;CPF:054.228.241-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47894/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004226667

Contratado:(313844/3) GABRIELA NEVES DUARTE COSTA;CPF:045.595.961-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:17/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47895/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227937

Contratado:(314369/2) TIAGO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA;CPF :039.695.451-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015334) E E IR LUCINDA FACHINI;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47896/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004124233

Contratado:(314405/7) ISABELLE BEATRIZ TAVARES FREDERICO;CPF:094.014.899-47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47897/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004226987

Contratado:(314671/6) CLEITON APARECIDO VIEIRA MENDES ROCHA;CPF:022.023.721-21;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:17/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47898/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004228634

Contratado:(314876/2) ALINE KNECHT;CPF:037.931.391-07;Cargo/ Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL- ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(021717) E E 19 DE MAIO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47899/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004227638

Contratado:(315051/6) SAMUEL MACHADO DAS NEVES;CPF:455.072.138-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:03/04/2023 a 07/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47900/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004160915

Contratado:(315370/3) POLIANA KLOSTER MARQUES;CPF:712.681.621-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013757) E E SEBASTIAO PATRICIO;De:13/02/2023 a 10/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47901/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004225909

Contratado:(317409/4) ANDREA CRISTINA PEREIRA DA SILVA;CPF:064.004.521-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO SCHWANTES;De:17/04/2023 a 18/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47902/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227706

Contratado:(317409/5) ANDREA CRISTINA PEREIRA DA SILVA;CPF:064.004.521-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO SCHWANTES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47903/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228159

Contratado:(317632/4) CLEIA COSTA DOS SANTOS;CPF:988.396.081-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:24/04/2023 a 11/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47904/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227644

Contratado:(317818/2) REBECA DE ALMEIDA SILVA;CPF:067.061.631-12;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47905/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004149000

Contratado:(318091/4) VALDICEIA VIANA MORAIS CAETANO;CPF:014.275.931-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47906/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228454

Contratado:(318173/5) DANIEL DE SOUZA;CPF:060.204.651-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(077925) E E SANTA CRUZ;De:14/04/2023 a 18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47907/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004208229

Contratado:(318327/3) ELIZANGELA CRISTINA RODRIGUES DE AZEVEDO;CPF:632.357.491-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO SCHWANTES;De:23/03/2023 a 23/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47908/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228861

Contratado:(318440/3) ELIETE VIEIRA DOS ANJOS;CPF:015.172.491-12;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:18/04/2023 a 16/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47909/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227664

Contratado:(318646/3) DIEGO JOSE GOMES DE MORAES BATISTA;CPF:409.145.148-90;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHEIRIA AGRONOMA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012971) E E DEP OSCAR SOARES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47910/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004183677

Contratado:(318745/5) TAINARA IANKA MAAS;CPF:098.186.419-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47911/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228440  
Contratado:(318935/6) NAJLLA MARIA JACOB ROSA NUNES;CPF:013.128.301-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCIO;De:18/04/2023 a 20/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47912/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004151011  
Contratado:(323429/1) MARIA APARECIDA RAIMUNDO DE ASSIS;CPF:011.392.961-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47913/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228489  
Contratado:(323734/7) DANIELA SILVA BRAZ;CPF:062.530.981-28;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De:01/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

CONTRATO/SEDUC/47914/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228298  
Contratado:(323806/2) ADRIANA DA SILVA CUNHA;CPF:027.676.991-08;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:01/05/2023 a 17/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47915/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004188953  
Contratado:(323890/3) KATHERINE HELOISE DO NASCIMENTO BARBEIRO;CPF:701.447.171-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47916/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004118280  
Contratado:(324408/2) IVETE ERHARTER;CPF:034.134.141-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015806) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47917/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004209766  
Contratado:(324440/4) SILVANA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:981.790.801-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:24/03/2023 a 24/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47918/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228111  
Contratado:(324440/5) SILVANA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:981.790.801-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:27/04/2023 a 25/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47919/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004217950  
Contratado:(324454/2) RUDNEY DE MOURA BREHMZ;CPF:060.435.391-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47920/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226282  
Contratado:(324650/8) DIEGO DA CRUZ;CPF:021.425.901-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173568) E E CAMPO MASSAPE;De:25/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47921/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004196735  
Contratado:(324653/3) ADAO PEREIRA DA SILVA BARBOZA;CPF:006.812.061-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:14/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47922/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004148671  
Contratado:(324775/1) MARTA DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS DE ARAUJO;CPF:030.815.291-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(077895) E E 19 DE DEZEMBRO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47923/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004124772  
Contratado:(324779/1) JOSISLAINE LEMES VIANA;CPF:963.994.901-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013617) E E FRANKLIN CASSIANO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47924/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227830  
Contratado:(324850/5) LUZIANIA PIRES DE OLIVEIRA;CPF:008.725.531-67;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014087) E E SEVERIANO NEVES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47925/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004195788  
Contratado:(324880/4) CAYMMI SOUSA E SILVA;CPF:036.023.121-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014087) E E SEVERIANO NEVES;De:01/03/2023 a 20/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47926/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004218066  
Contratado:(324999/3) EDUARDO CESAR DA SILVA;CPF:057.184.751-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO SCHWANTES;De:07/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47927/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004209769  
Contratado:(325283/2) MAIZA GOMES RIBEIRO;CPF:060.431.441-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:24/03/2023 a 24/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47928/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228115  
Contratado:(325283/3) MAIZA GOMES RIBEIRO;CPF:060.431.441-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:27/04/2023 a 25/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47929/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004224488  
Contratado:(325423/2) LUCIANA FERNANDES MENDESDE SOUZA;CPF:958.724.691-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014087) E E SEVERIANO NEVES;De:20/04/2023 a 20/08/2023

CONTRATO/SEDUC/47930/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004201944  
 Contratado:(325486/1) JOSE DA SILVA LIMA;CPF:944.618.721-49;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA  
 BRESCANCIN;De:14/03/2023 a 11/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47931/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227999  
 Contratado:(325864/3) BRUNA DE JESUS  
 SANTANA;CPF:040.465.371-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(013978) E E 25 DE OUTUBRO;De:28/04/2023 a 28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47932/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004208244  
 Contratado:(325869/1) AMAURY BUENO  
 CARDOSO;CPF:010.289.131-17;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO  
 SCHWANTES;De:27/03/2023 a 23/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47933/2023 DE: 05/05/2023

Processo Nº: 1000004208241  
 Contratado:(325870/1) SAMALLA STEFANY ALVES  
 RODRIGUES;CPF:056.408.431-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO  
 SCHWANTES;De:27/03/2023 a 23/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47934/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228375  
 Contratado:(325930/2) LALIANA DE LIMA  
 RIBEIRO;CPF:423.030.602-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(013560) E E JOAO PAULO II;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47935/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228512  
 Contratado:(325993/3) ELISANGELA CORREIA  
 SACRAMENTO;CPF:035.450.351-07;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR  
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE  
 MOURA;De:23/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47936/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004214599  
 Contratado:(326187/1) JANAINNA APARECIDA DA  
 SILVA;CPF:725.404.781-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47937/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004228152  
 Contratado:(326297/2) DAIZY SANTANA  
 TAVARES;CPF:011.822.561-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012181) E E UBALDO MONTEIRO  
 DA SILVA;De:28/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47938/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227650  
 Contratado:(326359/3) TATIANE MAGALHAES;CPF:013.8  
 06.631-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO  
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192139) E E PROF STELA MARIS  
 VALERIANO DA SILVA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47939/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227096  
 Contratado:(326416/3) REJANE DA ROCHA  
 SELBACH;CPF:518.410.020-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:28/04/2023 a 28/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47940/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227119  
 Contratado:(326500/3) ERICA MORESCO  
 FARIAS;CPF:060.389.221-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(091448) E E PROF EDELI  
 MANTOVANI;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47941/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004223561  
 Contratado:(326768/1) EDCLEISE AUGUSTA RODRIGUES  
 BATISTA;CPF:014.245.671-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De:24/04/2023 a  
 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47942/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227989  
 Contratado:(326796/2) ELIANE FERREIRA  
 CASTILHO;CPF:958.872.371-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De:03/05/2023 a 18/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47943/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225815  
 Contratado:(326890/1) DANIELE ADRIANA BITTENCOURT  
 DIAS;CPF:031.815.071-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:02/05/2023 a  
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47944/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225816  
 Contratado:(326891/1) NAIANE DE SOUZA MADRUGA  
 CARVALHO;CPF:049.272.601-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:02/05/2023 a  
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47945/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227325  
 Contratado:(326892/1) DOMINGOS FILHO SILVA  
 GALVAO;CPF:611.310.313-77;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47946/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227904  
 Contratado:(326899/1) SIMONE DOS SANTOS  
 ANDRADE;CPF:639.241.531-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:17/04/2023 a 30/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47947/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227295  
 Contratado:(326911/1) MARIA APARECIDA MACIEL DA  
 SILVA;CPF:041.120.471-85;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR  
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012610) E  
 E MARIA S PEIXOTO MOURA;De:14/04/2023 a 09/08/2023

CONTRATO/SEDUC/47948/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227270  
 Contratado:(326920/1) IVANEIDE APARECIDA DOS  
 SANTOS;CPF:010.278.061-71;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De:02/05/2023 a  
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47949/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226228  
 Contratado:(326927/1) VIVIANE RODRIGUES  
 GUARIENTI;CPF:044.189.241-83;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014940) E E DOM  
 VUNIBALDO;De:26/04/2023 a 14/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47950/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004226687  
 Contratado:(36838/83) CARMEN CENIRA DE ARRUDA  
 PINTO;CPF:502.565.131-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 LITERATURAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
 Adm:(010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De:26/04/2023 a  
 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47951/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225903  
 Contratado:(47880/8) JOSE HENRIQUE PANTALIAO  
 TAVARES;CPF:047.792.768-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A  
 FERREIRA MENDES;De:21/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47952/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004227158  
 Contratado:(53482/104) JOAO BATISTA DE  
 FIGUEIREDO;CPF:514.053.261-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO  
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:27/04/2023 a  
 27/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47953/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: 1000004225735  
 Contratado:(58696/51) JOAO BENEDITO DE  
 ARRUDA;CPF:531.836.651-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(012556) E E SANTA CLAUDINA;De:24/04/2023 a 28/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47954/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227332

Contratado:(62562/68) ELDINEIA DA MATA  
FERREIRA;CPF:570.606.061-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011290) E E JOSE  
ANGELO DOS SANTOS;De:27/04/2023 a 25/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47955/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227859

Contratado:(65325/46) JULIERME DE ARRUDA PEREIRA  
SILVA;CPF:806.988.081-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012440) E E VER AMARILIO  
GOMES DA SILVA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47956/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226748

Contratado:(66524/48) PEDRO BATISTA DE  
SALES;CPF:654.986.311-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(156396) E E SANTO ANTONIO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47957/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004217575

Contratado:(73339/25) ADILSON DA SILVA;CPF:811.649.551-87;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
Adm:(012831) E E MARECHAL RONDON;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47958/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228609

Contratado:(74953/57) EDINAURA DANTAS DO  
NASCIMENTO;CPF:883.168.151-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:25/04/2023 a  
09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47959/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004195857

Contratado:(76275/22) MARCIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA;CP  
F:395.493.561-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012106) E E PROF ADALGISA  
DE BARROS;De:08/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47960/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228063

Contratado:(78929/89) ROSA DE LINA RODRIGUES DE  
SOUZA;CPF:459.374.271-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(077925) E E SANTA CRUZ;De:15/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47961/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226299

Contratado:(82698/11) FABIANA LANGNER;CPF:876.562.561-72;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
Adm:(068713) E E VANDERLEI CECATTO;De:17/04/2023 a 15/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47962/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226273

Contratado:(85080/31) WILSON PEREIRA DA  
SILVA;CPF:813.597.211-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(173568) E E CAMPO MASSAPE;De:28/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47963/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004226921

Contratado:(86960/31) FRANCILEI DA SILVA  
MONGE;CPF:701.748.811-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012505) E E FAUSTINO DIAS  
AMORIM;De:21/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47964/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228476

Contratado:(87529/43) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA  
PERES;CPF:856.798.011-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:03/05/2023 a  
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47965/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004169383  
Contratado:(90657/25) LUCILEIA MONTEIRO  
LOPES;CPF:976.854.881-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE  
MAGALHAES;De:17/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47966/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004211582  
Contratado:(91886/60) SONIA APARECIDA RODRIGUES  
CIAN;CPF:000.537.769-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049646) E E PAULO  
FREIRE;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47967/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004148695  
Contratado:(94745/53) ADELAIDE LUCIA  
SCHNEIDER;CPF:933.880.809-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47968/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227055  
Contratado:(99604/61) SAMARA PEREIRA DE  
SOUZA;CPF:688.791.641-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
ESPANHOL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE  
MENDONCA;De:17/04/2023 a 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47969/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004122810  
Contratado:(99674/38) RUBIA MARA DO  
PRADO;CPF:904.361.301-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA;De:01/02/2023 a  
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/47970/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227576  
Contratado: (113373/20) ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS;  
A Partir de: 02/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47971/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004227581  
Contratado: (302698/2) THIAGO COELHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (179981) COORD FINANCEIRA; A Partir de:  
02/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47972/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: 1000004228004  
Contratado: (324721/1) DONATO BASTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (213250) COORD DE DESENVOLVIMENTO; A  
Partir de: 02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00822/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 27/03/2023 Até25/05/2023

Processo N.:  
Nome: (88029/1) ANGELA DE FATIMA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 13/04/2023 Até27/05/2023

Processo N.:  
Nome: (285943/1) APOLIANA FRANCELI DOS REIS MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 30/03/2023 Até28/05/2023

Processo N.:  
Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 27/02/2023 Até26/06/2023

Processo N.:  
Nome: (142824/3) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 24/04/2023 Até22/06/2023

Processo N.:  
Nome: (67142/1) FILINDA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011754) E E DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85226/1) GELCINA VIEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 08/03/2023 Até06/05/2023

## Processo N.:

Nome: (227563/1) ISABEL CRISTINA ARAUJO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (194930) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY  
P DE ALMEIDA  
A Partir de: 21/03/2023 Até18/07/2023

## Processo N.:

Nome: (86321/5) JANETE CARVALHO NEPONOCENO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 18/03/2023 Até27/03/2023

## Processo N.:

Nome: (129067/7) JUCELIA FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 17/03/2023 Até15/05/2023

## Processo N.:

Nome: (286197/1) JULIANE APARECIDA CHANEIKO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 24/03/2023 Até22/05/2023

## Processo N.:

Nome: (105526/11) KATIA FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 29/03/2023 Até02/04/2023

## Processo N.:

Nome: (105526/11) KATIA FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 20/03/2023 Até24/03/2023

## Processo N.:

Nome: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 17/04/2023 Até15/06/2023

## Processo N.:

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 25/04/2023 Até22/06/2023

## Processo N.:

Nome: (288450/1) LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 25/04/2023 Até21/10/2023

## Processo N.:

Nome: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 30/03/2023 Até28/04/2023

## Processo N.:

Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH  
SCHEIFER  
A Partir de: 01/05/2023 Até29/07/2023

## Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 31/03/2023 Até14/04/2023

## Processo N.:

Nome: (37376/31) RAIMUNDA PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 14/04/2023 Até12/06/2023

## Processo N.:

Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

## Processo N.:

Nome: (288461/1) ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 05/04/2023 Até03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (290247/1) ROZANGELA CAPELLESSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 06/03/2023 Até27/03/2023

## Processo N.:

Nome: (106950/25) SALETE TOMAZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 30/03/2023 Até27/06/2023

## Processo N.:

Nome: (227795/1) SIDINEIA GERVASIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 10/04/2023 Até07/08/2023

## Processo N.:

Nome: (47140/1) UMBERTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 25/04/2023 Até15/07/2023

## Processo N.:

Nome: (252859/1) VALDECIR FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 04/04/2023 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00823/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (226738/1) DANIELLE CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (215333) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E  
DE REDE  
A Partir de: 21/03/2023 Até09/04/2023

## Processo N.:

Nome: (139698/29) FABIO LUIZ RECH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 13/03/2023 Até17/03/2023

## Processo N.:

Nome: (287528/1) FLAVIA BENTO FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 30/03/2023 Até05/04/2023

## Processo N.:

Nome: (130318/18) JANICE POSTAL LANZA SOARES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 04/04/2023 Até08/04/2023

## Processo N.:

Nome: (227642/1) LEZIANE ALVES CEBALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/10/2022 Até09/10/2022

## Processo N.:

Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 28/03/2023 Até06/04/2023

## Processo N.:

Nome: (227464/1) MAGDA MELO BORGES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARDUTRA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (260370/10) MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 12/04/2023 Até21/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00824/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET  
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/07/2023

## Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA  
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 28/03/2023 Até23/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00825/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (49873/29) MARIA SUELI DA SILVA  
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 12/04/2023 Até10/07/2023

## Processo N.:

Nome: (76283/3) SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 28/03/2023 Até28/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00826/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (99213/1) ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSIS  
Un. Adm: (014214) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/02/2023 Até17/04/2023

## Processo N.:

Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 14/03/2023 Até18/04/2023

## Processo N.:

Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 15/03/2023 Até26/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00182/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (246007/6) ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 10/03/2023 Até08/05/2023

## Processo N.:

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA  
RECURSAL  
A Partir de: 11/04/2023 Até09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00183/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03123

Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/06/2021

A Partir de: 22/05/2023 Até20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00184/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03403

Nome: (250867/1) MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018

A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00051/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268311/4) ANA PAULA DALMAS RODRIGUES

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 20/04/2023 Até04/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00029/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI Nº00506/2023/GOR/SEDEC

Nome: (309409/1) MAYSA AUXILIADORA BARROS MOREIRA

A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (28752/9) JUARES GONCALVES

Un. Adm: (187860) COORD DE FINANÇAS

Processo N.: REQUERIMENTO Nº00039/2023

Nome: (265926/1) OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR

A Partir de: 02/05/2023 Até 16/05/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (255446/1) CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE

SOUZA

Un. Adm: (192376) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00168/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316325/1) ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315756/1) ADRIANE MARIA COSTA DE LARA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (318585/2) ALEX LEANDRO SCHWEIG

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16807

Nome: (316589/1) ALEXANDRA BERTE PARREIRAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/02/2023 Até06/02/2023  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (301127/3) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (300265/4) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (296089/4) ANA CAROLINE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até07/02/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/13946

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315731/1) ANA MARIA PINTO DE FARIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315661/1) ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até13/02/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315661/2) ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 15/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12866

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2023 Até07/02/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281114/4) ANDREIA DIAS JACINTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315762/1) ANDRELINA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316559/1) ANGELICA ROSA DA GUIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315763/1) ANISIO REIS DE PAULA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/15511

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281158/5) AUGUSTO GRANDI BORGES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315764/1) AURIZETH SEBASTIAO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (304497/1) BEATRIZ MAXIMO DA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (278298/4) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/11418

Nome: (321630/1) CARINE ZUNTO LUCCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
CIAPS  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315725/1) CASSIA RAFAELA SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315666/1) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (280760/4) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281813/3) CLAUDEMIR TRISTAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/15511

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315727/1) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (279790/4) CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315767/1) CLELIA HURTADO DA CUNHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (280470/4) CLEUZA TRINDADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315668/2) CRISTINA ZANATA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (289504/4) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO  
FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315770/1) DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315772/1) DAISE ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315774/1) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315775/1) DANIELE HURTADO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13946

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315732/1) DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até23/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13956

Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316444/1) DEISIANE DA GUIA FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (280757/3) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316574/1) DIRCE FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até13/02/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316574/2) DIRCE FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316217/1) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281174/4) EDER MODESTO MENDONCA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316585/2) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315778/2) EDILENE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316586/1) EDILENE PEREIRA BEZERRA EGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 11/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316215/1) EDINEIA PEDROSA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315780/1) EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (301108/2) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315782/1) ELIANE SILE JUSTINIANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315734/1) ELIEZER AUGUSTO CARDOSO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315669/1) ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/09631

Nome: (293860/3) ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316553/1) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (321921/1) ELOISA FONTES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 15/02/2023 Até23/02/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (316578/1) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2023 Até13/02/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (302488/2) ERANIL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (127506/5) ERONIDE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (296442/3) EVA SOLANGE GONCALVES RATIER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12715

Nome: (315634/1) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (281618/4) FELIPE IBSON DAMIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13946

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/16567

Nome: (289298/3) GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/15923

Nome: (299388/2) GREICY RAQUEL DA COSTA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até29/09/2022  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (289503/3) HARIANA RODRIGUES MOTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (281249/3) HELOISA CRISTINA RAMOS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/15923

Nome: (300760/2) JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até30/09/2022  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16561

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (280867/3) JOAO PAULO BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12662

Nome: (315675/1) JOCELINO FONTES GAIVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/11418

Nome: (296111/3) JOEL LOUBACK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/15511

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/18079

Nome: (289222/4) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (280676/4) JOSE DOS SANTOS MORENO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281353/4) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12866

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 22/02/2023 Até24/02/2023  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281336/4) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (294737/4) KARINE RUPOLO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (206724/6) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/15931

Nome: (294913/3) KEILA DE ALMEIDA FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2022 Até29/12/2022  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (285653/3) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13937

Nome: (250082/3) LILIANE CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 07/02/2023 Até16/02/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/12513

Nome: (300725/2) LUCIANNE GABRIELA PINHEIRO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16567

Nome: (289297/3) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 08/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (296019/3) LUCIDALVA PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13926

Nome: (304353/4) MARCELA LORENZON GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 05/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281108/3) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/09631

Nome: (300243/2) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/01/2023 Até30/01/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/15511

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (299028/2) MARIA JUCIMARA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 05/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16563

Nome: (304901/3) MARIA LUZIA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/15511

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13926

Nome: (304354/3) MARIANA CARVALHO MOURA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO  
BOTELHO CIAPS  
A Partir de: 06/02/2023 Até20/02/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/15511

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13946

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13946

Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (305868/1) NAYRA DE FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até30/01/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13946

Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 08/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12866

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (296186/2) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (299210/3) PATRICIA FRANCISCA PEREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até30/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (300454/3) PAULO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (304846/1) RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (144863/7) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13956

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/02/2023 Até10/02/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (281247/4) ROBSON REGINALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (296193/2) ROGERIO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/02/2023 Até05/02/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/02/2023 Até24/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (234135/7) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (304984/1) RUTE MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até28/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281878/5) SAMARA SANTOS DA SILVA PAZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (132097/7) SAMUEL WILTON PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (296522/3) SONIA MARIA VIVIAN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (321813/1) STEPHANIE DE AQUINO SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até30/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (282212/4) TAIS PASCHOAL GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281875/6) THAIS FOGACA CARDOSO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (321928/1) THAISA TARSITANO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (311477/2) THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16817

Nome: (319119/1) THYFANNI DAS NEVES DIAS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12963

Nome: (281889/5) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12609

Nome: (282181/4) VALMIR DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13947

Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13956

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/02/2023 Até25/02/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12866

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00169/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/15935

Nome: (119608/21) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 17/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/15935

Nome: (300367/2) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04058/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
Contratado: (118175/5) RENATO DAVILA BAYER  
CPF: 639.921.590-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA  
Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04059/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24336  
Contratado: (211431/5) FABIANA CARLOS PEREIRA  
CPF: 009.741.151-50  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04060/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/13238  
Contratado: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO  
CPF: 698.056.441-20  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
OBITOS  
Até: 12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04061/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
Contratado: (273870/6) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA  
CPF: 284.694.021-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. IMOB. ORTOP.  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04062/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/19532  
Contratado: (280171/4) DEREQUE BRAIAN DEBRASSI  
CPF: 029.648.121-10  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2023 Até01/05/2024

CONTRATO/SES/04063/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
Contratado: (281785/3) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA  
CPF: 011.150.211-09  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/04064/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/23616  
Contratado: (292875/4) TATIANE SOARES STADNIK  
CPF: 024.881.281-55  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/05/2023 Até02/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04065/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/23351  
Contratado: (292940/4) TAISA CHRISTINA SOUZA DOMINGUES  
CPF: 022.186.911-59  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/05/2023 Até02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04066/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/25285  
Contratado: (295467/2) MARIANA HELOISA LOPES DA CUNHA  
CPF: 000.236.461-10  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (198293) NUC PROJ E CENTRO INFORM ESTRAT DE  
VIGIL SAUDE  
Até: 18/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04067/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
Contratado: (296603/3) FABINI DECKER RAISER  
CPF: 040.676.511-12  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04068/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
Contratado: (296774/3) RENATA VASCONCELOS BERGER  
CPF: 052.213.619-22  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04069/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/22843  
Contratado: (299729/2) JESSICA VASCONCELOS SILVA  
CPF: 064.220.481-06  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2023 Até01/05/2024

CONTRATO/SES/04070/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24190  
Contratado: (302572/2) EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 930.616.761-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 08/05/2023 Até07/05/2024

CONTRATO/SES/04071/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24181  
Contratado: (304910/2) GISELE CRUZ RAMOS  
CPF: 007.144.921-32  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: CONTADOR  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/05/2023 Até02/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04072/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24276  
Contratado: (305199/2) MAICON IUDI PAUKOSKI SIMAO  
CPF: 019.117.871-36  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN  
Em: 24/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04073/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24336  
Contratado: (305199/3) MAICON IUDI PAUKOSKI SIMAO  
CPF: 019.117.871-36  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até30/04/2024

CONTRATO/SES/04074/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
Contratado: (306033/2) LAUDISEIA BARBOSA GONCALVES  
CPF: 922.270.821-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04075/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/17409  
Contratado: (316531/1) IVONE PEREIRA SOUTO  
CPF: 568.134.061-91  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE AGUA BOA  
Até: 02/05/2024

CONTRATO/SES/04076/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/18516  
Contratado: (317294/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERRAZ  
CPF: 044.257.251-40  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ARQUITETO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216275) GER DE AN DO PROJ ARQUIT  
Até: 16/05/2024

CONTRATO/SES/04077/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/18516  
Contratado: (317295/1) EDINEIA SARTORI  
CPF: 963.354.831-49  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216275) GER DE AN DO PROJ ARQUIT  
Até: 15/05/2024

CONTRATO/SES/04078/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/18516  
Contratado: (318201/1) LUCIO MAURO CAVALCANTE RIBEIRO  
CPF: 009.637.652-05  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: SECRETARIA EXECUTIVA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216267) COORD DE VIGIL SANITARIA  
Até: 30/05/2024

CONTRATO/SES/04079/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/13238  
 Contratado: (319154/1) ALAISE ALVES DA CONCEICAO  
 CPF: 869.408.641-72  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

## OBITOS

Até: 31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04080/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24344  
 Contratado: (320001/1) DORIS GIESSE FERREIRA COSTA  
 CPF: 047.458.123-37  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 Em: 09/05/2023

CONTRATO/SES/04081/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-CAP-2023/209875  
 Contratado: (322259/1) JULIANA RAMOS DE ARAUJO  
 CPF: 037.692.891-37  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (179094) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS  
 Em: 27/04/2023

CONTRATO/SES/04082/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/19456  
 Contratado: (326565/1) JESSICA DA SILVA BRAGA AGUIAR  
 CPF: 032.473.511-16  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04083/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-CIN-2023/45282  
 Contratado: (326730/1) PATRICIA BILIBIO DIAS  
 CPF: 009.186.581-60  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 10/04/2023 Até09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04084/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24086  
 Contratado: (326832/1) MARLA JUVINO FEITOSA  
 CPF: 046.740.531-02  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2023 Até01/05/2024

CONTRATO/SES/04085/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24488  
 Contratado: (326846/1) CATARINA BATISTA DE PAULA  
 CPF: 415.386.501-00  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC  
 A Partir de: 17/04/2023 Até16/04/2024

CONTRATO/SES/04086/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
 Contratado: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO  
 CPF: 035.654.821-09  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04087/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
 Contratado: (326855/1) EDINEIDE AZEVEDO DE SOUSA  
 CPF: 009.677.981-08  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04088/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
 Contratado: (326857/1) ROSALINA BRIGIDA DE CAMARGO  
 CPF: 002.277.801-24  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04089/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
 Contratado: (326859/1) ELI CRISTINA DE FIGUEREDO DOS SANTOS  
 CPF: 295.152.358-04  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

CONTRATO/SES/04090/2023 DE: 05/05/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/24399  
 Contratado: (326860/1) FERNANDA FERREIRA DE BRITO JUSTO SOUSA  
 CPF: 040.403.481-09  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/05/2023 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
 Juliano Silva Melo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00642/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/12797

Nome: (299515/3) ADEANNE FARIAS DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12797

Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 17/02/2023 Até 17/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (297122/3) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295139/3) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12664

Nome: (307843/2) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12869

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORIZZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14017

Nome: (280710/4) ANGELICA SILVA DO AMARAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 20/02/2023 Até 20/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295794/3) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS E MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14271

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 23/02/2023 Até 23/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14271

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13554

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295250/3) CELESTINA LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (49967/3) CELIA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12749

Nome: (296353/4) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14017

Nome: (283900/3) CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 16/02/2023 Até 16/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14212

Nome: (304550/2) DAIANE DA SILVA BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (299458/3) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12664

Nome: (214606/2) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (319659/1) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12797

Nome: (295151/2) DEISE CLARA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (322310/1) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12749

Nome: (295798/2) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 08/02/2023 Até 08/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (280048/8) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12749

Nome: (306314/1) EDUARDO ARRUDA BOTELHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13554

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13554

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (296913/3) ELZA HONORATA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (304780/2) ERENITA DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295006/2) EVA MARIA CORREA DE ASSIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 06/02/2023 Até 06/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (300834/3) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (303560/2) GISLANY REGINA SOARES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12664

Nome: (302457/3) GLAUCE SIMONE HENNING RODRIGUES DE MAGALHAES SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12749

Nome: (302503/2) HELAINE CRISTINA DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14271

Nome: (100015/2) HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 22/02/2023 Até 22/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (123366/5) ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12797

Nome: (305432/1) IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14212

Nome: (321884/1) JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/02/2023 Até 04/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 18/02/2023 Até 18/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 17/02/2023 Até 17/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (316620/1) JUSENAURA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (299647/3) JUSINETE MARIA DE ARAUJO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14305

Nome: (308670/1) KELLI PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 13/02/2023 Até 13/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12664

Nome: (295041/3) LEIA DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (304578/2) LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (296278/3) LUCIANE DA COSTA ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/16233

Nome: (280242/4) MARCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295387/4) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 09/02/2023 Até 09/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (321746/1) MARIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12664

Nome: (294895/4) MARIA JOSE DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295013/3) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (304140/2) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12664

Nome: (296270/3) MISAEL COSTA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295404/3) NATALINA MOISES BEZERRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13554

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12869

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12797

Nome: (308319/1) PAMELLA VIRGINIA DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14212

Nome: (321915/1) RAFAEL ALMEIDA MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12749

Nome: (308975/1) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12749

Nome: (307711/1) REGINA GOMES DE SOUZA LOBO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (316615/1) RENATA DOS SANTOS CANGUSSU  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/02/2023 Até 04/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (304787/3) RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (319872/1) ROSANA SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (319222/1) ROSE CARLA SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (321879/1) ROSEMARIA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (296915/3) ROZENIL LEITE PEREIRA DA COSTA ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295495/3) SANDRA INACIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (282292/3) SILVANA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (109880/4) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13734

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12664

Nome: (321909/1) VANILZES SILVA DE CASTRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (320245/1) VERONICA GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12869

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12797

Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 07/02/2023 Até 07/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (304724/2) VLADEMIR CAETANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (306315/2) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (319217/1) WILLIAM MESSIAS CESAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (313109/2) WILLIAN SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12797

Nome: (305288/1) WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/16233

Nome: (210286/6) WILMA APARECIDA DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (295082/3) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12752

Nome: (296527/2) ZULMA EVA BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00643/2023

DE:

05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42352/2) ARI PAULO BECKER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (43458/2) ROSE MARGARETHE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE CACERES

A Partir de: 19/04/2023 Até 28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00644/2023

DE:

05/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/23110

Nome: (114217/1) ANDREA PINTO DE ARAUJO BONILHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019

A Partir de: 10/07/2023 Até 24/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23382

Nome: (58358/1) APARECIDA CRISTINA EDMEIRESTELLA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015

A Partir de: 24/04/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/19258

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/09/2005 Ate 24/09/2010  
A Partir de: 22/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23134

Nome: (108344/2) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020

A Partir de: 19/06/2023 Até 28/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/24287

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2009 Ate 09/12/2014  
A Partir de: 01/06/2023 Até 15/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23613

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
A Partir de: 15/05/2023 Até13/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22705

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016  
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/24317

Nome: (125694/1) LUZIA APARECIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/09/2015 Ate 25/09/2020  
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23797

Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021  
A Partir de: 03/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22694

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/24458

Nome: (58241/1) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020  
A Partir de: 17/04/2023 Até16/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23520

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/06/2020  
A Partir de: 14/05/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22831

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017  
A Partir de: 31/03/2023 Até29/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/42040

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020  
A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22945

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/24103

Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021  
A Partir de: 19/06/2023 Até18/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22691

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016  
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22972

Nome: (94020/1) VILMAR QUEIROZ DE MENEZES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22974

Nome: (94020/1) VILMAR QUEIROZ DE MENEZES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 01/07/2023 Até15/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00645/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/21164

Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/01/2013 Ate 13/03/2018  
A Partir de: 12/06/2023 Ate 10/08/23

Processo N.: SES-PRO-2023/22682

Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/11/2011 Ate 06/11/2016  
A Partir de: 02/05/2023 Ate 30/06/23

Processo N.: SES-PRO-2023/22268

Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016  
A Partir de: 02/05/2023 Ate 29/08/23

Processo N.: SES-PRO-2023/23810

Nome: (61388/2) HELIO LOPES PARRON JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/2009 Ate 24/10/2014  
A Partir de: 12/06/2023 Ate 10/08/23

Processo N.: SES-PRO-2023/21735

Nome: (118306/1) MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/09/2014 Ate 29/09/2019  
A Partir de: 10/05/2023 Ate 08/07/23

Processo N.: SES-PRO-2023/22903

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020  
A Partir de: 02/05/2023 Ate 30/06/23

Processo N.: SES-PRO-2023/20809

Nome: (89629/1) ROSE MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021  
A Partir de: 10/04/2023 Ate 08/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00646/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/23772

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE

Quinquênio: 31/05/2016 Até 30/05/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/23982

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA

Quinquênio: 11/07/2015 Até 10/07/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/18783

Nome: (93225/1) MARIA DE LOURDES COSTA

Quinquênio: 20/03/2011 Até 19/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/17796

Nome: (106256/1) NEIMAR DE SOUZA

Quinquênio: 28/03/2008 Até 27/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/24580

Nome: (51879/2) ROSANIA ARAUJO MEIRA

Quinquênio: 11/12/2016 Até 10/12/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/24362

Nome: (93984/6) VICTOR RODRIGUES

Quinquênio: 16/06/2014 Até 15/06/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00647/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/22544

Nome: (296892/3) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/20438

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/22561

Nome: (234001/3) LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/15645

Nome: (302512/2) MICHELLE RAFAELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/05/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00035/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250795/1) ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/10/2018

A Partir de: 22/05/2023 Até05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00241/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63471/10) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 02/05/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (86185/2) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207527) SUPERV DE COMPRAS

A Partir de: 20/04/2023 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00242/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131914/1) JOCILAINE GARCIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (208299) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E

FINANCEIRO

A Partir de: 24/04/2023 Até08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00029/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: CI Nº00500/2023/DRO/AGER.  
Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA  
A Partir de: 13/04/2023

Processo N.: 00500/2023/DRO/AGER  
Nome: (228665/1) HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Para Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA  
A Partir de: 13/04/2023

Processo N.: DESPACHO Nº04361/2023/DAS/AGER  
Nome: (250800/1) IGOR JOSE TECHI CATALAT  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (203890) COORD DE AQUISICOES  
A Partir de: 03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00030/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02942  
Nome: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 06/02/2017 Ate 05/02/2022  
A Partir de: 29/09/2023 Até08/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00037/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA  
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
Para Un. Adm: (142190) DIR. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE  
A Partir de: 03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00038/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (78909/2) PEDRO FRANCISCO BARBOSA  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00056/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº:  
Contratado: (295195/3) LUCIANA FERREIRA MACHADO  
CPF: 804.874.401-53  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (210340) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA  
A Partir de: 08/05/2023 Até07/05/2024

CONTRATO/INTERMAT/00057/2023 DE: 05/05/2023  
Processo Nº:  
Contratado: (318121/2) TIAGO RIBEIRO ROCHA  
CPF: 534.452.362-91  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (210340) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA  
A Partir de: 08/05/2023 Até07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00035/2023 DE:  
05/05/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (249334/1) LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (223492) DIR DE ASSUNTOS ESTRAT E APOIO JURIDICO  
A Partir de: 04/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00043/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 116/2023

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES

A Partir de: 25/04/2023 Até 27/09/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA

Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA SANITARIA VEGETAL

Processo N.: Portaria Interna nº. 116/2023

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES

A Partir de: 01/04/2023 Até 19/04/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA

Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA SANITARIA VEGETAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00268/2023

DE:

05/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/03136

Nome: (253093/1) VALMIR JOSE MARTINS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (149560) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ DO NORTE

A Partir de: 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00269/2023

DE:

05/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP

A Partir de: 29/03/2023 Até26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00270/2023

DE:

05/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02091

Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/03/2014 Ate 13/03/2019

A Partir de: 19/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00543

Nome: (226806/1) ALLAN CRISTIAN MESACASA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021

A Partir de: 03/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00546

Nome: (37211/3) LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 23/06/2015 Ate 22/06/2020

A Partir de: 02/08/2023 Até16/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00546

Nome: (37211/3) LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 23/06/2015 Ate 22/06/2020

A Partir de: 16/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/01847

Nome: (39706/3) PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 11/05/2010 Ate 10/05/2015

A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00093/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (196428) POSTO DE ATEND AGENCIA DO GOIABEIRAS

A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.:

Nome: (314760/1) JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

## Processo N.:

Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO GROSSO  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00094/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (196428) POSTO DE ATEND AGENCIA DO GOIABEIRAS  
A Partir de: 17/01/2023 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00095/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE  
A Partir de: 08/05/2023 Até 17/05/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS  
Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

## Processo N.:

Nome: (251619/1) EVANETH FERREIRA DA CRUZ  
A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (279102/2) ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (155802) 62 ARIPUANA

## Processo N.:

Nome: (232004/14) FERNANDA MIRAGE MANARA  
A Partir de: 23/05/2023 Até 06/06/2023  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (307170/1) ELIANE DOS SANTOS FARIA  
Un. Adm: (155900) 48 RIO BRANCO

## Processo N.:

Nome: (225664/1) GRIZIELE EVA TOMIOZZO  
A Partir de: 08/06/2023 Até 07/07/2023  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (236316/2) JOSE WAGNER CHAVES SANTOS  
Un. Adm: (155829) 10 CHAPADA DOS GUIMARAES

## Processo N.:

Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 16/05/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (198137) GER DE SUPORTE DE VEICULOS

## Processo N.:

Nome: (225724/1) ROSELI DIZERO DA SILVA  
A Partir de: 03/07/2023 Até 17/07/2023  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (103770/6) JUARES LAURENTINO DA SILVA  
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA

## Processo N.:

Nome: (121823/4) SILVIO APARECIDO JESUS  
A Partir de: 17/06/2023 Até 01/07/2023  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (272392/2) EDSON DE MATOS  
Un. Adm: (155462) 34 COLIDER

## Processo N.:

Nome: (225677/1) SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA  
A Partir de: 03/04/2023 Até 02/05/2023  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (220547/6) CLEBER LOPES SILVA  
Un. Adm: (183954) GER DE ARQUIVO SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00096/2023

DE: 05/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
A Partir de: 28/04/2023 Até 27/05/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (103195) GER DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00231/2023

DE:

05/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (225642/1) CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/02/2023 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00232/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 14/12/2010 Ate 13/12/2015

A Partir de: 27/09/2023 Até06/10/2023

Processo N.:

Nome: (250902/2) GLADIS MAGDA CASTRILLON

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/06/2021

A Partir de: 21/12/2023 Até04/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00233/2023  
05/05/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (83360/1) WILLIAM DOS SANTOS SOARES

Quinquênio: 25/02/1987 Até 24/02/1992

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Imprensa Oficial



Governo de  
Mato  
Grosso

Publicou na Imprensa, é

OFICIAL



- **Você nunca vai  
achar alguém  
como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso,  
eu descobri como  
há gente boa no  
mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece  
alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência  
doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
Mato  
Grosso

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2023/03952.

PROCESSO SIAG Nº 0006206/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEPLAG-PRO-2022/06206**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ	05.083.549/0001-00
ENDEREÇO	Av. Fernando Correa da Costa, nº 6940D, São José, CEP: 78080-535, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Luiz Carlos Machado CPF: 318.356.861-68 RG: 05316979 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3358-6891 / (65) 99284-6790 / (65) 99266-9809
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@jhcorrea.com.br / joao.licitacao@jhcorrea.com.br

EMPRESA	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA
CNPJ	08.371.036/0001-93
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 2333, Centro Sul, CEP: 78020-800, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Luís Afonso da Silva CPF: 537.721.131-68 RG: 0856927-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-9060 / (65) 99997-0740
ENDEREÇO E-MAIL	luasipapeis@terra.com.br

EMPRESA	MEIRIANE TELES FRANCISCO
CNPJ	41.585.757/0001-71
ENDEREÇO	Rua Itapuã, Q: 21, BL. A4, Ap. 104, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Meiriane Teles Francisco CPF: 013.620.721-92 RG: 17019591 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98427-5808
ENDEREÇO E-MAIL	meiriane.francisco@hotmail.com

EMPRESA	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ	07.787.944/0001-08
ENDEREÇO	Av. Isaac Póvoas, nº 475, Centro Norte, CEP: 78005-340, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Helene Maria de Oliveira CPF: 692.624.381-68 RG: 1146060-1 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3634-1008
ENDEREÇO E-MAIL	milleniumpapelaria1@hotmail.com / paulo@milleniumpapelaria.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## LOTE 01 - EXCLUSIVO

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO. UNIDADE.	UN	1.805	CARBRINK	R\$ 3,38

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.100,90 (seis mil e cem reais e noventa centavos).

## LOTE 02 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, APRESENTAÇÃO SIMPLES. UNIDADE.	UN	8.085	LEO LEO	R\$ 0,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.659,50 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

## LOTE 03 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	29.628	IMPRIMASTER	R\$ 0,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.665,20 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

## LOTE 03.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	9.875	IMPRIMASTER	R\$ 0,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.887,50 (oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

## LOTE 06 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	3.869	PHILLER	R\$ 18,63

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 72.079,47 (setenta e dois mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

## LOTE 06.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	1.289	PHILLER	R\$ 18,63

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.014,07 (vinte e quatro mil e quatorze reais e sete centavos).

## LOTE 07 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	29.472	SÃO CARLOS	R\$ 2,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 70.732,80 (setenta mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

## LOTE 07.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	9.823	SÃO CARLOS	R\$ 2,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.575,20 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

## LOTE 08 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	91.922	POLIBRAS	R\$ 4,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 413.649,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

## LOTE 08.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	30.640	POLYCART	R\$ 4,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.752,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

## LOTE 09 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	27.044	COMPACTOR	R\$ 22,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 613.898,80 (seiscentos e treze mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

## LOTE 09.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	9.014	COMPACTOR	R\$ 22,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 204.617,80 (duzentos e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).

## LOTE 10 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	6.119	MASTERPRINT	R\$ 11,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 73.366,81 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

## LOTE 10.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.039	MASTERPRINT	R\$ 11,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.447,61 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

## LOTE 11 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	UN	4.370	LYKE	R\$ 1,38

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.030,60 (seis mil e trinta reais e sessenta centavos).

## LOTE 12 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	2.331	LASSANE	R\$ 39,61

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 92.330,91 (noventa e dois mil e trezentos e trinta reais e noventa e um centavos).

## LOTE 12.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	776	LASSANE	R\$ 39,61

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.737,36 (trinta mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

## LOTE 13 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	UN	6.072	ARQPLAST	R\$ 3,79

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.012,88 (vinte e três mil e doze reais e oitenta e oito centavos).

## LOTE 14 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.650	ARQPLAST	R\$ 13,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.702,50 (trinta e seis mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

## LOTE 14.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	883	ARQPLAST	R\$ 13,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.229,55 (doze mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

## LOTE 15 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA. UNIDADE.	UN	11.392	WALEU	R\$ 0,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais).

## LOTE 16 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5.056	TOP	R\$ 4,48

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.650,88 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

## LOTE 17 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10.924	TOP	R\$ 1,74

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.007,76 (dezenove mil e sete reais e setenta e seis centavos).

## LOTE 19 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE AGUA PARA COLAR PAPEL MADEIRA COURO E TECIDO EM TUBO. UNIDADE	UN	6.171	PIRATININGA	R\$ 1,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.490,70 (dez mil e quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).

## LOTE 20 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3.849	PIRATININGA	R\$ 6,08

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.401,92 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

## LOTE 21 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLCHETE - LATONADO, N. 15. CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	CX	1.797	CHAPARRAU	R\$ 9,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.610,60 (dezesete mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos).

## LOTE 22 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	UN	53.696	SCRITY	R\$ 0,48

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.774,08 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

## LOTE 23 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	79.054	SCRITY	R\$ 0,28

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.135,12 (vinte e dois mil e cento e trinta e cinco reais e doze centavos).

## LOTE 24 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA CATÁLOGO. UNIDADE.	UN	15.319	ACP	R\$ 0,12

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.838,28 (mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

## LOTE 25 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. COR À DEFINIR, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	PT	433	PLASPIRAL	R\$ 36,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.588,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

## LOTE 26 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM. UNIDADE.	UN	7.681	MASTERPRINT	R\$ 1,41

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.830,21 (dez mil e oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).

## LOTE 27 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.701	MEGATRON	R\$ 23,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.123,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e três reais).

## LOTE 28- EXCLUSIVO

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	9.973	MASTERPRINT	R\$ 1,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.959,50 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

## LOTE 29 - EXCLUSIVO

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO.	RL	5.273	ADELBRAS	R\$ 4,29

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.621,17 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

## LOTE 30 - EXCLUSIVO

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX50M, EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	2.945	ADELBRAS	R\$ 1,71

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.035,95 (cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

## LOTE 31 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE.	UN	15.770	KORETECH	R\$ 3,13

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.360,10 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos).

## LOTE 31.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE.	UN	5.256	KORETECH	R\$ 3,13

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.451,28 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

## LOTE 34 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	1.611	JOCAR	R\$ 105,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 169.155,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais).

## LOTE 34.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	537	JOCAR OFFICE	R\$ 120,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)

## LOTE 35 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	715	JOCAR	R\$ 48,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.677,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

## LOTE 36 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	3.480	MASTERPRINT	R\$ 47,45

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 165.126,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais).

## LOTE 36.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
------	-----------	-------	--------	-------	-----------------------------

01	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	1.159	MASTERPRINT	R\$ 47,45
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.994,55 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).					

## LOTE 37 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE.	UN	9.558	JOCAR OFFICE	R\$ 4,29
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.003,82 (quarenta e um mil e três reais e oitenta e dois centavos).					

## LOTE 39 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.723	ECOLE	R\$ 27,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.555,74 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).					

## LOTE 39.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	907	ECOLE	R\$ 27,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.833,66 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).					

## LOTE 40 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MÍNIMA 18MM, UNIDADE.	UN	2.156	MASTERPRINT	R\$ 0,34
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 733,04 (setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).					

## LOTE 42 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	2.424	ACP	R\$ 17,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 43.583,52 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).					

## LOTE 42.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	807	ACP	R\$ 17,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 14.509,86 (quatorze mil e quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos).					

## LOTE 44 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15.136	POLIBRAS	R\$ 1,75

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.488,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

## LOTE 46 - EXCLUSIVO

MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA SUSPensa, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	24.417	POLYCART	R\$ 1,72

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.997,24 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

## LOTE 47 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERCEVEJO - EM META, LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.044	BRW	R\$ 1,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.461,60 (mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

## LOTE 48 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	3.930	LYKE	R\$ 19,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 76.635,00 (setenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

## LOTE 48.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	1.310	LYKE	R\$ 19,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

## LOTE 51 - EXCLUSIVO

MEIRIANE TELES FRANCISCO ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.116	MAXPRINT/ ELGIN	R\$ 12,76

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.000,16 (vinte e sete mil reais e dezesseis centavos).

## LOTE 52 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	6.974	ELGIN	R\$ 7,19

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.143,06 (cinquenta mil e cento e quarenta e três reais e seis centavos).

## LOTE 52.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.324	ELGIN	R\$ 7,19

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.709,56 (dezesseis mil e setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

## LOTE 53 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	10.770	ELGIN	R\$ 7,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.005,50 (setenta e sete mil e cinco reais e cinquenta centavos).

## LOTE 53.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	3.589	ELGIN	R\$ 7,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.661,35 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

## LOTE 54 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	14.423	JOCAR OFFICE	R\$ 1,60

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.076,80 (vinte e três mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

## LOTE 55 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	10.691	JOCAR OFFICE	R\$ 1,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.036,50 (dezesseis mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

## LOTE 56 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1.130	VMP	R\$ 15,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.515,00 (dezesete mil e quinhentos e quinze reais).

## LOTE 57 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE.	UN	4.986	WALEU	R\$ 9,35

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.619,10 (quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e dez centavos).

## LOTE 59 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	RÉGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE.	UN	9.143	WALEU	R\$ 0,64

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.851,52 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

## LOTE 60 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.772	LEO LEO	R\$ 1,74

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.823,28 (quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

## LOTE 61 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	6.709	MB	R\$ 5,77

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.710,93 (trinta e oito mil e setecentos e dez reais e noventa e três centavos).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.454.957,30 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 620/2022, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 17/10/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## RETIFICAÇÃO AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no D.O.E/M.T. do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da ratificação da dispensa de licitação em epígrafe publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.490, página 154 em 02/05/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**AVISO DE RESULTADO**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/10303**

E, onde se lê:

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como, alterações posteriores.

Leia-se:

**AVISO DE RESULTADO**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/10323**

E, leia-se:

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.1525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SEMA/MT

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE Nº 024/2023

**RECONHEÇO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, considerando o Parecer Referencial 914/SGAC/PGE/2023, consubstanciado no art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/122439**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa IMOBILIÁRIA FORTVALE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.000.263/0001-97.**OBJETO:** Locação de imóvel, por inexigibilidade de licitação, para a instalação provisória da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck Oliveira, localizada no município de Nova Xavantina/MT.**VALOR:** R\$ 181.064,16 (cento e oitenta e um mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) no período de 12 meses, sendo R\$ 15.088,68 (quinze mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021 -  
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021/SEDUC  
**Processo Administrativo nº** SEDUC-PRO-2022/136806  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
**Contratada:** EVA TUR TRANSPORTES LTDA-ME (CNPJ nº. 05.511.956/0001-71)

**Objeto:** Contratação de Serviço de Transporte Escolar com motorista, visando atender as Unidades Educacionais das Redes Públicas Estaduais de ensino Especial em Cuiabá e Várzea Grande.

**Valor Total do contrato antes do aditivo de acréscimo de quantitativo:** R\$ 2.885.274,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais).

**Valor total do aditivo:** R\$ 721.318,50 (Setecentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**Valor Total do Contrato após aditivo de acréscimo: R\$ 3.606.592,50** (Três milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**Finalidade do Aditivo:** Acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente contratado, com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, referentes aos quantitativos e valores descritos na Cláusula Segunda".

**Gestor do Contrato:** Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat: 131420

**Fiscal de Contrato:** Mikaelle Larissa N de Oliveira - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042

**Suplente de Fiscal:** Adão José Pereira - CPF: 298.759.861-00 - Mat: 16501

Cuiabá, 02 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO  
Nº138/2022 - CORREÇÃO DE QUANTITATIVO

**Origem:** UTILIZAÇÃO À ARP Nº 003/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2022/SEDUC  
**Processo Administrativo nº** SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/80622  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
**Contratada:** SIM INOVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ Nº 28.046.461/0001-14)  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para oferta de Solução de Robótica Educacional destinada a 60 (sessenta) Unidades Educacionais de Ensino (Fundamental II e Ensino Médio) da Rede Estadual desta Secretaria de Estado De Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

**Finalidade do aditivo:** Retificar a CLÁUSULA 1.2. DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO, do contrato nº 138/2022, alterando o quantitativo contratado.

Retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Fundamento Legal:** Fundamento no artigo 58 da lei 8666/1993 e com respaldo Parecer Jurídico nº995/SGAC/PGE/2023..

**Valor:** R\$ 4.861.719,34 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

**Prazo de Vigência:** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo seu início em 05/08/2022 e seu término em 04/08/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma da do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Gestor do Contrato:** Elisandra Chastel Francischini Vidrik -Mat: 68431-CPF: 594.560.601-44

**Fiscal de Contrato:** Andreia Gomes Furtado Aguilera - Mat: 112406 - CPF: 921.909.361-87

**Suplente de Fiscal:** Jorge Rodrigues - Mat: 44708 - CPF: 488.695.201-10

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022/SEDUC - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

**Origem:** UTILIZAÇÃO À ARP Nº 003/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2022/SEDUC

**Processo Administrativo nº** SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/38157

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** SIM INOVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ Nº 28.046.461/0001-14)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para oferta de Solução de Robótica Educacional destinada a 60 (sessenta) Unidades Educacionais de Ensino (Fundamental II e Ensino Médio) da Rede Estadual desta Secretaria de Estado De Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

**Finalidade do aditivo:** Acréscimo de 24,96 % (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do quantitativo inicial pactuado, tendo em vista o aumento da demanda do objeto contratado.

**Fundamento Legal:** O presente instrumento tem por fundamento legal o que consta no inciso I do artigoº 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, como também pelo Decreto Estadual 840/2017, tendo como respaldo o Parecer Jurídico da PGE nº943/SGAC/PGE/2023.

**Valor total do contrato antes do aditivo em face:** R\$ 15.027.414,31 (quinze milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

**Valor total do aditivo de acréscimo:** R\$ 3.751.502,28 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).

**Valor total do contrato após aditivo de acréscimo:** R\$ 18.778.916,59 (dezoito milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

**Prazo de Vigência:** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/05/2022 e seu término em 19/05/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma da do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Gestor do Contrato:** Andreia Gomes Furtado Aguilera - Mat: 112406 - CPF: 921.909.361-87

**Fiscal de Contrato:** Priscilla Queiroz Palombo - Mat: 101256 - CPF: 924.93.901-68

**Suplente de Fiscal:** Pamela Jornada dos Santos Beireigo - Mat: 211961 - CPF: 002.826.251-43

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023/SETASC**  
**PROCESSO 0008170/2022**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 090/2022/SETASC, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de 280.000 (duzentos e oitenta mil) cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, teve como vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

**LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.511.522/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
01	KIT CESTA BÁSICA, EMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, FINO, LONGO, PCT 5 KG; 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM 1 KG; 01 PACOTE DE SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG; 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM 2 KG; 01 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 G; 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM 300 G; 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, BASE DE FARINHA COM OVOS, EMBALAGEM 500 G; 01 FRASCO DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML; 03 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO, CONTENDO 125 G CADA; 01 ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA; 03 SABONETES EM BARRA, CONTENDO 84 G CADA; 02 DETERGENTES LÍQUIDO NEUTRO (COMUM) FRASCO COM 500ML; 03 SABÕES EM BARRA, COMUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 200 G CADA. KIT.	un	210.000	100,00	21.000.000,00

**LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP**MONTORO CARVALHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.674.131/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
01	KIT CESTA BÁSICA, EMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, FINO, LONGO, PCT 5 KG; 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM 1 KG; 01 PACOTE DE SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG; 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM 2 KG; 01 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 G; 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM 300 G; 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, BASE DE FARINHA COM OVOS, EMBALAGEM 500 G; 01 FRASCO DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML; 03 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO, CONTENDO 125 G CADA; 01 ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA; 03 SABONETES EM BARRA, CONTENDO 84 G CADA; 02 DETERGENTES LÍQUIDO NEUTRO (COMUM) FRASCO COM 500ML; 03 SABÕES EM BARRA, COMUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 200 G CADA. KIT.	un	35.000	105,29	3.685.150,00

**LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP**MONTORO CARVALHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.674.131/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
01	KIT CESTA BÁSICA, EMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE ITENS: 01 PACOTE DE ARROZ, GRÃOS INTEIROS TIPO 1, FINO, LONGO, PCT 5 KG; 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM 1 KG; 01 PACOTE DE SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG; 01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM 2 KG; 01 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 G; 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM 300 G; 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG; 03 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, BASE DE FARINHA COM OVOS, EMBALAGEM 500 G; 01 FRASCO DE ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML; 03 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO, CONTENDO 125 G CADA; 01 ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA; 03 SABONETES EM BARRA, CONTENDO 84 G CADA; 02 DETERGENTES LÍQUIDO NEUTRO (COMUM) FRASCO COM 500ML; 03 SABÕES EM BARRA, COMUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 200 G CADA. KIT.	un	35.000	105,29	3.685.150,00

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro SETASC****TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023  
PROCESSO 0008170/2022**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **0007578/2022**, do Pregão Eletrônico nº 005/2023/SETASC, e em consonância com as Portarias 090/2022/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, incisos XXVI e XXII, da Lei 10.520/2002 e dos artigos 49 e 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **aquisição de 280.000 (duzentos e oitenta mil) cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, no valor total de R\$ 28.370.300,00 (vinte e oito milhões trezentos e setenta mil e trezentos reais) às empresas abaixo relacionadas.

**LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA**FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EIRELI - ME  
CNPJ: 26.511.522/0001-41  
VALOR: R\$ 21.000,00

**LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP**

MONTORO CARVALHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.674.131/0001-64  
VALOR: R\$ 3.685.150,00

**LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP**

MONTORO CARVALHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.674.131/0001-64  
VALOR: R\$ 3.685.150,00

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO -**  
**SEDEC MT**

**PROCESSO SEDEC-PRO-2023/00046****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023/SEDEC-MT.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, situada no Av. Getúlio Vargas, 1077, Goiabeiras Cuiabá - MT, CEP: 78032-000, CNPJ: 03.507.415/0013-88, neste ato representado pelo **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob nº. 289.115.801-63e portador da Cédula de Identidade sob nº 624856 SSP/DF, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023/SEDEC-MT, do tipo menor preço, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDEC-PRO-2023/00046, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA</b>	M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA
<b>CNPJ</b>	07.811.058/0001-64
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Ayrton Senna da Silva, s/n, Pascoal Ramos, Cuiabá - MT
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Wellingthon Azevedo de Souza CPF: 699.283.711-72 RG: 12544809 - SSP MT
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(65) 99912-7394

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivo Lotes para futura e eventual aquisição, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**LOTE 01 - COTA PRINCIPAL**  
EMPRESA: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA  
CNPJ: 07.811.058/0001-64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	Valor Un.	Valor Total.
1	CAMINHÃO TRUCK: Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, capacidade mínima de carga 20.000 kg, com mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, freios a ar, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de no mínimo 10m³, tampa traseira, suporte p/ estepe, com tomada de força e bomba. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. Tanque de combustível cheio no momento da entrega.	27	650.000,00	17.550.000,00

Valor total do lote: R\$ 17.550.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

**LOTE 02 - COTA ME-EPP DE ATÉ 25%**  
EMPRESA: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA  
CNPJ: 07.811.058/0001-64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	Valor Un.	Valor Total.
1	CAMINHÃO TRUCK: Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, com basculamento para manutenção, tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, capacidade mínima de carga 20.000 kg, com mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, freios a ar, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de no mínimo 10m³, tampa traseira, suporte p/ estepe, com tomada de força e bomba. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. Tanque de combustível cheio no momento da entrega.	08	650.000,00	5.200.000,00

Valor total do lote: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais)

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL  
EMPRESA: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA  
CNPJ: 07.811.058/0001-64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	Valor Un.	Valor Total.
1	CAMINHÃO PIPA - Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 255 CV, com mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, freios a ar, direção hidráulica, suporte p/ estepe, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros com sistema de caixa bomba, canhão para combate a incêndio instalado na parte superior do tanque com alcance mínimo de 25 mts. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. Tanque de combustível cheio no momento da entrega.	06	620.000,00	3.720.000,00

Valor total do lote: R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais)

LOTE 02 - COTA ME-EPP DE ATÉ 25%  
EMPRESA: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA  
CNPJ: 07.811.058/0001-64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	Valor Un.	Valor Total.
1	CAMINHÃO PIPA - Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 255 CV, com mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, freios a ar, direção hidráulica, suporte p/ estepe, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros com sistema de caixa bomba, canhão para combate a incêndio instalado na parte superior do tanque com alcance mínimo de 25 mts. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. Tanque de combustível cheio no momento da entrega.	01	620.000,00	620.000,00

Valor total do lote: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil)

TOTAL GERAL LOTE 1 + 2 + 3 + 4 = R\$ 27.090.000,00 (vinte e sete milhões e noventa mil reais)

#### VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

#### 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

#### 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

#### 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, na totalidade do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, III do Decreto nº. 1.525/2022.

III - o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) termo de referência ou plano de trabalho aprovado pela autoridade competente;

b) planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

c) comprovação de vantajosidade da adesão carona, nos termos da Orientação Técnica nº 463/2012 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, com verificação do preço de mercado, inclusive o praticado para a Administração Pública em condições equivalentes;

d) comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo ordenador de despesas;

e) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;

f) parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior para o email: protocolo@sedec.mt.gov.br.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado.

## 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, por meio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, no seu aspecto operacional, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV - Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- V - Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que contém o respectivo extrato da Ata, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art 205 do Decreto Estadual 1.525/22.

## 7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, na forma preconizada o 53 da Lei 14.133/2021.

## 8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 210 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e do art. 82, da Lei n. 14.133/2021.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 224, do Decreto 1.525/2022 do governo do Estado de Mato Grosso inclusive com demonstração em todos os custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, de que trata o item passarão por análise contábil e jurídica da Superintendência de Aquisições Governamentais, cabendo ao Secretário de Estado de Gestão a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, e habilitadas pelo(a) pregoeiro(a), de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

## 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, de acordo com o art 231 e 232 do Dec. Estadual 1.525/2022: nas seguintes situações:

- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

§ 1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por decisão do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique ou impeça o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC MT, não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 89, da Lei 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. POR TRATAR-SE DE REGISTRO DE PREÇOS, OS RECURSOS FINANCEIROS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DA contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA se descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso, para assinatura do contrato:

- a) Atraso de até 3 (três) dias úteis, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada, e sobre o valor do contrato se for entrega única;
- b) A partir do 4º(quarto) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas no contrato, poderão ser aplicadas também, garantia a prévia defesa, as seguintes sanções:

- I- advertência, nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II- multa de 1% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, por dia de atraso no prazo proposto para entrega do bem, ficando limitado este percentual em 30% (trinta por cento), ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias considerar-se-á rescindido a contratação;
- III- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por infração de qualquer outra Cláusula deste contrato, que será dobrada em caso de reincidência;

IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que será promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. A CONTRATADA que dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não mantiver a proposta; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida

para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até três anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

11.4.1 A sanção prevista no item 11.3.V, de declaração de inidoneidade, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do dispositivo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de [...] % ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do estado, podendo, ainda, o CONTRATANTE proceder à cobrança judicial da multa; As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da CONTRATANTE;

As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua intimação, observados os termos do artigo 157 ou do artigo 158 da Lei 14.133/2021, a depender do caso;

No caso de aplicação de penalidades, a CONTRATANTE deve informar a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEPLAG/MT, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

11.10. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC MT, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos órgãos e entidades aderentes.

## 12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de SEPLAG.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023/SEDEC-MT e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC MT, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações;

## 14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Wellington Azevedo de Souza  
Representante da Empresa  
M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA  
CONTRATADA

\*ORIGINAL ASSINADA ELETRONICAMENTE NO PROCESSO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 147/2022-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** o aumento de quantitativo de serviços do Contrato nº 147/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/22589.01.

**DA ASSINATURA:** 03/05/2023.

**DO VALOR:** R\$ 84.510,77 (oitenta e quatro mil e quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos), correspondente a 49,97% do valor original do contrato.

**GESTÃO:** Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia de Informação.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000 000.15010100.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

### MT PAR

#### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Solução Locadora de Toaletes LTDA, CNPJ: 17.505.616/0001-17.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de banheiro químico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, de 19/04/2023 a 19/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.759.0137.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.200,00

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2023.

**PROTOCOLO Nº:** ZxwGTzQ6h8

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RANIELLY GONÇALINA LEITE.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** PWR Engenharia e Gestão de Serviços LTDA, CNPJ: 43.458.795/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de serviço de instalação com fornecimento de materiais para a instalação de 08 postes de iluminação pública para iluminação do estacionamento e arredores do bloco administrativo do Parque Novo Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 02 meses, de 03/05/2023 a 03/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 4.4.90.51.000. Fonte: 1.759.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.522,12

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

**PROTOCOLO Nº:** Hrx5ecdTd3

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PEDRO WILLIAM RONDON DOS SANTOS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

## PORTARIA Nº. 052/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
021/2023/ MTPAR	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA CNPJ: 17.505.616/0001-17.	TITULAR: GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO NETO. MATRICULA: 1195. SUBSTITUTO: GERMANO HENRIQUE DA SILVA. MATRICULA: 1218.
022/2023/ MTPAR	PWR ENGENHARIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.458.795/0001-99.	TITULAR: FERNANDO PEREIRA DE MELO MATRICULA: 1125. SUBSTITUTO: FABIANO ANTÔNIO MORETTO. MATRICULA: 1138.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 04/05/2023

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Exito Empreendimentos LTDA, CNPJ: 25.993.540/0001-44.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 1 mês, totalizando 4 meses, com o término previsto em 23/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2023.

**PROTOCOLO Nº:** xRaQ37HMvq

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ANA CATARINA DE SOUZA SILVA.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Fgc Distribuidora de Combustíveis LTDA, CNPJ: 06.537.572/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 meses, totalizando 12 meses, com o término previsto em 27/10/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2023.

**PROTOCOLO Nº:** yUW5jF4cGm

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 027/2022/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 38.380.278/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 meses, totalizando 14 meses, com o término previsto em 25/04/2023, aditar o prazo execução do contrato por mais 03 meses, totalizando 13 meses, com o término previsto em 25/03/2023 além fazer o acréscimo e supressão de itens da planilha orçamentária conforme detalhamento constante no documento MTPAR-DIC-2023/000057.

**DO VALOR:** Feitos os acréscimos que totalizam R\$ 127.926,96 e decréscimos que totalizam 12.781,22 detalhados no documento MTPAR-DIC-2022/00057 o valor global do contrato passa a ser R\$ 2.405.577,77, resultando em um acréscimo de valor de R\$ 115.145,74.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000. Fonte: 1.759.0137

**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2023.

**PROTOCOLO Nº:** 523482/2021

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e Contratada VICTOR MATHEUS PEIXOTO FELISBINO.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 38.380.278/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 meses, totalizando 17 meses, com o término previsto em 25/07/2023, aditar o prazo execução do contrato por mais 03 meses, totalizando 16 meses, com o término previsto em 25/06/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2023.

**PROTOCOLO Nº:** 523482/2021

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2022/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada VICTOR MATHEUS PEIXOTO FELISBINO.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Olmir Ioris & CIA & LTDA, CNPJ: 70.429.956/0001-99.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar qualitativamente as especificações técnicas e o valor do item 06, lote 02 do Contrato nº 008/2023/MTPAR.

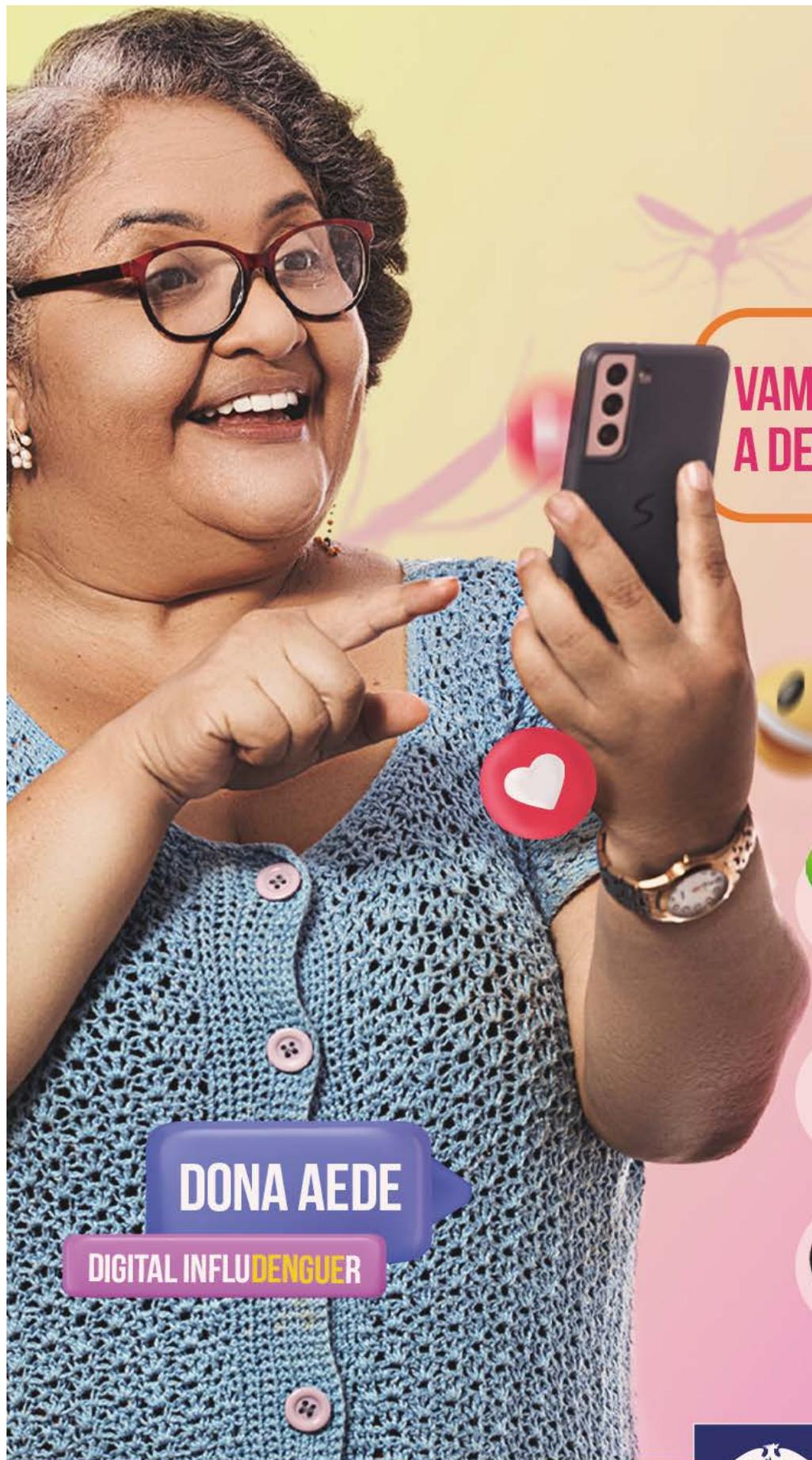
**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**PROTOCOLO Nº:** 4BvnqWcJFw

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2022/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada OLMIR IORIS.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.



**VAMOS CANCELAR  
A DENGUE DE VEZ.**



**COLOQUE AREIA  
NOS PRATINHOS  
DAS PLANTAS**



**LIMPE CALHAS,  
PISCINAS E  
QUINTAIS**



**ELIMINE FOCOS  
DE ÁGUA PARADA  
E CUBRA PNEUS  
E GARRAFAS**

**DONA AEDE**

**DIGITAL INFLU**DENGUE**R**



**Governo de  
Mato  
Grosso**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: PGE-PRO-2023/04395**

**OBJETO:** Contratação de instituição para a realização do curso Programa de Mediação para a Administração Pública, que será realizado em 02 (dois) módulos, sendo o **Módulo 1** de forma online, através da plataforma Zoom, entre os dias **02/05 à 17/05/2023**, para 30 (trinta) alunos e o **Módulo 2** de forma presencial, para 06 (seis) participantes..

**FORNECEDOR:** Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem-CBMA, CNPJ nº 05.155.687/0001-58.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 007/2023/CAC-SGAC/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2023.

Cuiabá, 02 de Maio de 2023.

**Soraya Mota Queiroz Salvador**

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

**PORTARIA Nº 028/PGE/2023.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
10003/2023	CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA	Contratação de instituição para a realização do curso Programa de Mediação para a Administração Pública, que será realizado em 02 (dois) módulos, sendo o Módulo 1 de forma online, através da <u>plataforma Zoom</u> , entre os dias 02/05 à 17/05/2023, para 30 (trinta) alunos e o Módulo 2 de forma presencial, para 06 (seis) participantes..	R\$ 30.000,00	PGE-PRO-2023/04395	FISCAL TITULAR: DIEGO MARQUES SANTANA MIYOSHI FISCAL SUBSTITUTO: EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 547/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 22677/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/05/2023 a 24/05/2023	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) Jurídico(a): Letícia Freitas Coimbra
30/08/2023 a 06/09/2023	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) Jurídico(a): Gabriel Pires Lima

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 548/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público ALBERTH DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 101003708, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/05/2023 a 16/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 21959/2023.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública GRACIELA FARIA, matrícula 100023, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 29/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 21925/2023. Ademais, a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Toledo, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 3º ALTERAR** o período de férias compensatórias da Servidora Pública WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 101003635, programadas entre 11/05/2023 a 12/05/2023, para serem usufruídas nos dias 15/05/2023 a 16/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 21786/2023.

**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público JADER POMPEO DE ALBUQUERQUE, matrícula 101133, usufruto de 24 (vinte e quatro) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2024 a 08/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022 (7 dias) e 2022/2023 (17 dias), conforme procedimento nº 22163/2023.

**Art. 5º CANCELAR** 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI, matrícula 100881, que seriam usufruídas nos dias 12/04/2023 a 13/04/2023, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 435/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.477 do dia 12 de abril de 2023, conforme procedimento nº 21970/2023.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/05/2023 a 26/05/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2014 (9 dias) e 2014/2015 (2 dias), conforme procedimento 21982/2023. Ademais, a Defensora Pública Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES, matrícula 100201, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/05/2023 a 17/05/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020 (9 dias) e 2020/2021 (1 dia), conforme procedimento 22033/2023. Ademais, o Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública VICTORIA DE ALMEIDA CANSIAN DOS SANTOS, matrícula 101004455, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 31/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010037.

**Art. 9º CONCEDER** à Defensora Pública ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR, matrícula 100180, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/05/2023 a 12/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010031.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/05/2023 a 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010033.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/04/2023 a 27/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010035.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010041.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100106, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/05/2023 a 19/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010046.

**Art. 14. CONCEDER** à Defensora Pública ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula 100017, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/05/2023 a 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010051.

**Art. 15. CONCEDER** à Defensora Pública MONICA BALBINO CAJANGO, matrícula 100195, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/05/2023 a 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010052.

**Art. 16. CONCEDER** à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/05/2023 a 12/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010053.

**Art. 17. CONCEDER** à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 30/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010057.

**Art. 18. CONCEDER** à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/05/2023 a 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010058.

**Art. 19. CONCEDER** à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010059.

**Art. 20. CONCEDER** à Defensora Pública KAMILA SOUZA LIMA, matrícula 100191, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010066.

**Art. 21. CONCEDER** à Defensora Pública KAMILA SOUZA LIMA, matrícula 100191, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010067.

**Art. 22. CONCEDER** à Defensora Pública ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula 100017, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010072.

**Art. 23. CONCEDER** ao Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, matrícula 101003824, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010073.

**Art. 24. CONCEDER** à Defensora Pública TANIALUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2023 referente ao plantão integrado, conforme código 010074.

**Art. 25. CONCEDER** à Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 25/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010075.

**Art. 26. CONCEDER** à Defensora Pública TANIALUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/05/2023 referente ao plantão integrado, conforme código 010076.

**Art. 27. CONCEDER** à Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/07/2023 a 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010077.

**Art. 28. CONCEDER** à Defensora Pública TANIALUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2023 referente ao plantão integrado, conforme código 010078.

**Art. 29. CONCEDER** ao Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010084.

**Art. 30. CONCEDER** ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/05/2023 a 17/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010090. Ademais, o Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

**Art. 31. CONCEDER** ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827 usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/08/2023 a 20/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010096. Ademais, o Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

**Art. 32. CONCEDER** à Servidora Pública LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO, matrícula 101003448, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010027.

**Art. 33. CONCEDER** à Servidora Pública GABRIELLA BETH INVITTI, matrícula 101008, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/05/2023 a 12/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010044.

**Art. 34. CONCEDER** à Servidora Pública GABRIELLA BETH INVITTI, matrícula 101008, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15/05/2023 a 17/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010045.

**Art. 35. CONCEDER** à Servidora Pública GABRIELLA BETH INVITTI, matrícula 101008, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26/06/2023 a 10/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 010047.

**Art. 36. CONCEDER** à Servidora Pública KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101003441, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010048.

**Art. 37. CONCEDER** à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010049.

**Art. 38. CONCEDER** ao Servidor Público HEBERTON MICHEL DE JESUS, matrícula 100797, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/05/2023 a 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010050.

**Art. 39. CONCEDER** à Servidora Pública LIVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO, matrícula 101004197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010054.

**Art. 40. CONCEDER** ao Servidor Público JOAQUIM CARDOSO DE CASTRO NETTO, matrícula 101003733, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010060.

**Art. 41. CONCEDER** ao Servidor Público JOAQUIM CARDOSO DE CASTRO NETTO, matrícula 101003733, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010061.

**Art. 42. CONCEDER** à Servidora Pública STEFANY BRAYANE WOHLFAHRT DE PINHO, matrícula 101003836, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 19/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 010062.

**Art. 43. CONCEDER** ao Servidor Público ANTONIO CARLOS CARDOSO JUNIOR, matrícula 101050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/05/2023 a 12/05/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010065.

**Art. 44. CONCEDER** à Servidora Pública PATRICIA MOREIRA NERES, matrícula 101057, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010070.

**Art. 45. CONCEDER** à Servidora Pública RENATA PEREIRA MENDONÇA, matrícula 100227, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010071.

**Art. 46. CONCEDER** ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010119.

**Art. 47. CONCEDER** à Servidora Pública NICKOLE SANCHEZ FRIZZARIM, matrícula 100842, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010139.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 534/2023/SDPG**

**Objeto: ALTERAR em parte a Portaria nº 534/2023/SDPG de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.490, considerando a decisão proferida no procedimento nº 22670/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

**IX. Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto** para atuar em acúmulo de funções na **8ª Defensoria do Núcleo de Criminal de Cuiabá**, durante o período de **29/05/2023 a 13/06/2023 - 16 (dezesesseis) dias**, visto que a Defensora Pública **Simone Campos da Silva** estará em usufruto de férias individuais.

**LEIA-SE:**

**IX. Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco** para atuar em acúmulo de funções na **8ª Defensoria do Núcleo de Criminal de Cuiabá**, durante o período de **29/05/2023 a 13/06/2023 - 16 (dezesesseis) dias**, visto que a Defensora Pública **Simone Campos da Silva** estará em usufruto de férias individuais.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 549/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 6327, que definiu que o marco da licença-maternidade e do salário maternidade é a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 21306/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a data de início da licença maternidade da Servidora Pública **NIKOLI FERREIRA SILVA SOUZA**, para o dia **18/12/2022 até 15/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias**.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18 de dezembro de 2023.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023/DPMT**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: 1168/2023 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 08/2023

**Data: 22/05/2023** - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de **serviço de fiscalização e acompanhamento de obra**, com intuito de auxiliar na reforma e ampliação do Núcleo de SINOP, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Locais para acesso ao Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); b) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

**Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:**



Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023 Érick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

**PORTARIA Nº 550/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 22639/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINO** a **suspensão do atendimento presencial** no Núcleo de Defesa da Mulher, Núcleo de Defesa do Consumidor, Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos, 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais e Ouvidora-Geral e **AUTORIZO** a atuação em **teletrabalho** aos servidores e membros dos referidos núcleos, no período de **08/05/2023 a 19/05/2023**, em razão de mudança.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 551/2023/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 22379/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Defensora Pública Maria Cecília Alves da Cunha, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 091/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a **pedido DANIELE TEIXEIRA DE JESUS ZILIO** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 552/2023/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 11, inciso I e 146, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, membra da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, suscitou sua suspeição, por motivo de foro íntimo, para exercer a função que lhe foi atribuída e requereu, conseqüentemente, a sua substituição por outro membro;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento Nº 22434/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** a Defensora Pública de Segunda Instância **Raquel Regina Souza Ribeiro**, da condição de Membra da Comissão Processante do PAD Nº 04/2023;

**Art. 2º DESIGNAR** como Membro da Comissão Processante do PAD Nº 04/2023, o Defensor Público **Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima**;

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 553/2023/DPG**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2023**

Instrumento	Cedente	Cessionária	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão de Uso Nº 03/2023	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 02 (duas) salas situadas no prédio do fórum da Comarca de Canarana, com as seguintes especificações Sala 01 - localizada no Bloco 03 - no lado esquerdo na entrada principal do prédio; Sala 02 - localizada no Bloco 01 - denominada sala de xerox, com endereço na R. Miraguaí, 601 - Jardim Tropical, 78640-000, para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Canarana.	18861/2022;

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do Termo de Cessão de Uso;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão de Uso, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR:** André de Santi.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Bruna Ruff Rebelatto.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o Banco Bradesco S.A. - CNPJ Nº 60.746.948.0001-12  
**OBJETO:** A prorrogação de prazo da vigência do Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 13/04/2023 e o encerramento em 13/04/2028.

**ASSINATURA:** 13/04/2023

**VIGÊNCIA DE:** 60 meses

**INÍCIO EM:** 13/04/2023

**VENCIMENTO EM:** 13/04/2028

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral e os senhores JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO e JORGE LUIS CARDOUZO - Banco Bradesco S.A.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109, DE 2023.

Autor: Deputado Carlos Avallone

**Acrescenta os arts. 56-A e 206-A à Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o art. 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os arts. 56-A e 206-A à Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

**“Art. 56-A** As atividades de contabilidade são essenciais à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Estado do Mato Grosso, e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável visando à consolidação das contas públicas, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais, de transparência, acompanhamento, gestão fiscal e

prestação das contas públicas e serão desempenhadas pelo Órgão Central de Contabilidade do Ente Governo do Estado de Mato Grosso, pertencente à estrutura da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, exercidas e executadas por servidores contadores e contadoras organizados em carreiras específicas e legalmente habilitados.

(...)

**Art. 206-A** As atividades de contabilidade são essenciais à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável visando à consolidação das contas públicas, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais, de transparência, acompanhamento, gestão fiscal e prestação das contas públicas e serão desempenhadas pelo Órgão Central de Contabilidade dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pertencente à estrutura da Administração Pública dos Municípios do Estado de Mato Grosso, exercidas e executadas por servidores contadores e contadoras organizados em carreiras específicas e legalmente habilitados.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 023/2022.

Contratada: Aliança Industria E Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de bueiros nos Córregos Macaco, Atoladeira, Mato, Pinguelinha, Jararaca, Bacuri, Silvano e Deir, de acordo com o convênio estadual Nº 0312-2021. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 023/2022 com vigência em 12/05/2023 em 30 (trinta) dias extinguindo-se em 11/06/2023, conforme cronograma e parecer jurídico em anexo, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 26/04/2023

**Alto Araguaia 04/05/2023**

**Juliane Ribeiro Teles**

**Setor De Licitações**

**Publicar-65-99228-9990**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**ERRATA-** NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA **04/05/2023** EM SUA PÁGINA **19**-NA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS **TORNA SEM EFEITO** POR TER SIDO PUBLICADO ERRONEAMENTE O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 142/2023**

**Julio Cesar dos santos**

**Prefeito municipal**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratadas as empresas SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.627.283/0001-70. E a empresa CLINICA MÉDICA MARTINS LTDA inscrita no CNPJ nº 50.195.793/0001-10 presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 04 de maio de 2023.

**Elen Cristina Soares Macedo** - Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 o qual teve sua abertura dia 18 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) e reabertura dia 03 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto "Registro de Preços para contratação de empresa capaz de atender os serviços de passagem rodoviária intermunicipal e entrega de envelope para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT". Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 22 (vinte e dois). Teve como vencedora a empresa: **JUINA CARGAS LTDA** inscrita no CNPJ **30.210.759/0001-60**, arrematou todos os itens com valor total final de **R\$ 688.641,17** (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). Brasnorte/MT, 03 de maio de 2023.

Adjudicado a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini, pregoeiro Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 008/2023 realizada dia 17 de abril de 2023 às 08:00 horas (horário local), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini, e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas solicitadas pelas secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 183 (cento e oitenta e três). Teve como vencedoras as empresas: MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.787.944/0001-08, sagrou se vencedora dos Itens 15,21,24,26,33, 45,52, 54,55,58,62,64,78 ,93,96,97,116,117,125,134,138,148,149,183, com valor total final de R\$ 39.765,37 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos); CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38, sagrou se vencedora dos Itens, 8,23, 32,46,57,81,101,120,121,128,137,141, 142,164,169,170, 176,177,178,180, com valor total final de R\$ 12.167,81 (doze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos); ORIGINAL SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ 13.333.523/0001-00,sagrou se vencedora dos Itens 4,25,41,43,47, 61,72,74,91,106,109,123,126,127, 153,157,166 com valor total final de R\$ 12.843,00(doze mil oitocentos e quarenta e três mil reais); PAPELARIA MULTISHOP LTDA - ME inscrita no CNPJ 08.739.130/0001-52, sagrou se vencedora dos Itens 1,2,3,5,6,7,9,10,11,12,13,14, 16,17,18,19, 20,22, 27,28,29,30,31,34,35,36,37,38,39,40,42,44,48,49,50,51,53,56,59,60,63,6

5,66,67,68,69,70,71,73,75,76,77,79,80,82,83,84,85,86,87,88,89,90,92,94,95,98,99,102,103,104,105,107,108,111,113,114,115,118,119,122,124,129,130,131,132,133,135,136,139,140,143,144,145,146,147,150,151,152,154,155,156,158,159,160,161,162,163,165,167,168,171,172,173,174,175,179,181,182, com valor total final R\$ 444.358,57 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Os itens 100,110 e 112 foram fracassados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Brasnorte - MT, 03 de maio de 2023.

Adjudico a presente licitação David Eduardo Caeron Magrini, Pregoeiro.

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2023 MENOR PREÇO POR ITEM.

**Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO para a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT através da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria Ministério do Desenvolvimento Regional através SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, código Programa nº53207200220002, Convênio nº928703-2022.

**Realização:** 18 de maio de 2023 às 09h00min horário de Brasília.

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes) e na plataforma ou [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 04 de maio de 2023.

**IGOR DE SOUZA OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Portaria nº 384/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO "ITEM 6.4" DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, que tem por objeto Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do Terminal Rodoviário Municipal Higino Tessaro, no município de Campo Novo do Parecis/MT, conforme este Edital e seus Anexos. Passa a vigorar com a seguinte redação: "6.4 O pagamento da primeira parcela deve ser realizado no ato da assinatura do contrato. As parcelas subsequentes devem ser pagas a cada 30 (trinta) dias". As demais disposições permanecem sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 04 de maio de 2023.

**Leandro Nery Varaschin** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR:** LUMA P. C AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO. CNPJ: 20.798.726/0001-29. **OBJETO:** Contratação de show artístico com cantor Frank Aguiar para apresentação alusiva a festa junina "ARRAIA DO CHAPADÃO" no Município de Campo Novo do Parecis. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR:** GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. **OBJETO:** O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro estipulada no contrato de prestação de serviços nº 089/2021, Apólice nº 01.31.0105874.000000, onde consta a cobertura do veículo ÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE ON WL-37, placa RAX-4109, OS- 356. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.534.450/0001-52. **OBJETO:** Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, inventariação da oferta turística,

desenvolvimento de plano turístico municipal, gestão estratégica de competitividade e assessoramento técnico em geral para o setor turístico de Campo Novo do Parecis - MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 60.789,50 (sessenta mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que os recursos administrativos interpostos pelas empresas ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA e RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA, requerendo a modificação da decisão do Pregoeiro para reconsiderar a decisão que classificou a proposta da empresa HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para o Pregão Eletrônico nº 018/2023, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos de prevenção permanente/temporários de combate a incêndio e pânico, de interesse da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, foi NEGADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 02 de maio de 2023.

**Rafael Machado** - Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos de prevenção permanente / temporários de combate a incêndio e pânico, teve como vencedora a empresa: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 44.499,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de maio de 2023.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 059/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 059/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HIDRÁULICA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA, que teve como vencedora a empresa: NGP BOMBA DIESEL LTDA, CNPJ: 70.491.618/0001-87. Campo Verde, 04 de maio de 2023. Héliida B. M.P. Hübner - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 066/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira, torna público, aos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM), COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E DEMAIS ATOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. **Abertura da sessão: dia 19/05/2023, às 08 horas** (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para informações e esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde - MT, 04 de maio de 2023. Gislene J. Lopes - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**EXTRATO - 3º ADITIVO CONTRATO Nº 073/2022. DATA:** 27/04/2023. **CONCORRÊNCIA:** 002/2022. **OBJETO:** Prorroga vigência do contrato por 360 (trezentos e sessenta dias) até 29/04/2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS 066/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 008/2023. **Data:** 25/04/2023. **Vigência:** 22/10/2023. **Contratado:** BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículo utilitário para atender a secretaria de Desenvolvimento Socioeconomico e Turístico do Município de Canarana conforme termo de convenio nº 2442/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. **Valor:** R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA), a Licença Prévia e Licença de Instalação referente ao projeto de Pavimentação asfáltica e Drenagem de águas pluviais em nas vias: Rua Vilma A. Ferreira Lado Esquerdo e Direito; Rua C; Rua Coluene; Rua Tapajós Lado Esquerdo e Direito; Rua José S. da Silva Lado Esquerdo e Direito, localizadas na sede municipal, no município de Cocalinho/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2023.

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023, conforme segue:OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SENDO PORTAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS: EMPRESAS S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.805.780/0001-51END: RUA JACINTO LEO DA SILVA, Nº 1464, BAIRRO VILA CEARA, CIDADE: ARAGARÇAS-GOCEP: 76240-000 FONE: (64) 36742211/ (64) 9843-43218Vencedora de todos os itens do certame no valor global de R\$ 930.075,00 ( Novecentos Trinta Mil e Setenta Cinco Reais).Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.CONFRESA-MT, 04 de MAIO de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO  
PORTARIA 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFRESA/MT.CONTRATADA: TATIELLY DA SILVA A. FERRARI EIRELI CNPJ: 29.858.443/0001-08 ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, CENTRO. CIDADE: CONFRESA-MT CEP: 78.652-000 FONE: (66) 8412-8448 (66)35642173 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 49.420,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), para o fornecimento do item objeto desta Dispensa.FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 e Decreto Federal 10.922/21 RATIFICO nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 034/2023, em conformidade com o Termo de Referência. Confresa - MT, 03 de Maio de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM  
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 022/2023 na Modalidade Pregão Presencial RP 006/2023** Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO". ADJUDICOU Vencedora deste certame a empresa: **NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ: 06.372.763/0001-40** perfazendo um valor global de **R\$ 166.026,00** (Cento e Sessenta e Seis Mil e Vinte e Seis Reais).

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI  
Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03.648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2.287 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000, Fone: (065) 3336-6400/6423, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, do tipo "Menor Preço por Item", tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO/MT, que se deu no dia 13/04/2023, onde as empresas vencedoras foram: SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (21983850000127) com os lotes: 12 e 16 no valor total de R\$ 21.095,00 (vinte e um mil e noventa e cinco reais). LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42650279000107) com os lotes: 3, 17, 24, 25, 35, 37, 45, 62 e 66 no valor total de R\$ 85.780,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais). M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (24912303000149) com o lote: 67 no valor total de R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais). ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (12581380000184) com os lotes: 14, 15, 50, 51, 75, 77 e 82 no valor total de R\$ 64.675,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais). FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (46520521000170) com o lote: 30 no valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO (34720964000126) com o lote: 83 no valor total de R\$ 1.219,96 (um mil e duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 4, 18 e 23 no valor total de R\$ 1.466,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (62413869000115) com o lote: 26 no valor total de R\$ 23.728,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e oito reais). OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com os lotes: 36, 48 e 55 no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais). CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME (20444829000190) com os lotes: 38, 54, 63, 72 e 80 no valor total de R\$ 96.321,60 (noventa e seis mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos). FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (22803038000135) com os lotes: 27, 40, 44, 46, 69, 70 e 81 no valor total de R\$ 26.661,30 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos). EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (33813237000140) com os lotes: 1, 5, 32, 39, 41, 56, 58, 60, 73, 78 e 79 no valor total de R\$ 60.657,00 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). PIETRA ODONTO (28877319000119) com o lote: 7 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (07626776000160) com os lotes: 6, 10 e 71 no valor total de R\$ 29.961,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais). STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA (32597474000159) com os lotes: 21, 31, 65 e 68 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (37721018000192) com os lotes: 2, 9, 19, 20, 33, 34 e 64 no valor total de R\$ 32.019,50 (trinta e dois mil e dezenove reais e cinquenta centavos). HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (05743288000108) com o lote: 74 no valor total de R\$ 84.060,00 (oitenta e quatro mil e sessenta reais). PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27806274000129) com os lotes: 11 e 61 no valor total de R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais). 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (15631700000151) com os lotes: 22, 28 e 29 no valor total de R\$ 8.418,00 (oito mil e quatrocentos e dezoito reais). MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA (46686119000160) com os lotes: 8 e 59 no valor total de R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais). DS ESTETICA COM DE PROD PARA BELEZA LTDA (29588966000173) com os lotes: 42, 47 e 57 no valor total de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134) com o lote: 49 no valor total de R\$ 1.239,00 (um mil e duzentos e trinta e nove reais). E tiveram os Itens desertos: 53 e 76 e os Itens fracassados: 13, 43 e 52. A ata da sessão e julgamento encontra-se disponível no setor de licitação. Diamantino - MT, 28 de abril de 2023.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos e materiais de limpeza para piscina para atender as necessidades das secretarias do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA inscrita no CNPJ 10.717.170/0001-45	01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19	R\$ 27.010,00

Itaúba/MT, em 04 de Maio de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES E LOCADOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pregao@itiquira.mt.gov.br](mailto:pregao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 04 de maio de 2023.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2023; Pessoa Jurídica Contratada: COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 23.821.956/0001-50; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo Van original, novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'Oeste - MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência; Vigência: de 27 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024; Valor global: R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste-MT, 27 de abril de 2023.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PAD 01/2023

Indiciado: D. C. S. Matrícula 2917  
Advogada: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES OAB/MT 4979  
Para ciência de que fora deferida pela Comissão do PAD 01/2023: **1-** expedição de Ofício ao Departamento de Recursos Humanos para que este encaminhe a Comissão PAD 01/2023 Certidão da vida funcional dos membros que compõem a Comissão, inclusive com as informações relativas ao exercício de eventual função de confiança ou cargo comissionado. **2-** Deferida a Expedição de mandado de intimação as testemunhas arroladas pela defesa as fls. 71, para deporem perante a comissão em data de 16/05/2023 as 13:30, com comunicação ao chefe imediato destas e a Ilma. Sra. Secretária de Educação; Assim como as testemunhas arroladas para comprovação dos fatos; **3-** Deferimento das intimações a defesa via Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Site do Município.  
KARLA ADRIANA BLANC ENGE - Presidente Comissão PAD 01/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de maio de 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ARRANJOS DE FLORES, LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 054/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de maio de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2023 EDITAL 052/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o processo licitatório do tipo chamada pública visando o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12m³ EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de adesão será recebida pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 08/05/2023 à 07/05/2024, das 08h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 052/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/licitacoes_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fone (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. 04 de maio de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão de Licitação -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **17 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**  
OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de softwares integrados de gestão contábil e administrativos para município de Nova Canaã do Norte/MT. (Pregão Presencial nº 003/2021).

**ACRESCIMO DE VALOR:** Fica acrescentado o valor de R\$ 31.528,08 referente ao acréscimo dos serviços de locação de softwares para a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, no período de abril a dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

## RESULTADO Pregão 12 / 2023

Na data de 28/04/2023 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo órgão: E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo.  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE 10.680,00 METROS DE CERCA NA MT-410. 100029**

**C. M NUNES ALVES ME 26.737.822/0001-43 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 160.000,00 NOVA GUARITA - MT, 04 de maio de 2023. GRACIELA SCHUSTER Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO Nº 050/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022/PMNO. ORIUNDO AO CONTRATO 040/2020 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120025/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018. PUBLICADO NO SEQUINTE JORNAL: DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO 28.256 PÁGINA 83. EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ONDE SE LE: RETIFICA-SE EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO Nº 050/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022/PMNO. ORIUNDO AO CONTRATO 040/2020 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120025/2018, REFERENTE

AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018. VIGENCIA CONTRATUAL: 06/05/2022 ATÉ 06/05/2023.

LEIA-SE: RETIFICA-SE EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO Nº 050/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022/PMNO. ORIUNDO AO CONTRATO 041/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120025/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018. VIGENCIA CONTRATUAL: 06/06/2022 ATÉ 06/06/2023.

José Elpídio de Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 - DATA: 30/04/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO BLR SERVIÇOS E INTERNET LTDA - CNPJ: N.º 10.762.131/0002-40 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 30/05/2024 - VALOR DO ADITIVO R\$ 103.498,85.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - DATA: 10/04/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 18/04/2024 - VALOR DO ADITIVO R\$ 945,01.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 - DATA: 31/03/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 18/04/2024 - VALOR DO ADITIVO R\$ 945,01.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 - DATA: 14/04/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO SANELOC - LOCACOES DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: N.º 32.508.306/0001-40 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/04/2024 - VALOR DO ADITIVO R\$ 209.746,95.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022 - DATA: 25/04/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: N.º 19.006.021/0001-42 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 23/05/2023 - PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO EM 90 DIAS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 - DATA: 14/04/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO ÍNDICE - CONTRATADO SANELOC - LOCACOES DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: N.º 32.508.306/0001-40 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/04/2024 - VALOR DO ADITIVO R\$ 209.746,95.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - DATA: 14/03/2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: N.º 61.198.164/0001-60 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 20/03/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - DATA: 04/05/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A SUPRESSÃO DE VALOR - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ N.º 29.134.563/0001-54 - VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.580.494,64.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022 - DATA: 04/05/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR OS VALORES COM BASE NO ÍNDICE DO INPC E PRORROGAR PRAZO DE VIGENCIA - CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ N.º 26.804.377/0001-97 - PRAZO DE VIGENCIA: 27/04/2024 - VALOR DO PRESENTE ADITIVO: R\$ 329.555,68.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDRO E CARGA DE GASES MEDICINAIS, GÁS GLP 13 Kg, GÁS GLP 45 Kg, FORNECIMENTO DE VASILHAMES PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS GLP 13 Kg, E ÁGUA MINERAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 05/05/2023 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 31/05/2023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31/05/2023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31/05/2023 às 13h30 (HORÁRIO

DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/e> [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 04 de maio de 2.023.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA DE BAIXA CILINDRADA ZERO KM MODELO/ANO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 05/05/2023 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/05/2023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/05/2023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/05/2023 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/e> [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> Nova Xavantina - MT, 04 de maio de 2.023.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, torna público licitação às **08h00 horas (Brasília) do dia 06/06/2023**, na Sala de Licitações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DINIZ ALVES DE TOLEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 2538/2022/SEDUC-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO. O Edital e anexos encontra-se disponível no site oficial da prefeitura: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Concorrenca-publica/> JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br). Novo São Joaquim - MT, 03 de maio de 2.023.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente da CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 126/GP/2023. Em 20/04/2023. "Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias". Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Autorizar a servidora Divina Laura M. Parreira à usufruir 15 (quinze) dias de suas férias no dia 20/04/2023 até 04/05/2023, referente 4 (quarto) dias do período aquisitivo de 08/10/2018 a 07/10/2019, concedida através da Portaria nº 186/2019 e adiado o período de gozo por meio da Portaria nº 221/2019, e 11 (onze) dias referente período aquisitivo de 08/10/2019 a 07/10/2020, concedida através da Portaria nº 075/2021 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 089/2021, restando 9 dias a serem usufruídos deste período. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/04/2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia, 20/04/2023. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 134/GP/2023. Em 03 de Maio de 2023. "Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de seu cônjuge". Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021, resolve: Art. 1º. Conceder sete dias de afastamento à servidora Elaine Cintia de Souza, contados de 24/04/2023 a 30/04/2023, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de seu cônjuge, ocorrido em 24/04/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia, 03/05/2023. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 136/GP/2023. De 04 de Maio de 2023. "Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 107/2023 e dá outras providências". Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve: Art. 1º - Designar a Sr.ª Feliciane Luiza dos Reis, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 107/2023. Art. 2º. A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia, 04/05/2023. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### INEXIGIBILIDADE N.014/2023 ATA DE CREDENCIAMENTO PUBLICO N. 001/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto n. 015 datada de 17 de janeiro de 2023, o Senhora LARISSA SILVA COSTA - Presidente, o Senhor ALESSANDRO APARECIDO GAMA - Secretário e o Senhor GUILBER HENRIQUE GIMENES CRUZ - Membro abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MEDICA OBSTÉTRICA E GINECOLOGICA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30 de março de 2023, e no Diário Oficial do Município de Pontes e Lacerda publicado no dia 29 de março de 2023. A Presidente deu início a sessão com o recebimento dos envelopes. Enviaram envelopes as licitantes SAÚDE QUATRO MARCOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ 09.411.575/0001-71, estabelecida na avenida Antônio Tavares, n. 306, Centro, no Município de Mirassol D'Oeste; WILSA GOMES PAULO, inscrita no CNPJ n.26.801.704/0001-57, estabelecida na Rua Pernambuco, n. 765, centro, Pontes e Lacerda/MT, ALINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.120.347/0001-06, estabelecida na Av. Municipal, n. 1419, bairro Centro, no Município de Pontes e Lacerda/MT. Todas as empresas foram credenciadas, ficando estabelecido as seguintes prestações de serviços:

Empresa	Serviço	Quant.	UND	Valor unitário	Valor Total
SAÚDE QUATRO MARCOS S/S LTDA	OBSTETRICIA SEM RETORNO	1.168	UND	R\$ 50,00	R\$ 58.400,00
WILSA GOMES PAULO	GINECOLOGIA SEM RETORNO	1.250	UND	R\$ 50,00	R\$ 62.500,00
WILSA GOMES PAULO	OBSTETRICIA SEM RETORNO	1.166	UND	R\$ 50,00	R\$ 58.300,00
ALINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	GINECOLOGIA SEM RETORNO	1.250	UND	R\$ 50,00	R\$ 62.500,00
ALINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	OBSTETRICIA SEM RETORNO	1.166	UND	R\$ 50,00	R\$ 58.300,00

Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que as Proponente atenderam aos termos do edital e foram julgadas CREDENCIADAS, conforme edital, as empresas SAÚDE QUATRO MARCOS S/S/ LTDA, WILSA GOMES PAULO e ALINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos termos estabelecido na tabela acima. Dada a palavra aos membros da Comissão dela nenhum fez uso. O Senhor Presidente determinou a publicação, mediante afixação desta no mural da Prefeitura do quadro da proposta classificada para conhecimento de interessados, bem como, que seja publicado no Jornal no prazo do Edital, e, nada mais havendo a ser tratado, determinou a lavratura da ata e sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação, e, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos a Ata foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

**LARISSA SILVA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ALESSANDRO APARECIDO GAMA**  
Secretário

**GUILBER HENRIQUE GIMENES CRUZ**  
Membro

**Visto jurídico**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.033/2023-PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.088/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS EM PONTES E LACERDA, CÁCERES E CUIABA PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 04/05/2023; sagrou vencedora as empresas MANENTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, vencedora dos itens 03,04,09,10 e 13, com valor total de R\$11.200.438,00 (onze milhões, duzentos mil e quatrocentos e trinta e oito reais) e a TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA EM, vencedora dos itens 02,05,08,11 e 14, com valor total de R\$2.116.454,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 04 de maio de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023.

FUNDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.24/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. EMPRESA: D.F ALMEIDA-ME (LABORATÓRIO AVENIDA), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.854.235/0001-55  
OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde Município de Porto Alegre do Norte/MT, para atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O Contrato terá sua vigência de 27/04/2023 até 29/12/2023.  
DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023.

FUNDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.24/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. EMPRESA: HELDER CAVALCANTE FORTES-ME, (LABORATORIO CENTRAL) C.N.P.J sob o n.º 13.311.554/0001-51.  
OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde Município de Porto Alegre do Norte/MT, para atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O Contrato terá sua vigência de 27/04/2023 até 29/12/2023.  
DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023.

FUNDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.24/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. EMPRESA: UNIVIDAS LABORATÓRIO CLINICO EIRELI C.N.P.J sob o n.º 06.255.313/0001-77  
OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde Município de Porto Alegre do Norte/MT, para atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O Contrato terá sua vigência de 27/04/2023 até 29/12/2023.  
DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023.

FUNDAMENTO: Processo de Administrativo nº 45/2023 Pregão Presencial nº 14/2023 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE DE PINHEIROS/ES.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.411.384/0001-00  
O valor global do presente contrato é de R\$ 270.870,00 (Duzentos e Setenta Mil Oitocentos e Setenta reais)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORMES ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, conforme Pregão Presencial nº 014/2023.  
O Contrato terá sua vigência de 04/05/2023 até 29/12/2023.  
DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

(Regido pela Lei nº8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Setor/Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. Tipo: CREDENCIAMENTO. Objeto: REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO "37º ANIVERSÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE". SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia: 09 de maio de 2023. Hora: 08h00min (horário de Cuiabá-MT). Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA. Dia do Evento: 11/05/2023/ (Quinta-feira) à 14/05/2023 (domingo). Horários: Das 18:00h às 02:00h. LOCAL: Avenida dos Lagos, Arena Multi Eventos. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Primavera do Leste, 04 de maio de 2023

**Thiago Sachuk de Lima** - Elaborador do Termo de Referências

## CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

(Regido pela Lei nº8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Setor/Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. Tipo: CREDENCIAMENTO. Objeto: REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, VISANDO A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA SERVIÇO PUBLICITÁRIO, TENDO COMO FORMA DE CONTRAPARTIDA, PAGAMENTO DE MATERIAIS E/OU CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "37º ANIVERSÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE". SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia: 09 de maio de 2023. Hora: 10h00min (horário de Cuiabá-MT). Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA. Dia do Evento: 11/05/2023/ (Quinta-feira) à 14/05/2023 (domingo). Horários: Das 18:00h às 02:00h. LOCAL: Avenida dos Lagos, Arena Multi Eventos. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Primavera do Leste, 04 de maio de 2023

**Thiago Sachuk de Lima** - Elaborador do Termo de Referências

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA  
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº. 10/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com o sistema de registro de preço de Nº. 10/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 177/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através Do Menor Preço Por Item, objetivando o Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada para atender as Necessidades das Secretarias Municipais". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 18/05/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

**Rondolândia - MT, 04 de Maio de 2023.**

**Keila Taiane Nascimento Freire  
Pregoeira Oficial**

**Publicar-65-99228-9990**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, REALIZANDO A VARRIÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTOS DE ENTULHO E JARDINAGEM EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS, CEMITÉRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E, COLETA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUSIVE AINDA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE CARÁTER CONTÍNUO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NOS TERMOS DO REFERIDO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E PROJETOS BÁSICOS. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: ASTRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. CNPJ: 28.028.432/0001-20. Vencedora do lote/item 01 do Certame no valor global de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, em 04 de maio de 2023.

**Jean Flávio dos Santos Milhomem** - Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**Edital de Notificação de Desapropriação de Imóvel por Utilidade  
Pública - Proposta de Indenização**

**MUNICÍPIO DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, CEP: 78.550-084, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dörner, e pelo Procurador Geral do Município, Ivan Schneider, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LA** dos fatos a seguir:

- Considerando que Vossa Senhoria é proprietária da fração ideal de 3,125% do imóvel denominado como Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, registrada sob o nº 51.619, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel 1º Ofício de Sinop/MT, com área total de 12,10 has (doze hectares e dez ares), localizado no perímetro urbano e urbanizável deste Município;
- Considerando que o Município de Sinop identificou a necessidade e interesse público na realização de obras de urbanização e ampliação do sistema viário municipal, com a implantação da pista da esquerda da Avenida dos Tarumãs, bem como implantação da Avenida Oscar Niemeyer e que, para tanto, faz-se necessário incorporar ao patrimônio público a área de 31.107,44 m<sup>2</sup> (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel acima descrito;
- Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei Municipal nº 3.172/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que **declarou de utilidade pública**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

a. Área de **26.297,69m<sup>2</sup>** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete vírgula sessenta e nove metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida dos Tarumãs;

b. Área de **4.809,75m<sup>2</sup>** (quatro mil, oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida Oscar Niemeyer.

**Fica Vossa Senhoria notificada:**

- a) Que a área de 31.107,44 m<sup>2</sup> (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), nos limites e confrontações acima detalhadas, do imóvel registrado sob a Matrícula nº 51.619 do CRI/Sinop-MT, de vossa propriedade, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à aplicação do sistema viário municipal;

b) Que a área mencionada foi avaliada em R\$ 770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), de acordo com a avaliação realizada pelo Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, equipe técnica do Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, o Município de Sinop, visando uma desapropriação amigável, propõe, à título de prévia e justa indenização, o pagamento, em parcela única, do valor de R\$770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), que deverá ser partilhado entre os co-proprietários proporcionalmente às suas frações ideais

Em havendo interesse na celebração de desapropriação amigável, solicita-se que Vossa Senhoria entre em contato com o departamento jurídico do Município, que pode ser realizado pessoalmente, através de procurador legalmente habilitado, na Procuradoria Geral do Município, localizada no endereço indicado no rodapé, ou por envio de correspondência ao seguinte endereço eletrônico: pgm@sinop.mt.gov.br.

Esclarece-se que, em caso de concordância, será necessária a lavratura de Escritura Pública de Desapropriação Amigável. O prazo para aceitação ou rejeição da presente proposta é de 15 (quinze) dias, e o silêncio será considerado rejeição, na forma do artigo 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Sinop/MT, 03 de maio de 2023.

Cordialmente,

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**IVAN SCHNEIDER**  
Procurador Geral do Município

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel em alvenaria situado na alvenaria situado na Rua das Laranjeiras, nº 621 - Jardim Celeste, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 40.442, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop, para abrigar as instalações da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO JARDIM CELESTE**, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A contratação será realizada com empresa **MITRA DIOCESANA DE SINOP - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**, inscrita no CNPJ Nº 15.084.478/0019-43, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 625 no Bairro São Cristóvão, CEP: 78557-484, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso. O valor mensal do aluguel importa em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais) por um período de 36 (trinta e seis) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 04 de maio de 2023.

**ROBERTO DORNER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO 2ª SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que a sessão pública para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência Pública nº 003/2023, cujo objeto contempla a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, COM META FÍSICA 844.597,66 M², CONFORME CONSTA NO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, ocorrerá no dia 09 de maio de 2023, às 09h00min (horário local). A sessão pública será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial. Sinop/MT, 04 de maio de 2023.

**ELIZABETE CILIÃO GUILHERME**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 11/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**

**Licitação Fracassada**

Reuniram-se no dia 03/05/2023, as 08:00, par dar continuidade ao certame conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, no(a) **PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, o(a) **PRESIDENTE DA CPL** e sua equipe de apoio como objetivo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tratando do Edital de Licitação Nº **003/2023** destinado a:

**OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DUPLOS E TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 0917-2021 - SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS.**

Apesar do cumprimento de todos os ditames do Decreto Municipal nº 033/2013 e Decreto Municipal nº 014/2015 e da Leis 8.666/93 e suas posteriores alterações no que tange às publicações e tendo sido publicado o edital no sítio da Prefeitura de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, através do seu Presidente, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, foi considerada **FRACASSADA**, face a inabilitação das empresas participantes conforme ATA DE SESSÃO.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente Ata, que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão.

Publique-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 03 de maio de 2023.

**MARCIO ANDRÉ SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### RESOLUÇÃO Nº 068/2023

“Dispõe sobre a recomposição dos salários dos servidores nos termos da Lei 1340/2023 e dos Subsídios dos Vereadores nos termos do artigo 2º da Lei 1133/2020, e alínea “a” do ¶ 1º do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, Presidente, nos termos do art. 254 e Inciso III do art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte a RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - Fica recomposto em **3,89%** (três vírgula oitenta e nove e por cento), o subsídio do vereador que trata o artigo 1º da Lei 1133/2020.

**Art. 2º** - Fica recomposto em **3,89%** (três vírgula oitenta e nove e por cento), a tabela de vencimentos constantes do anexo II, da lei nº 1340/2023, e dos demais cargos comissionados do poder legislativo municipal.

**Parágrafo Único** - O índice apurado refere-se ao INPC anual acumulado de abril de 2023.

**Art. 3º** - A presente RESOLUÇÃO tem como fundamento, o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de maio de 2023.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

Mesa Diretora:

## TERCEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONDOMÍNIO DE NATUREZA RURAL QUE ENTRE SI FAZEM **ILSE WENZEL, SIRTE DO BELEM DA CRUZ, ALEX WENZEL DA CRUZ E ALISSON WENZEL DA CRUZ**, COMO ABAIXO DECLARAM;

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de "CONDOMÍNIO DE NATUREZA RURAL" que entre si fazem, outorgam e aceitam, as partes:

**ILSE WENZEL**, brasileira, divorciada, agricultora, inscrito no CPF/MF sob nº 890.875.421-00, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 13536745 SSP-MT, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona rural - Nova Ubiratã - MT - CEP. 78.888-000.

**SIRTE DO BELEM DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 550.712.951-72, portador da cédula de identidade civil / RG nº 11554916, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona rural - Nova Ubiratã - MT - CEP 78888-000.

**ALEX WENZEL DA CRUZ**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 035.162.001-03, portador da cédula de identidade civil / RG nº 21495211, residente e domiciliado no Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural - Nova Ubiratã - MT - CEP 78888-000.

**ALISSON WENZEL DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 057.925.181-06, portador da cédula de identidade civil / RG nº 21727376, residente e domiciliado no Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural - Nova Ubiratã - MT - CEP 78888-000.

1) As partes declaram que constituem neste ato um "CONDOMÍNIO DE NATUREZA RURAL", para exploração de atividade agrícola e pecuária, nas propriedades rurais descritas abaixo:

a) Um imóvel rural, denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com área de 247,99 há (duzentos e quarenta e sete hectares e noventa e nove ares), localizado no município de Nova Ubiratã - MT, matriculada sob nº 771, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT.

2) - As partes declaram, ainda, que o referido condomínio é firmado para exploração de atividade AGROPECUÁRIA, e que os condôminos exercem a posse dos imóveis através de escrituras públicas, por Contratos de Arrendamentos e Contratos de Parcerias Agropecuárias.

3) O condomínio tem sua sede na propriedade Rural da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/n - Zona Rural - Nova Ubiratã - Mato Grosso - CEP. 78.888-000.

4)- O objetivo do presente contrato é, pois, a exploração conjunta dos imóveis rurais acima, citados no início com todos os pertences e suas modalidades nas proporções e quinhões a seguir atribuídos: cabendo a cada condômino a participação abaixo discriminada sobre toda a exploração agropecuária.

a) - **ILSE WENZEL** - 25,00 %

b) - **SIRTE DO BELEM DA CRUZ** - 25,00%

c) - **ALEX WENZEL DA CRUZ** - 25,00 %

d) - **ALISSON WENZEL DA CRUZ** - 25,00 %

5)- Os resultados advindos nesta exploração, em suas receitas e despesas e bem assim, os futuros investimentos, aumentando suas proporções de imobilizados, deverão ser concretizadas dentro das participações acima enumeradas.

6)- Os Condôminos assumem pelo presente as obrigações financeiras com instituições financeiras, fornecedores e clientes, em data de 01.01.2022, sendo essas suportadas pelo Condomínio, independente do nome que a identifique junto aos credores.

7)- Integrarão o presente condomínio, a ser administrado e explorado conjuntamente por seus condôminos, todo o imobilizado pertencente aos condôminos, como tratores, colheitadeiras, pulverizadores e maquinários em geral, bem como os bens necessários que serão adquiridos na conformidade do que ficar decidido entre os condôminos, e devidamente contabilizados nos termos das normas vigentes; sendo certo, contudo, que as aquisições de quaisquer bens serão feitas após aprovação da maioria dos condôminos, ou daquele que detiver o poder de administrar e gerenciar o presente condomínio. Sendo certo que neste caso, observar-se-á o orçamento aprovado pela maioria, podendo o mesmo ser ultrapassado, apenas e em caráter emergencial, em até 15%, quando, então, os condôminos deverão decidir sobre novo orçamento ou suplementação.

8)- O presente condomínio deverá possuir escrita regular, contendo todos os lançamentos necessários a seu perfeito controle, fornecendo a seus participantes, elementos hábeis às suas declarações de rendimentos, a cada exercício social.

9)- Para fins fiscais as receitas, despesas e investimentos poderão ser realizadas individualmente, bem como a captação de recursos e movimentação financeira, proporcionando a perfeita viabilização da exploração da atividade, no entanto obedecerão os percentuais indicados no item "4", para rateio dos resultados.

10)- O prazo de constituição do presente contrato de condomínio é indeterminado.

11)- O condomínio será gerido pelos Srs Sirte do Belem da Crus, Alex Wenzel da Cruz e Alisson Wenzel da Cruz e a Ilse Wenzel, todos nominados no preâmbulo do presente instrumento.

12)- Cada condômino terá direito apenas a um voto para quaisquer decisões, inclusive e principalmente em caso de investimentos, o qual terá o valor proporcional da participação de cada um dos condôminos, conforme discriminado no item 4, deste instrumento.

13)- Nenhuma deliberação, que tenha por finalidade alterar as regras deste

contrato, poderá ser tomada sem que ocorra votação a respeito.

14)- Os condôminos que fazem parte integrante do presente instrumento terão plenos poderes para executar todas as operações a que o condomínio se propôs, sem qualquer restrição; entretanto, deverão agir sempre em benefício do condomínio, se responsabilizando pelos danos causados sempre que causar prejuízo para o condomínio e ou para os condôminos, desde que praticados mediante atos dolosos, e quando por abuso dos poderes a ele conferidos. Essa responsabilidade ocorrerá após votação unânime.

15)- A gerência do condomínio competirá NOMEAR procurador através de documento próprio, ou de instrumento hábil, devidamente registrado na repartição competente, atendidas as disposições legais que regem a matéria, ficando dispensado de prestar caução e somente poderá praticar os atos cujos poderes sejam consignados no citado instrumento. Poderá contratar e nomear advogados com a cláusula ad judicium e extrajudicial.

16)- Os gerentes administrarão o condomínio e farão uso de seus poderes nos termos do que aqui ficou acordado, bem como com lastro nas normas pertinentes, desde que não confrontem com este contrato.

17)- No caso de liquidação do condomínio por consenso dos condôminos, será assegurado, a qualquer deles, o direito de preferência para a aquisição do acervo.

18)- O Condômino que se retirar do Condomínio antes do termo final, cederá por um período de utilização de mais 05 (cinco) anos de sua parte ideal das máquinas e equipamentos utilizados na exploração da atividade agropecuária, com finalidade de dar condições de continuidade ao Condomínio. Os remanescentes de comum acordo, poderão por livre e espontânea vontade, não exercer esse direito.

19)- O balanço do condomínio será encerrado a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, sendo os lucros ou prejuízos apurados, divididos entre os condôminos, na proporção de suas partes. Em havendo lucro poderá permanecer em suspenso para aplicação no próprio condomínio, podendo, também, ser criados fundos ou reservas que atendam aos interesses do condomínio e estejam de acordo com a legislação em vigor.

20)- Todos os condôminos, sem exceção, não terão pró-labore determinado, podendo a retirada ser estipulada por votação; entretanto, os lucros serão partilhados a cada doze (12) meses; exceto se por unanimidade deliberarem de outra forma.

21)- Em caso de falecimento de qualquer um dos condôminos, ou por motivo de qualquer outra fatalidade não se terá a dissolução do presente contrato de condomínio de natureza rural, diante do que os sucessores que ingressarem por força hereditária terão os mesmos direitos dos demais condôminos, respeitadas as devidas proporções, elegendo um que os representará nas deliberações condominiais.

22)- As decisões meramente administrativas poderão e deverão ser tomadas por qualquer um dos seus condôminos individualmente, nos setores a que estiver afeto. As de maior envergadura, em que resultarem em aquisições, alienações, gravames, e outras restrições, importarão a participação conjunta, prevalecendo a decisão julgada majoritária.

23)- A contratação de empréstimos ou obtenção de financiamento, ainda que feitos em nome individual de cada um, com objetivos ou aquisições que forneçam a exploração conjunta do condomínio, importará em responsabilidade a cada um, dentro das suas respectivas proporções,

salvo se tratar de compras particulares de cada condômino. Para que isto ocorra, se faz necessária concordância de todos os condôminos.

24)- Nos pontos omissos e ocasiões surgidas e não previstas no presente contrato, aplica-se o disposto do artigo 1.314 e seguintes do Código Civil de 2002 - Lei nº 10.406/02.

25)- Serão realizadas as necessárias reuniões de prestação de contas, discussão de planos, e diretrizes administrativas a serem implantadas, na sede da propriedade Rural Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/n - Zona Rural - Nova Ubiratã - Mato Grosso - CEP. 78.888-000.

26)- Os condôminos elegem o foro da comarca de Nova Ubiratã - MT - para dirimirem quaisquer dúvidas advindas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27)- Estando, pois, firme e contratados, dentro do que se estipulou, mandaram redigir o presente contrato, que vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, todas maiores e capazes e que no presente também assinam.

Boa esperança do Norte - MT, 28 de dezembro de 2021.

ILSE WENZEL  
CPF/MF 890.875.421-00

SIRTE DO BELEM DA CRUZ  
CPF/MF 550.712.951-72

ALEX WENZEL DA CRUZ  
CPF/MF. 035.162.001-03

ALISSON WENZEL DA CRUZ  
CPF/MF. 057.925.181-06

Testemunhas:

EU, Kettlim Maiara Rochteschel, CPF 029.050.691-39, ESTOU REQUERENDO JUNTO A SEMA/MT, AD (AUTORIZAÇÃO DE DESMATE) E AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA, PARA O SIMCAR MT183978/2020, DA PROPRIEDADE SÍTIO MAIARA, MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT.

**Franciele Dallabrida, CPF 001.818.932-66**, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as licenças ambientais, modalidade de Licença prévia e licença de localização para Barracão Comercial, localizado na Avenida Leônico Lopes de Miranda, Área desmembrada 02, S/N, Bairro Costa Verde, loteamento Santa Maria II, neste município de Várzea Grande

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 com extensão de 113,0 Km LTDA, com sede na Praça do Pedágio, localizada no km 07 Rodovia MT 235, Nova Mutum - MT, através dos Diretores Administradores, e em cumprimento ao que determina Contrato Particular de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, na forma de Sociedade Empresária Limitada, convocam Assembleia dos Sócios, com fulcro no Cláusula Décima Quarta, alíneas "a", "b", "e" e "f", para deliberações e Aprovação das Contas da Administração, como disposto na Cláusula Décima Quinta, alínea "a" e Cláusula Décima Sexta, alínea "c", a ser realizada no dia 13 de maio de 2023, com início previsto em primeira convocação para as 08:00 com a presença de titulares de no mínimo 75,0% (setenta e cinco por centos) do capital social e a segunda e última convocação para as 8:30 horas com qualquer número, local da Assembleia localizada sede da ABRP, Rodovia MT-235 Km 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural, Nova Mutum - MT, para deliberar o seguinte:

**APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 CONFORME PREVE AS CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA, VIGÉSIMA QUARTA, PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, NA FORMA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA;  
DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.**

Sede da ABRP, Rodovia MT-235 Km 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural, Nova Mutum - MT.  
Após a reunião será realizada uma confraternização entre os associados e seus familiares, levar Pratos.

Nestor Viane Poletto  
Diretor Presidente

Cuiabá 28 de abril de 2023

“ ABANDONO DE EMPREGO “

Sra. Gabriela Alejandra Flores Chauran - CTPS 7076015 - 07227 / MT

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sra. Gabriela Alejandra Flores Chauran, portadora da CTPS CTPS 7076015 - 07227 / MT, a comparecer em nosso sede, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 28/11/2022, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Cuiabá-MT, .28,de abril de 2023

06.954.647/0001-39

**CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING PANTANAL**  
Endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3300  
Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá MT.

**S. Capeleto & Cia LTDA, CNPJ 04.002.835/0001-31**, torna público que requereu a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação da edificação e de tangagem de tanque para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, **sito Av. Marechal Rondon SN, Nova União, Cotriguaçu - MT.**

**Alceu Elias Feldmann, CPF 142.821.510-72** torna público que requereu à SEMA a outorga de direito de recursos hídricos - captação subterrânea (2 poços tubulares) para uso doméstico e outros, com consumo diário de 273,87 m<sup>3</sup> e nas coordenadas geográficas 13°33'6.80"S/57°36'47.20"W e 13°33'12.65"S/57°36'52.16"W, ambos Localizados Fazenda Java com endereço na Rod MT 235 km 30 + 28 km até Fazenda , antiga Linha Sucuruina distante de Campo Novo do Parecis/MT 57 km, **Zona Rural, Campo Novo do Parecis/MT.**

**THAIZE GUARESCHI PICCOLI, CPF nº 034.036.711-35**, torna a público que requer junto a SEMA, a Outorga de Captação Direita Superficial, com a finalidade de captação superficial no Rio Ferro, com o ponto de captação localizado na coordenada geográfica 12°55'48.02"S 55° 1'27.38"W, com a vazão de 1313,03 m<sup>3</sup>/h, o qual irá abastecer 07 equipamentos de irrigação do tipo pivô central, totalizando uma área irrigada de 861,68 hectares a ser instalado em área denominada Fazenda Cachimbo, situada na Zona Rural, no Município de Nova Ubiratã - MT. **Não foi realizado EIA/RIMA.**

**VITAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.480.316/0002-19**, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para uma área de 200 m<sup>2</sup>, e a Renovação da Licença de Operação nº195/2020, para a área total construída de 3.130,30 m<sup>2</sup>, para atividade de Fabricação de alimentos e pratos prontos, instalada na Rua Novo Tempo, nº 258, Bairro Industrial Leonel Bedin, Zona Urbana no Município de Sorriso - MT. **Não foi realizado o EIA/RIMA.**

**TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, CNPJ 36.915.924/0001-65**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e Operação**, para a atividade de Ponto de Abastecimento com volume de armazenamento de 65m<sup>3</sup> de combustível e 15m<sup>3</sup> de Arla para consumo próprio, localizado na Rua Doutor Ari Luiz Brandão, nº 1892, KM 02, Nova Prata, no município de Sorriso - MT. **Não foi realizado EIA RIMA.**

**PARQUE DOS PODERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 32.138.652/0001-83**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, Renovação da Licença de Instalação nº 71201/2020, para uma área de 354.254,85 m<sup>2</sup> (Segunda Etapa), e a Licença de Operação para uma área de 596.005,51 m<sup>2</sup> (Primeira Etapa), para a atividade de loteamento para fins residenciais e comerciais, nomeado como Parque Dos Poderes, localizado no município de Sorriso/MT, **adjacente ao loteamento Rota Do Sol.**

**CHELI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.226.524/0001-93**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de 73,101542 hectares na propriedade denominada Fazenda Arara, Latitude 16°21'42,185"S e Longitude 53°41'16,977"W, **localizado no município de Guiratinga/MT.**

**A AFB AGROPECUARIA MONTANA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.863.830/0001-41**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 012/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para o Poço Tubular com Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): **Poço 02 (Pasto):** Lat: - 015°03'42.12" S/ Long: - 052°18'02.16"O. Localizado na ROD BR 158, Km 694, Fazenda Vitória, CAR nº: CAR Nº: MT70759/2017, Zona Rural, Município de Barra do Garças - MT.

**HILÁRIO RENATO PICCINI, inscrito no CPF Nº 224.818.269-49**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 012/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para o Poço Tubular com Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): **Poço - 01 (Confinamento)**, Lat: - 013°00'52.86"S/ Long: 055°55'29.51" O, localizado na MT 449, FAZENDA BRANCA\_LOTE\_08-B, CAR Nº: MT63283/2018, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**EDUARDO PICCINI, inscrito no CPF Nº 894.720.631-87**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 012/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para o Poço Tubular com Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): **Poço - 02 (Confinamento)**, Lat: -13° 0'52.86"S/ Long: - 55°55'29.51"O, localizado na MT 449, FAZENDA BRANCA - Lote 07-A, nº: CAR Nº: MT65185/2018, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**TUCANO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 01.512.709/0001-39**, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Pátio de descontaminação Aero Agrícola. Localizado na Rua dos Hangares, nº 453 Aeroporto, Bairro: Parque Industrial, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LEOCIR HANEL E OUTRO - FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA** inscrito no CPF: 159.026.509-25 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga", de 01 (um) Poço Tubular sob as coordenadas (Sargas2000): LAT. 13°57'13,2" LONG. 56°38'35,9", no município de Diamantino-MT

ABRP  
CNPJ: 05.525.736/0001-05

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, com sede na Comunidade Novo Horizonte, localizada no km 40 Rodovia MT 235, Nova Mutum - MT, através da Diretoria Executiva, em cumprimento ao que determina os parágrafos 1º, 2º artigos 14, 15, 17 e 18 incisos 1, 2, 3 e 5 do Estatuto da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de maio de 2023, com início previsto em primeira convocação para as 09:00 e a segunda e última convocação para as 09:30 horas, na sede operacional, localizada no km 40 da Rodovia MT 235, Comunidade Novo Horizonte, zona rural, município de Nova Mutum/MT, para deliberar os seguintes assuntos:

**APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 NA FORMA QUE PREVE O ARTIGO 29 Parágrafo 1º DO ESTATUTO DA MESMA;**

**DELIBERAÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO CONVÊNIO 1259/2016 E PRESTAÇÃO DE CONTAS MT 140;**

**EXCLARECIMENTO DA NOVA EMPRESA ABRP TECNOLOGIA; ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO, PARA OS PRÓXIMOS DOIS (02) ANOS, NA FORMA QUE PREVÊ O ARTIGO 36 E 37 DO ESTATUTO DA MESMA; DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.**

As chapas deverão ser inscritas e registradas com todos os cargos com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do horário e data marcada para a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal, em cumprimento ao que determina o artigo 36 do Estatuto da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. As inscrições das chapas pelos associados interessados deverão ser formalizadas e protocoladas junto ao escritório da Administração da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção junto a Av. Beija Flores, 712 N, Centro Nova Mutum - MT, até as 17:00 horas do dia 11/05/2023, nominando os candidatos aos cargos a serem preenchidos conforme segue:

#### Diretoria Executiva:

Diretor Presidente - (Nome do Candidato)  
Diretor Vice-Presidente - (Nome do Candidato)  
Diretor Primeiro Secretário - (Nome do Candidato)  
Diretor Segundo Secretário - (Nome do Candidato)  
Diretor Primeiro Tesoureiro - (Nome do Candidato)  
Diretor Segundo tesoureiro - (Nome do Candidato)

#### Conselho Fiscal:

##### Membros Efetivos

1. (Nome do Candidato)  
2. (Nome do Candidato)  
3. (Nome do Candidato)

##### Membros Suplentes

1. (Nome do Candidato)  
2. (Nome do Candidato)  
3. (Nome do Candidato)

As eleições de que se trata o referido Edital, será realizada na forma que prevê os artigos 35 e 36 do Estatuto da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. A Assembleia Geral Extraordinária, acontecerá na sede operacional da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, localizada na Rodovia MT 235 KM 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural de Nova Mutum - MT, no dia 13 de maio de 2023. Obs. Após a reunião será realizado uma confraternização entre os associados e seus familiares.

Nestor Viane Poletto  
Diretor Presidente

**ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO VEM COMIGO - IVC**  
CNPJ Nº. 06.343.581/0001-40  
REGISTRO Nº. 5.824 EM 24/03/2004

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, DOS FINS E DA SEDE

**ARTIGO PRIMEIRO** - O Instituto Vem Comigo - IVC, nesse estatuto denominado como "IVC", inscrito pelo CNPJ: 06.343.581/0001-40, registrado em 24 de março de 2004, sobre registro nº 5.824, com sede e foro Avenida Newton Rabello de Castro nº 50, quadra 12, Bairro: Pedra 90, Cuiabá-MT, Cep: 78099-000, com denominação anterior de Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Agrário, Indígena e Ambiental de Mato Grosso, doravante denominado IDHHAIA-MT. É uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que

se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor e com prazo indeterminado de duração, sem vinculação político partidário, nem distinção de credo, etnia, gênero ou classe social, regida pelos princípios públicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com nova sede e foro na cidade Cuiabá.  
Parágrafo único - O IVC tem como área de atuação todo o território nacional.

**ARTIGO SEGUNDO - O IVC**, tem por finalidade institucional promover atividades esportivas, educacionais, culturais, turísticos, agrária e ambientais e social.

#### No campo esportivo tem como seus objetivos principais:

I - Promover a integração dos esportistas, proporcionando aos associados eventos esportivos e sociais; bem como o fortalecimento das equipes e a integração social dos associados, ofertadas a partir da faixa etária inicial de 6 (seis) anos de idade, individuais e coletivas, amadoras e de alto rendimento, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e avançado, em diversas modalidades dentre elas: judô, karatê, jiu-jitsu, luta olímpica, taekwondo, boxe, queda de braço (braço de ferro), xadrez, handebol, voleibol de quadra, voleibol de areia, tênis de mesa, tênis de quadra, natação, badminton, arco e flecha, tiro esportivo, lançamento de dardo, levantamento de peso, arremesso de peso, atletismo, canoagem, ciclismo-bmx, ciclismo mountain bike, ciclismo de estrada, ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica de trampolim, polo aquático, rãguebi (rugby), basquetebol, basquetebol adaptado, esgrima, saltos ornamentais, triatlo, futsal, futebol de campo, futebol de Society, futebol de sete (paraolímpico), bodoque, estilingue, jogo de malha e Futmesa, etc. Com programação para o esporte educacional além de promoções sociais de natureza recreativa, mantendo intercâmbio social e esportivo com Entidades congêneres.

II - Fomentar eventos esportivos, que estimulem o desenvolvimento educacional, cultural, turístico e social do Estado de Mato Grosso, garantindo também a prática do exercício físico objetivando a preservação da saúde e o desenvolvimento sustentável.

III - Organizar eventos esportivos e/ou sua participação, promovendo palestras, conferências técnicas ligadas ao esporte, tanto para qualificação da equipe diretora, associados, quanto para os alunos e atletas;

IV - Apoiar os esportistas que se destaquem nas suas modalidades e categorias buscando junto à sociedade civil, órgãos públicos e privados, patrocínio para preparação do atleta bem como incentivar sua participação em eventos relacionados ao seu esporte;

V - Buscar a prática da ética dos esportistas;

VI - Divulgar e estimular a prática esportista junto as crianças e adolescentes das escolas municipais, estaduais, públicas e privadas.

VII - Garantir ações de inclusão e mobilidade para portadores de necessidades especiais e idosos para atividades que estimulam à prática de atividades físicas e esportivas, com objetivo do desenvolvimento das habilidades corporais.

VIII - Promover o turismo esportivo através da realização de eventos no Estado de Mato Grosso, assim potencializando o desenvolvimento local, conscientizando a preservação da natureza e integrar o esporte e o meio ambiente.

IX - Promover o desenvolvimento social, melhorando a qualidade vida de crianças e adolescentes através do esporte educacional.

X - Promover eventos e cursos de formação esportiva, tanto na modalidade presencial quando na modalidade a distância.

XI - Capacitar atletas, professores, árbitros, gestores e demais entes envolvidos na prática esportiva de participação, educacional e de rendimento e todo o território Estadual.

XII - Realizar parcerias para a realização e promoção de eventos, cursos, palestras e demais atividades educacionais/esportivas com entidades congêneres;

#### No campo educacional tem como seus objetivos principais:

I - Realizar atividades e/ou projetos de cunho educacional que estejam condizentes com propostas educacionais em todas as esferas administrativas, como: desenvolver projetos na área da Leitura, Arte, Cultura, Empreendedorismo, Educação Financeira, Robótica, Indígena, Ambiental e Agrária;

II - Desenvolver projetos de cunho científico, tecnológico e educacional, de modo a atender o campo educacional;

III - Desenvolver formação para professores, técnicos, monitores, mediadores, comunidade, e demais atores através de cursos de formação no formato presencial e EAD;

IV - Promoção de desenvolvimento de cursos de livres em parceria com entidades e empresas afins;

V - Desenvolver ações que ajudem na promoção dos indicadores como IDEB, Saeb, entre outros;

VI - Promoção de parcerias com entidades congêneres para desenvolvimento de projetos educacionais;

VII - Promoção de ações que estimulem o desenvolvimento dos alunos no ENEM e o seu engajamento no SISU e nos demais programas do Governo.

#### No campo Cultural tem como seus objetivos principais:

I - Desenvolver projetos que visam a produção cultural e artística e promoção dos indivíduos na sociedade;

II - Promover ações de produção de teatro, filmes, curta-metragem, livros,

artes visuais, dança, música, audiovisual, artes cênicas, literatura, artes integradas, performances, fotografia, Poesia, Pintura, Arte, Circo etc.

#### **No campo turístico tem como seus objetivos principais:**

I - Desenvolver projetos que o desenvolvimento do turismo no Estado de Mato Grosso;

II - Promover ações de turismo sustentável, visitação de espaços públicos por escolas, turismo esportivo, promoção dos pontos turísticos do Estado, Turismo Rural etc.

III - Promoção de rotas turísticas como: rota das aldeias indígenas, rota das cachoeiras, rotas dos centros históricos, rotas das cavernas, rotas dos rios, rotas dos lagos, rotas dos esportes radicais, rotas dos parques, rotas dos espaços urbanos, rotas das lagoas etc.

#### **No campo agrário e ambiental tem como seus objetivos principais:**

I - Desenvolver projetos de agrário que tem como objetivo desenvolver a sustentabilidade no campo;

II - Promover ações de sustentabilidade, educação do campo, de preservação e conservação, atuando no cuidado dos biomas e dos ecossistemas, campanhas de conscientização, combate a incêndios, estudos de impacto ambientais, plano básicos ambientais, relatórios ambientais, estudos de viabilidade ambiental, recuperação de áreas degradadas, inventários florestais, estudos geotécnicos, estudos socioeconômicos, arqueologia ambiental, educação ambiental e de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e reciclagem.

#### **No campo Social tem como seus objetivos principais:**

I - Desenvolver projetos de cunho social, de modo a transformar suas realidades, para melhorar a sua qualidade de vida;

II - Promover ações de combate ao abuso infantil e apoio às vítimas, educação de crianças e jovens, crianças desaparecidas, apoio a mulheres vítimas de violência, empoderamento feminino, combate à desigualdade racial, apoio a pessoas em situação de rua, combate à pobreza, inclusão de refugiados, inclusão de pessoas com deficiência, apoio a dependentes químicos, acolhimento e melhora da qualidade de vida de idosos, defesa dos direitos indígenas, preservação do meio ambiente e ajuda a animais abandonados.

### CAPÍTULO II

#### DO QUADRO SOCIAL

**ARTIGO TERCEIRO** - Serão considerados associados do **IVC**, após aprovação pela Diretoria, todo cidadão maior de 18 (dezoito) anos em pleno exercício de seus direitos civis, que pugnar pelo estatuto da Entidade, como também possuir reputação ilibada.

**ARTIGO QUARTO** - São associados do **IVC**:

I - Fundadores;

II - Contribuintes; assim considerados aqueles que, para o desenvolvimento das atividades do **IVC**, ingressarem no quadro de associados, mediante contribuição mensal a ser definida pela Diretoria, os quais a qualquer momento poderão oficial seu afastamento através de documento escrito endereçado à Diretoria.

III - Beneméritos; são todos aqueles que por mais de cinco anos de contribuição contínuos e tiverem mais de 65(sessenta e cinco) anos, e aqueles que prestaram relevantes serviços e contribuíram para o **IVC**, sendo-lhes outorgado, uma comenda mediante aprovação pela Diretoria.

IV - Temporários; são todos aqueles que temporariamente em função de algum fator pessoal ou profissional quiserem aderir aos quadros da Instituição por certo lapso temporal, desde que seja não superior a 12(doze) meses.

V - Presidente de honra: Aquele que por designação passa a ser um membro representativo em atividades e eventos;

**Parágrafo único** - Todo cidadão interessado em adentrar aos quadros da Entidade deverá encaminhar proposta para a Diretoria, esta que por maioria, aceitará ou não, a respectiva proposição.

### CAPÍTULO III

#### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**ARTIGO QUINTO** - São direitos dos associados, observados á este Estatuto:

I - Participar de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

II - Participar das atividades e promoções do **IVC**;

III - Ser designados para comissões, representações ou funções de assessoria do **IVC**.

**ARTIGO SEXTO** - São deveres e obrigações dos associados:

I - Observar rigorosamente as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como as resoluções da Diretoria e das Assembleias Gerais;

II - Colaborar com a Diretoria, zelando pelo patrimônio do **IVC**, contribuindo para seus objetivos.

III - Estar em dia, com todas as obrigações junto a Entidade.

### CAPÍTULO IV

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**ARTIGO SÉTIMO** - As rendas do **IVC** são constituídas:

I - Termos de Parceria, Convênios, Fomento, Cooperações Técnicas e Contratos firmados com poder público para financiamento de projetos na área esportiva, educacional, cultural, turístico esportivo, social e ambiental para o incentivo e divulgação da prática desportiva;

II - Contratos e Acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Pelas rendas auferidas das atividades desenvolvidas pela Entidade;

IV - Pelas rendas provenientes das contribuições dos seus associados;

V - Pelas rendas dos bens patrimoniais;

VI - Por doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, ou subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

VII - Por outras rendas eventuais.

**Parágrafo Único** - As rendas produzidas pelo **IVC** serão destinadas aos fins desta Instituição, especialmente na manutenção, investimento, formação de patrimônio e melhoria da infraestrutura tecnológica.

### CAPÍTULO V

#### DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ARTIGO OITAVO** - São órgãos da Administração Geral do **IVC**:

I - A Assembleia de Associados;

II - A Diretoria Executiva;

III - O Conselho Fiscal.

### SEÇÃO I

#### DA ASSEMBÉIA GERAL

**ARTIGO NONO** - A Assembleia Geral dos associados constitui a instância decisória máxima do **IVC** e será Ordinária ou Extraordinária.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada no segundo semestre de cada ano.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral Ordinária e as Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, ou a pedido de 1/5(um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais, dando-lhes neste caso o direito de promovê-la.

**Parágrafo Terceiro** - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outro meio conveniente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número.

**ARTIGO DÉCIMO** - O **IVC** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Parágrafo Único** - Para as deliberações com fins de Destituição de Diretoria e Alteração Estatutária, é exigido o voto de 2/3(dois terços) dos Diretores, especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Diretores, ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes.

**ARTIGO ONZE** - Compete privativamente à Assembleia Geral, entre outras atribuições previstas neste Estatuto:

I - Votar o orçamento de cada exercício social;

II - Decidir sobre a aquisição, permuta, hipoteca ou alienação de bens patrimoniais;

III - Aprovar as contas;

IV - Alterar o Estatuto.

**ARTIGO DOZE** - Compete privativamente à Diretoria, entre outras atribuições previstas neste Estatuto:

I - Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Tomar decisões estratégicas da entidade;

III - Aprovar o regimento interno;

IV - E todos os itens descritos no artigo quinze.

### SEÇÃO II

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

**ARTIGO TREZE** - O **IVC** será dirigido e administrado por uma diretoria executiva composta por (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral dos associados, constituída por 1 (um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente, 1(um) Secretário, 1(um) Tesoureiro.

**ARTIGO QUATORZE** - O mandato da Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, admitida a reeleição sucessiva.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral convocada para eleger a Diretoria Executiva realizar-se-á sempre que possível no mês de dezembro, sendo a posse dos membros da Diretoria, realizada no mês de janeiro. Caso tenha alguma eleição seja realizada durante o ano corrente a posse será no mês subsequente.

**ARTIGO QUINZE** - São atribuições exclusivas da Diretoria Executiva:

- I - Dirigir todas as atividades do **IVC**;
- II - Aprovar o plano anual de atividades propostas e zelar pelo seu cumprimento;
- III - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - Contratar e demitir funcionários;
- V - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;
- VI - Administrar eventuais direitos e bens patrimoniais do **IVC**;
- VII - Estabelecer taxas e contribuições mensais e anuais;
- VIII - Representar o **IVC** frente aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, como também representá-lo diante de todas as Entidades de caráter privado.

**Parágrafo Segundo** - A Diretoria Executiva poderá criar qualquer outro cargo ou função para auxiliar na administração da Instituição.

**ARTIGO DEZESSEIS** - Compete privativamente ao Presidente:

- I - Representar o **IVC** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir a Assembleia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- V - Assinar todos os documentos de natureza financeira conjuntamente com o tesoureiro.

**ARTIGO DEZESSETE** - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- IV - Exercer as funções e atividades que lhe forem designadas pela Diretoria.

**ARTIGO DEZOITO** - Compete privativamente ao Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da Entidade.

**ARTIGO DEZENOVE** - Compete privativamente ao Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Manter todos os numerários em estabelecimento de crédito.
- VII - Ter acesso aos contas e com a Presidente executar os pagamentos.

**ARTIGO VINTE** - O Presidente quando houver necessidade poderá nomear "ad referendum" um integrante da **IVC** como embaixador, ele poderá participar de reuniões, e demais funções designadas pelo Presidente.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO VINTE E UM** - O Conselho Fiscal será constituído por 3(três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral:

**ARTIGO VINTE E DOIS** - O mandato do conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria e em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**ARTIGO VINTE E TRÊS** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Instituição;
- III - Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

### CAPITULO VI

#### DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO VINTE E QUATRO** - O patrimônio do **IVC** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Parágrafo Único** - A fiscalização e conservação de todo patrimônio da Instituição ficará a cargo de 1 (um) Diretor de Patrimônio, sendo este nomeado exclusivamente pelo Diretoria, devendo prestar informações sobre toda a situação dos bens, apresentando ao final de cada exercício, inventário completo de todo o patrimônio.

**ARTIGO VINTE E CINCO** - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica congênere qualificada nos termos de lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

### CAPITULO VII

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ARTIGO VINTE E SEIS** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do ART. 70 da Constituição Federal.
- V - Toda as prestações de contas das entradas, saídas e convênios serão divulgadas através dos meios de comunicação oficiais do "IVC".

### CAPITULO VIII

#### DAS PENAS

**ARTIGO VINTE E SETE** - Todos os associados independentemente de sua categoria que violarem parcialmente ou integralmente as normas deste Estatuto e Regimentos Internos serão penalizados da seguinte forma:

- I - Advertência Escrita;
- II - Suspensão;
- III - Exclusão;
- IV - Multa.

**ARTIGO VINTE E OITO** - As penas de Advertência Escrita, Suspensão e Multa serão aplicadas exclusivamente pela Diretoria.

**ARTIGO VINTE E NOVE** - Tratando-se de atitude nociva e que importe grave violação por parte do associado apenas com Exclusão: a Diretoria Executiva estabelecerá Comissão de Sindicância, a qual averiguará os fatos, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo que ao final, através de decisão fundamentada informará sobre as medidas cabíveis, decisão que será homologada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - A comissão de Sindicância terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da instauração do processo disciplinar, para proferir a decisão final.

### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO TRINTA** - Os membros da Administração Geral não receberão qualquer remuneração decorrente da função ou cargo exercido a serviço do **IVC**.

**Parágrafo Único** - Os cargos de diretoria não poderão ser remunerados.

**ARTIGO TRINTA E UM** - Os associados não responderão subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Instituição.

**ARTIGO TRINTA E DOIS** - Instituição será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, mediante voto favorável de 2/3(dois terços) no mínimo dos associados e Diretores, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

**Parágrafo Único** - O respectivo patrimônio líquido, bem como os acervos patrimoniais disponíveis, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, contabilmente apurado será transferido a outra pessoa jurídica que tenha o mesmo objetivo social, ou, inexistindo instituição congênere ou assemelhada, o patrimônio será

destinado na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 61 da Lei 10.406/2002.

**ARTIGO TRINTA E TRÊS** - Terão direito a voto os associados, maiores de 18 (dezoito) anos no que tange ao artigo onze. Para assuntos relacionados ao artigo doze, somente os membros da Diretoria terão direito a voto.

**ARTIGO TRINTA E QUATRO** - O presente Estatuto poderá ser reformado pela Assembleia Geral, pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros e Diretores, mediante proposta da Diretoria Executiva ou de qualquer de seus membros, desde que não altere a forma de designação destes (art. nono), nem contrarie os previstos neste documento.

**ARTIGO TRINTA E CINCO** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Ad- referendado da primeira Assembleia Geral a ser realizada.

#### CAPITULO XI

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**ARTIGO TRINTA E SEIS** - A Diretoria Executiva atual cumprirá seu mandato até 15 de março de 2025, sendo formada: **Presidente:** Silvania Cristina Arruda dos Santos, divorciada, empresária, RG:19245033, SSP -SP, CPF: 34.909.641-49, residente a Av. Haiti, 115, Jardim das Américas, Cuiabá, Mato Grosso, Cep: 78060-618. **Vice-Presidente:** Evelyn Marina de Carvalho Ojeda, brasileira, casada, empresária, RG: 22177396, SSP-MT, CPF: 050.567.591-98, residente na Rua Madrid, nº 151, AP 401, BL7, Bairro: Despraiado, Cuiabá, Mato Grosso, CEP:78048-076. **Secretário:** Marco Aurélio Vieira de Almeida, brasileiro, casado, empresário, RG:2005476951, CFEA-RJ, CPF: 657.242.917-20, residente a rua dos Cedros, nº06, Vista Alegre, Várzea Grande, Mato Grosso, Cep: 781115-440. **Tesoureiro:** Cleiton Marino Santana, brasileiro, casado, professor, RG 3342442-0, SSP/MT, CPF 044.659.489-05, residente na Av. Custódio de Melo, 682, Cidade Alta, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78030-435.

**ARTIGO TRINTA E SETE** - O Conselho Fiscal eleito cumprirá seu mandato até julho de 2025, sendo formado: **Titular:** Daiany Cebalho Correa Barbosa, brasileira, casada, advogada, RG: 17051240, SSP-MT, CPF: 024.621.351-21, residente a rua Trinta e Sete, nº19, QD27, Bairro: São Sebastião, Cuiabá, Mato Grosso, Cep:78091-035. **Suplente:** Gustavo Morais Nunes, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 2981253-4, SSP-MT, CPF: 033.378.821-45, residente e domiciliado na rua Rio grande do Norte, 85, Jardim paulista, Cuiabá, Mato Grosso, Cep:78065-330. **Titular:** Jailson da Silva Santos, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 3526364-4 SSP/MT, CPF: 067.468.951-81, residente na Av. Custódio de Melo, 682, Cidade Alta, Cuiabá-MT, Cep:78030-435. **Suplente:** Tiele Cristina Aparecida de Almeida, brasileira, casada, Médica Veterinária, RG: 1770023-0, SSP-MT, CPF: 001.542.161-94, residente na Avenida Minuano, 92, Condomínio Riviera de France, bloco Nice, apartamento 204, Jardim bom Clima, Cuiabá-MT, Cep: 78048-223.

#### CAPÍTULO XII

#### DA DISPOSIÇÃO FINAL

**ARTIGO TRINTA E OITO** - O presente Estatuto, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, revoga o anterior e entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Silvania Cristina Arruda dos Santos - Presidente

Evelyn Marina de Carvalho Ojeda - Vice - Presidente

Marco Aurélio Vieira de Almeida - Secretário

Cleiton Marino Santana - Tesoureiro

Daiany Cebalho Correa Barbosa - Conselho Fiscal 01

Gustavo Morais Nunes - Suplente

Jailson da Silva Santos - Conselho Fiscal 02

Tiele Cristina Aparecida de Almeida - Suplente

**JOÃO SICHIERI JUNIOR- FAZENDA SICHIERI**, inscrito no CPF: 925.761.251-15 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea**" (01) Poço Tubular sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°29'45,7"S 55°48'56,9"O no Município de Sorriso-MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

A **CooperPoconé - Cooperativa de Desenvolvimento Minerais de Poconé Ltda**, estabelecida à Praça Bem Rondon, 181, na cidade de Poconé-MT, com CNPJ. 05.358.285/0001-50, neste ato representada pelo seu diretor presidente o Sr. André Luiz da Silva Molina, usando de seu poderes atribuídos **CONVOCA** todos os cooperados para a assembleia geral a realizar-se no dia 18 **de Maio de 2023**, com primeira chamada para as 18:00hs, segunda chamada para as 19:00hs e terceira chamada para as 20:00hs convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Reforma e Consolidação do Estatuto
- 2) Adesão de novos Cooperados
- 3) Saídas de Cooperados inativos
- 4) Aumento do capital social
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social

Poconé-MT, 03 de Maio de 2023.

André Luiz da Silva Molina  
Presidente da Cooperpocone

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMERICANA DE CAPACITAÇÃO SOLIDARIA (ABACS), inscrita no CNPJ 09.511.629/0001-70, com sede na Rua São Joaquim, nº 974, sala 06, Bairro Centro-Sul, Cuiabá-MT, representada pela sua PRESIDENTE CACIA CAVALCANTE DE CAMPOS, vem através do presente edital CONVOCAR todos os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para Assembleia Geral que será realizada na sede da Associação, às 09h00min, do dia 12 de maio de 2023, com as seguintes ordens do dia:

Alteração da denominação social;  
Alteração do endereço da Sede;  
Alteração do Estatuto Social;  
Deliberação sobre recomposição de cargos da diretoria;  
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h00min horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

CACIA CAVALCANTE DE CAMPOS  
PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores sindicalizados para **Assembleia Geral Ordinária** que ocorrerá dia 12/05/2023, às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda e última chamada, a ser realizada na Sala do Conselho, anexo ao AUDITÓRIO ARNE SUCKSSDORF, para tratar das seguintes pautas:

**Apresentação e aprovação das contas do ano de 2022;**

**Planejamento orçamentário para o ano de 2023.**

Descrição	Data	Horário
Assembleia Geral Extraordinária	12/05/2023	09:00hs primeira chamada e 09:30hs segunda e última chama

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**Carlos Augusto Gomes de Oliveira**  
Diretor Presidente do SINTEMA/MT

**ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO VEM COMIGO - IVC, OUTRORA DENOMINADO INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AGRÁRIO, INDÍGENA E AMBIENTAL DE MATO GROSSO - IDHHAIA-MT**  
CNPJ Nº. 06.343.581/0001-40  
REGISTRO Nº. 5.824 EM 24/03/2004

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/03/2022**

No dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em assembleia geral, na Escola Estadual Governador José Fragelli, localizada na Arena Pantanal, na rua: Ranufo Paes de Barros - Verdão, Cuiabá, Mato Grosso, Ala Leste - Portão F, 2º Andar, os associados da entidade, signatários dessa ata, com finalidade de tratar a pauta abaixo descrita. A assembleia

geral foi devidamente instalada às 19:00 horas, em segunda convocação, meia hora após a primeira chamada, onde constatou a presença de mais de 1/3 dos convocados, ficando, portanto, devidamente observado o quórum estabelecido estatutariamente. Abertos os trabalhos, a Senhora Silvana Cristina Arruda dos Santos, ex-presidente do Instituto indicou para assumir a presidência da assembleia geral, o Senhor Cleiton Marino Santana, e como secretário "ad-hoc" o senhor Marco Aurélio Vieira de Almeida, no qual aceitaram prontamente. De início, o senhor Cleiton, explicou a todos o objetivo dessa assembleia geral, conforme o edital de convocação do dia 02/03/2022, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 1-Reativação da Instituição. 2 - Alteração da Razão Social e Endereço. 3 - Reforma e aprovação do novo estatuto da entidade. 4 - Eleição e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal; e 5. Palavra aberta à comunidade. 1-Reativação da Instituição.** Inicialmente, o senhor Cleiton Marino Santana, explicou a todos que o instituto ficou inativo por um longo tempo, mas, que hoje, com ajuda de todos associados, viu-se a necessidade de reativar a instituição, e por isso, foi proposto a assembleia geral de REATIVAÇÃO DO INSTITUTO para todos os fins de direito, visando a sua regularização e de suas atas junto ao Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas dessa Comarca e demais órgãos públicos competentes, bem como a manutenção/continuidade da entidade e de suas atividades. **Assim, como aprovação por unanimidade dos associados, a proposta de REATIVAÇÃO foi aprovada. 2 - Alteração da Razão Social e Endereço.** Dando sequência a assembleia foi proposta a alteração da razão social da entidade, e a mudança do endereço do instituto para a avenida Newton Rabello de Castro nº 50, quadra 12, Bairro: Pedra 90, Cuiabá-MT, Cep: 78099-000, **proposta essa que foi aprovado por todos os presentes. 3 - Reforma e aprovação do novo estatuto da entidade.** Ato contínuo, o presidente explanou a assembleia geral sobre a necessidade de reformar o estatuto social da associação, a fim de adequá-lo à nova realidade do instituto e das normas jurídicas atinentes as associações e legislação em vigor. Explicou também a importância de expandir o atendimento da entidade para área esportiva, educacional, social, cultural, turístico, agrária e ambiental e social, de modo a expandir o atendimento para todas as áreas, uma vez que é necessário atender as demandas emergentes da comunidade, sem é claro, deixando o xadrez é que é um dos objetivos principais da entidade. Assim, após a proposição, foi devidamente lido em sua íntegra e debatido, artigo por artigo, assim, **foi devidamente aprovado pelos associados presentes, também por unanimidade, o qual segue em anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante e inseparável. 4 - Eleição e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.** Na sequência, a fim de se eleger a nova diretoria que administrará a entidade e a conduzirá ao futuro, bem como o novo Conselho Fiscal que fiscalizará, primando pela sua lisura de todos os atos, foi dado 10 minutos para que as chapas presentes pudessem se manifestar. Passado o tempo proposto, foi apresentada a essa presidência apenas uma chapa descrita como "Juntos somos mais fortes" que se apresentou como uma proposta para o próximo triênio. Assim, a chapa devidamente se constituiu através dos seguintes representantes: **Presidente:** Silvania Cristina Arruda dos Santos, divorciada, empresária, RG:19245033, SSP -SP, CPF: 34.909.641-49, residente a Av. Haiti, 115, Jardim das Américas, Cuiabá, Mato Grosso, Cep: 78060-618. **Vice-Presidente:** Evelyn Marina de Carvalho Ojeda, brasileira, casada, empresária, RG: 22177396, SSP-MT, CPF: 050.567.591-98, residente na Rua Madrid, nº 151, AP 401, BL7, Bairro: Despraído, Cuiabá, Mato Grosso, CEP:78048-076. **Secretário:** Marco Aurélio Vieira de Almeida, brasileiro, casado, empresário, RG:2005476951, CFEA-RJ, CPF: 657.242.917-20, residente a rua dos Cedros, n06, Vista Alegre, Várzea Grande, Mato Grosso, Cep: 781115-440. **Tesoureiro:** Cleiton Marino Santana, brasileiro, casado, professor, RG 3342442-0, SSP/MT, CPF 044.659.489-05, residente na Av. Custódio de Melo, 682, Cidade Alta, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78030-435. **Conselho Fiscal: Titular 01:** Daiany Cebalho Correa Barbosa, brasileira, casada, advogada, RG: 17051240, SSP-MT, CPF: 024.621.351-21, residente a rua Trinta e Sete, n19, QD27, Bairro: São Sebastião, Cuiabá, Mato Grosso, Cep:78091-035. **Suplente 01:** Gustavo Morais Nunes, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 2981253-4, SSP-MT, CPF: 033.378.821.45, residente e domiciliado na rua Rio grande do Norte, 85, Jardim paulista, Cuiabá, Mato Grosso, Cep:78065-330. **Titular 02:** Jailson da Silva Santos, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 3526364-4 SSP/MT, CPF: 067.468.951-81, residente na Av. Custódio de Melo, 682, Cidade Alta, Cuiabá-MT, Cep:78030-435. **Suplente:** Tiele Cristina Aparecida de Almeida, brasileira, casada, Médica Veterinária, RG: 1770023-0, SSP-MT, CPF: 001.542.161-94, residente na Avenida Minuano, 92, Condomínio Riviera de France, bloco Nice, apartamento 204, Jardim bom Clima, Cuiabá-MT, Cep: 78048-223. **Todos maiores, capazes e já devidamente qualificados nessa ata.** Ato contínuo, foi colocada a chapa única em votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes, por aclamação. Na sequência, o Presidente convocou a todos os eleitos para ficarem de pé e fazerem o solenemente o juramento de bem e fielmente cumprirem todas as funções a eles confiadas. Após fazerem o juramento, foram devidamente conduzidos/empossados em seus respectivos cargos, para o triênio, cujo mandado tem início nesta e termina em 15/03/2025. **5. Palavra aberta à comunidade.** Na sequência, a Presidente recém-eleita a, Sr. Silvania Cristina Arruda dos Santos, fez o uso da palavra, destacando a importância da entidade para todos os membros, para sociedade em geral e para o Estado de Mato Grosso, colocando inteira disposição de todos os

associados, ressaltando o seu compromisso com entidade e com o novo estatuto aqui descrito, com a legislação em vigor e com a sociedade em geral, a fim de fazer uma boa gestão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton Marino Santana e a Presidente recém-eleita a, Sr. Silvania Cristina Arruda dos Santos agradeceram a presença de todos, e deu por encerrada a assembleia geral as 21:30 minutos, da qual, eu, Marco Aurélio Vieira de Almeida, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que após lida e julgada conforme, foi devidamente aprovada e assinada por mim e por todos os presentes.

Silvania Cristina Arruda dos Santos - Presidente Eleita

Marco Aurélio Vieira de Almeida - Secretário "Ad-hoc",

Cleiton Marino Santana - Presidência da Assembleia Geral

#### DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO DO INSTITUTO VEM COMIGO - 15/03/2022 A 15/03/2025

Silvania Cristina Arruda dos Santos - Presidente  
Evelyn Marina de Carvalho Ojeda - Vice - Presidente  
Marco Aurélio Vieira de Almeida - Secretário  
Cleiton Marino Santana - Tesoureiro  
Daiany Cebalho Correa Barbosa - Conselho Fiscal 01  
Gustavo Morais Nunes - Suplente  
Jailson da Silva Santos - Conselho Fiscal 02  
Tiele Cristina Aparecida de Almeida - Suplente

#### "ARAUJO DIAS MECANICA E TORNEARIA EIRELI"

Inscrito no CNPJ 42.935.118/0001-51, CEP 78530-000, torna público que requer junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Peixoto de Azevedo-MT, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS  
. Localizado na Rodovia BR 163, SN, Bairro: Nova Esperança, no município de Peixoto de Azevedo-MT.

**MARFRIG GLOBAL FOODS S/A**, CNPJ 03.853.896/0068-57, localizado à Alameda Julio Muller, 1650, Ala 02 Sala 02, Bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande - MT, torna público que Requereu junto SEMA, a Renovação da LO nº 327323/2022, para Abate de 2.500 reses/dia.

**MARFRIG GLOBAL FOODS S/A**, CNPJ 03.853.896/0068-57, localizado à Alameda Julio Muller, 1650, Ala 02 Sala 02, Bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande - MT, torna público que Requereu junto SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para Subestação de 138 kV, com área coberta de 163,50 m2, e uma área delimitada para a subestação com solo natural com pedra brita de aproximadamente 4.065 m2.

**RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS**, CPF: 272.535.700-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Rodovia Municipal Jacintho, S/N, Zona Rural, Fazenda Flor de Liz. Poço: Latitude 13º 04' 08.298" e Longitude 53º 00' 15.988".

**RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS**, CPF: 272.535.700-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Margem esquerda do Rio Kuluene, S/N, Zona Rural, Fazenda Flor de Liz VI. Poço: Latitude 13º 06' 41.367" e Longitude 52º 55' 49.036".

**RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS**, CPF: 272.535.700-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Estrada Jacinto Km 25, S/N, Zona Rural, Fazenda G & M. Poço: Latitude 13º 04' 54.17" e Longitude 53º 01' 30.27".

#### DIAMANTE CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA POXORÉU - MT EDITAL Nº. 01/2023 POXOREU, MT, 24 DE ABRIL DE 2023

Convoca assembleia geral, na forma do disposto no art. 6º do Estatuto do Diamante Clube Sociedade Recreativa para deliberações previstas nos art. 56 e 57 e dá outras providências.

Os abaixo relacionados, sócios do Diamante Clube Sociedade Recreativa de Poxoréu - MT, no uso do direito legal, conforme art. 6º do Estatuto social, registrado no Cartório de Notas de Poxoréu - MT, RESOLVEM:

1. Convocar Assembleia Geral dos associados do Diamante Clube Sociedade Recreativa a realizar-se no dia 11 de maio de 2023, as 19h no Instituto Histórico e Geográfico, cujo endereço é Rua Mato Grosso, 432 - Centro Histórico, Poxoréu - MT, para deliberar o disposto nos artigos 56 e 57 do seu Estatuto Social.
2. Caso a 1ª convocação não alcance o quórum mínimo, fica

automaticamente registrada a 2ª convocação, na forma do Parágrafo Único do art. 8º no prazo de 24 horas, ou seja, para as 19h do dia 12 de maio de 2023, no mesmo local.  
Poxoréu - MT, 24 de abril de 2023.

#### SOCIOS DO DIAMANTE CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA

Adolfo Fernandes Catalá Neto  
Cesar Souza Silva  
Eduardo Vieira dos Anjos  
Adália Pereira Irmã  
João Gonçalves Pereira do Lago  
Albertino Lima de Almeida  
Antônio Bosco Ribeiro Vilela  
Antônio Carlos Messias Pereira  
Antônio Nival de Souza Campos  
Antônio Rodrigues da Silva \_  
Aparecido Magne  
Carlos Moura Branco  
Carmem Lucia S. de Moraes  
Celino do Carmo Macedo  
Celles Pereira de Souza  
Dirceu Nunes Pereira  
Djalma Rodrigues da Silva  
Djalma Soares Farias  
Edjaimo de Jesus Oliveira  
Elson Souza Miranda  
Eunice Gonçalves da Mata  
Eva Mendes de Oliveira  
Genivá Bezerra  
Alessandra Souza Silva  
João de Jesus Oliveira  
Luzinete da Silva Oliveira  
Marlene Figueiredo Rocha  
José Martinho da Silva  
Nelson Antônio Paim  
Nilton Alves Rodrigues  
Noêmia da Silva Mandu  
Olíndina Barbosa de Oliveira  
Rosálvo Rodrigues da Silva  
Sizaltina do Carmo Macedo  
Umbelina Vieira da Silva  
Wilson Nunes Vieira  
Adolfo Fernandes Catalá Neto  
Ademar Souza Silva  
Rafael Cardoso da Silva  
Sidália Lélis de Azevedo  
Neurivaldo Francisco

#### EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - GESTÃO 2023/2028

A presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso faz saber que realizará nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, as eleições para membros titulares e suplentes do CRM-MT (Gestão 2023-2028), de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, e com instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº. 2.315/2022, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2022 - Seção I, p. 166.

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS:** O período para registro de chapas de candidatos aos Conselhos Regionais tem início às 8 (oito) horas do dia 5 de junho de 2023 e término às 18 (dezoito) horas do dia 20 de junho de 2023.

**DATA DAS ELEIÇÕES:** 14 e 15 de agosto de 2023.

**FORMA DO PROCESSO ELEITORAL:** O processo de votação será feito por meio da internet, rede mundial de computadores. O processo eleitoral, que incluirá a votação, apuração e proclamação dos eleitos, será auditado por empresa de auditoria contratada pelo CFM especificamente para tal finalidade. O CRM-MT divulgará até o dia 14 de julho de 2023, a duração do pleito, e a disponibilização de estação de votação.

**OBRIGATORIEDADE DO VOTO:** o voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e inscritos primária e/ou secundariamente no CRM-MT, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos.

**NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL:** As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos sites do CFM ([www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br)) e do CRM-MT (<http://www.crmmt.org.br/>), bem como na sede do CRM-MT, na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico [eleicoes@crmmt.org.br](mailto:eleicoes@crmmt.org.br)

Cuiabá MT, 02 de maio de 2023  
Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio  
Presidente

**CARINA KURTZ STEFANELO**, cadastrada sob número de CPF **029.561.471-45**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 5 poços tubulares**, para fins de **irrigação**. Empreendimento localizado na Fazenda São Carlos, Rodovia BR 364, Bairro Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT. Coordenadas Geográficas do Poços Tubulares em SIRGAS 2000: **CS-01 - Lat. 13°35'34.73"S e Long. 57°55'08.75"W; CS-02 - Lat. 13°35'41.21"S e Long. 57°55'58.40"W; CS-03 - Lat. 13°35'47.70"S e Long. 57°56'45.64"W; CS-04 - Lat. 13°35'53.50"S e Long. 57°57'29.31"W; CS-05 - Lat. 13°35'59.00"S e Long. 57°58'10.33"W.**

**VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ nº 57.213.191/0010-88**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação da Vamos Maquinas e Equipamentos S.A., localizada no município de Água Boa - MT, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e outros. -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

**NUTRIFRIGOALIMENTOSLTDA**Inscrita no CNPJ: N° 06.166.303/0001-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos, Frigorífico - abate de suínos e preparação de carne e subprodutos, Localizada em Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso-CRP-MT, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **08 de Maio de 2023(segunda-feira)**, na sede Rua 40, n. 120 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, **as 9:00 (nove horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos, **as 9:30 (nove horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pautas:

1. Deliberar e Aprovar a devolutiva do Acordo Coletivo de Trabalho 2023 a 2025, aprovada pela diretoria do CRP-MT, recebida pelo Sindicato no dia 03/05/2023
2. Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

**Rosângela Oliveira Vieira**  
Presidente - SINDIFISC-MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso-CRO-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **08 de maio de 2023(segunda-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo realizado online pelo aplicativo Meet e presencial na sede do CRO-MT, sito na Rua 05, Quadra 12, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, **as 16:45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 17:15 (Dezessete horas e quinze minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pautas:

1. Discutir e Aprovar as medidas a tomar sobre Ofício n. 00159/PRES/CROMT recebida pela Diretoria do CRO-MT - referente devolutiva da resposta sobre Acordo Coletivo de Trabalho 2023, recebida pelo Sindicato no dia 26/04/2023;
2. Outros Assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

**Rosângela Oliveira Vieira**  
Presidente - SINDIFISC-MT

**EDITAL DE ELEIÇÕES  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
SINTECOMP-CNPJ do MF sob o nº 26.812.511/0001-00  
Rua Professor Feliciano Galdino, nº320, Bairro Porto, Cuiabá, MT,  
Estado de Mato Grosso.**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, Sintecomp, por solicitação da Comissão Eleitoral, constituída dos seguintes membros: Laura Evanzita Porto Corrêa, brasileira, solteira, recepcionista, portadora do RG 1478847-0 SSP/MT e CPF 728.230.201-44, residente e domiciliada na Rua Professor Feliciano Galdino nº 346 Porto/Cuiabá-MT CEP: 78025-100; Maurício da Costa, casado, RG 0629642-4 SSP/MT, CPF 461.056.621-49, residente e domiciliado à Rua professor André Avelino Ribeiro. 437, Bairro Cidade Alta, CEP 78030 410, Cuiabá/MT e Geraldo Ananias Pacheco, RG 87325-0 SSP/MT, Solteiro, CPF 194.597.771-04, residente e domiciliado a Rua Barão de Melgaço, 130, Condomínio Minas do Cuiabá, bairro Porto, Cuiabá/MT. Eleita e empossada na assembleia geral eleitoral do dia 28 de abril de 2023, em consonância com o artigo 79 dos estatutos, convoca todos associados para votar nas Eleições Sindicais, para eleição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes, que administrará o sindicato no quadriênio 2023/2027. As eleições serão realizadas no dia 18 de maio de 2023, das 07h:00min às 17h:00min, através de urna fixa na sede do Sindicato e três itinerantes, nas cidades de Rosário Oeste, Rondonópolis e Várzea Grande - MT. As eleições serão conduzidas pela comissão eleitoral eleita e regidas pelo regimento eleitoral a seguir aprovado: REGIMENTO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SINTECOMP. Atendendo convocação do que dispõe o edital da assembleia geral eleitoral publicado no Jornal A Gazeta, página 4B, de 24 de abril de 2023 e Publicação Diário Oficial, página 10, de 25 de abril de 2023, e conforme processo eleitoral apresentado pelo associado Donizete Moreira do Canto, regularmente inscrito nos quadros sociais do sindicato conforme carteira de associado sob o nº 347, para apreciação na assembleia geral eleitoral realizada no dia 28 de abril de 2023. Art. 1. A eleição para a diretoria, conselho fiscal e delegados representantes do sindicato para o quadriênio 2023/2027, será realizada no dia 18 de maio de 2023, das 07h:00min às 17h:00min, através de urnas fixas e itinerantes, a critério da comissão eleitoral dentro da base territorial do sindicato. Parágrafo único. Haverá uma urna fixa na sede do sindicato, e outras itinerantes, para atender os municípios de Rosário Oeste, Rondonópolis, Cuiabá e Várzea Grande - MT. Art. 2. É eleitor todo trabalhador regularmente inscrito nos quadros de associado, que atender as seguintes condições: a). estiver no gozo dos seus direitos políticos conferidos por este estatuto; b). ser maior de 18 anos; c). ter sido admitido no quadro de associado até 06 (seis) meses antes da realização do pleito; e). estiver em dia com o pagamento da mensalidade associativa, nos últimos 06 (seis) meses. Art. 3. Em respeito aos princípios da legalidade e da impessoalidade, da moralidade, para concorrer a qualquer cargo da diretoria, conselho fiscal e delegado representantes o associado candidato deverá preencher os seguintes requisitos: a). ser brasileiro, maior de 18 (dezoito) anos; b). estar em pleno gozo dos seus direitos políticos; c). estiver em dia com o pagamento da mensalidade associativa, nos últimos 24 (vinte) e quatro meses; d). não ter sido condenado por crime doloso enquanto persistirem os efeitos da pena; e). ser associado no mínimo (02) dois anos antes das eleições; f). ter comparecido pelo menos a 50% (cinquenta por cento) das assembleias gerais realizadas no exercício do ano civil que antecede as eleições; g). não estar impedido pela legislação previdenciária, de exercer suas atividades; h). tiver sofrido qualquer processo administrativo que tenha sido imposta pena de suspensão pela diretoria, em decisões transitadas em julgado, enquanto persistir a penalidade imposta; i). exercer suas atividades dentro da base territorial da categoria representada, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Parágrafo único. O associado que por qualquer motivo tenha requerido a baixa do quadro social só poderá ser candidato a qualquer cargo eletivo após 5 (cinco) anos de sua reabilitação. Art. 4. Será inelegível o candidato: a). que não tiver as suas contas aprovadas por mais de um exercício quando do desempenho de cargo diretivo sindical, em anos anteriores as eleições; b). que tiver lesado o patrimônio da entidade sindical; c). tiver sido condenado por crime doloso; d). tiver sofrido qualquer processo administrativo que tenha sido imposta pena de suspensão pela diretoria, em decisões transitadas em julgado, enquanto persistir a penalidade imposta; e). que tenha sido destituído do cargo diretivo sindical ou da representação profissional. Art. 5. A comissão eleitoral, legalmente constituída, responsável pela condução e direção do pleito, será composta por no máximo 04 e no mínimo 03 membros, de ilibada reputação na sociedade e com vivência sindical, sendo que, um dos membros será indicado pela diretoria do

sindicato e os demais pela assembleia geral eleitoral, devendo os seus membros cumprir as normas eleitorais, o estatuto e legislação vigente. Art. 6. O presidente do sindicato, por solicitação da comissão eleitoral, fará publicar a sumula da decisão da assembleia geral eleitoral, por meio de edital de eleições, fazendo constar data, horário, local de votação, prazo para registro de chapas, prazo de impugnações, recursos, comunicações e tudo aquilo que entender necessário para garantir a lisura do pleito. Art. 7. Os requerimentos de registros de chapas ao pleito deverão ser encaminhados ao presidente da comissão eleitoral, entre os dias 05 a 08 de maio de 2023, até as 14:00, mediante protocolo na sede do Sindicato e deverá estar acompanhado de todos os documentos, bem como, aquelas que comprovem os dados declarados nas fichas de qualificação de cada um. Art. 8. Só serão aceitos pela comissão eleitoral os requerimentos de registros de chapas, com a indicação de candidatos a todos os cargos que compõem a diretoria, conselho fiscal, delegados representantes, e seus respectivos suplentes, com apresentação da ficha de qualificação devidamente assinada pelo candidato. Art. 9. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, o presidente da comissão eleitoral deverá, em 24 (vinte e quatro) horas, afixar em lugar visível na sede do sindicato, edital interno contendo o resumo da ata de inscrição de chapas, tornando público para os associados os nomes das chapas completas que requereram registro ao pleito, fluindo, a partir daí, o prazo de 02 dias para impugnação de candidaturas. Art. 10. Ocorrendo impugnação por qualquer associado contra candidato, este será intimado diretamente ou através do presidente da chapa, para exercer o seu direito de defesa, podendo ser substituído por outro candidato, no prazo de 12 (doze) horas, contados da intimação. Art. 11. Caso o candidato impugnado ou o presidente da chapa não seja encontrado para receber a intimação da comissão eleitoral, será intimado por edital publicado em jornal de grande circulação local. Art. 12. Havendo ou não impugnação de candidaturas, decorrido o prazo acima fixado, a comissão eleitoral se reunirá para analisar os requerimentos de registro de chapa, declarando aptas ou não a chapas que requereram o registro ao pleito. Art. 13. Com exceção dos atos praticados pela comissão eleitoral no processo de coleta de apuração de votos, que são conclusivos e deve ser atacado de imediato, o prazo para interpor recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da intimação, que pode ser feita a parte interessada ou através de edital. Art. 14. Não serão admitidos recursos desacompanhados de provas. Art. 15. As chapas declaradas aptas ao pleito serão numeradas pela ordem de inscrição, devendo constar das cédulas de votação, além do número, o nome da chapa e o nome do candidato a presidente. Art. 16. A eleição será realizada através do voto secreto, sendo que a comissão eleitoral nomeará presidentes, mesários e suplentes para as mesas coletoras, e apuradoras dos votos, e as despesas eleitorais serão arcadas pelo sindicato, exceto as despesas dos membros indicados pelas chapas. Art. 17. Os casos omissos nas normas eleitorais e não contemplados no estatuto e na legislação eleitoral, serão resolvidos pela comissão eleitoral. Art. 18. Serão nulos de pleno direito os atos praticados com objetivos de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos neste regimento. A comissão Eleitoral estará à disposição dos interessados no endereço do sindicato, no horário das 13h30min às 17h00min de segunda a sextas feiras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral eleitoral, sendo assinada por mim secretaria, pelo Presidente e associados na lista anexa. Encerraram a assembleia as 16:50min. Cuiabá, MT, 28 de abril de 2023. ADÃO PEREIRA JULIÃO. Presidente

**Nivaldo Fernandes Siqueira.**, CPF. 121.070.748-95, venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada Sítio Bonanza, cadastrada Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA no SIMCAR nº MT98190/2018, localizada Dom Aquino/MT. Área total do projeto de PEF 292,9195 hectares, localização geográfica latitude: 15°39'21.035"S e 54°49'0.272"O.

**ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NOVA JERUSALÉM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NOVA JERUSALÉM **Magali Campos Ferreira**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da identidade 236397576 SSP/SP e CPF sob nº 170.937.588-43, nascida em 20/08/1972, em São Paulo-SP. Filha de Geraldo Maurício Ferreira e de Marli de Campo Ferreira, residente e domiciliada no Lote 03, Assentamento Ponte de Barro, Município de Santa Rita do Trivelato - MT, vem por meio deste edital, com fundamento no artigo 19 do Estatuto Social, convocar todos os associados, os quais encontram-se no gozo de seus direitos estatutários, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 2023 A 2025 DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NOVA JERUSALÉM**, a realizar no sábado, dia 20 de maio de 2023, com primeira convocação às 8:00 horas e em segunda e última convocação às 8 horas

e 30 minutos, no salão comunitário da Associação, no Assentamento Rural Ponte de Barro, Zona Rural de Santa Rita do Trivelato - MT, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

**1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS;**

**2 - ELEIÇÃO E POSSE DA 5ª DIRETORIA;**

**3 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.**

Santa Rita do Trivelato-MT, 04 de maio de 2023.

**MAGALI CAMPOS FERREIRA**  
Vice-Presidente

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. - CRO - LICITAÇÃO CRO Nº**  
**005/2023**

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A - CRO**, torna público que realizará a licitação, conforme indicado abaixo: **PROCESSO:** 005/2023. **MODALIDADE:** Regime de Contratação das Estatais instituído pela Lei 13.303/2016. **MODO DE DISPUTA:** Fechado. **REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 26/05/2023. Horário: 10:00. Horário de Brasília/DF. **LOCAL:** O certame será realizado através do site <http://www.bllcompras.org.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de supervisão das obras de duplicação e adequação da pista existente para ampliação da capacidade da rodovia BR-163/MT, incluindo execução de obras de artes especiais (OAE'S), sob o regime de contratação de empreitada por preço unitário. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS LICITANTES:** As propostas serão entregues através do site <http://www.bllcompras.org.br/>, até às 09:45, horário de Brasília/DF, do dia 26/05/2023. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, <http://www.bllcompras.org.br/> e o acesso poderá ser realizado pelo site da CRO no link "Portal de Aquisição": <http://www.rotadooeste.com.br/> **Contato:** (65) 3056-9101 - Concessionária Rota do Oeste. Cuiabá - MT, 04 de maio de 2023. **Diretor Presidente - Concessionária Rota do Oeste**

**DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA**, CNPJ 03.509.973/0010-30, torna público que requereu junto a SMMA-BG, Licenças Previa, de Instalação e de Operação para atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas em Barra do Garças-MT. Eng. Amb. Marcelo E Mioki 066 999534646.

CNPJ: 37.433.314/0001-98  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA COAP**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 109 (cento e nove) membros, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2023, na sede da Cooperativa, estabelecida na A RODOVIA FEDERAL BR 163, nº S/N, KM 744 Bairro Area Rural de Sorriso, Sorriso - MT, às 13:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 15:00 horas com o quórum mínimo de 1 O (dez) cooperados presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1- Compras de defensivos na Modalidade a prazo;

2- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso - MT, 02 de maio de 2023  
Presidente - Diogo Frison

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**O Sr. Luiz Carlos Capra** inscrito no CPF 307.828.480-87, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (**CODEMA-MT**) as Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI), para a propriedade denominada **Fazenda Vista Gaúcha** localizado no município de Canarana-MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

A **JMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ: 33.889.503/0001-19, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de Alteração de Razão Social para **AMBIOS FERTILIZANTES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 33.889.503/0001-19, localizada na Rodovia MT 469, km 1, zona rural, do município de Juscimeira-MT.

**PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS**, CPF: 386.012.730-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de posto de abastecimento de combustível (ponto de abastecimento-P.A-Tanque aéreo 15 m³), sito Rodovia BR 242, KM 754, SNº, Zona Rural, Nova Ubitatã - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

**PACTO GERACAO DISTRIBUIDA LTDA**-CNPJ 26.436.359/0001-08, torna público que Requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT**, Licença de adesão e compromisso (LAC) da área denominada UFV NOVA ESPERANÇA para implantação de placas fotovoltaicas com atividade de geração de energia solar. Situado na Rod. MT-373, Sítio Nova esperança, Poxoréo-MT nas seguintes coordenadas: 15°84'65.11" S 56°40'83.06" O

**PACTO GERACAO DISTRIBUIDA LTDA**-CNPJ26.436.359/0001-08, torna público que Requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT**, Licença de adesão e compromisso (LAC) da área denominada UFV CAMPINA VERDE para implantação de placas fotovoltaicas com atividade de geração de energia solar. Situado AV. C, CHÁCARA BELA VISTA, CEP 78.645-000 - VILA RICA/MT nas seguintes coordenadas: 10°2'0.49" S 51° 8'38.02" O

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0065**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DOTADOS DE MICROPROCESSADOR (COM CHIP), DO TIPO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA ATENDER AOS EMPREGADOS DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 15/05/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "**LICITANET**" página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**MADEIREIRA PAIOL LTDA**, CNPJ 26.809.202/0001-72, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de **Resserragem de Madeiras** em Empreendimento de Comércio de Madeiras no Município de **Cuiabá (MT)**.

**Publicar-65-99228-9990**

**VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF: 386.214.870-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos** para irrigação por pivô central, na propriedade **LOTE 50B e 49 do SETOR 7**, no município de **Lucas do Rio Verde-MT**. Com captação de água no **Ribeirão do Cedro** nas coordenadas: ponto 01: 56°07'35,46"W, 12°55'36,89"S com vazão de 0,1272 m³/s e ponto 02: 56°07'35,46"W, 12°55'36,89"S com vazão de 0,1746 m³/s. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

## ALD BIOENERGIA DECIOLÂNDIA S/A

CNPJ nº 23.887.964/0001-07 - NIRE: 51300017911 - Rodovia BR-364 - Km 738 - Zona Rural - Nova Marilândia/MT

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2022

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022. Porém, para melhor entendimento do negócio da Companhia, a diretoria da ALD Bioenergia Deciolândia S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração de uma forma gerencial.

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A ALD Bioenergia Deciolândia S.A. é uma das indústrias pioneiras na fabricação de etanol de milho no Brasil, localizada no município de Nova Marilândia, Estado do Mato Grosso. Empresa com capital 100% nacional, formada por um grupo de 24 acionistas que, na sua maioria são produtores agrícolas, atuando de forma integrada na cadeia de valor do milho. A ALD está instalada numa das grandes regiões produtoras de milho do Estado, a Chapada dos Parecis, de onde origina a maior parte de sua matéria prima (milho), incluindo de seus acionistas produtores. A partir do processamento de milho, a ALD tem como principal produto o Etanol Hidratado, combustível renovável amplamente utilizado no mercado nacional, produz ainda o coproduto DDGS (grãos secos de destilaria), na forma de farelo seco, fonte de energia e proteína de alto valor agregado para nutrição animal. Sendo uma empresa jovem, que iniciou suas operações em 2021, os dois primeiros anos foram marcados pela superação de desafios e busca pela estabilidade das operações, através da formação de um time de profissionais gabaritados, tanto nas competências industriais quanto de gestão do negócio. Com uma gestão focada no crescimento sustentável dos resultados, alicerçados nas premissas de geração de valor para nossos acionistas, clientes e colaboradores. Em 2022, a ALD alcançou as metas de produção estabelecidas no projeto inicial, com isso criando as condições para buscar o próximo nível na escala de produção. Nesse sentido, ao final de 2022 iniciou-se a ampliação da indústria atual que permitirá o acréscimo de 1/3 (um terço) de capacidade produtiva, que entrará em operação no 3º Trimestre/2023. Ao todo a companhia investirá certa de R\$ 100 milhões de CAPEX na ampliação mencionada acima, bem como para a construção de um armazém para milho em grãos na indústria, com capacidade estática de 82.000 toneladas e a instalação da linha de extração de óleo de milho, novo produto de portfólio da empresa, que entrará em operação até o final do primeiro semestre de 2023.

## DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS EM 2022

No exercício, a Companhia obteve uma receita líquida de R\$ 383,0 milhões, o que representa 28,8% de aumento em relação ao período anterior, decorrente principalmente, da melhor ocupação da capacidade produtiva e estabilidade dos rendimentos industriais. Na esfera comercial a empresa seguiu consolidando sua atuação no mercado Mato-grossense, ao mesmo tempo que ampliou as vendas para outros Estados e mercados. O preço médio do Etanol hidratado foi

comercializado abaixo do preço observado em 2021, notadamente no segundo semestre de 2022. O lucro líquido apurado pela ALD Bioenergia em 2022 foi de R\$ 41,6 milhões, 28% menor se comparado a 2021; essa redução refletiu-se na margem líquida final de 11%, retração esta devido à queda nos preços de venda do etanol e valorização dos preços de aquisição da matéria-prima e biomassa. Destaque para o custo do milho, matéria-prima da indústria, com o aumento do preço média dessa commodity para a ALD na ordem de 48% acima do preço registrado em 2021; Já o EBITDA, lucro obtido antes das deduções dos impostos, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, foi de R\$ 65,4 milhões, com margem de 17,1%.

	2022	2021
<b>EBITDA (em milhares R\$)</b>		
<b>Lucro líquido</b>	<b>41.627</b>	<b>57.778</b>
Margem Líquida	11%	19%
(+) Resultado financeiro	(14.976)	(10.385)
(+) Impostos	470	(13.539)
(+) Depreciação e amortização	(9.317)	(8.974)
<b>EBITDA</b>	<b>65.450</b>	<b>90.676</b>
Margem EBITDA	17,1%	30,5%
<b>Receita líquida</b>	<b>383.029</b>	<b>297.274</b>

Para atingir este desempenho financeiro, a Companhia processou 227.295 toneladas de milho em 2022, um aumento de 27,2% em relação a 2021, impulsionada pela melhoria na capacidade de moagem do milho, resultado das melhorias industriais implementadas em 2022 e aprimoramento das práticas produtivas. Em 2022, a ALD Bioenergia produziu 98.632 m³ de etanol hidratado, aumento de 35% em relação a 2021, resultante principalmente pelas melhorias de rendimento e aumento no volume do milho moído. O DDGS contribuiu com 20% da receita líquida total, esse desempenho foi possível dado o aumento de 8,7% no preço de venda. Na esfera tributária, vale ressaltar que no ano de 2022, a companhia iniciou a utilização do benefício fiscal da SUDAM, que resulta na redução de 75% do imposto de renda, incentivo concedido pelo período de 10 anos, e ainda, beneficiou-se dos incentivos fiscais das subvenções para investimento, que impactam diretamente na base de cálculo para apuração do imposto de renda e contribuição social. Ao final de 2022, a dívida bruta total atingiu R\$ 149,4 milhões e o caixa total fechou em R\$ 37,4 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$ 112,0 milhões, 22,0% superior ao ano de 2021. O aumento da dívida bruta foi devido principalmente ao capex de crescimento, como a construção do armazém de milho, os projetos de ampliação da produtividade e de extração de óleo de milho.

## SUSTENTABILIDADE E CAPITAL HUMANO

A ALD é uma organização com foco na sustentabilidade do seu negócio, entendido aqui sustentabilidade em seu sentido mais amplo, alicerçada em valores e princípios, sendo uma produtora de Etanol Hidratado, energia limpa e renovável obtida a partir do milho produzido na região onde a indústria

está instalada, contando ainda como fonte energética renovável para a sua produção, a energia térmica obtida de biomassa, que é convertida em energia elétrica. Ademais, diversos investimentos foram realizados para controle de qualidade e eficácia em todas as etapas de produção, monitoramento dos resíduos, balanço hídrico, acompanhamentos laboratoriais de seus produtos e processos com integridade e transparência. A ALD obteve certificação e habilitação para a emissão dos CBIOS, créditos de descarbonização do programa federal para biocombustíveis RenovaBio em meados de 2022. A companhia emprega aproximadamente 160 profissionais diretos, treinados e capacitados para atuação nas áreas técnicas e estratégicas. Temos uma identidade jovem, nosso quadro é composto por profissionais com sede de crescimento e desenvolvimento. Sempre respeitando o indivíduo e a diversidade, tratando com zelo e ética, provendo recursos adequados e estimulando o engajamento tanto no ambiente da empresa quanto na comunidade. Em 2022, a empresa avançou com implantação de parcerias e benefícios ao quadro de colaboradores e familiares, sendo que desde 2021 tem um programa interno para a participação dos seus colaboradores nos lucros (PLR). A ALD estende a sua atenção aos aspectos humanos na relação com seus fornecedores e prestadores de serviços, na busca de assegurar que as condições adequadas providas aos seus colaboradores, também se reproduza junto aos agentes terceiros dentro do seu ecossistema, neste sentido, mais de 500 famílias foram impactadas diretamente pelas ações da empresa em 2022.

## FUTURO DO NEGÓCIO

Confiante na demanda de energias renováveis e alternativas como único caminho sustentável para a evolução da matriz energética mundial e nacional, a ALD está comprometida em contribuir com essa evolução. A companhia se percebe na etapa intermediária da cadeia valor do agronegócio, origem e base de seus Produtores e *shareholders*, conectando a produção no campo com as soluções para a matriz energética de mobilidade e nutrição animal. Nesta visão, a ALD dedicou-se a partir de 2022 a estruturar a ampliação de sua capacidade de operação, almejando ganhos de escala e o aumento no portfólio de produtos, através da extração de óleo de milho. Essas ações de ampliações estarão em curso ao longo do primeiro semestre de 2023, elevando a moagem diária atual de 750 toneladas para 1.000 toneladas, entrando em operação em meados desse ano. No âmbito do desenvolvimento dos controles internos e *compliance*, a ALD continuará investindo no seu ambiente corporativo, através da capacitação de seus colaboradores e contando com o suporte de experts externos, com o objetivo de estruturar seu modelo de gestão com transparência e em consonância aos pilares ESG. Com gratidão, a Deus e todos nossos *stakeholders*, pelas superações e resultados obtidos em 2022, acreditamos que com ganhos de escala, trabalho e dedicação, estamos no caminho certo para construir uma ALD Bioenergia cada vez mais forte e sustentável.

## A Administração

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota	2022	2021
<b>Operações continuadas</b>			
Receita operacional líquida	20	383.029	297.274
Custos dos produtos e mercadorias vendidas	21	(310.687)	(204.726)
<b>Lucro bruto</b>		<b>72.342</b>	<b>92.548</b>
Despesas de vendas e distribuição	22	(6.163)	(2.586)
Despesas administrativas e gerais	23	(10.906)	(6.923)
Outras despesas		860	(1.337)
<b>Total despesas operacionais e líquidas</b>		<b>(16.209)</b>	<b>(10.846)</b>
<b>Lucro antes das financeiras líquidas</b>		<b>56.133</b>	<b>81.702</b>
Receitas financeiras	24	2.972	418
Despesas financeiras	24	(17.948)	(10.803)
<b>Lucro antes das financeiras líquidas</b>		<b>41.157</b>	<b>71.317</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	25	(765)	(11.534)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	1.235	(2.005)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>41.627</b>	<b>57.778</b>
<b>Lucro líquido do exercício por ação do capital final (R\$)</b>		<b>0,46</b>	<b>0,64</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo	Nota	2022	2021
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	8	37.451	24.048	Fornecedores	14	65.280	55.196
Contas a receber de clientes	9	6.742	6.372	Empréstimos e financiamentos de terceiros	15	51.303	64.818
Estoques	10	100.440	102.554	Ordenados e salários a pagar		2.650	639
Adiantamentos e outras contas a receber		5.819	2.705	Impostos e contribuições a recolher	16	2.219	4.965
Impostos a recuperar	11	28.804	21.634	Adiantamentos recebidos de clientes		336	1.891
Outros ativos		702	107	Dividendos a pagar	17	3.341	3.770
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>179.958</b>	<b>157.420</b>	Outras obrigações		326	5
<b>Não circulante</b>				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>125.455</b>	<b>131.284</b>
Realizável a longo prazo				<b>Não circulante</b>			
Impostos a recuperar	11	8.033	-	Impostos diferidos	25	419	816
Outros ativos de longo prazo		332	498	Empréstimos e financiamentos de terceiros	15	98.183	51.336
<b>Total do ativo realizável a longo prazo</b>		<b>8.365</b>	<b>498</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>98.602</b>	<b>52.152</b>
Investimentos	12	315	141	<b>Patrimônio líquido</b>			
Imobilizado	12	195.199	152.252	Capital social	18	90.000	90.000
Intangível	13	12.316	13.959	Reservas de lucros	18	82.096	50.834
		<b>207.830</b>	<b>166.352</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>172.096</b>	<b>140.834</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>216.195</b>	<b>166.850</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>224.058</b>	<b>183.436</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>396.153</b>	<b>324.270</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>396.153</b>	<b>324.270</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros				Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros	Lucros retidos		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>89.817</b>	-	-	-	<b>(3.174)</b>	<b>86.643</b>
Integralização de capital		183	-	-	-	-	183
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	57.778	57.778
<b>Destinação dos lucros:</b>							
Reserva de incentivos fiscais		-	33.023	-	-	(33.023)	-
Constituição de reserva legal		-	-	2.730	-	(2.730)	-
Dividendos mínimos		-	-	-	-	(3.770)	(3.770)
Transferência de retenção de lucros		-	-	-	15.081	(15.081)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>90.000</b>	<b>33.023</b>	<b>2.730</b>	<b>15.081</b>	-	<b>140.834</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	41.627	41.627
<b>Destinação dos lucros:</b>							
Reserva de incentivos fiscais		-	22.839	-	-	(22.839)	-
Constituição de reserva legal		-	-	2.081	-	(2.081)	-
Dividendos mínimos		-	-	-	-	(3.341)	(3.341)
Dividendos adicionais		-	-	-	(6.208)	-	(6.208)
Outras transações do período		-	-	-	(816)	-	(816)
Transferência de retenção de lucros		-	-	-	13.365	(13.365)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>90.000</b>	<b>55.862</b>	<b>4.812</b>	<b>21.422</b>	-	<b>172.096</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES - EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	41.627	57.778
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>41.627</b>	<b>57.778</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ALD Bioenergia Deciolândia S/A ("Companhia" ou "ALD Bioenergia") foi constituída em 21 de dezembro de 2015, inicialmente na forma de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro à Rodovia BR-364, Km 738 - Zona Rural, em Nova Marilândia/MT. A ALD Bioenergia Deciolândia S/A possui como objeto social de fabricação de etanol e DDGS (*Distiller's dried grains with solubles*), tendo como matéria-prima o milho em grãos e biomassa em sua matriz energética. Sua matriz está localizada no município de Nova Marilândia, no estado do Mato Grosso. A Companhia possui uma matriz e duas filiais, sendo a filial 01 localizada no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo como objetivo serviços combinados de escritório e apoio administrativo e a filial 02 localizada no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, exerce a atividade e de armazenagem e depósito e guarda de produtos próprios para industrialização, atuando inclusive como armazéns gerais. A Companhia iniciou sua operação em janeiro de 2021 com capacidade para processar anualmente 262,5 mil toneladas de milho, 112,8 milhões de litros de etanol, 77,7 mil toneladas de farelo com 28% de proteína (DDG e/ou WDG) e, ainda, a geração de 42 MW de energia.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2023. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às práticas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia, e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. (i) Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 12 - vida útil do ativo imobilizado. • Nota explicativa 25 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. (ii) Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 19.

5. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo.

6. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. a. Mudanças nas principais políticas contábeis: A Companhia não identificou impactos materiais sobre as demonstrações financeiras relacionadas às alterações ao CPC 25 Contratos Onerosos sobre Custos de Cumprimento de um Contrato, a partir de 1º de janeiro de 2022. Anteriormente, a Companhia incluía apenas custos incrementais para cumprir um contrato ao determinar se esse contrato era oneroso. A política revisada inclui tanto os custos incrementais quanto a alocação de outros custos diretos. A Companhia analisou todos os contratos existentes em 1º de janeiro de 2022 e determinou que nenhum deles seria identificado como oneroso aplicando a política contábil revisada, ou seja, não há impacto nos saldos patrimoniais iniciais em 1º de janeiro de 2022 como resultado da alteração. Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio nas datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. b. Receita operacional: Receita de contrato com cliente: Etanol: Embora um pequeno percentual das vendas seja realizado por meio de contratos de curto prazo (menos de 12 meses) ou de longo prazo (mais de 12 meses), a maioria das vendas são realizadas no mercado spot. Os volumes contratados consistem em termos de volume fixo com preços variáveis. O preço de venda é determinado com base no índice relevante (ESALQ MT) mais um diferencial de base dependendo da localização do cliente final e condições de envio. A Companhia reconhece a receita quando atende às obrigações de desempenho nos termos dos contratos e tendo ocorrido a transferência do controle de seus produtos para seus clientes. Nutrição animal: Embora uma pequena percentagem das vendas sejam contratos à vista ou de longo prazo (mais de 12 meses), as vendas de nutrição animal são normalmente realizadas por meio de contratos de curto prazo (menos de 12 meses) com preços e volumes fixos estipulados no contrato. O preço é determinado por meio de negociações com os clientes e geralmente é baseado no preço de outras commodities, como o farelo de soja, convertido pelo teor de proteína e mais um diferencial de base dependendo da localização do cliente final e dos termos de envio. A Companhia reconhece a receita quando atende às obrigações de desempenho nos termos dos contratos e tendo ocorrido a transferência do controle de seus produtos para seus clientes. c. Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não possui outros benefícios pós-emprego. d. Subvenção e assistência governamentais: As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática nos mesmos períodos em que as despesas correlatas são registradas. As subvenções governamentais visam equilibrar os custos incorridos pelas empresas e incentivar investimentos junto ao Estado. A legislação que regula todo e qualquer incentivo fiscal no Estado do MT é a LC 631/2019, que entrou em vigor a partir do dia 01/01/2020, que traz várias modalidades de incentivos fiscais, dos quais a Companhia se utiliza das modalidades abaixo: Crédito Presumido de ICMS: A Companhia aderiu ao programa PRODEC - Investe Mato Grosso Biocombustíveis, que consiste em crédito presumido de ICMS nas operações interestaduais de produtos de sua produção, renunciando a créditos por entradas. O valor beneficiado com o programa no período findo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 11.556 e está reconhecido na rubrica de receita "Subvenções para Investimentos", reduzindo a despesa do respectivo tributo". Além desta, a Companhia foi beneficiada em 2022 com o benefício fiscal da LC 160/2017, totalizando R\$ 21.527, também reconhecida na rubrica de receita "Subvenções para Investimentos", reduzindo a despesa do respectivo tributo". Para fins de imposto de renda e contribuição social tais incentivos fiscais não são tributados e a reserva para incentivos fiscais é constituída nos termos da lei da reserva de incentivo (Art. 30 da Lei 12.973/2014). ICMS sobre diferencial de alíquota: O mesmo programa de incentivos PRODEC - Investe Mato Grosso Biocombustíveis concede benefício do Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquotas sobre aquisição interestadual de entrada de bens para o ativo imobilizado, tendo como contrapartida da Companhia ao incentivo o recolhimento de 10% sobre o valor inconvertido a título de Fundos específicos. No período findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu R\$ 102 tendo por contrapartida a conta de despesa. Subvenção SUDAM: O projeto de industrialização de etanol de milho das unidades de Tangara da Serra enquadraram-se no incentivo fiscal de redução de 75% do IRPJ, de acordo com as disposições constantes do art. 1º, §3º a 3ª da

Medida Provisória nº 2.199-14/2001, com redação dada pelo art. 32 da Lei 11.196/2005, em setores da economia e que estejam situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O projeto foi aprovado em 2022, conforme laudos nº 039/2022, nº 040/2022, nº 041/2022 para etanol, DDG's e energia elétrica, respectivamente. A finalidade da redução de 75% do IRPJ para o período de 10 (dez) anos refere-se aos seguintes produtos: (1) etanol hidratado/anidro; (2) DDG's e (3) Energia Elétrica conforme Ato Declaratório Executivo publicado em 08 de julho de 2022, Resolução nº 350/2022. e. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Juros ativos e passivos; • Descontos obtidos; • Variação cambial ativa e passiva; • Instrumentos financeiros e • Outras receitas financeiras. A receita e as despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. f. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável no exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determina que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto foram contabilizados de acordo com o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. (i) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base no plano de negócio da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. g. Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado. No caso dos produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. h. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções, vistorias e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas / despesas operacionais no resultado. (ii) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Depreciação: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado no exercício corrente são as seguintes:

Descrição	Vida útil
Edificações	60 anos
Máquinas e equipamentos	35 anos
Móveis e utensílios	15 anos
Veículos e utilitários	20 anos
Equipamentos de informática	10 anos
Instalações	35 anos
Instrumentos e ferramentas	15 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. i. Ativos intangíveis: (i) Outros ativos intangíveis: Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. (ii) Gastos subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Amortização: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada é a seguinte:

Descrição	Vida útil
Software	20 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis são revisadas a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. j. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: O contista a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contista a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contista a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequentes: Ativos financeiros: Ativos Financeiros: No reconhecimento ini-

cial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o reconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequentes e ganhos e perdas: Ativos financeiros - mensuração subsequentes: Ativos financeiros são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Instrumentos patrimoniais a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequentes e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: • os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou • transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: • substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou • a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada





indexadas ao CDI. Exposição ao risco de taxa de juros: Na data das Demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Aplicações financeiras, Empréstimos e financiamentos, Total.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:

Table with 5 columns: Item, Nota, Exposição 31/12/2022, Risco, Cenário 1 provável %. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Empréstimos e financiamentos, Total.

Fontes: a informação CDI foi extraída da base da CETIP e do IPCA no IBGE, na data-base do último dia útil de fevereiro de 2023. (iii) Risco operacional: Com o objetivo de implementar controles e gerar resultados, a Companhia, baseada em indicadores de desempenho define as responsabilidades operacionais e monitora as diversas áreas, priorizando produtividade, segurança, respeito ao meio ambiente e lucratividade, agregados ao desenvolvimento de habilidades e capacitação de seus colaboradores. Este conjunto de valores permite que a gestão operacional da Companhia maximize os resultados pretendidos. Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento Empresarial. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingência; • Treinamento e desenvolvimento profissional; • Padrões éticos e comerciais; e • Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. (iv) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco da Companhia incorrerem em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Caixa e equivalentes de caixa: Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. A Companhia utilizou uma abordagem similar à utilizada para títulos de dívida na avaliação da perda de crédito esperada em caixa e equivalentes de caixa. Clientes e outros recebíveis: A área de crédito é responsável por estabelecer limites para todos os clientes que efetuarem transações a prazo. Os parâmetros da definição de limites de crédito são: a) Informações de mercado (Serasa e network com outras empresas); e b) Análise financeira sobre as demonstrações financeiras. Exposição a riscos de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Table with 3 columns: Tipo de produto, Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, Reconhecimento da receita conforme o CPC 47. Rows include Etanol, DDG, Óleo degomado.

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Etanol hidratado, DDG's, Milho, Resíduo de milho, Outros, a. Custos por natureza: Matéria-prima insumos, Depreciação amortização, Despesas com pessoal, Materiais de manutenção, Compra de combustíveis.

vel: Com base no saldo dos instrumentos, e nas taxas de juros, a Companhia efetua uma análise de sensibilidade de quanto teriam aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do período de acordo com as premissas a seguir. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável das taxas de juros, na data das Demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Table with 7 columns: Cenários, Valor, Valorização (R\$), Desvalorização (R\$). Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Perdas por redução no valor recuperável.

Table with 3 columns: Nota, 2022, 2021. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Total.

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include A vencer, Vendidos, Até 30 dias, Entre 31 e 120 dias, Entre 121 e 180 dias, Entre 181 e 360 dias.

A provisão para perdas de crédito esperadas foi avaliada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e, quando aplicável, a avaliação dos assessores jurídicos. Não foi necessário a provisão para perdas de crédito esperadas cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Companhia por meio de suas operações gerou receita principalmente pela venda de etanol produzido do milho e seus derivados. Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Mercado interno, Etanol hidratado, DDG's, Milho, Resíduo de milho, Outros, Receita operacional bruta, Deduções, Impostos sobre vendas, Devoluções de venda de produção própria, Deduções da receita, Receita operacional líquida.

(\*) Os DDGs (Dried Distillers Grains) são coprodutos do parque fabril utilizado para nutrição animal, também conhecido como farelo de milho.

a) Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita:

Reconhecimento da receita conforme o CPC 47: A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Entretanto, realiza-se uma estimativa de notas faturadas e não entregues, baseadas em dados históricos segregados por região, e se aplicável o valor é estornado na receita de vendas.

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Materiais de consumo, Despesa com viagens, Aluguéis, Serviços de terceiros (frete, assessoria, segurança).

22. DESPESAS DE VENDAS E DISTRIBUIÇÃO

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Despesas com pessoal, Despesas com transportes, Despesa com manutenção e serviços, Despesa com comunicação, Depreciação e amortização, Outras despesas.

23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Despesas com pessoal, Despesas com transportes, Despesa com manutenção e serviços, Despesa com comunicação, Depreciação e amortização, Despesas uso e consumo, Despesas com combustíveis, Outras despesas.

24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Receitas financeiras, Descontos obtidos, Rendimento sobre empréstimos e aplicações, Ganho com variação monetária, Juros ativo.

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Despesas financeiras, Juros passivos, Amortização custos estruturação, Descontos concedidos, Juros sobre financiamentos, Outras despesas, Variação cambial passiva.

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS

a. Composição, natureza e realização dos impostos diferidos: Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía créditos tributários a compensar sobre os seguintes valores-base:

Table with 3 columns: Item, 2021, Reconhecidos no resultado, 2022. Rows include Passivo fiscal diferido, Prejuízo fiscal, Juros financeiros capitalizados, Base líquida.

Table with 3 columns: Item, 2020, Reconhecidos no resultado, 2021. Rows include Ativo fiscal diferido, Prejuízo fiscal, Juros financeiros capitalizados, Base líquida.

b. Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Lucro antes do imposto de renda e contribuição social, Taxa nominal, Imposto de renda e contribuição social, Tributos pela taxa nominal, Tributos sobre exclusões (adições) permanentes, Outras adições a exclusões permanentes, Incentivos fiscais, Incentivos fiscais - Prodeic, Outros, Total do imposto de renda e contribuição social, Imposto de renda e contribuição social corrente, Imposto de renda e contribuição social diferido, Total do imposto de renda e contribuição social, Alíquota fiscal efetiva.

26. RESULTADO POR AÇÃO

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include Lucro líquido do período com os valores usados para calcular o lucro líquido por ação básico e diluído, Lucro líquido do exercício (a), Número da média ponderada das ações (b) (em milhares), Resultado por ação básico e diluído (reais) (a) / (b) em R\$.

27. COMPROMISSOS - CONTRATOS A TERMOS DE COMPRA DE MILHO

A Companhia realiza operações de compra de commodities a termo (matéria-prima - milho), com preços fixados, para evitar ficar exposta a oscilações de preços dessa commodity. Nos termos do CPC 47 o valor justo deste instrumento financeiro não é reconhecido para os contratos a termo em aberto por serem celebrados e serem mantidos para fins de recebimento do milho, de acordo com os requisitos de compra e uso esperado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha contratos de compra de milho com preço fixado no volume de 274.111 toneladas, sendo 100% do montante a

Table with 2 columns: DIRETORIA, CONTADORA. Rows include Marco Orozimbo Freer Rosas (Diretor Executivo - CEO), Marcelo Evandro Alves (Diretor Administrativo Financeiro), Edinéia Souza Nunes (Contador Responsável - CPF: 001.260.421-60 - CRC-MT 016284/O).

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e diretores ALD Bioenergia Decolândia S/A - Nova Marilândia - Mato Grosso
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da ALD Bioenergia Decolândia S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALD Bioenergia Decolândia S/A, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-7
Renan Morais Lira
Contador CRC CE-023040/O-1
Cuiabá, 20 de abril de 2023

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 55/2021  
CIA 0034408-05.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AROMA SABOR ALIMENTOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 41.611.642/0001-04

DA RESCISÃO: "Por força da determinação Presidencial de rescisão unilateral, com fundamento no artigo 78, inciso I c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2023  
CIA 0022315-39.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 02 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: 3 SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EIRELLI**  
CNPJ: 29.516.527/0001-55

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 02:** Cafeteira Elétrica (...)

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022315-39.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 47/2023  
CIA 0022318-91.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 03, 07 e 08 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES**  
CNPJ: 43.195.850/0001-03

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 03:** - Estufa elétrica expositora para salgados (...);

**ITEM 07:** Carrinho de carga (02 rodas) (...);

**ITEM 08:** Carrinho de carga (02 rodas) (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022318-91.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2023  
CIA 0022321-46.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 04 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ: 5.769.285/0001-68

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 04:** Forno elétrico 80l, em inox (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022321-46.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2023  
CIA 0022323-16.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 05 e 06 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA**  
CNPJ: 43.684.445/0001-40

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 05:** Forno microondas com grill (...);

**ITEM 06:** Forno microondas com grill (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022323-16.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2023**  
**CIA 0022327-53.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 09, 10, 15 e 16 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ:** 47.607.630/0001-92

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 09:** Escada multifuncional, articulada 12 degraus (...);

**ITEM 10:** Escada multifuncional articulada 12 degraus (...);

**ITEM 15:** Purificador/esterilizador de ar (...);

**ITEM 16:** Purificador/esterilizador de ar (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022327-53.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 51/2023**  
**CIA 0022329-23.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 11 e 12 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: M. GIROLDO DECORA LTDA**

**CNPJ:** 18.900.026/0001-51

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa

elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 11:** Persiana em madeira (...);

**ITEM 12:** Persiana em madeira (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022329-23.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2023**  
**CIA 0022331-90.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 13 e 14 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**  
**CNPJ:** 43.195.850/0001-03

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 13:** Suporte articulado para TV - 55 (...);

**ITEM 14:** Suporte articulado para TV - 55 (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022331-90.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2023**  
**CIA 0022334-45.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 17 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000.**

**Empresa: NUBIA FERREIRA BRUNO (FFSEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO)**  
**CNPJ:** 48.973.058/0001.48

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante.

Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 17:** Telefone convencional com fio (...);

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022334-45.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 54/2023**  
**CIA 0022337-97.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 20, 21, 22 e 23 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000**.

**Empresa: NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 48.283.355/0001-61**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 20:** Mesa para restaurante, em madeira maciça - cota principal (...);  
**ITEM 21:** Cadeira para restaurante, em madeira maciça - cota principal (...);  
**ITEM 22:** Mesa para restaurante, em madeira maciça - exclusivo ME/EPP (...);  
**ITEM 23:** Cadeira para restaurante, em madeira maciça - exclusivo ME/EPP (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0022337-97.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2023**  
**CIA 0023328-73.2023.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 18 e 19 do Pregão Eletrônico n. 02/2022 - CIA 0055344-17.2022.8.11.0000**.

**Empresa: TKL COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.724.532/0001-86**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Banco alto para balcão, Cafeteira industrial, Estufa elétrica expositora para salgados, Forno Elétrico, Forno Microondas, Carrinho de carga, Escada multifuncional articulada, Persiana em Madeira, Suporte articulável para monitor de TV, Purificador/esterilizador de ar, Telefone com fio, Telefone sem fio, Mesa para restaurante e Cadeira para restaurante. Os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, e

visam atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ITEM 18:** Aparelho de telefone sem fio com identificador de chamada (...);  
**ITEM 19:** Aparelho de telefone sem fio com identificador de chamada (...).

**Vigência:** 27/04/2023 a 26/04/2024.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**  
[www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0023328-73.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**CONTRATO Nº 45/2023 - CIA 0023640-49.2023.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de aquisição parcelada de CONDICIONADOS DE AR (lotes 02, 03, 04), COM INSTALAÇÃO, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**CNPJ:** 05.870.717/0001-08  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".  
**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 1.758.289,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais)".

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT **EDITAL DE DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Processo: 1007930-60.2023.8.11.0003 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL** Autores: LEONIR DA SILVA e ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA. ADVOGADOS DOS AUTORES: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL, OAB nº MT102800, MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS, OAB nº MT15401 ADMINISTRADOR JUDICIAL: **B.C.S Administração Judicial Consultoria e Pericias Ltda, CNPJ 44.489.719/0001-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, telefone 65-99985-9340, representada por Bruno Carvalho de Souza, advogado inscrito na OAB/MT 19.198, celular 65-99985-9340; EMAIL: brunocarvalhosouza11@gmail.com. Valor da causa: R\$ 6.494.061,25 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de LEONIR DA SILVA e ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s). **DECISÃO:** Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de LEONIR DA SILVA, produtor rural, inscrito no CPF n. 380.056.031-34 e na Junta Comercial sob o nº 50.164.906/0001-10 e sua esposa ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, produtora rural, inscrita no CPF n. 909.417.301-82 e na Junta Comercial sob o nº 50.166.096/0001-30, componentes da "GRUPO FAZENDA CANAÃ", e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio **B.C.S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERÍCIAS LTDA, representada pelo DR. BRUNO CARVALHO DE SOUZA, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 5,0% sobre o valor devido aos credores****

submetidos à recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. No mais, registro que o percentual ora fixado levou em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a formação de litisconsórcio no polo ativo; a existência de unidades produtivas com localizações distintas e distantes; a quantidade de credores do grupo recuperando; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira do grupo devedor, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados. Veja-se: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA - REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 766 e 767, DO CPC. A remuneração do administrador judicial é devida por força de lei, devendo ser determinada, pelo juiz, de forma equilibrada e conforme os parâmetros estabelecidos no art. 766 do CPC, levando em consideração a importância dos bens, a prestação do trabalho profissional, o tempo de serviço, bem como as dificuldades no desempenho das atividades estabelecidas no art. 766 do CPC. (TJ-MG - AI: 10694020074936011 MG, Relator: Arnaldo Maciel, Data de Julgamento: 08/04/2014, Câmaras Cíveis / 18ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/04/2014). Destaco ainda que o artigo 24 da Lei 11.101/2005 dispõe que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes"; e, na sequência, o §1º do mencionado dispositivo legal estipula que "em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá a 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial". Por fim, justifico que os honorários arbitrados nos processos de recuperação judicial que tramitam nesta Vara Especializada tem sido fixados sempre no mesmo percentual, sem extrapolar o limite legal, mas em montante que se revele suficiente para garantir a justa remuneração dos Auxiliares do Juízo; bem como para preservar a autonomia suficiente para que os profissionais nomeados desempenhem o encargo com liberdade, sem depender diretamente dos recuperandos. Valioso consignar, ainda, que atualmente o desenvolvimento do encargo de Administrador Judicial exige do profissional nomeado uma dedicação praticamente exclusiva aos processos em que atua - haja vista os vários relatórios que necessitam ser apresentados nos processos; as inúmeras manifestações que são solicitadas por esta Vara Especializada no processo recuperatório e todos os seus apensos; o acompanhamento presencial e a fiscalização constante do desenvolvimento das atividades dos recuperandos, com visitas às suas sedes, escritórios e afins - tudo justificando e exigindo uma remuneração condizente com o intenso trabalho a ser desenvolvido nos autos. Acrescento, ainda, que este Juízo, por ser uma Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falências, com competência regionalizada, realiza duas correições internas anuais em todos os processos, contando com a participação efetiva dos Administradores Judiciais, para empreender um trâmite célere e regular aos processos que por aqui tramitam. Arremato consignando que não comporta acolhida a tese do grupo recuperando, de que os honorários do Administrador Judicial devem ser fixados em 2% por se tratarem de pequenos produtores rurais - haja vista que os documentos que instruem a petição inicial, somados à narrativa dos autos e ao montante da dívida não condizem com tal afirmação, revelando que os requerentes são empresários de elevado porte e com viabilidade de alta lucratividade. No mais, previno que a Administração Judicial nomeada deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades do grupo recuperando e apresentar relatório mensal do mesmo. Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelo grupo recuperando, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, Relatório Circunstanciado sobre o grupo recuperando, nos termos antes propostos, em substituição à perícia prévia. Sequencialmente, a apresentação dos demais relatórios deverá se dar via formação de incidente único, para todos os relatórios subsequentes, que com trâmite associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades da empresa em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04

meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º REUPERANDA EM CERTAME LICITATÓRIO. 1. "Inexistindo autorização legislativa, incabível a automática inabilitação de empresas submetidas à Lei n. 11.101/2005 unicamente pela não apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, principalmente considerando o disposto no art. 52, I, daquele normativo, que prevê a possibilidade de contratação com o poder público, o que, em regra geral, pressupõe a participação prévia em licitação" (AREsp 309.867/ES, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 26.06.2018, DJe 08.08.2018). 2. Tal exegese encontra amparo no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que serve como um norte a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, sempre com vistas ao desígnio do instituto, que é "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica". 3. Recurso especial provido. (...) (STJ - REsp: 1621141 BA 2016/0220460-9, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Publicação: DJ 19/05/2020). DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra os requerentes, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetua-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe aos devedores informar a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo - 9. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163). Ênfase que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra os devedores (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face dos requerentes deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por eles próprios, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. DA CONTAGEM DO PRAZO. Os prazos processuais deverão ser contados em dias úteis; e os prazos materiais em dias corridos, aqui incluindo-se aqueles de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, §4º, da LRF. Nesse sentido a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO - CONTAGEM DOS PRAZOS, INCLUSIVE OS RECURSAIS, EM DIAS CORRIDOS - PRAZOS RECURSAIS - DIAS ÚTEIS - ART. 219, CPCP - HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - REDUÇÃO - RECURSO PROVIDO De acordo com o art. 189 da Lei n. 11.101/2005, a regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos. (...)". (TJ-MT - AI: 10119868720198110000 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 04/12/2019, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 09/12/2019). DA MANUTENÇÃO DO GRUPO RECUPERANDO NA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - SUSPENSÃO DOS ATOS CONSTRITIVOS (LEILÃO). Pleiteou o grupo recuperando a concessão de tutela para que sejam obstadas quaisquer medidas expropriatórias sobre os bens que listou na petição inicial: fls. 31 a 33 - a fim de que os mesmos sejam mantidos na posse dos recuperandos durante o prazo de blindagem. Noticiou que o imóvel rural denominado Fazenda Canaã é objeto de leilão judicial ordenado nos autos da Ação de Execução nº 0001046-46.2017.8.11.0034 (agendado para o próximo dia 07/06/2023); e que um veículo de sua propriedade, igualmente essencial, é objeto de leilão designado na Ação de Execução nº 0000253-44.2016.8.11.0034 - razão pela qual vindicou a ordem de suspensão de ambos os leilões. Pois bem. Como se lê de linhas anteriores, uma das consequências diretas do deferimento do processamento da recuperação judicial é a suspensão das ações que estão tramitando em face dos requerentes - que decorre de previsão expressa do texto da Lei 11.101/05. Destarte, pelo prazo de 180 dias, devem permanecer suspensos todos os processos existentes em face dos devedores - sendo vedada a efetivação de qualquer ato expropriatório, de constrição ou de retirada da posse do mesmo dos bens e valores essenciais ao desenvolvimento da sua atividade econômica. Trata-se de medida vinculada ao princípio da preservação da empresa, que permite ao devedor usufruir de maior tranquilidade para a elaboração de seu plano de recuperação, alcançando o fôlego necessário para atingir o objetivo de reorganização empresarial. Seguindo essa linha de ideias - e já adentrando à análise do pedido específico formulado pelos requerentes - tem-se que, em decorrência da própria previsão legal de suspensão das ações interpostas em face das pessoas em procedimento recuperacional, de fato são realmente incompatíveis com a recuperação judicial os atos de

construção proferidos por outros órgãos judiciais, de forma simultânea com o curso da recuperação ou da falência das empresas devedoras. Pertinente consignar, no ponto, que, uma vez deferido o processamento da recuperação judicial do grupo devedor, é este Juízo Recuperacional o competente para decidir sobre as medidas relacionadas ao controle da construção dos ativos financeiros e operacionais do grupo recuperando. A matéria em cerne já é pacífica há muitos anos no Superior Tribunal de Justiça, que solidificou o reconhecimento da competência do juízo universal da recuperação judicial para julgar as causas em que estejam envolvidos interesses e bens da empresa em recuperação. Nesse contexto, há que serem preservados os interesses de toda a coletividade de credores, de modo que os ativos dos devedores devem ser destinados ao pagamento igualitário e segundo a ordem de preferência de todos os créditos sujeitos à recuperação, não podendo ocorrer a quitação de um ou outro débito isoladamente, em prejuízo à universalidade de credores. Foi deste modo que o Superior Tribunal de Justiça decidiu que, no caso de deferimento da recuperação judicial, a competência de outros juízos se limita à apuração de respectivos créditos, sendo vedada a prática de qualquer ato que possa comprometer o patrimônio da empresa em recuperação. Nesse sentido é vasta e antiga a jurisprudência: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. As decisões provenientes do Juízo Federal da 30ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos autos da ação de reintegração de posse, atingem e, por consequência, têm o condão de alterar o plano de recuperação da empresa ré que tramita perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, o que não se pode admitir em razão do princípio maior da preservação da empresa. 2. A matéria versada no presente conflito é iterativa no âmbito desta Corte de Justiça que, em hipóteses similares, reconhece a competência do Juízo universal para julgar as causas em que estejam envolvidos interesses e bens da empresa em recuperação, inclusive para aquelas envolvendo reintegração de posse, pois o destino do patrimônio da suscitante - em processo de recuperação judicial - não pode ser afetado por decisões prolatadas por Juízo diverso daquele competente para a recuperação, sob pena de prejudicar o funcionamento da empresa, inviabilizando o seu restabelecimento. 3. O artigo 6º da Lei n. 11.101/2005, ao estabelecer que "a decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário", preserva a universalidade do juízo que processa a falência ou a recuperação judicial e gera consequente atração para o juízo universal de todas as ações de interesse da massa falida ou da empresa em recuperação. 4. Agravo regimental não provido". (STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA AgRg no CC 137301 RJ 2014/0318676-7 (STJ) - Data de publicação: 19/05/2015). "AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DARECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA DECIDIR SOBRE EXPROPRIAÇÃO DE BENS. ARRESTO DE BENS DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. 1. O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que no caso de deferimento da recuperação judicial a competência de outros juízos se limita à apuração dos respectivos créditos, sendo vedada a prática de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação. 2. A jurisprudência está sedimentada no sentido da impossibilidade de o arresto e seus consequentes atos de execução incidirem sobre os bens da empresa em recuperação judicial. 3. Agravo regimental não provido". (STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA AgRg no CC 128267 SP 2013/0155282-7 (STJ) - Data de publicação: 16/10/2013). Outrossim, é inquestionável a competência desse juízo da recuperação judicial para decidir sobre as medidas relacionadas ao controle dos ativos financeiros e operacionais do grupo recuperando, inclusive atinentes aos atos de execução/construção relativos a fatos anteriores ao deferimento da recuperação judicial, que devem se submeter ao plano, sob pena de inviabilizar o soerguimento empresarial. Ilustro: "PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DE DIREITO E JUÍZO ESPECIAL CÍVEL. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI N.11.101/05). AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. VALOR DA CONDENAÇÃO. CRÉDITO APURADO. HABILITAÇÃO. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E PAGAMENTOS DE CREDITORES. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTES DO STJ. 1. Com a edição da Lei n. 11.101/05, respeitadas as especificidades da falência e da recuperação judicial, é competente o respectivo Juízo para prosseguimento dos atos de execução, tais como alienação de ativos e pagamento de credores, que envolvam créditos apurados em outros órgãos judiciais, inclusive trabalhistas, ainda que tenha ocorrido a construção de bens do devedor. 2. Após a apuração do montante devido, processar-se-á no juízo da recuperação judicial a correspondente habilitação, sob pena de violação dos princípios da indivisibilidade e da universalidade, além de desobediência ao comando prescrito no art. 47 da Lei n. 11.101/05. 3. Conflito de competência conhecido para declarar competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (RJ)". (CC 90.160/RJ, Rel. Min. João Otávio de Noronha, DJe 05/06/2009). "Juízo competente para o prosseguimento de execução trabalhista na hipótese de executada em

regime de recuperação judicial. Repercussão de decisão proferida em Conflito Positivo de Competência. Segundo decisão proferida Pelo Superior Tribunal de Justiça, a controvérsia suscitada pelo executado encontra-se sedimentada no âmbito da Segunda Seção do STJ, no sentido de que o Juízo onde se processa a recuperação judicial, "ainda que ultrapassado o prazo legal de suspensão constante do parágrafo 4º do art. 6º, da Lei nº 11.101/2005", é o competente para julgar as causas em que estejam envolvidos interesses e bens da recuperanda, "inclusive para o prosseguimento dos atos de execução, relativa a fatos anteriores ao deferimento da recuperação judicial, devendo, portanto, se submeter ao plano, sob pena de inviabilizar o soerguimento da empresa". Diante da decisão proferida, mostra-se acertada o entendimento do juízo "a quo" quanto à liberação das penhoras em créditos bancários, em favor do juízo de recuperação judicial, pois, na hipótese, a decisão da Corte Superior prejudicou a análise do caráter privilegiado do crédito trabalhista em confronto com o caráter social da recuperação judicial ou mesmo o direito ao prosseguimento das execuções individuais após o decurso do prazo de suspensão de 180 dias previsto no art. 6º da Lei n. 11.101/2005" (TRT-2 - AGRAVO DE PETICAO AP 01647004620075020202 SP 01647004620075020202 A20 (TRT-2) - Data de publicação: 07/02/2014). Dito isso, resta clarividente que esse juízo da recuperação judicial deve adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para exercer o controle dos atos de construção sobre o patrimônio do grupo recuperando - ainda mais quando se revelarem essenciais ao desenvolvimento de suas atividades empresariais. E, no caso em voga, além de restar evidente a competência deste Juízo para proferir a ordem de manutenção dos requerentes na posse dos bens que listaram na petição inicial; é igualmente notória a configuração do caráter de essencialidade da maioria dos bens que foram listados: maquinários (calcaradeira, ordenhas), tratores, imóveis rurais (especialmente as Fazendas Canaã e Santa Helena) e lotes de terras rurais. Os demais bens listados (veículos e imóveis urbanos), ao contrário daqueles antes mencionados, não podem ter sua essencialidade aferida de pronto por este Juízo, pois não possuem uma ligação direta com o desenvolvimento da atividade empresarial dos requerentes, ainda que possam, de fato, ser destinados ao labor dos mesmos e serem igualmente essenciais para tanto. Sendo assim, com relação a tais bens, devem os recuperandos apresentar maiores esclarecimentos e comprovações (através de documentos e até mesmo de laudos de essencialidade), para que o caráter de essencialidade alegado possa ser aferido com mais segurança e certeza, inclusive com a manifestação do Administrador Judicial, após constatação e visitas técnicas. Entretanto, até que este Juízo da Recuperação Judicial decida o ponto (se os bens são essenciais, ou não) necessária se faz a proteção dos mesmos, para que não sejam retirados da posse dos recuperandos - pois, caso fosse permitida a retirada, e depois fosse declarada a essencialidade, já teria se instalado verdadeiro prejuízo ao processo de soerguimento, que ainda está em sua fase inaugural. Sendo assim, por cautela, tais bens também deverão ser mantidos na posse dos recuperandos, pelo menos até que se decida se são, ou não, essenciais - devendo a prova ser produzida pelos recuperandos, no prazo assinalado, sob pena de desfazimento da proteção ora concedida. Por seu turno, como já mencionado, no que concerne aos maquinários (calcaradeira, ordenhas), tratores, imóveis rurais (especialmente as Fazendas Canaã e Santa Helena) e lotes de terras rurais, é inconteste a essencialidade de tais bens para os recuperandos, que são produtores rurais e, obviamente, necessitam ser mantidos na posse dos mesmos para serem regularmente utilizados no desenvolvimento da sua atividade produtiva. Atente-se: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FASE DE STAY PERIOD -SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES PROPOSTAS CONTRA A RECUPERANDA - RECONHECIDA A ESSENCIALIDADE DO TRATOR PENHORADO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DETERMINA A RESTITUIÇÃO - DECISÃO RECORRIDA - APLICAÇÃO DO CAPUT DO ART. 6º E FINAL DO § 3º DO ART. 49, AMBOS DA LEI 11.101/2005 - RECURSO NÃO PROVIDO. Conforme o art. 6º, § 4º, e art. 49, § 3º, da Lei nº. 11.101/2005, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial suspende o curso da prescrição e de todas as Ações e Execuções contra a recuperanda. Ainda que o crédito tenha a natureza daqueles indicados no § 3º do art. 49, é vedada a venda ou retirada de bens de capital indispensáveis aos negócios da empresa no prazo do stay period. (TJ-MT - AI: 10006262420208110000 MT, Relator: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, Data de Julgamento: 11/03/2020, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 13/03/2020) AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DECISÃO QUE ANALISOU A ESSENCIALIDADE DOS BENS QUE COMPÕEM A FROTA DA AGRAVADA. RECURSO DE CREDOR. PEDIDO DE REFORMA - IMPROCEDÊNCIA - EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS NOS AUTOS A DEMONSTRAR QUE OS VEÍCULOS (CAMINHÕES, CAMINHÕES TRATORES, SEMI-REBOQUES, FURGÕES E AUTOMÓVEIS) DESCRITOS NO LAUDO DE MOV. 362.2 SÃO ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ATIVIDADE DA ORA AGRAVADA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA DECIDIR SOBRE A ESSENCIALIDADE DOS BENS DA RECUPERANDA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJPR - 17ª C. Cível - 0011313- 10.2018.8.16.0000 - Araçongas - Rel.: Desembargador Rui Bacellar Filho - J. 26.07.2018) Em passo seguinte, é

pertinente rememorar que o artigo 49 da Lei 11.101/2005 estabelece, Arremato com julgados proferidos em casos análogos: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TUTELA CAUTELAR INCIDENTAL PROPOSTA PELA RECUPERANDA (DEVEDORA FIDUCIANTE) CONTRA O PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO DE DOIS BENS IMÓVEIS, TAMBÉM IMPUGNANTE. CRÉDITO DESTES QUE, DE FATO, NÃO SE SUBMETE AOS EFEITOS DO PLANO. QUESTÃO ASSIM RESOLVIDA NA IMPUGNAÇÃO. PORÉM, SEDE DA RECUPERANDA LOCALIZADA NOS IMÓVEIS DADOS EM GARANTIA. LIMINAR DEFERIDA PARA SUSPENSÃO DOS LEILÕES EM DECORRÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA PROPRIEDADE. AGRAVO DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO. CRÉDITO, DE FATO, NÃO SUBMETIDO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. STAY PERIOD ULTRAPASSADO. TODAVIA, LIMINAR DEFERIDA, PARA SUSPENSÃO DOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COM FUNDAMENTO NA ESSENCIALIDADE DOS BENS IMÓVEIS À ATIVIDADE DA RECUPERANDA, HAJA VISTA QUE SOBRE ELAS SE LOCALIZA SUA PRÓPRIA FÁBRICA/SEDE. CIRCUNSTÂNCIA DE PLENO E PRÉVIO CONHECIMENTO DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, POIS PREVISTA NA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. ADEMAIS, PRECEDENTES DO STJ A INDICAR QUE, EM CASOS TAIS, O MERO DECURSO DO PRAZO DE 180 DIAS, AINDA QUE PRORROGADO, NÃO OBSTA A MANUTENÇÃO DA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE DA RECUPERANDA. De fato, o credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens imóveis não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, na forma do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/05; todavia, deve-se fazer ressalva excepcional os casos em que os bens objeto da garantia de alienação fiduciária cumprem função essencial à atividade da recuperanda, como, por exemplo, o imóvel que lhe serve de sede/fábrica, caso em que não será permitida a venda ou o leilão extrajudicial, sob pena de comprometimento da tentativa de soerguimento. AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (TJ-SC - AI: 40139375520188240900 Lages 4013937-55.2018.8.24.0900, Relator: Gilberto Gomes de Oliveira, Data de Julgamento: 21/03/2019, Terceira Câmara de Direito Comercial). AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E FALIMENTAR - PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA - EXECUÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA GARANTIDA POR IMÓVEL - INDÍCIOS DE QUE O BEM É ESSENCIAL ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DAS RECUPERANDAS - DESCAMBIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE SUA PROPRIEDADE NO STAY PERIOD - REGISTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DE TERCEIROS - IRRELEVÂNCIA - SUSPENSÃO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - PODER GERAL DE CAUTELA - FUNDADO RECEIO DE LESÃO GRAVE E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO - MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA 1. Estabelece o art. 300 do Código de Processo Civil que poderá ser concedida a tutela de urgência quando houver elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. 2. O deferimento da recuperação judicial implica a suspensão de todas as ações e execuções em face do devedor, pelo prazo máximo de 180 (cento) dias, em cujo período, contudo, não é permitido a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. 3. O bem de terceiro, oferecido como garantia de dívida da sociedade empresária recuperanda, é essencial para o exercício da atividade empresarial, também deve ser conservado na sua propriedade durante o stay period. 4. Deve ser mantida a decisão liminar que, com amparo no poder geral de cautela, impede o leilão extrajudicial de bem imóvel que aparenta ser essencial ao desenvolvimento da atividade das empresas recuperandas, com vistas a se alcançar o objetivo maior de preservá-las. 5. Recurso não provido. (TJ-MG - AI: 10000205473044000 MG, Relator: Áurea Brasil, Data de Julgamento: 04/03/2021, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 12/04/2021) AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL, EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE DESPEJO. DESAPOSEAMENTO DO IMÓVEL EM QUE DESEMPENHADA A ATIVIDADE EMPRESARIAL. RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DO BEM. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO NO QUE CONCERNE. 1. "Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, compete ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade do bem para o êxito do processo de soerguimento da empresa recuperanda, ainda que a discussão envolva ativos que, como regra, não se sujeitariam ao concurso de credores." (AgInt no CC 159.799/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 09/06/2021, DJe 18/06/2021) 2. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. (STJ - AgInt no REsp: 1784027 SP 2018/0321880-3, Data de Julgamento: 06/06/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 09/06/2022). Isto posto DETERMINO, desde já, que os recuperandos sejam mantidos na posse dos maquinários (calçadeira, ordenhas), tratores, imóveis rurais (especialmente as Fazendas Canaã e Santa Helena), lotes de terras rurais listados na petição inicial, por serem essenciais ao desenvolvimento de sua atividade de produtor rural. Igualmente, DETERMINO que os recuperandos sejam mantidos na posse dos veículos e imóveis urbanos listados na petição inicial, pelo menos até que este Juízo decida se os mesmos são essenciais, ou não; e, para tanto, DETERMINO a intimação dos recuperandos para que, no prazo de 10 dias, tragam aos autos a comprovação da alegação de essencialidade, sob pena de imediata revogação desta decisão que

manteve os ditos bens na sua posse. Em consequência, DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS LEILÕES QUE SERIAM REALIZADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 0001046- 46.2017.8.11.0034 (tendo por objeto da Fazenda Canaã - agendado para o próximo dia 7/06/2023) e NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 0000253-44.2016.8.11.0034 (tendo por objeto veículo, de propriedade dos recuperandos, que os mesmos alegam ser essencial para o desenvolvimento da atividade empresarial). Oficie-se, com urgência, ao Juízo dos processos executivos apontados. DAS CONTAS MENSAS. Determino que o grupo recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando o grupo recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo Juízo do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, o grupo recuperando, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. CUSTAS PROCESSUAIS DEFIRO aos requerentes a possibilidade pagarem as custas processuais devidas de forma parcelada, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, como admite a Central de Controle do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados os recuperandos, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. Juiz(a) de Direito Relação de credores: Claudinei de Paula Bueno, Trabalhista, R\$ 16,87; David William Ferreira dos Santos, Trabalhista, R\$ 16,87; Karolinne Ketily Conceição Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.870,72; Sebastião Da Silva Ribeiro, Trabalhista, R\$ 16,87; Verissimo Pereira Dourado, Trabalhista, R\$ 16,87; Com. De Combustíveis Dom Aquino LTDA, ME -EPP, R\$ 1.868,83; Gd Com De Peças E Equipamentos Agric LTDA, ME -EPP, R\$ 451,00; Hass Arruda LTDA EPP, ME -EPP, R\$ 5.761,80; Jaciagro Com. De Prod Agropec LTDA, ME - EPP, R\$ 630,32; Mailson Pereira Batista ME -EPP, R\$ 302,00; TBD Com. Suplementos Animais LTDA-EPP, ME -EPP, R\$ 4.000,00; Acovale Comercio de Ferro e Aço LTDA, Quirografário, R\$ 15.194,00; Adriano Athala de Oliveira Shcaira, Quirografário, R\$ 337.000,00; Aguilera Auto Peças LTDA, Quirografário, R\$ 1.187,00; Ariosvaldez Rodriguez de Lima, Quirografário, R\$ 63.352,95; Atacado S.A., Quirografário, R\$ 6.199,41; Banco da Amazônia S/A, Quirografário, R\$ 815.399,22; Banco da Amazônia S/A, Quirografário, R\$ 540.258,68; Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 745.864,33; Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 356.983,16; Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 186.769,54; Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 930.934,41; Cadore, Bidoia CIA LTDA, Quirografário, R\$ 8.250,00; Claudio Adão de Oliveira, Quirografário, R\$ 6.452,48; Comercio de Combustível Ipanema LTDA, Quirografário, R\$ 2.000,00; Cooperativa Mista Agripecuária de Juscemeira LTDA (COMAJUL), Quirografário, R\$ 20.641,17; Daniella Oliveira Castro de Lima, Quirografário, R\$ 285.000,00; Danilo Oliveira de Castro, Quirografário, R\$ 250.800,00; Deniz Espedito Serafini, Quirografário, R\$ 118.400,00; Flavio Souza Gouvea, Quirografário, R\$ 44.000,00; Galeão Distribuidora de Pneus, Quirografário, R\$ 7.940,00; Josiel Nery Leal, Quirografário, R\$ 95.000,00; Lima & Pergher Industria e Comércio S/A, Quirografário, R\$ 1.915,09; Marcelo Alves Puga, Quirografário, R\$ 341.065,69; Márcio Guimarães Nogueira, Quirografário, R\$ 87.491,12; Marques & Caetano LTDA, Quirografário, R\$ 2.002,00; Maurosan Rodrigues Souza, Quirografário, R\$ 787.559,15; Ney Costa, Quirografário, R\$ 227.500,00; Nutribase Industria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, Quirografário, R\$ 14.682,25; Posto Taperão LTDA, Quirografário, R\$ 799,16; Ricardo de Matos Silva, Quirografário, R\$ 69.513,29; Sirley Chagas dos Santos, Quirografário, R\$ 60.000,00; Taipá Materiais Para Construção LTDA, Quirografário, R\$ 842,00; Vando Faustino de Araujo, Quirografário, R\$ 41.800,00; Zootec Industria e Comércio de Produtos, Quirografário, R\$ 3.313,00. ADVERTÊNCIA: EM OBSERVÂNCIA AO ART. 52, §1º, III, DA LEI N.º 11.101/2005 (LRF). FICAM TODOS

INTIMADOS PARA, QUERENDO APRESENTAREM HABILITAÇÃO E/OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, §1º, DA LRF, BEM COMO MANIFESTAREM SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL QUE ALUDE O §2º, DO ART. 7º, OU § ÚNICO, NOS TERMOS DO ART. 55, CAPUT, DA ALUDIDA NORMA. Ainda, registra-se que as habilitações e divergências de crédito deverão ser enviadas à sede da B.C.S Administração Judicial Consultoria e Perícias Ltda, CNPJ 44.489.719/0001-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, telefone 65-99985-9340, representada por Bruno Carvalho de Souza, advogado inscrito na OAB/MT 19.198, celular 65-99985-9340; EMAIL brunocarvalhosouza11@gmail.com. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, estagiário de Direito, digitei. RONDONÓPOLIS/MT, 03 de maio de 2023. Thais Muti Gestor(a) Judiciário(a)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 01, TELEFONE: (66) 3419-2233, JARDIM CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 EDITAL DE CONHECIMENTO DOS CREDORES E INTERESSADOS PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ANDRE BARBOSA GUANAES SIMOES PROCESSO N. 1001342-63.2018.8.11.0051 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.504.503,32 ESPÉCIE: [CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: NOME: S. NORTON DE OLIVEIRA & CIA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, CENTRO, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 NOME: NORTON OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP ENDEREÇO: FAZENDAS SÃO FRANCISCO, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 NOME: SERGIO NORTON DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TEREZINHA, 92, CENTRO, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 POLO PASSIVO: NOME: COLETIVIDADE DE CREDORES Considerando a Decisão Proferida pelo Juízo Recuperacional, de ID: 112618784 de 21/03/2023: "Por consequência, INTIME-SE o Administrador Judicial para que apresente nova de lista atualizada de credores. Após, PUBLIQUE-SE, em forma de edital, a lista atualizada". INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES ABAIXO RELACIONADOS E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, sobre a Relação de Credores elaborada e apresentada pela Administradora Judicial, da existência e do teor da Ação Judicial acima indicada, deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial (andamento conforme ID: 14636095, datado de 08/08/2018), consoante consta da petição inicial (andamento conforme ID: 14616483 e 14616507, datado de 08/08/2018), bem como, da relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (andamento ID: 114044617 e 114044618, datado de 31/03/2023), abaixo, informando que os documentos que fundamentaram a elaboração da relação apresentada, estarão à disposição dos credores indicados na sede comercial da Administradora Judicial, situada na Rua João Pessoa, nº 1284, Bairro Campo Real II, no dia 18/04/2023 (quinta-feira), das 14h às 17h (horário local), mediante prévio agendamento por meio de telefone celular (66) 9 9988-7678. ADVERTÊNCIAS À PARTE: Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, "qualquer credor, devedor ou seus sócios, e o Ministério Público, poderão opor a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se acerca da legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado". RESUMO DA INICIAL: "Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas S. NORTON DE OLIVEIRA & CIA LTDA, NORTON OLIVEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA e SERGIO NORTON DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA, devidamente qualificadas nos autos em epígrafe. Relata, mediante declaração subscrita por seus sócios, que atua no comércio de: Vemos do narrado que a primeira empresa do grupo empresarial iniciou-se no final dos anos 90 (noventa), período de início da grave crise financeira no Brasil, atuando no ramo de manutenção e fabricação de implementos agrícolas e industriais, onde obtiveram sucesso diante do mercado concorrente na região, tendo um crescimento considerável da demanda. Com o crescimento da empresa, houve a necessidade da reestruturação para melhor administrá-la, onde formada a Norton Oliveira Indústria e Comércio De Fertilizantes Ltda - Epp, uma empresa dedicada à prestação de serviços na área de manutenção, mas, ainda, ligada, principalmente, a indústria de fertilizantes. Posto isto, tendo o grupo empresarial mentes empreendedoras em sua administração, buscou diversificar suas atividades e compreendeu a importância da educação ambiental em tornar cidadãos responsáveis pelo meio onde vivem. Assim, foi fundada, em 2010, a Sergio Norton De Oliveira Junior & Cia Ltda. No início, voltada para o ramo de adubo orgânico, tendo em vista a farta oferta de dejetos provenientes da avicultura, atividade muito forte no município, mas, com o passar do tempo, viu a necessidade de ampliar as atividades para poder atingir mercado nesse ramo. Ocorre Excelência, que**

em decorrência da crise no cenário nacional, as empresas se submeteram aos empréstimos curtos (capital de giro) em instituições financeiras, onde são cobrados exorbitantes taxas de juros. Como se não bastasse, em decorrência da concorrência desleal aliada a redução das margens de lucros aos elevados custos com impostos e a necessidade ainda de mais investimentos, teve-se uma ação no mercado de fertilizantes com a saída das nossas maiores clientes, Adm e Bungue, que eram as empresas que suportavam os investimentos necessários, reduzindo em muito o faturamento da Norton Oliveira Indústria Mecânica. Concomitante a tudo isto, com a crise do cenário nacional que perdura até a presente data, acabou por afetar os clientes, devido à baixa comercialização dos produtos agropecuários, originando novo período de inadimplência. Visando superar a crise instalada, a empresa não teve alternativa, senão recorrer novamente à troca de cheques e empréstimos bancários para poder equalizar o passivo, para tanto, reduzindo os custos operacionais por meio da dispensa de funcionários. Em assim sendo, tem-se que um dos fatores primordiais que contribuíram para a atual dificuldade econômica que a empresa se encontra, foram os grandes impactos de aumentos de custos operacionais, impostos, e diminuição de vendas no varejo que, é onde se tem um amargor melhor, e desta forma absorveram parte dos prejuízos para evitarem as perdas no mercado interno. Tal cenário aliado ao aumento da inadimplência dos clientes, bem como, ao elevado juros bancários, fez com que a empresa compromettesse seu fluxo de caixa levando a mesma, ora Requerentes, a uma crise econômica que se agravou ainda mais com os drásticos episódios da economia brasileira. No entanto, todas as medidas implementadas visando à contenção de despesas, não obtiveram êxito dentro do planejado, sendo que a empresa passou a não conseguir adimplir seus fornecedores em dia, comprando com maior prazo e tendo que emprestar capital de giro junto a algumas instituições financeiras, a fim de se manterem ativas no mercado, a uma por ser o único sustento de seus sócios proprietários e a duas por possuir 13 (treze) funcionários que dependiam e dependem diretamente do negócio para sustento próprio e de suas famílias. Em assim sendo, toda a solidez alcançada pela empresa, não foram aptas para afastar a crise econômico-financeira instaurada em um cenário nacional cumulada com fatores externos e alheios aos seus sócios, razão pela qual, necessário se faz a oportunidade de reestruturação das mesmas, pois hodiernamente, encontram-se impossibilitadas de continuar honrando com seus compromissos com as instituições financeiras, fornecedores, impostos e colaboradores buscando assim soluções para continuarem, sabendo que o negócio é lucrativo e viável. Ademais, mesmo diante de todas as dificuldades suportadas, as Requerentes vêm lutando para permanecer no mercado, mantendo a esperança de melhoria no comércio, fato este que vem ocorrendo, até mesmo por se tratar de uma empresa viável, entretanto percebeu-se que somente uma recuperação judicial seria suficiente para o soerguimento, já que no período de graça dos 180 dias, poderia se levantar capital suficiente para pagar todos os credores". - (andamento conforme ID: 14616483 e 14616507, datado de 08/08/2018). RESUMO DA DECISÃO: "Pelo exposto, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de S. Norton de Oliveira & Cia. Ltda., Norton Oliveira Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. e Sérgio Norton de Oliveira Junior & Cia. Ltda. NOMEIO, como Administradora Judicial, SOLIDEZ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 07.778.516/0001-00, representada por Luís Artur Zimmermann Antônio, com endereço na Rua João Pessoa, 1.300, Sala 1, Bairro Campo Real II, neste Município. ARBITRO, como remuneração da administração judicial, o valor de R\$168.000,00, parcelado em 24 prestações mensais de R\$ 7.000,00, com vencimento até o dia dez de cada mês. INTIMASE, pois, a Administradora Judicial, na pessoa de seu Representante, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, firme o termo de compromisso, sob pena de substituição (art. 34 da LRF). Forte no disposto no art. 22, II, 'a', da LRF, a Administradora Judicial deverá, ainda, apresentar relatório acerca da atual situação das Devedoras no prazo de 10 (dez) dias úteis. Na forma do art. 52, II, da LRF, DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as Devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. DETERMINO, por ordem do art. 52, III, da LRF, a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em face das Devedoras, ainda que na qualidade de cobrigadas, cabendo-lhes a comunicação aos juízos competentes. Os autos das ações afetadas pela presente ordem de suspensão deverão permanecer no juízo onde se processam, cabendo às Devedoras a informação do sobrestamento aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRF). Excetuam-se da aludida suspensão as ações referentes às hipóteses do art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e do art. 49, §§ 3º e 4º, ambos da LRF. Mas, na forma do art. 49, § 3º, da LRF, fica proibida a venda ou a retirada do estabelecimento das Devedoras de quaisquer bens de capital que forem reconhecidos pelo Juízo da recuperação como essenciais à atividade empresarial. OFICIE SE ao 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, determinando a suspensão da publicidade dos protestos lançados em face dos Devedores. Em relação a novos apontamentos, caberá às Devedoras comprovar a sujeição do crédito correspondente à presente ação de recuperação judicial. De igual forma, uma vez que não se comprou a anotação perante órgãos de cadastro de inadimplentes, caberá às Devedoras comprovar a existência da anotação de crédito sujeito à recuperação judicial. Forte no art. 52, IV, da LRF, DETERMINO às Devedoras a apresentação das contas demonstrativas mensais de sua atividade, durante o período da recuperação judicial, sob

pena de destituição de seus administradores. COMUNIQUEM-SE, pelo correio, as Fazendas Públicas da União, do Estado de Mato Grosso, bem como do Município de Campo Verde acerca do processamento do pedido de recuperação judicial. No expediente, SOLICITEM-SE informações acerca da existência de legislação específica a garantir o parcelamento de seus créditos a empresários em recuperação judicial. DETERMINO, ainda, a anotação da recuperação judicial nos registros de empresa, na forma do art. 69, parágrafo único, da LRF. EXPEÇA-SE o edital do art. 52, § 1º, da LRF, devidamente instruído do resumo do pedido das Devedoras e da presente decisão; da relação nominal dos credores, com valor atualizado do crédito e sua classificação; da advertência para a habilitação de créditos ou divergência no prazo de 15 (quinze) dias (art. 7º, § 1º, da LRF), e para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial em 30 (trinta) dias, contados da apresentação, pela Administradora Judicial, da relação dos credores ou da publicação do edital sobre o plano de recuperação, o que ocorrer por último. À custa das Devedoras, o edital deverá ser publicado no Diário Oficial dos Estados de Mato Grosso, bem como em jornal de circulação em Campo Verde (art. 191 da LRF). Nos termos do art. 191, parágrafo único, da LRF, as publicações deverão conter a epígrafe "em recuperação judicial". As habilitações e divergências quanto aos créditos descritos pelas Devedoras deverão ser encaminhadas diretamente à Administradora Judicial. As Devedoras deverão apresentar o plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias (art. 53 da LRF). Apresentados o plano de recuperação judicial e a nova relação do art. 7º, § 2º, LRF, EXPEÇA-SE, desde logo, edital, para publicação na imprensa oficial, à custa das Devedoras, para a intimação dos credores, nos termos do art. 53, parágrafo único, da LRF, abrindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para objeções. DEFIRO, parcialmente, o pedido de gratuidade, a fim de permitir só o parcelamento das custas iniciais em 06 (seis) vezes mensais, a partir agosto. Embora a situação de crise esteja mesmo a merecer alguma consideração, fato é que a suspensão da exigibilidade dos créditos sujeitos à presente recuperação judicial permitirá o pagamento das custas processuais, especialmente na forma parcelada. Por fim, forte no art. 52, V, da LRF, ABRA-SE vista dos autos ao ilustre Representante do Ministério Público. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. Às providências". - (andamento conforme ID: 14636095, datado de 08/08/2018). RELACÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (Art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101, de 2005): 1 DALMO PEREIRA - CLASSE I TRABALHISTA - R\$80.036,16 2 ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ - CLASSE I TRABALHISTA - R\$1.794,85 3 ANTONIO CORNELIO FILHO - CLASSE I TRABALHISTA - R\$1.794,85 4 ANTONIO DA SILVA DE JESUS - CLASSE I TRABALHISTA - R\$3.076,90 5 ANTONIO PEREIRA DE SOUSA - CLASSE I TRABALHISTA - R\$3.076,90 6 CICERO MARIO CEZAR - CLASSE I TRABALHISTA - R\$1.298,27 7 ELEN FÁBIO RAK MAMUS BARRACHI - CLASSE I TRABALHISTA - R\$1.764,77 8 IUDENILDE ALVES OLIVEIRA - CLASSE I TRABALHISTA - R\$3.077,20 9 JAILSON GONÇALVES DA CRUZ - CLASSE I TRABALHISTA - R\$1.298,27 10 JOSIMAR SOUZA FRANÇA - CLASSE I TRABALHISTA - R\$3.077,20 11 LEOLINO DIAS DA SILVA - CLASSE I TRABALHISTA - R\$6.320,71 12 LORETE WISNIEWSKI ORLOSKI - CLASSE I TRABALHISTA - R\$1.794,85 13 MIRCON JOSE GIRARDON - CLASSE I TRABALHISTA - R\$3.076,90 14 NELSON NASCIMENTO DA SILVA - CLASSE I TRABALHISTA - R\$2.670,72 15 SILVIO CESAR DE SOUZA - CLASSE I TRABALHISTA - R\$2.670,72 16 BRAZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$44.515,06 17 CONTINI E CIA LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$13.991,45 18 A S MATIAS E CIA LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.118,25 19 AÇOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$37.867,11 20 AJJ INDUSTRIA DE ARTEFATOS CONCRETO LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$550,00 21 AMAZON IND. CONCRETO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$12.600,00 22 ANDALI S/A - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$78.250,00 23 ARTERINOX IND. COM. TELAS METALICAS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$5.788,00 24 ELETRO ATIVA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$233.640,95 25 ATLANTICO F M M EIRELLI- ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.336,00 26 AUTO ELETRICA SÃO PAULO LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.532,96 27 BALANÇAS CUIABA LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$9.724,47 28 BALANÇAS MATO GROSSO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$3.080,00 29 BARBOSA INFORMATICA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO - R\$1.572,35 30 BENCKE IND.COM. TINTAS EIRELE ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$578,61 31 BOMBAS DIESEL CAMPO VERDE EIRELLI- CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$5.778,00 32 BORBA COMERCIO DE TINTAS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO - R\$2.255,00 33 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO R\$639,28 34 CAMP DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO - R\$900,00 35 CASA DA BORRACHA RAZÃO - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO - R\$4.732,12 36 CONCAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP ONEIDE CONCATO ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$3.130,77 37 CREA MT RAZÃO - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.500,00 38 DELIMAQ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO RAZÃO R\$1.975,50 39 DEPO MAT CONS BALAROTI-CAMPO VERDE CASA & CONSTRUÇÃO - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$ 14.170,13 40 DFO HOTELARIA EIRELLI-ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.866,00 41 DIMAQ CAMPOTRAT

CUIABA COMERCIAL LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$13.244,80 42 E D P CATELLA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.020,00 43 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$57.710,20 44 ERIKA NOSSO LAR - ERIKA MARYAMA EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$400,00 45 ESTRELÃO COMERCIO DE GAS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO - R\$330,00 46 FOXWALL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS DE CONTROLE LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.300,00 47 FRANCIENE MORA DE MIRANDA LINDEN ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$3.452,00 48 GALVAO RONDONOPOLIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$498,62 49 GEBERT E CIA LTDA EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$900,00 50 HARLEI NEANDER KAPTEINAT ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$3.400,00 51 HELIO MARTINS DA SILVA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$3.605,42 52 ICDER INDUSTRIA E COMERCIO DISCOS E REBOLOS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.698,13 53 IND. MECANICA GONZAGA LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$3.150,00 54 INMETRO- INSTITUTODE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$4.336,39 55 IVANOR JOSÉ DE - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$12.084,67 56 J V MADEIREIRAS LTDA-CLAUDIA A. ANTUNES EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$821,75 57 JADE ENGENHARIA ROMANEIO PESAGEM LENHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$600,00 58 JAIRO LUIS GRASEL - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$38.018,40 59 L C ASSUNÇÃO PEREIRA EIRELLI - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$4.242,05 60 LP DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$11.850,00 61 LINDE GASES LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$7.982,62 62 LOGUINT-LOCAÇÃO 3954 DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$8.235,00 63 M R SIGNORINI ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.354,47 64 MADEIREIRA HARRES LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$11.100,00 65 MAXBELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$182.020,28 66 MAZZO & OLIVEIRA LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$5.980,00 67 MERCANTIL DE PEÇAS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$25.968,00 68 MINAS ROLETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$67.893,20 69 MT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$19.500,00 70 N L COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAS LTDA EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$810,00 71 NILCIN FERREIRA DE SOUZA-ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$6.608,00 72 OBER S.A INDUSTRIA E COMERCIO - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.956,13 73 OESTEMIX CONCRETO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.650,00 74 OTI BRASIL-ALT BRASIL TRANSPORTES - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.043,79 75 OURO BRANCO MAQUINAS LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$12.480,38 76 OXIGENIO CUIABALTD - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.413,24 77 PACHECO DE OLIVEIRA & BARCELOS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$10.692,00 78 PAULO ANDREIS & CIA LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$ 35.270,03 79 PLANTE CERTO LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.689,00 80 PLATO PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.447 81 PUDELL E PUDELL LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.000,00 82 QUALITY SERVICE SERVIÇOS EM ELETRODOMESTICOS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.580,00 83 RAPIDO TRANSPAULO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$10.483,73 84 RENAN ARAUJO SANTOS CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO CREA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$8.100,00 85 ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.897,08 86 SC ALIMENTOS LTDA-GUENO E CIA LTDA EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$5.157,64 87 SEGUR ELETRONICA CAMPO VERDE - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$6.930,00 88 SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$907,44 89 SOUTES & CIA LTDA-EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$89.081,72 90 SOUZA NETO & SOUZA LTDA EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.026,56 91 TAIAMÃ PNEUMÁTICA E AUTOMAÇÃO ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$956,33 92 TARCISIO MINUSSI - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$240.000,00 93 UNIFER COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$2.144,65 94 UNIMED CUIABÁ - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$8.877,55 95 UNIVERSAL PARAFUSOS-TCG SENA LOPES E CIA LTDA EPP - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$1.941,00 96 VALDEMIR CAETANO-ME - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$995,00 97 VERDEACO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$10.676,00 98 VICERE SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - CLASSE III R\$285.000,00 99 WEG-CESTARI REDUTORES E MOTORES - DUTORES S.A - CLASSE III QUIROGRAFÁRIO R\$148.818,27 100 LAURINDO E LAURINDO LTDA-ME - CLASSE R\$3.587,27 TOTAL PASSIVO SUBMETIDO A RJ R\$2.005.215,61E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GILBERTO ALENCAR DA SILVA PEREIRA, digitei. CAMPO VERDE, 5 de abril de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".